

“PASTOREIEM O REBANHO DE DEUS”

1 PEDRO 5:2





Sf-TPO
200413

“PASTOREIEM O REBANHO DE DEUS”

— 1 PEDRO 5:2

Abril de 2020

ESTE LIVRO FOI ENTREGUE A

Este livro não é vendido. Faz parte de um trabalho voluntário para ajudar as pessoas em todo o mundo a entenderem a Bíblia. As despesas desse trabalho são cobertas por donativos.

Para fazer um donativo, for favor, visite o *site* donate.jw.org.

Se não houver nenhuma observação, os textos bíblicos citados neste livro são da *Tradução do Novo Mundo da Bíblia Sagrada*.

“Pastoreiem o rebanho de Deus” — 1 Pedro 5:2

“Shepherd the Flock of God” — 1 Peter 5:2

Edição de abril de 2020

Portuguese (Portugal) (*sfl*-TPO)

© 2020 WATCH TOWER BIBLE AND TRACT SOCIETY OF REPUBLIC OF KOREA,
INCORPORATED ASSOCIATION

Editores

Associação das Testemunhas de Jeová

Rua Conde Barão, 511, Alcabideche, Portugal

ÍNDICE

Capítulo

INTRODUÇÃO

1. COMO OS ANCIÃOS TRABALHAM JUNTOS COMO UM CORPO
 2. COMISSÃO DE SERVIÇO DA CONGREGAÇÃO
 3. COORDENADOR DO CORPO DE ANCIÃOS
 4. SECRETÁRIO
 5. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO
 6. DIRIGENTE DO ESTUDO DE A *SENTINELA*
 7. SUPERINTENDENTE DE GRUPO
 8. DESIGNAÇÃO E REMOÇÃO DE ANCIÃOS E SERVOS MINISTERIAIS
 9. PIONEIROS REGULARES
 10. SUPERINTENDENTE DE CIRCUITO
 11. ASSUNTOS MÉDICOS
 12. QUANDO FORMAR UMA COMISSÃO JUDICATIVA
 13. PORNOGRAFIA
 14. ABUSO DE MENORES
 15. PREPARAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA JUDICATIVA
 16. COMO REALIZAR A AUDIÊNCIA JUDICATIVA
-

ÍNDICE

Capítulo

17. AUDIÊNCIAS DE APELAÇÃO

18. DISSOCIAÇÃO

19. READMISSÃO

20. REUNIÕES

21. SALÕES DO REINO

22. CORRESPONDÊNCIA E ARQUIVO DA CONGREGAÇÃO

23. SERVIÇO DE CAMPO

24. CAMPOS MULTILINGUÍSTICOS

25. PASTOREIO

26. DESASTRES NATURAIS E EMERGÊNCIAS

27. CASAMENTOS

28. PRISÕES

29. ASSUNTOS JURÍDICOS

APÊNDICE

A. TRABALHOS REALIZADOS NO SALÃO DO REINO

ÍNDICE REMISSIVO

Introdução

- 1.** Como ancião designado, o irmão tem a grande responsabilidade de ‘pastorear o rebanho de Deus, que está aos seus cuidados’. (1 Ped. 5:2, 3) Isso inclui orientar corretamente os nossos irmãos e irmãs. É importante que os anciãos sejam capazes de encontrar facilmente textos bíblicos e orientações da organização para que todos fiquem ‘completamente unidos na mesma maneira de pensar’. (1 Cor. 1:10) Foi com este objetivo que preparámos este livro para si!
- 2.** Este livro abrange a maioria dos aspetos do nosso trabalho como anciãos, no entanto, às vezes, talvez precise de consultar outras fontes de orientação teocrática, como, por exemplo, o livro *Organizados para Fazer a Vontade de Jeová*, e formulários e cartas disponibilizadas pela filial. Fique atento aos ajustes de modo a manter-se atualizado. Assegure-se de utilizar sempre a versão mais recente deste livro. Outras orientações que se aplicam especificamente ao território da sua filial estão na *Adenda ao “Pastoreiem o Rebanho de Deus” – 1 Pedro 5:2*. Sugerimos que cada ancião faça anotações nos lugares apropriados deste livro sempre que a *Adenda ao “Pastoreiem”* tiver uma orientação adicional sobre um assunto.
- 3.** Cada ancião pode ter um exemplar deste livro, contudo este pertence à congregação. Todo o seu conteúdo é confidencial. Se um ancião for removido, ele deverá apagar qualquer versão eletrónica que tiver do livro e entregar o exemplar impresso à comissão de serviço para esta o destruir. Ele só poderá continuar a ter o livro se a sua remoção for por motivos de mudança de congregação e tiver uma recomendação favorável.
- 4.** Oramos para que este livro seja uma ferramenta valiosa para vos ajudar a imitar a Jeová Deus e Jesus Cristo no modo de tratar as ovelhas. (João 10:11; Efé. 5:1; 1 Ped. 2:21, 25; 5:4) Em vez de criarem regras rígidas para a congregação, confiem nos princípios bíblicos e nas orientações da organização de Jeová. – 2 Cor. 1:24.

Como os anciãos trabalham juntos como um corpo

	Parágrafos
Responsabilidades	2
Reuniões de anciãos	3-11
Quando devem ser feitas	4
Quais os assuntos que devem ser considerados	5-6
Preparação e distribuição da agenda	7
Durante a reunião	8-11
Busquem a paz	12-13

1. Jeová designou Jesus Cristo como o cabeça da congregação cristã. (Efé. 1:22, 23; Apo. 1:20) Reconhecer que Jesus é o cabeça da congregação ajuda os anciãos do corpo a ficarem unidos e a cooperarem uns com os outros. Os anciãos mostram que são submissos à liderança de Cristo quando:

- (1) Procuram entender e aplicar as leis e os princípios da Bíblia. — João 7:16-18; Efé. 5:17.
- (2) Seguem as orientações do “escravo fiel e prudente” e são obedientes às instruções que recebem da filial e de outros irmãos designados para exercer liderança, como os superintendentes de circuito. — Mat. 24:45-47; Heb. 13:17.
- (3) Escutam com atenção o que os outros anciãos dizem. — Rom. 12:10b; Tia. 1:19.
- (4) Tratam cada um dos irmãos na congregação com amor e bondade, incluindo os outros anciãos. Não

impõem o seu ponto de vista nem inventam regras.
— Mat. 11:28-30; 1 Cor. 4:6; 1 Ped. 5:1-3, 5.

- (5) Começam e terminam todas as reuniões do corpo de anciãos com oração. Oram novamente quando não estão a conseguir chegar a um acordo. — Tia. 1:5.

RESPONSABILIDADES

2. As responsabilidades do corpo de anciãos incluem:

- (1) Recomendar a designação e a remoção de anciãos e servos ministeriais. — Veja o capítulo 8.
- (2) Decidir quantos grupos de serviço de campo a congregação terá e quem serão os superintendentes de grupo e seus ajudantes. — Veja o capítulo 7.
- (3) Decidir quais os assuntos que serão considerados nas partes das necessidades locais e escolher os irmãos que farão essas partes. — Veja 20:14-15.
- (4) Escolher o superintendente do serviço, o secretário, o dirigente do estudo de *A Sentinela* e o superintendente da Reunião Vida e Ministério. Avaliar se é necessário que esses irmãos, ou o coordenador do corpo de anciãos, tenham ajudantes ou substitutos temporários, e, em caso afirmativo, escolhê-los. — Veja os capítulos 3 a 6 e as *Instruções para a Reunião Vida e Ministério Cristãos* (S-38).
- (5) Escolher o conselheiro assistente e os conselheiros das classes auxiliares, se existirem. — Veja *Instruções para a Reunião Vida e Ministério Cristãos*.
- (6) Decidir quem será o coordenador da manutenção, caso o Salão do Reino seja usado por apenas uma congregação. Se o salão for usado por mais de uma

congregação, escolher o irmão ou os irmãos que servirão na Comissão de Manutenção do Salão do Reino. — Veja 21:14-20.

- (7) Escolher o servo de contas, o servo de literatura, o servo de territórios, o coordenador da limpeza, o coordenador de discursos públicos e, se for necessário, os ajudantes desses irmãos.
- (8) Decidir quais os irmãos que vão receber outras responsabilidades e privilégios, tais como: fazer partes na reunião de semana (com exceção das designações de estudante), fazer a leitura do estudo de *A Sentinela*, fazer a leitura do estudo bíblico de congregação, dirigir o estudo bíblico de congregação, servir como presidente da reunião de semana, servir como presidente da reunião de fim de semana, servir como indicador, cuidar dos microfones, fazer orações nas reuniões, dirigir as reuniões para o serviço de campo e assim por diante.
- (9) Decidir quem está aprovado para fazer discursos públicos na própria congregação e quem está aprovado para fazer noutras congregações. Quando um servo ministerial fizer o seu primeiro discurso público, decidir se ele fará o discurso inteiro ou na forma de um simpósio. — Veja 20:1-2, 4.
- (10) Designar dois anciãos para investigarem acusações de pecado grave. Decidir se o assunto será cuidado por uma comissão judicativa, quem servirá na comissão e quem será o presidente. (Veja o capítulo 12 e 15.) Decidir quem fará parte da comissão num caso de dissociação. (Veja o capítulo 18.) Designar dois anciãos para se reunirem com um publicador que deliberadamente viu pornografia. — Veja o capítulo 13.
- (11) Decidir se um discurso de alerta deverá ser feito

à congregação e quem fará esse discurso. — Veja 12:77-80.

- (12) Decidir quais os anciãos que farão a reunião anual com os pioneiros regulares, pioneiros especiais e missionários no campo, no mês de dezembro ou janeiro.
- (13) Escolher os oradores do discurso especial e do Memorial, os irmãos que vão fazer as orações do pão e do vinho durante o Memorial, e decidir o horário do Memorial. — Veja 20:6-8.
- (14) Avaliar se um publicador está bíblicamente livre para se casar novamente. — Veja 12:71-76.
- (15) Reavaliar o valor da resolução que a congregação envia para a construção mundial de Salões do Reino e Salões de Assembleia. — Veja *Instruções para as Contas da Congregação (S-27)*.
- (16) No caso de um Salão do Reino ser usado por mais de uma congregação, reavaliar e aprovar o valor mensal a contribuir para a Comissão de Manutenção do Salão do Reino para cobrir as despesas operacionais no ano de serviço seguinte. — Veja 21:20 e *Instruções para as Contas da Comissão de Manutenção do Salão do Reino (S-42)*.
- (17) Decidir se a congregação será anfitriã de um pré-grupo ou grupo e quais as reuniões que serão realizadas. — Veja o capítulo 24.
- (18) Decidir como demonstrar hospitalidade aos oradores visitantes. — Veja 20:5.
- (19) Decidir quem servirá temporariamente como coordenador do corpo de anciãos, caso seja necessário fazer um ajuste entre as visitas do superintendente de circuito. — Veja 3:1.

- (20) Decidir se é necessário que a congregação como um todo ajude alguém necessitado que já serve a Jeová fielmente há muitos anos, principalmente se não houver nenhum parente que o possa ajudar, e se nenhum organismo público puder dar a ajuda adequada. — *od* cap. 12 pars. 12-15.

REUNIÕES DE ANCIÃOS

3. Quando o corpo de anciãos considera um assunto, Jesus Cristo pode usar o espírito santo para influenciar qualquer ancião a dizer algo que contribua para uma decisão sábia do corpo. O resultado talvez fosse outro se os anciãos tivessem sido consultados separadamente. (Atos 15:6-21) Em geral, as reuniões não devem passar de duas horas.
4. **Quando devem ser feitas:** Além da reunião que é realizada durante a visita do superintendente de circuito, outra reunião de anciãos deve ser feita uns três meses depois de cada visita. Outras reuniões poderão ser programadas sempre que houver necessidade.
5. **Que assuntos devem ser considerados:** O corpo de anciãos pode considerar qualquer assunto relacionado com a congregação. Mas assuntos que podem ser cuidados por apenas um ancião ou por alguma comissão, como a comissão de serviço da congregação ou a Comissão de Manutenção do Salão do Reino, não precisam de ser considerados na reunião do corpo. — Veja 2:1; 3:3.4.
6. Veja a seguir alguns assuntos que periodicamente precisam de ser considerados pelo corpo de anciãos:
 - (1) Na reunião que é feita três meses depois da visita do superintendente de circuito, recapitem o relatório da última visita. Em preparação para a próxima visita, considerem qualquer recomendação de designação ou

remoção de anciãos ou servos ministeriais. — Veja o capítulo 8.

- (2) Considerem se a congregação poderá fazer mais para dar um testemunho cabal no seu território e analisem como isso poderá ser feito. — Atos 20:24; veja o capítulo 23.
- (3) Considerem as necessidades espirituais e físicas das viúvas, dos órfãos, dos cegos, dos que não podem sair de casa, dos que estão em casas de repouso e de outros publicadores em situações especiais. — Tia. 1:27.
- (4) Considerem que treino adicional é necessário dar para ajudar os irmãos a cumprirem bem as suas designações e para ajudar os que têm potencial (incluindo os que foram batizados há pouco tempo e os mais jovens) a qualificarem-se para maiores responsabilidades. — 2 Tim. 2:2; veja 25:4-6.
- (5) Analisem as designações de todos os irmãos batizados que são exemplares. Por exemplo, talvez seja necessário distribuir melhor as tarefas dos anciãos e servos ministeriais ou fazer algum ajuste para que os mais novos tenham a oportunidade de ganhar experiência. — Êxo. 18:17, 18; Pro. 11:2b; veja 1:2.8.
- (6) Recapitem as orientações publicadas sobre como se preparar para desastres naturais. — Veja 26:1-6.

7. Preparação e distribuição da agenda: Para a reunião que é realizada uns três meses depois da visita do superintendente de circuito, o coordenador do corpo de anciãos deve pedir aos outros anciãos que lhe enviem os assuntos que gostariam de considerar. Ele também deve incentivá-los a sugerirem nomes de irmãos que acham que poderiam ser recomendados como anciãos ou servos ministeriais. (Veja o capítulo 8.) O coordenador deve en-

tregar uma cópia da agenda a cada ancião alguns dias antes da reunião. A ideia é que eles tenham tempo suficiente para pesquisar e orar sobre os assuntos que estão na agenda. (Pro. 21:5) Para a reunião que é realizada durante a visita do superintendente de circuito, o próprio superintendente de circuito deve preparar a agenda depois de perguntar aos anciãos se há algum assunto adicional que gostariam de considerar. Se houver tempo, o superintendente de circuito talvez concorde em incluir um ou dois assuntos importantes na agenda. Caso contrário, ele poderá sugerir que os anciãos os considerem noutra ocasião.

- 8. Durante a reunião:** O coordenador do corpo de anciãos é responsável por distribuir bem o tempo, dando prioridade aos assuntos mais importantes e evitando ao máximo considerar assuntos que não estejam na agenda. Em alguns casos, o coordenador pode pedir ao ancião que sugeriu um determinado assunto que também o apresente ao corpo. O secretário, ou outro ancião, deve anotar as decisões tomadas, o nome dos anciãos que vão cuidar de cada assunto e o prazo sugerido para que o façam.
- 9.** Qualquer ancião deve sentir-se à vontade para se expressar sempre que tiver algo significativo a dizer. (Pro. 10:19) Os comentários devem ser breves e estar relacionados com o assunto. O coordenador do corpo de anciãos não deve dominar a reunião. Ele deve saber quando e como falar. Não deve haver ira, nem debates nas reuniões do corpo de anciãos. — 1 Tim. 2:8.
- 10.** Deve ser possível os anciãos serem unânimes na maioria das decisões. (Atos 15:25) Devem sempre tomar decisões baseadas em princípios bíblicos e nas orientações publicadas pelo “escravo fiel e prudente”. (Mat. 24:45) Em algumas situações, talvez não haja uma lei específica da Bíblia ou uma orientação do escravo fiel e prudente. Nesses casos, o corpo de anciãos deve avaliar a situação, levando em conta o que cada ancião pensa sobre o assunto, e tomar uma decisão que deixe todos com a consciência limpa. Quando é necessário pedir a ajuda da filial para cuidar de um assunto, geralmente, é melhor escrever. Se o assunto for urgente,

dois anciãos, em conjunto, devem telefonar, explicar a situação e anotar a orientação que receberem. — Veja 14:6-30; 29:1.

- 11.** Nenhum ancião deve insistir na sua opinião. Se uma decisão não for unânime, a minoria deve aceitar e apoiar a decisão tomada. Quando a minoria achar que a decisão não foi tomada de acordo com os princípios bíblicos, deve continuar a cooperar com os outros anciãos do corpo e levar o assunto ao superintendente de circuito durante a sua visita.

BUSQUEM A PAZ

- 12.** Não deixem que as vossas imperfeições prejudiquem o vosso relacionamento. Isso poderia limitar a atuação do espírito santo de Jeová no corpo de anciãos e afetar a congregação. Façam todo o esforço possível para buscar a paz uns com os outros. (Rom. 14:19) Sejam amigos. E não deixem de dar conselhos amorosos a outros anciãos quando isso for necessário. — Sal. 141:5.
- 13.** Tomem a iniciativa em honrar-se uns aos outros. (Rom. 12:10) Um modo de o fazer é por estarem sempre dispostos a ouvir o que os outros têm a dizer, principalmente se vocês têm uma cultura, formação ou costumes diferentes. Os anciãos mais jovens precisam de mostrar respeito pelos anciãos mais velhos e mais experientes, e ter paciência. (Lev. 19:32) Os anciãos mais velhos não devem ficar ofendidos quando um ancião mais jovem, respeitosamente, dá uma sugestão ou um conselho. (Ecl. 7:9) A humildade vai ajudar-vos a aceitar conselhos. (Pro. 12:15) Mesmo que um conselho pareça não fazer muito sentido, tentem tirar algo de bom dele. Tenham em mente que a paz e o bem-estar da congregação são mais importantes do que interesses pessoais. — 1 Cor. 10:23, 24.

Comissão de serviço da congregação

- 1.** A comissão de serviço da congregação é formada pelo coordenador do corpo de anciãos, pelo secretário e pelo superintendente do serviço. Algumas responsabilidades são cuidadas pela comissão de serviço, mas debaixo da supervisão do corpo de anciãos. Quando um dos membros da comissão de serviço está ausente, outro ancião poderá substituí-lo. Os anciãos que fazem parte dessa comissão devem tomar decisões que estejam de acordo com a Bíblia, com as instruções da organização e com o ponto de vista dos outros anciãos do corpo. A comissão de serviço não é independente do corpo de anciãos e a opinião dos anciãos que fazem parte dela não tem mais valor do que a dos outros anciãos. A comissão de serviço deve consultar os outros anciãos sempre que achar necessário. Por exemplo, se uma decisão envolver algo incomum ou se a comissão não tiver a certeza do que os outros anciãos pensam, todos os anciãos do corpo devem considerar o assunto juntos e tomar uma decisão. — Veja 1:5; 9:4; 23:5; *od* cap. 5 pars. 35-37.
- 2.** Em congregações onde não há anciãos suficientes para assumir todas as funções da comissão de serviço, servos ministeriais qualificados podem ser usados como membros dessa comissão. Por exemplo, eles podem ser autorizados a assinar petições ou cartas de apresentação, desde que esses documentos não tratem de assuntos delicados ou confidenciais. Se for necessário enviar algum documento com assuntos delicados ou confidenciais, esse deve ser escrito e assinado apenas por anciãos. Se não houver anciãos na congregação, isso poderá ser feito por um ancião de uma congregação vizinha que conhece a situação ou pelo superintendente de circuito.
- 3.** As responsabilidades da comissão de serviço incluem:

COMISSÃO DE SERVIÇO DA CONGREGAÇÃO

- (1) Decidir quais os locais e os horários de todas as reuniões para o serviço de campo, e designar os publicadores para os grupos, incluindo os inativos. Antes de tomar essas decisões, a comissão deve consultar os superintendentes dos grupos envolvidos. — Veja 1:2.8; 25:14.
- (2) Designar publicadores para dirigirem estudos bíblicos a inativos que, temporariamente, precisam de ajuda espiritual. — Veja 25:16.
- (3) Decidir se seria bom que outro publicador dirigisse o estudo a uma criança quando um dos pais é cristão. Sempre que a comissão tomar essa decisão, todos os anciãos devem ser informados.
- (4) Aprovar que um publicador relate períodos de 15 minutos de serviço de campo. — Veja 22:14.
- (5) Aprovar os pedidos de hospedagem para uma assembleia ou para um congresso, efetuados por publicadores com necessidades especiais. — Veja *Instruções para pedido de quarto para necessidades especiais* (CO-5ai).
- (6) Assinar correspondência em nome do corpo de anciãos. — Veja 22:1-8.
- (7) Enviar uma carta de recomendação para a filial apropriada, quando um publicador planeia mudar-se e pretende informações de congregações que precisam de ajuda. — *od* cap. 10 par. 9.
- (8) Tomar a decisão final sobre quais os locais para o testemunho público, quais os publicadores que poderão participar, que equipamentos serão usados e onde estes serão guardados. — Veja 23:5-17.
- (9) Aprovar publicadores para participarem no ministério em

prisões, assim como no testemunho em escolas, universidades, lares e casas de repouso. — Veja 23:18-19; 28:1-20.

- (10) Aprovar designações e remoções de pioneiros regulares. (Veja 9:1-5.) Cuidar de todo o processo que envolve petições para privilégios de serviço, como a do serviço de pioneiro auxiliar. (Veja 22:31.) Analisar a atividade dos pioneiros regulares que não conseguiram atingir o requisito anual. — Veja 9:16-17.
 - (11) Aprovar que o Salão do Reino seja usado para realizar um casamento ou funeral. — Veja 27:6.
 - (12) Decidir quais as funções adicionais que os anciãos e os servos ministeriais terão no *site* jw.org. — Veja *Instruções para o uso congregacional do JW.ORG* (S-135).
 - (13) Designar anciãos para decidirem o que fazer com documentos que estão no arquivo confidencial, quando os irmãos que cuidaram do assunto não estiverem disponíveis ou já não estiverem qualificados. — Veja 22:26.
 - (14) Designar anciãos para contactarem as pessoas que pediram para não serem visitadas. — Veja 23:22.
 - (15) Planejar com antecedência, juntamente com os superintendentes de grupo, o que será feito para ajudar os que têm necessidades especiais em situações de desastre natural ou emergência. — Veja o capítulo 26.
 - (16) Decidir com antecedência o que poderá ser feito para proteger o arquivo da congregação na iminência de um desastre natural. — Veja o capítulo 26.
4. Às vezes, a comissão de serviço, ou o corpo de anciãos, tem de determinar se um publicador tem **boa reputação** ou não. Nessas

situações, os anciãos devem levar em conta os fatores e as circunstâncias específicas de cada caso. Um publicador tem boa reputação quando: (1) não está sob nenhuma restrição imposta por uma comissão judicativa ou pela filial, (2) a sua conduta não mancha o nome da congregação e (3) outras pessoas não ficariam incomodadas nem tropeçariam caso ele recebesse certo privilégio. No entanto, ser **exemplar** envolve mais do que simplesmente ter boa reputação. Para uma pessoa ser exemplar, a sua conduta e o seu modo de adorar a Jeová devem servir de exemplo para outros. Ela precisa de ser exemplar no ministério, na assistência às reuniões, na vida familiar, na escolha de diversão, no modo de se vestir e de se arranjar, e assim por diante. Para fazer orações nas reuniões, para servir como pioneiro auxiliar ou regular, ou para ter outros privilégios especiais, a pessoa deve ser exemplar.

Coordenador do corpo de anciãos

	Parágrafos
Designação	1
Qualificações	2
Responsabilidades	3

DESIGNAÇÃO

1. O superintendente de circuito é quem designa o coordenador do corpo de anciãos, levando em conta o que o corpo de anciãos recomenda. Se for necessário mudar o coordenador, o superintendente de circuito fará isso durante a sua visita. Se o corpo de anciãos fizer um ajuste temporário entre as visitas do superintendente de circuito, a comissão de serviço deverá informar o superintendente de circuito imediatamente e explicar o motivo do ajuste. Sempre que uma mudança temporária ou permanente for feita, o formulário *Mudança de Endereço — Coordenador do Corpo de Anciãos/Secretário (S-29)* deverá ser enviado para o Departamento de Serviço. O corpo de anciãos pode designar outro ancião como ajudante do coordenador. Se o coordenador for ausentar-se da congregação temporariamente, o corpo de anciãos poderá escolher outro ancião para o substituir nesse período.

QUALIFICAÇÕES

2. O coordenador do corpo de anciãos deve ter menos de 80 anos. Ele deve ser conhecido como alguém leal a Jeová e à sua organização. Se possível, já deve servir como ancião há vários anos.

Além de acessível, deve ser respeitado pelo seu zelo no ministério e pelo seu trabalho como pastor. Ele deve ser um bom organizador e cuidar bem das suas responsabilidades. Deve ter um ponto de vista modesto sobre o seu papel na congregação e ser humilde, deve dar valor aos outros anciãos do corpo e ouvir os seus conselhos. Ele é o coordenador do corpo de anciãos, não da congregação. — Pro. 15:22; Mat. 23:8.

RESPONSABILIDADES

3. As responsabilidades do coordenador do corpo de anciãos incluem:

- (1) Trabalhar juntamente com o secretário em garantir que todos os anciãos tenham acesso à correspondência enviada ao corpo de anciãos. — Veja o capítulo 22.
- (2) Aprovar tudo o que for colocado no quadro de anúncios. — Veja 21:34.
- (3) Providenciar que as perguntas de batismo sejam consideradas com os que se querem batizar. Se houver poucos anciãos para fazer isso, servos ministeriais qualificados poderão ser usados para fazer as perguntas da “Parte 1: Crenças Cristãs”, que estão no apêndice do livro *Organizados*.
- (4) Organizar as reuniões do corpo de anciãos e da comissão de serviço, e servir como presidente nessas reuniões. Ele prepara e distribui a agenda das reuniões de anciãos. — Veja 1:23-11.
- (5) Designar dois anciãos (um membro da comissão de serviço) para se reunirem com cada pessoa que deseja tornar-se publicadora. (od cap. 8 pars. 6-12) Nas congregações em que há muito poucos anciãos, um servo ministerial qualificado, com bom critério e

discernimento, pode acompanhar o membro da comissão de serviço designado.

- (6) Providenciar que dois anciãos (sendo um deles o superintendente do grupo) se reúnam com cada publicador um ano após o seu batismo. — Veja 4:2.7; *od* pp. 211-212.
- (7) Designar dois anciãos para fazerem as perguntas necessárias a um irmão que foi aprovado para ser designado como ancião ou servo ministerial, mas que não estava presente na visita do superintendente de circuito. — Veja 8:17-18.
- (8) Designar dois anciãos para informarem um ancião ou um servo ministerial sobre a sua remoção, quando essa decisão for tomada entre as visitas do superintendente de circuito. Se o irmão apelar dessa decisão, o coordenador deverá informar o superintendente de circuito. — Veja 8:35, 39.
- (9) Entrar em contacto com o superintendente de circuito quando uma comissão judicativa ou uma comissão de readmissão tem de cuidar de um caso que envolve abuso sexual de menores. — Veja 14:19-21.
- (10) Decidir, de acordo com as orientações da organização, se um assunto pode ser cuidado por um ou mais anciãos do corpo, ou se todo o corpo de anciãos deve ser envolvido. — Veja 2:1.
- (11) Cuidar de que as decisões do corpo de anciãos e as orientações recebidas da filial sejam seguidas.
- (12) Providenciar que os anciãos recém-designados e os anciãos que se mudam para a congregação saibam das orientações que o Departamento de Serviço enviou sobre alguém que tem restrições impostas pela filial. — Veja 14:22-24.

- (13) Manter a comunicação com os superintendentes de grupo e com o superintendente de circuito quando acontece um desastre natural. — Veja o capítulo 26.
- (14) Analisar e aprovar todos os anúncios feitos à congregação.
- (15) Servir, se possível, como um dos administradores do domínio da congregação no *site* *jw.org*.
— Veja *Instruções para o uso congregacional do JW.ORG* (S-135).
- (16) Coordenar os preparativos para a visita do superintendente de circuito. — Veja o capítulo 10 e *Informações Necessárias para a Visita do Superintendente de Circuito* (S-61).
- (17) Designar as partes da reunião de semana, com exceção das designações de estudante. Designar o presidente da reunião de cada semana, usando a lista dos irmãos aprovados pelo corpo de anciãos. Em cooperação com o superintendente da Reunião Vida e Ministério, o coordenador deve providenciar que a programação da reunião com todas as designações seja colocada no quadro de anúncios.
- (18) Coordenar o trabalho dos indicadores, do coordenador de discursos públicos e dos que cuidam da plataforma, som e vídeo.
- (19) Designar o presidente da reunião de fim de semana e o leitor do estudo de *A Sentinela*. Outro ancião ou servo ministerial pode ser usado para ajudar nestas tarefas. — Veja 6:9.
- (20) Aprovar as despesas da congregação e providenciar a auditoria das contas. — Veja *Instruções para as Contas da Congregação* (S-27).

Secretário

	Parágrafos
Qualificações	1
Responsabilidades	2

QUALIFICAÇÕES

1. O secretário é escolhido pelo corpo de anciãos. Ele deve ser alguém que sabe organizar as coisas e que não adia as suas tarefas. (Rom. 12:11) O secretário deve saber escrever de uma forma clara e fácil de entender. O corpo de anciãos pode designar outro ancião como ajudante do secretário. Se for necessário, um servo ministerial qualificado pode ser designado pelo corpo de anciãos para ajudar o secretário em algumas tarefas, tais como compilar os relatórios de serviço de campo e enviar o relatório de serviço de campo da congregação para a filial. Se houver uma mudança de secretário, os anciãos devem informar a filial por enviar o formulário *Mudança de Endereço — Coordenador do Corpo de Anciãos/Secretário* (S-29).

RESPONSABILIDADES

2. As responsabilidades do secretário incluem:
 - (1) Trabalhar juntamente com o coordenador do corpo de anciãos em garantir que todos os anciãos tenham acesso à correspondência enviada ao corpo de anciãos. — Veja o capítulo 22.
 - (2) Analisar, juntamente com o superintendente do serviço, a atividade dos pioneiros regulares a meio do ano de serviço. — Veja 9:15.
 - (3) Compilar os relatórios de serviço de campo e enviar o relatório de serviço de campo da congregação para a filial. Antes de

enviar o relatório para a filial, informar os superintendentes de grupo sobre quais os publicadores do seu grupo que não entregaram o relatório de serviço de campo do mês. — Veja 22:12-17.

- (4) Garantir que os assuntos jurídicos e financeiros da congregação sejam cuidados dentro dos prazos. — Veja o capítulo 21.
- (5) Manter o arquivo da congregação bem organizado. Isso inclui arquivar os envelopes fechados que contêm assuntos confidenciais e seguir as instruções do capítulo 22, parágrafos 8 a 27, sobre quanto tempo cada tipo de documento deve ser mantido no arquivo.
- (6) Disponibilizar o cartão *Diretiva Antecipada de Vontade e Procuração de Cuidados de Saúde (DPA)* e outros documentos relacionados com os publicadores recém-batizados. — Veja 11:1.
- (7) Informar o coordenador do corpo de anciãos quando um publicador fizer um ano de batismo. — Veja 3:3.6; *od* pp. 211-212.
- (8) Supervisionar os assuntos relacionados com o congresso e com as contas da congregação. — Veja 1:2.7 e *Instruções para as Contas da Congregação (S-27)*.
- (9) Manter uma lista com o nome de todos os publicadores (incluindo inativos) e o seu respetivo grupo de serviço de campo. Esta lista também deve ter as informações de contacto dos publicadores e dos seus contactos de emergência. — Veja 25:14-15; 26:2.
- (10) Preparar e enviar correspondência em nome do corpo de anciãos. — Veja 22:1-9.
- (11) Atualizar as informações dos pioneiros regulares no *site* jw.org. — Veja 9:1-9.
- (12) Servir, se possível, como um dos administradores do domínio da congregação no *site* jw.org. — Veja *Instruções para o uso congregacional do JW.ORG (S-135)*.

Superintendente do serviço

	Parágrafos
Qualificações	1
Responsabilidades	2

QUALIFICAÇÕES

1. O superintendente do serviço é escolhido pelo corpo de anciãos. Ele deve ser alguém que dá bastante atenção à participação dos publicadores no ministério e à qualidade do trabalho que fazem. Ele tem uma atitude muito positiva sobre o ministério e incentiva os publicadores a darem o seu melhor. Ele tem habilidade nos diferentes aspetos do trabalho de pregação. Além disso, ele sabe treinar os outros e procura oportunidades para o fazer. O corpo de anciãos pode designar outro ancião como ajudante dele.

RESPONSABILIDADES

2. As responsabilidades do superintendente do serviço incluem:
 - (1) Cuidar de que todo o território da congregação seja bem trabalhado e supervisionar o trabalho do servo de territórios. — Veja 23:1-4.
 - (2) Designar irmãos ou irmãs para dirigirem as reuniões para o serviço de campo, de acordo com a necessidade (Veja 7:2.2). Ele organiza o trabalho que será feito nos feriados e nas campanhas especiais.
 - (3) Se houver muita insistência das autoridades para que se proceda à obtenção de uma licença, o superintendente do serviço, ou alguém designado pelo corpo de anciãos,

pode verificar se há algum tipo de exigências legais, como, por exemplo, na forma de licenças, para realizar o testemunho público. Ele também deve providenciar o treino inicial para os que vão participar no testemunho público, fazer a programação para este trabalho e decidir quais as publicações que serão usadas — Veja 23:5-17.

- (4) Supervisionar o trabalho do servo de literatura. Isto inclui garantir que qualquer pessoa na congregação que seja surda, cega ou deficiente visual possa pedir as publicações no formato que desejar. — Veja 1:2.7 e *Orientações para Pedidos de Literatura e Inventário* (S-56).
- (5) Visitar um grupo de serviço de campo a cada mês. (Em congregações com poucos grupos, pode programar duas visitas por ano para cada grupo.) Durante a visita, ele dirige as reuniões para o serviço de campo, trabalha com o grupo no ministério e aproveita para dar boas sugestões, se for necessário. Ele analisa os cartões de *Registo de Publicador de Congregação* (S-21) com o superintendente do grupo e o seu ajudante, e considera com eles se a programação para o serviço de campo está a dar bons resultados.
- (6) Garantir que a congregação tenha uma quantidade suficiente de formulários.
- (7) Analisar, juntamente com o secretário, as atividades dos pioneiros regulares a meio do ano de serviço. — Veja 9:15.
- (8) Treinar os publicadores para darem testemunho em escolas, universidades, lares e casas de repouso. — Veja 23:18-19.

Dirigente do Estudo de *A Sentinela*

	Parágrafos
Qualificações	1
Como dirigir o estudo	2-9

QUALIFICAÇÕES

1. O dirigente do Estudo de *A Sentinela* é escolhido pelo corpo de anciãos. Ele deve ser um dos melhores instrutores do corpo, já que a revista *A Sentinela* é a principal ferramenta que o escravo fiel e prudente usa para fornecer alimento espiritual. (Tia. 3:1) Ele deve ser alguém que possa “falar com grande confiança”, ou seja, alguém que pratica aquilo que ensina. (1 Tim. 3:13) O corpo de anciãos pode designar um ancião para ajudar o dirigente. É ele que vai dirigir o Estudo de *A Sentinela* quando o dirigente estiver ausente.

COMO DIRIGIR O ESTUDO

2. O dirigente deve preparar-se bem para fazer uma breve introdução de, no máximo, um minuto e meio. Ele deve chamar a atenção para o tema e para o texto temático e, com entusiasmo, criar expectativa para o artigo que vai ser estudado. Ele pode fazer isso por usar o sumário “O Que Vamos Ver” que aparece no início de cada artigo, os subtítulos, as perguntas de recapitulação, ou por levantar duas ou três perguntas que serão respondidas durante o estudo.
3. O dirigente não deve falar demais durante o estudo e também não deve resumir ou complementar os comentários dos irmãos. Se os irmãos não comentarem um ponto importante, ele pode

fazer uma pergunta adicional, levando alguém a comentar o ponto desejado. No entanto, fazer perguntas adicionais sem necessidade pode levar os irmãos a perderem a motivação de comentar.

4. O dirigente deve concentrar-se no tema e nos pontos principais do artigo, não em pequenos detalhes. Ele deve usar bem as imagens e ajudar a assistência a ver o valor prático do artigo. Além disso, ele não deve incluir muitos detalhes das suas pesquisas, mesmo que sejam das nossas publicações.
5. O dirigente deve dar destaque à Bíblia. Ele deve decidir se os textos com a observação “Leia” serão lidos pelo irmão designado para a leitura dos parágrafos ou por outra pessoa da assistência que seja um bom leitor. A leitura dos parágrafos não deve ser interrompida para a leitura desses textos. Quando o texto “Leia” for citado no início do parágrafo, deve ser lido **antes** do parágrafo. Mas, quando for citado no meio ou no final do parágrafo, deve-se ler o parágrafo primeiro. Nesse caso, o dirigente pode decidir quando é que o texto vai ser lido. Por exemplo, ele pode preferir que o texto seja lido antes da pergunta, principalmente se a resposta estiver no texto. Ou pode preferir que o texto seja lido posteriormente, durante a consideração do parágrafo.
6. As notas não devem ser lidas pelo irmão designado para a leitura dos parágrafos. O dirigente deve decidir como usar as notas na consideração da matéria. Depois da leitura do parágrafo, ele pode escolher alguém na assistência para ler as notas ou pedir um comentário sobre elas. Em alguns casos, ele pode optar por não considerar as notas. As informações entre parênteses, ou colchetes, no parágrafo, geralmente, são lidas em voz alta. Mas as referências que simplesmente mostram a fonte da matéria, como, por exemplo, as citações de textos bíblicos, não devem ser lidas em voz alta.
7. O dirigente deve incentivar todos na assistência a comentarem e, com jeito, lembrá-los de que o primeiro comentário deve ser uma resposta direta à pergunta do parágrafo. Depois dessa res-

posta direta, a assistência pode comentar os textos citados, outros pontos do parágrafo, fazer aplicações e assim por diante. O dirigente deve incentivar a assistência a comentar nas suas próprias palavras e convidar uma pessoa de cada vez a participar. Ele não deve repreender os irmãos se eles demorarem a levantar a mão.

- 8.** No final do estudo, o dirigente deve fazer as perguntas de recapitulação. Os seus comentários finais não devem passar de um minuto e meio. O estudo todo deve durar no máximo uma hora, sem contar com os cânticos e a oração final.
- 9.** Apenas irmãos exemplares que sejam excelentes leitores devem ser aprovados pelo corpo de anciãos para fazerem a leitura dos parágrafos. Se não houver irmãos com essas qualificações, irmãs qualificadas poderão ser usadas. Os leitores devem ser designados com antecedência. (Veja 3:3.19.) É melhor que a leitura seja feita por alguém qualificado no local do estudo. Mas, se isso não for possível, as gravações do *site* jw.org poderão ser usadas.

Superintendente de grupo

	Parágrafos
Qualificações	1
Responsabilidades	2

QUALIFICAÇÕES

1. O corpo de anciãos deve designar um superintendente de grupo e um ajudante para cada grupo de serviço de campo. O superintendente de grupo tem a responsabilidade de ajudar todos os publicadores do seu grupo a progredirem. (1 Tim. 4:15; Heb. 12:12) Ele deve estar sempre atento às necessidades das ovelhas e cuidar delas com amor. (Isa. 32:2) Por ser zeloso no ministério, ele motiva outros a continuarem ativos na pregação. (Heb. 13:15-17) O papel dos superintendentes de grupo é muito importante. Por isso, o corpo de anciãos deve escolher os anciãos que estiverem mais qualificados para cumprirem todos os aspetos dessa designação. Se não houver anciãos suficientes com condições de servirem como superintendentes de grupo ou ajudantes de grupo, servos ministeriais podem ser usados como servos de grupo ou ajudantes de grupo. Se não houver servos ministeriais suficientes para servirem como ajudantes de grupo, publicadores batizados exemplares podem ser usados. Os outros anciãos e servos ministeriais do grupo devem ficar atentos e estar dispostos a ajudar o superintendente do grupo e o seu ajudante a cumprirem as suas responsabilidades. — Efé. 4:15, 16; *od* cap. 5 pars. 29-34.

RESPONSABILIDADES

2. As responsabilidades do superintendente de grupo incluem:

- (1) Estar sempre preocupado com o bem-estar físico e espiritual de cada publicador do grupo. Ele faz isso por manter um contacto regular com cada família, se possível, numa base semanal. — Tia. 1:27; 2:15, 16; veja o capítulo 25.
- (2) Tomar a liderança no ministério quando o grupo se reúne para o serviço de campo, principalmente nos fins de semana. De vez em quando, ele pode designar o seu ajudante, ou outro irmão, para dirigir a saída. Se o superintendente de grupo não puder estar presente, ele deve providenciar que o seu ajudante, ou outro irmão, cuide do grupo. — Veja 1:2.8.
- (3) Trabalhar regularmente no ministério com cada publicador do grupo para dar encorajamento e treino nos vários aspetos do trabalho de pregação e ensino. — Luc. 8:1.
- (4) Programar pastoreio regular para todos os publicadores do grupo. — Veja o capítulo 25.
- (5) Planear, com antecedência, juntamente com a comissão de serviço, o que será feito para ajudar os que têm necessidades especiais em situações de desastre natural ou emergência. — Veja o capítulo 26.
- (6) Analisar periodicamente com o seu ajudante a atividade de todos os publicadores do grupo, para identificar os pontos fortes de cada um dos publicadores e aspetos a melhorar.
- (7) Reunir-se com os publicadores do seu grupo, que fizeram um ano de batismo, para dar encorajamento e

sugestões. Ele faz essa reunião juntamente com um ancião designado pelo coordenador do corpo de anciãos. — Veja 4:2.7; *od* pp. 211-212.

- (8) Ajudar os irmãos batizados do grupo que são exemplares a progredirem e treiná-los para assumirem mais responsabilidades na congregação.
- (9) Ajudar a recolher os relatórios de serviço de campo do seu grupo. Quando o secretário informa que algum relatório está em falta, o superintendente de grupo dá atenção ao assunto imediatamente. Caso um publicador não participe no serviço de campo durante um mês inteiro, ele dá a ajuda necessária, de acordo com as circunstâncias da pessoa.

SUPERINTENDENTE DE GRUPO

Designação e remoção de anciãos e servos ministeriais

	Parágrafos
Qualificações espirituais	1-5
Cuidados ao recomendar certos irmãos	6-11
Alguém que já foi repreendido, desassociado ou pediu dissociação	7
Alguém que já cometeu adultério	8
Alguém que se separou ou se divorciou sem base bíblica ...	9
Alguém que já foi ancião ou servo ministerial	10
Alguém que está batizado há muitos anos e só agora está a ser recomendado	11
Quando um ancião ou servo ministerial se muda para outra congregação	12
Quando um ancião ou servo ministerial se muda para a congregação	13-14
Recomendações para designação na visita regular do superintendente de circuito	15-20
Recomendações para designação entre visitas regulares do superintendente de circuito	21
Situações em que é necessário reavaliar as qualificações de um ancião ou servo ministerial	22-28
Quando alguém da família que mora na mesma casa comete um pecado grave	22
Quando um irmão permite que um membro da família que foi desassociado ou se dissociou se mude para a sua casa ...	23
Quando um irmão apoia o casamento de um cristão batizado com alguém não batizado	24

Quando um irmão cometeu um pecado grave no passado e o assunto nunca foi tratado	25-27
Quando um irmão viu pornografia	28
Situações em que talvez seja necessário reavaliar as qualificações de um ancião ou servo ministerial	29-30
Quando um irmão declara falência	29
Quando um irmão, ou alguém da sua família que mora na mesma casa, ingressa no ensino superior	30
Como reavaliar as qualificações de anciãos e servos ministeriais	31-33
Recomendações para remoção na visita regular do superintendente de circuito	34
Recomendações para remoção entre visitas regulares do superintendente de circuito	35
Renúncia	36
Remoções por motivo judicativo ou falecimento	37
Anúncios de remoção	38
Apelação	39
Arquivo da congregação	40

QUALIFICAÇÕES ESPIRITUAIS

1. Antes de se reunir com o corpo de anciãos para considerar a recomendação de servos ministeriais ou anciãos, cada ancião deve recapitular as qualificações bíblicas encontradas em 1 Timóteo 3:1-13; Tito 1:5-9; Tiago 3:17, 18 e 1 Pedro 5:2, 3. Os comentários dos capítulos 5 e 6 do livro *Organizados para Fazer a Vontade de Jeová* podem ser de ajuda. Um irmão recomendado como servo ministerial deve estar batizado há, pelo menos, um ano.
2. A reunião deve começar com uma oração. Em seguida, os anciãos devem ler as qualificações bíblicas diretamente da Bíblia. É verda-

de que ninguém é capaz de cumprir todos os requisitos bíblicos de modo perfeito. Mas o irmão avaliado deve satisfazer razoavelmente esses requisitos, ou seja, ele não pode ter uma falha significativa em nenhum deles. É muito importante para o superintendente de circuito que os anciãos tenham bom critério e discernimento ao avaliarem as qualificações bíblicas de alguém.

3. O que qualifica um irmão para ser designado é a sua espiritualidade, não as suas habilidades. Deve ser evidente que ele tem o espírito santo de Jeová e que é zeloso de boas obras. Considerem as seguintes perguntas: Ele é regular na assistência às reuniões e dá um bom exemplo por participar nelas? É zeloso no ministério, levando em conta a sua idade, saúde, e responsabilidades familiares e teocráticas? (Veja 23:25-26.) Tem o hábito de estudar a Bíblia? Esforça-se para ajudar espiritualmente a sua família? Estuda regularmente com a sua esposa e filhos que moram na sua casa? Ele demonstra o fruto do espírito na sua vida? — Gál. 5:22, 23.
4. O irmão que está a ser avaliado é quem precisa de cumprir os requisitos bíblicos, mas também é necessário pensar na espiritualidade da sua família. Se a sua esposa for batizada, ela dá um bom exemplo? Se ela estiver espiritualmente fraca, ele está a fazer o que for possível para a ajudar? Ele considera a adoração em família como uma prioridade? Caso ele tenha filhos menores de idade, eles são bem comportados e “crentes”, ou seja, estão a progredir com o objetivo de se dedicarem a Jeová ou, até mesmo, já são Testemunhas de Jeová batizadas? Na medida do possível, a sua família participa nas reuniões? Caso ele tenha filhos adultos que morem com ele, como é que eles se comportam? — Tito 1:6; veja 8:22.
5. Os anciãos devem ajudar os irmãos que estão no fim da adolescência a progredirem e a qualificarem-se para servir como servos ministeriais. Ao analisarem as qualificações de um irmão nessa situação, pensem nas seguintes perguntas: Ele é respeitado pelos irmãos da congregação como um homem espiritual? (1 Cor. 2:15, 16) Demonstra “o fruto do espírito”? (Gál. 5:22, 23) Tem uma boa

participação no ministério? Será que a forma como ele usa o tempo mostra que coloca o Reino em primeiro lugar? As suas conversas e os seus comentários mostram que ele tem bons hábitos de estudo pessoal? Quais são os seus alvos espirituais? Tem sido 'examinado quanto à aptidão'? — 1 Tim. 3:10; Sal. 1:1, 2; Mat. 6:33; Efé. 4:29; w89 1/07 p. 29; veja 1:6.4-5.

CUIDADOS AO RECOMENDAR CERTOS IRMÃOS

6. Os anciãos devem ter todas as informações sobre os irmãos que pretendem recomendar ao superintendente de circuito. Isto é ainda mais importante no caso dos irmãos que estão nas situações a seguir.
7. **Alguém que já foi repreendido, desassociado ou pediu dissociação:** Se o irmão foi repreendido nos últimos três anos ou readmitido nos últimos cinco, forneçam ao superintendente de circuito as respostas às seguintes perguntas: Qual foi o pecado dele? Se o irmão foi repreendido, isso foi anunciado à congregação? Se ele foi desassociado ou se dissociou, em que data foi readmitido? Quando é que as últimas restrições foram levantadas? Ele já tinha sido repreendido, desassociado ou dissociado noutras ocasiões? O que é que vos convence de que ele recuperou a sua boa reputação e de que agora as pessoas o veem como um bom exemplo? Se o pecado aconteceu noutra congregação, como é que os irmãos dessa congregação iriam reagir caso ele fosse designado? Os anciãos não se devem precipitar em recomendar um irmão nessa situação. Isso poderá fazer com que ele e outros não encarem o pecado com tanta seriedade. Fazer isso, também poderia perturbar os que ainda têm bem presente na memória o que aconteceu.
8. **Alguém que já cometeu adultério:** Quando é que aconteceu o adultério? O irmão foi repreendido ou desassociado? Caso ele tenha sido repreendido, foi feito um anúncio? Ele foi rejeitado pela esposa? Como é que souberam disso? Se ele se divorciou e se casou de novo, foi com a pessoa com quem cometeu adultério? Há

provas de que ele planeou livrar-se da sua esposa ou de que ele a pressionou a aceitar o divórcio? O adultério fez com que o casamento da outra pessoa acabasse? Qual foi o efeito que o adultério teve nas outras pessoas? A esposa anterior ainda está viva? Ela voltou a casar? O que é que vos convence de que ele recuperou a sua boa reputação e que voltou a ter o respeito das pessoas? Se o pecado aconteceu noutra congregação, como é que os irmãos dessa congregação iriam reagir caso ele fosse designado? — Veja 12:10-12.

9. Alguém que se separou ou se divorciou sem base bíblica: Quem foi o principal responsável pelos problemas no casamento? Quais foram as circunstâncias que levaram à separação ou ao divórcio? Quem é que decidiu separar-se ou pedir o divórcio? Os dois assinaram documentos ou indicaram, de outra maneira, que concordam com a separação ou com o divórcio? Há quanto tempo é que ocorreu a separação ou o divórcio? O que é que o irmão está a fazer para se reconciliar com a sua esposa? É a esposa que não está disposta a reconciliar-se? Nesse caso, quais são os motivos dela? Como é que as congregações envolvidas encaram a situação do irmão? O que é que os anciãos da congregação da esposa pensam sobre ele? Quando um casal se separa ou se divorcia, tanto o marido como a esposa podem ter falhado. As suas falhas podem fazer com que um deles (ou os dois) deixe de ser exemplar e não possa receber privilégios especiais. — *w00* 15/12 pp. 28-29; *lvs* pp. 250-251.

10. Alguém que já foi ancião ou servo ministerial: Em que congregação é que ele serviu como ancião ou servo ministerial? Quando é que ele deixou de ser ancião ou servo ministerial? Qual é que foi o motivo? A situação dele agora é diferente? O que é que mudou? Que progresso é que ele tem feito desde que deixou de ser ancião ou servo ministerial? Se isso aconteceu noutra congregação, como é que os irmãos dessa congregação reagiriam caso ele fosse designado novamente? Se um irmão deixou de ser ancião, mas não cometeu nenhum pecado grave, talvez não tenha de servir como

servo ministerial primeiro, dependendo do período de tempo que passou desde a sua remoção. — Veja 13:8.

- 11. Alguém que está batizado há muitos anos e só agora está a ser recomendado:** O que é que impediu o irmão de ser recomendado antes?

QUANDO UM ANCIÃO OU SERVO MINISTERIAL SE MUDA PARA OUTRA CONGREGAÇÃO

- 12.** Sempre que um ancião ou servo ministerial se mudar, a comissão de serviço deverá escrever uma carta de apresentação. A não ser que o corpo de anciãos tenha sérias dúvidas sobre as qualificações do irmão, essa carta deve deixar claro que eles recomendam que o irmão mantenha o seu privilégio na nova congregação. Essa carta também deve informar em que designações é que esse irmão tem experiência. (Veja 22:5-8.) Se o corpo de anciãos tiver sérias dúvidas sobre as qualificações do irmão, deve reunir-se, o mais rapidamente possível, para decidir se vão recomendar que ele continue a servir como ancião ou servo ministerial. (Veja 8:31-33.) Se a decisão for não o recomendar, dois ou mais anciãos devem reunir-se com ele e explicar-lhe os motivos bíblicos que levaram o corpo de anciãos a tomar essa decisão. A carta de apresentação deve explicar claramente as preocupações do corpo de anciãos e qual foi o conselho dado. (Veja 8:38.) Não importa qual tenha sido a recomendação dos anciãos, na próxima visita do superintendente de circuito, devem informá-lo de que o irmão se mudou.

QUANDO UM ANCIÃO OU SERVO MINISTERIAL SE MUDA PARA A CONGREGAÇÃO

- 13.** Quando um ancião ou servo ministerial tem uma recomendação favorável, tanto da congregação anterior como da nova congregação, poderá ser usado, de acordo com as suas capacidades, em partes da reunião de semana e para proferir discursos públicos,

mesmo que ainda não tenha sido redesignado. (Veja 22; 6.7.) Ele também pode assistir à Escola do Ministério do Reino. Além disso, na reunião do superintendente de circuito com os anciãos e servos ministeriais, ele pode assistir à parte da reunião em que os servos ministeriais estão presentes. Se o irmão era ancião na congregação anterior e o esboço do superintendente de circuito incluir informações apenas para os anciãos, ele também pode assistir a essa parte da reunião. Mas não deve estar presente quando as recomendações e as necessidades da congregação forem consideradas. Enquanto ele não for redesignado, também não poderá fazer parte de nenhuma comissão judicativa ou estar presente nas reuniões do corpo de anciãos.

- 14.** Mesmo que um ancião ou servo ministerial, habitualmente, se mude para uma segunda habitação em certas épocas do ano, ele deve continuar designado apenas numa congregação. Essa congregação deve manter os seus cartões de *Registo de Publicador de Congregação* (S-21). Sempre que ele se mudar, os anciãos da congregação que mantêm os seus cartões devem escrever uma carta à congregação onde ele se reunirá temporariamente, a explicar a situação dele e como é que estava a ser usado na congregação. Os anciãos dessa congregação podem atribuir-lhe algumas tarefas e responsabilidades, de acordo com o que diz o parágrafo anterior. Mesmo que fique fora mais de três meses, ele deve enviar o seu relatório de serviço de campo para a congregação que mantêm os seus cartões.

RECOMENDAÇÕES PARA DESIGNAÇÃO NA VISITA REGULAR DO SUPERINTENDENTE DE CIRCUITO

- 15.** A comissão de serviço da congregação deve enviar ao superintendente de circuito o nome completo, a data de nascimento e a data de batismo de cada irmão que o corpo de anciãos recomenda para servir como ancião ou servo ministerial. Isso deve ser feito, pelo

menos, um mês antes da visita, por se usar o formulário *Recomendações para a Designação de Anciãos e de Servos Ministeriais* (S-62). (Veja *Instruções para o uso congregacional do JW.ORG* [S-135].) Se houver um servo ministerial que esteja a servir na comissão de serviço, ele não deve participar na consideração de nenhuma recomendação, nem ficar a saber delas. Os servos ministeriais não devem ter acesso a nenhum formulário ou correspondência relacionada com a designação ou remoção de anciãos e servos ministeriais.

- 16.** O superintendente de circuito deve receber qualquer informação que tenha influência nas qualificações dos irmãos recomendados. Isso inclui cartas de recomendação de outras congregações (ou eventualmente cartas de apresentação). (Veja 8:6-11.) O corpo de anciãos deve fornecer essas informações um ou dois dias antes do início da visita, por exemplo, quando os outros registos da congregação forem entregues. Na reunião que o superintendente de circuito tem com os anciãos na semana da visita, ele vai considerar as qualificações bíblicas de cada irmão recomendado. (Veja 8:1-5.) Se o superintendente de circuito entender que um irmão não satisfaz razoavelmente os requisitos, ele informará os anciãos e dirá o que poderão fazer para ajudar o irmão a qualificar-se no futuro.
- 17.** Quando o superintendente de circuito decide designar um irmão, ele e outro ancião devem reunir-se com o irmão para o informar de que está a ser designado. Se o irmão estiver a ser (1) designado pela primeira vez como servo ministerial ou (2) redesignado como ancião ou servo ministerial por um motivo **que não seja** o de mudança de congregação, o superintendente de circuito deve fazer as seguintes perguntas: (1) Há alguma coisa na sua vida pessoal, familiar, ou algo no seu passado, mesmo antes do batismo, que o poderia desqualificar ou impedir de aceitar esta designação? (2) Há algum outro motivo para que esta designação não seja anunciada à congregação? (3) Já alguma vez se envolveu em abuso sexual de menores? Se o irmão responder “não” às perguntas, o superintendente de circuito fornecerá aos anciãos uma carta de

designação assinada. Nessa carta, o nome do irmão será incluído juntamente com os nomes dos outros irmãos que foram designados na visita. A designação deverá ser anunciada à congregação na próxima reunião de semana.

- 18.** Pode acontecer que o irmão que está a ser designado não esteja presente no final da visita e seja necessário fazer-lhe as três perguntas mencionadas no parágrafo anterior. Nesse caso, se o superintendente de circuito deixar uma carta de designação com os anciãos por causa de outros irmãos que estão a ser designados, o nome desse irmão **não** será incluído na carta. Em vez disso, quando o irmão regressar, o coordenador do corpo de anciãos deverá designar dois anciãos para lhe fazerem as três perguntas. Depois disso, o coordenador informará o superintendente de circuito sobre as respostas do irmão. Se ele tiver respondido “não” às perguntas, o anúncio da designação será feito à congregação na primeira reunião de semana depois de os anciãos terem recebido a carta de designação assinada pelo superintendente de circuito.
- 19.** Se o irmão que está a ser designado não estiver presente no final da visita, mas **não** for necessário fazer-lhe as três perguntas mencionadas no parágrafo 17, o seu nome será incluído na carta de designação que o superintendente de circuito deixar com os anciãos no final da visita. Quando o irmão regressar, o coordenador do corpo de anciãos deverá designar dois anciãos para se reunirem com ele e para o informarem de que ele está a ser designado. Isso deve ser feito antes de o anúncio da designação ser dado à congregação.
- 20.** Quando o superintendente de circuito decide não designar um irmão, dois anciãos podem falar com esse irmão numa ocasião apropriada e explicar-lhe discretamente o que precisa de fazer para se qualificar. Mas os anciãos não devem dizer-lhe que ele foi recomendado. Por outro lado, talvez não seja necessário falar com o irmão se o superintendente do circuito não aprovou a sua designação apenas porque precisa de mais tempo para desenvolver maturidade e experiência ou para recuperar a sua boa reputação.

RECOMENDAÇÕES PARA DESIGNAÇÃO ENTRE VISITAS REGULARES DO SUPERINTENDENTE DE CIRCUITO

21. Quando um ancião ou servo ministerial se muda para a congregação com uma carta de recomendação favorável e a visita do superintendente de circuito **não está próxima**, o corpo de anciãos não tem de esperar para recomendar a sua redesignação. Nesses casos, a comissão de serviço da congregação deve submeter ao superintendente de circuito o formulário *Recomendações para a Designação de Anciãos e de Servos Ministeriais (S-62)*, e uma cópia da carta de recomendação da comissão de serviço da congregação anterior. Se o superintendente de circuito aprovar a recomendação, ele enviará uma carta de designação para o corpo de anciãos. O irmão que está a ser redesignado deve ser informado da sua designação antes desta ser anunciada à congregação.

SITUAÇÕES EM QUE É NECESSÁRIO REAVALIAR AS QUALIFICAÇÕES DE UM ANCIÃO OU SERVO MINISTERIAL

22. **Quando alguém da família que mora na mesma casa comete um pecado grave:** Sempre que um filho, ou a esposa, de um servo ministerial ou ancião cometer um pecado grave, o corpo de anciãos deve avaliar se o irmão foi negligente. Isso também se aplica no caso de filhos adultos que ainda moram na casa dele. Será que ele foi demasiadamente permissivo? Estava atento para dar a ajuda necessária, de modo a evitar possíveis problemas? Fazia a adoração em família regularmente? Dedicava tempo e dava atenção às necessidades da família? Quando ele soube que o pecado tinha sido cometido, informou o corpo de anciãos imediatamente para que eles pudessem cuidar do assunto? Tentou impedir a sua família de receber disciplina? Tentou influenciar o modo de os anciãos cuidarem do assunto? A congregação ainda o respeita e confia nele como um chefe de família exemplar? Se um dos seus filhos come-

teu um pecado grave, será que os outros filhos estão bem em sentido espiritual? Pode ser que um irmão esteja a fazer tudo o que se espera dele como chefe de família e, ainda assim, um membro da família que mora na sua casa acabe por cometer um pecado grave. Se isso acontecer, ele não necessariamente tem de perder os seus privilégios, principalmente se os outros membros da família que moram na sua casa estiverem a servir a Jeová fielmente e se ele ainda for respeitado pelos irmãos da congregação.

23. Quando um irmão permite que um membro da família que foi

desassociado ou se dissociou se mude para a sua casa: A pessoa desassociada ou dissociada não tem condições de morar sozinha, ou ela mudou-se apenas por comodidade? O irmão teve bons motivos para deixá-la voltar, ou foi principalmente para que os outros membros da família pudessem ter algum contacto com ela? A família evitava ter contacto com a pessoa quando ela morava sozinha? Ela vai ficar a morar na casa por muito tempo? Qual é a conduta dela? Como é que essa mudança está a afetar a espiritualidade dos outros membros da família, principalmente a dos outros filhos? A decisão do irmão perturbou a congregação? Será que muitos irmãos perderam o respeito que tinham por ele? Perguntas como estas também devem ser consideradas quando um filho adulto de um ancião ou servo ministerial é desassociado ou pede a dissociação e o irmão permite que o filho continue a morar com ele.

24. Quando um irmão apoia o casamento de um cristão batizado com alguém não batizado:

Os anciãos e os servos ministeriais devem defender os padrões de Jeová do que é certo e errado. E a Bíblia deixa claro que um cristão deve casar-se “somente no Senhor”, ou seja, com alguém dedicado e batizado. (1 Cor. 7:39; 2 Cor. 6:14, 15; Tito 1:8; w04 01/07 p. 31; lvs pp. 134-136) Essa ordem aplica-se a todos os cristãos, incluindo os inativos. Um ancião ou servo ministerial que incentiva ou aprova um casamento destes coloca em dúvida as suas qualificações, independentemente de mostrar isso por meio de palavras ou de ações, como, por exemplo, por apoiar, ajudar, participar ou estar presente na cerimónia ou

festa de casamento. O mesmo se aplica a quem apoia o namoro. As qualificações de um irmão também devem ser reavaliadas quando, apesar de não se envolver pessoalmente, ele permite que a sua esposa ou alguém da família que mora na sua casa se envolvam. Se a falta de bom critério de um ancião ou servo ministerial sobre esse assunto criar sérias dúvidas nos irmãos, ele talvez já não esteja biblicamente qualificado.

- 25. Quando um irmão cometeu um pecado grave no passado e o assunto nunca foi tratado:** O corpo de anciãos talvez decida que esse irmão possa continuar a servir como ancião ou servo ministerial apenas se: (1) a imoralidade ou outro pecado grave não tiver acontecido há poucos anos; (2) ele estiver totalmente arrependido e reconhecer que deveria ter procurado os anciãos assim que cometeu o pecado (pode ser que, por causa da sua consciência pesada, ele mesmo tenha confessado o seu pecado e procurado ajuda); (3) ele já estiver a servir lealmente há muitos anos como ancião ou servo ministerial e houver evidências de que tem a bênção de Jeová e o respeito da congregação.
- 26.** Se o irmão cometeu o pecado antes de ter sido designado servo ministerial ou ancião, ele deveria ter mencionado isso quando os anciãos conversaram com ele antes do anúncio da sua designação. Isso deve ser levado em conta, já que esse pecado poderia ter desqualificado o irmão. Além disso, pode ser que o tipo de pecado que ele cometeu afete seriamente as suas qualificações. Por exemplo, se o irmão se envolveu em abuso sexual de crianças, não se qualificaria por muitos anos, se é que se qualificará algum dia. — Veja 14:22-24.
- 27.** Se o irmão cometeu o pecado ***há poucos anos, quando já servia*** como ancião ou servo ministerial, ele não está “livre de acusação”, e isso desqualifica-o. (1 Tim. 3:2, 10; Tito 1:6, 7) Dependendo das circunstâncias, o caso talvez tenha de ser cuidado por uma comissão judicativa. — Veja 12:57-59.
- 28. Quando um irmão viu pornografia:** Veja 13:5-6.

SITUAÇÕES EM QUE TALVEZ SEJA NECESSÁRIO REAVALIAR AS QUALIFICAÇÕES DE UM IRMÃO

- 29. Quando um irmão declara falência:** Isso perturbou a congregação ou as pessoas de fora? Será que lhe faltou autodomínio ao usar o seu dinheiro? Mostrou falta de sabedoria e razoabilidade ao tomar decisões comerciais? É conhecido como alguém honesto e responsável? É visto como alguém que leva a sério as suas dívidas e se sente responsável por pagá-las? Mesmo que as dívidas tenham sido canceladas, sente ele que tem a obrigação moral de as pagar, caso os credores o aceitem? Ele ainda tem o respeito da congregação? Ainda tem “uma boa reputação” com as pessoas de fora? — 1 Tim. 3:7, nota; w94 15/9 pp. 30-31.
- 30. Quando um irmão, ou alguém da sua família que mora na mesma casa, ingressa no ensino superior:** Quando um irmão, a sua esposa ou os seus filhos ingressam no ensino superior, os anciãos devem avaliar se o irmão mostra, pelo seu modo de vida, que coloca o Reino em primeiro lugar. (w05 1/10 27 par. 6) Ele ensina a sua família a buscar primeiro o Reino? Respeita o que o escravo fiel diz sobre os perigos do ensino superior? A sua conduta e as coisas que ele fala mostram que é uma pessoa espiritual? Como é que ele é visto pela congregação? Porque é que ele ou a família decidiram entrar no ensino superior? Estão a ter dificuldades em assistir às reuniões, ter uma boa participação no ministério ou participar em outras atividades espirituais por causa do ensino superior? Eles têm alvos espirituais?

COMO REAVALIAR AS QUALIFICAÇÕES DE ANCIÃOS E SERVOS MINISTERIAIS

- 31.** É importante que os anciãos façam uma boa preparação antes de reavaliar as qualificações de um irmão. Pesquisem as orientações mais recentes sobre como lidar com o problema em questão. Sejam razoáveis e não tomem decisões precipitadas, baseadas apenas em opiniões pessoais. (Fil. 4:5) Não se precipitem em recomendar

uma remoção. Façam isso apenas quando houver um bom motivo. Talvez seja possível ajudar o irmão a fazer os ajustes necessários para que possa continuar a servir como ancião ou servo ministerial. O irmão já serve fielmente há muitos anos? O que é que ele fez ou deixou de fazer que tenha levantado dúvidas sobre as suas qualificações? Qual foi a sua reação quando foi aconselhado? Ele já teve esse problema no passado? Caso tenha recebido ajuda nessa altura, como é que reagiu? O que fez agora foi tão grave a ponto de ser necessário removê-lo? Ou será que foi apenas um erro por falta de bom critério? Pode ser que a maioria dos irmãos na congregação ainda o respeite e confie nele como ancião ou servo ministerial. Além disso, pode ser que poucas pessoas, ou até nenhuma, saibam o que aconteceu. Se o irmão reconhece que errou, aprendeu com o seu erro, tem uma boa atitude e está disposto a melhorar, talvez não precise de ser removido.

32. Quando for necessário reavaliar as qualificações de um ancião, o corpo de anciãos deve considerar o assunto na presença dele, dando os seguintes passos:

- (1) Depois de orar a pedir a orientação de Jeová, todos os factos devem ser apresentados. Mantenham um ambiente respeitoso e tranquilo, que contribua para uma boa reunião.
- (2) Deem tempo suficiente para o irmão dizer como se sente e responder a qualquer pergunta que lhe seja feita. Peçam a opinião dele sobre os pontos que estão a ser considerados a respeito das suas qualificações.
- (3) Peçam-lhe que saia para que os outros anciãos continuem a sua consideração e decidam qual será a recomendação.
- (4) Convidem-no a voltar. Se a decisão for recomendar a sua remoção, informem-no e expliquem-lhe os motivos bíblicos que levaram a essa decisão.
- (5) Deem-lhe oportunidade para dizer o que acha da decisão que o corpo tomou. Depois disso, talvez seja necessário

que ele saia outra vez para que os anciãos considerem novamente o assunto antes de tomarem a decisão final.

- 33.** Quando os anciãos reavaliarem as qualificações de um servo ministerial, devem seguir o mesmo procedimento. Mas, em vez de o servo ministerial estar presente na reunião com os anciãos, geralmente é suficiente que dois anciãos falem primeiro com ele para saber o que ele tem a dizer sobre o assunto. Se o corpo de anciãos decidir recomendar a sua remoção, os dois anciãos que conversaram com ele antes devem informá-lo disso. Eles também lhe devem explicar os motivos bíblicos que levaram o corpo a tomar essa decisão e dar-lhe oportunidade para se expressar. Dependendo do que ele disser, talvez seja necessário que os anciãos considerem novamente o assunto antes de tomarem a decisão final.

RECOMENDAÇÕES PARA REMOÇÃO NA VISITA REGULAR DO SUPERINTENDENTE DE CIRCUITO

- 34.** Quando um irmão faz algo que mostra falta de bom critério a ponto de justificar uma recomendação de remoção, mas o caso não exige uma comissão judicativa, geralmente é melhor que essa recomendação seja considerada na visita do superintendente de circuito. No início da visita, o superintendente de circuito deve receber qualquer informação que possa ajudá-lo a ter uma visão completa do assunto, incluindo alguma conclusão que o corpo de anciãos provavelmente já tenha alcançado. (Veja 8:31-33.) Depois, na reunião com os anciãos, ele deve considerar com eles se o irmão ainda está bíblicamente qualificado para continuar com o seu privilégio. Se o superintendente de circuito concordar com a remoção, o irmão deve ser informado disso. Se ele aceitar a decisão, o superintendente de circuito fará uma carta de remoção. O anúncio de remoção deverá ser feito na próxima reunião de semana. (Veja 8:38.) Se o irmão não concordar com a decisão, deve ser informado sobre o seu direito de apelar. — Veja 8:39.

RECOMENDAÇÕES PARA REMOÇÃO ENTRE VISITAS REGULARES DO SUPERINTENDENTE DE CIRCUITO

- 35.** Quando surgem sérias dúvidas sobre as qualificações de um irmão e a visita do superintendente de circuito não está próxima, o corpo de anciãos deve seguir as orientações que estão nos parágrafos 31 a 33 deste capítulo. Se, depois de reavaliar as qualificações de um irmão, o corpo de anciãos decidir recomendar a sua remoção, a comissão de serviço deve enviar imediatamente a recomendação para o superintendente de circuito. A carta que lhe é dirigida deve conter todos os detalhes sobre o assunto e mencionar se o irmão concorda ou não com a recomendação. Enquanto isso, o irmão continuará a servir como ancião ou servo ministerial. O corpo de anciãos decidirá quais as responsabilidades que ele ainda poderá ter na congregação, dependendo das circunstâncias. Se o superintendente de circuito concordar com a remoção e entender que deva ser aplicada imediatamente, ele enviará uma carta de remoção ao corpo de anciãos. Depois de receber a carta, o coordenador do corpo de anciãos deve designar dois anciãos para informar o irmão sobre a decisão do superintendente de circuito. Se ele concordar com a decisão do superintendente de circuito, o anúncio da sua remoção deverá ser feito na próxima reunião de semana. (Veja 8:38.) Se não concordar, deve ser informado de que tem o direito de apelar. Nesse caso, o coordenador do corpo de anciãos deve informar o superintendente de circuito de que o irmão decidiu apelar, e nenhum anúncio deve ser dado à congregação. — Veja 8:39.

RENÚNCIA

- 36.** Quando um irmão informa que renuncia aos seus privilégios, dois anciãos devem conversar com ele sobre o assunto. Porque é que ele já não quer servir como ancião ou servo ministerial? Ele já não está biblicamente qualificado? Se estiver a passar por alguma si-

tuação que o impeça de fazer tudo o que gostaria, será que os anciãos podem dar-lhe ajuda e encorajamento? Talvez seja possível diminuir as responsabilidades dele por um tempo, até que a situação melhore. Se depois dessa conversa, o irmão ainda quiser renunciar aos seus privilégios, a comissão de serviço deve escrever ao superintendente de circuito, explicando-lhe, detalhadamente, os motivos que o levaram a abrir mão dos seus privilégios. O superintendente de circuito enviará uma carta de remoção ao corpo de anciãos. — Veja 8:35.

REMOÇÕES POR MOTIVO JUDICATIVO OU FALECIMENTO

- 37.** A comissão de serviço deve avisar imediatamente o superintendente de circuito quando (1) um ancião ou servo ministerial for removido por causa de uma repreensão, desassociação ou dissociação, ou (2) quando um ancião ou servo ministerial falecer. Se o motivo da remoção for repreensão, desassociação ou dissociação, os anciãos devem informar o superintendente de circuito sobre o tipo de pecado cometido e a decisão da comissão judicativa. O superintendente de circuito só enviará uma carta de remoção ao corpo de anciãos nos casos de repreensão. Nos outros casos, nenhuma carta será enviada. — Veja 8:38.

ANÚNCIOS DE REMOÇÃO

- 38.** Em todos os casos de remoção, mesmo quando um irmão renuncia ao seu privilégio, o anúncio deve ser feito da seguinte maneira: “Informamos que o irmão [nome da pessoa] deixou de servir como [ancião/servo ministerial].” Quando um ancião ou servo ministerial se muda da congregação, não deve ser feito nenhum anúncio de remoção. Quando um irmão renuncia ao seu privilégio, não é necessário esperar que o superintendente de circuito envie a carta de remoção para se fazer o anúncio. Quando fica comprovado que um irmão cometeu um pecado que justifica uma ação

judicativa, o anúncio de remoção deve ser feito na próxima reunião de semana, mesmo que a comissão judicativa ainda não tenha concluído o caso.

APELAÇÃO

- 39.** Se um ancião ou servo ministerial que está a ser removido não concordar com a decisão do superintendente de circuito e quiser apelar, ele deve escrever imediatamente uma breve carta para o Departamento de Serviço a explicar porque é que não concorda com a remoção. Deve enviar uma cópia da carta para o corpo de anciãos e outra para o superintendente de circuito. Não seria apropriado tentar convencer o irmão a não apelar, talvez por dizer que, se ele fizer isso, levará mais tempo a ser designado novamente ou que será visto de forma negativa pela filial. O anúncio da remoção não deve ser feito e a carta de remoção (caso tenha sido elaborada) deve ser destruída. Em seguida, o Departamento de Serviço designará um superintendente de circuito experiente para que juntamente com o superintendente daquele circuito avaliem novamente todo o assunto. Os dois ouvirão atentamente o irmão e os anciãos, e tratarão todos os envolvidos de modo justo e bondoso. Depois de os superintendentes de circuito chegarem a uma decisão conjunta, o irmão não poderá apelar novamente. Se for decidido que ele deve ser removido, o superintendente de circuito que visita a congregação do irmão vai escrever uma carta de remoção para o corpo de anciãos. Depois de receberem essa carta, os anciãos devem fazer o anúncio na próxima reunião de semana.

ARQUIVO DA CONGREGAÇÃO

- 40.** Cartas do superintendente de circuito de designações e remoções de anciãos e servos ministeriais devem ser mantidas no arquivo da congregação por tempo indefinido. — Veja 22:19.

Pioneiros regulares

	Parágrafos
Designações	1-3
Remoções	4-5
Mudança de congregação	6-7
Alteração das informações pessoais do pioneiro	8
Cartas S-202	9
<i>Relatório de Serviço de Campo (S-4)</i>	10
Crédito de horas	11-13
Consideração especial	14
Análise da atividade dos pioneiros	15-17
Pioneiros regulares enfermos	18-19

DESIGNAÇÕES

1. Quando um publicador entregar uma *Petição para o Serviço de Pioneiro Regular (S-205)*, a comissão de serviço da congregação deve consultar o superintendente do grupo do publicador e, depois, reunir-se, o quanto antes, para analisar as qualificações dele. A comissão também pode consultar outros anciãos sempre que achar necessário. (Pro. 15:22) Durante essa reunião, tenham em mente os seguintes pontos:
 - (1) As informações do publicador devem estar completas e corretas.
 - (2) O publicador deve ter pelo menos seis meses completos de batismo.
 - (3) O publicador deve ser um cristão exemplar. — Veja 2:4.

- (4) Ele deve-se ter organizado de modo a cumprir o requisito anual de 840 horas.
 - (5) Quem descontinua o serviço de pioneiro tem de esperar, pelo menos, seis meses completos antes de voltar a servir como pioneiro.
 - (6) O publicador não pode ter sido repreendido ou readmitido no último ano, e não pode ter nenhuma restrição judicativa.
 - (7) O publicador deve indicar a data em que deseja começar o serviço de pioneiro. Nenhuma designação deve ser feita com uma data retroativa, a não ser que existam circunstâncias que realmente o justifiquem, como no caso excepcional em que os anciãos tenham perdido a petição ou demorado a analisá-la.
- 2.** Depois de a comissão de serviço decidir se o publicador será ou não designado, o corpo de anciãos deve ser informado sobre como o assunto foi cuidado. Isso deve ser feito antes de o anúncio da designação ser dado à congregação. Se ficar decidido que o publicador não está qualificado para servir como pioneiro regular, dois membros da comissão de serviço devem, bondosamente, explicar-lhe os motivos. Se a comissão de serviço decidir designar o publicador como pioneiro regular, todos os membros da comissão devem assinar a petição. A petição original deve ser mantida no arquivo da congregação. As petições **não** devem ser enviadas para a filial, a menos que os anciãos recebam instruções específicas para fazer isso.
- 3.** O secretário deve inserir as informações da petição aprovada na seção apropriada do *site* jw.org. Depois dessas informações serem enviadas, o nome do novo pioneiro aparecerá na lista “Pioneiros designados ainda não registados”. O secretário deve verificar o *site* regularmente até que o nome do pioneiro apareça na lista “Pioneiros regulares”. Daí, imprimam e entreguem a carta

de boas-vindas (S-236) ao pioneiro. (Para encontrar essa carta, acessem a DOCUMENTOS > Formulários.) O anúncio de que o publicador foi designado como pioneiro regular deve ser dado na próxima reunião de semana. **Não** anunciem à congregação que alguém foi designado pioneiro regular até que o nome dele apareça na lista “Pioneiros regulares”, indicando que a designação já foi registrada pela filial.

REMOÇÕES

4. Antes de remover um pioneiro regular, a comissão de serviço da congregação deve consultar o superintendente do grupo dele. Deve também considerar se o pioneiro se qualifica para receber consideração especial. (Veja 9:14.) Dependendo da situação, a comissão de serviço poderá também achar melhor consultar os outros anciãos. (Veja 2:1.) Em todos os casos, o corpo de anciãos deve ser informado de como o assunto foi cuidado e dois membros da comissão de serviço devem informar a pessoa sobre a decisão tomada. Somente depois disso é que o anúncio deve ser dado à congregação. Se um pioneiro deixar de estar qualificado ou tiver que descontinuar o serviço por motivos pessoais, o seguinte anúncio deve ser dado à congregação: “Informamos que o(a) irmão (irmã) [nome da pessoa] deixou de servir como pioneiro(a) regular.” Informem a filial a respeito dessa remoção e do respetivo motivo por meio do *site* jw.org. Se a pessoa deixou o serviço por causa de problemas de saúde, responsabilidades familiares, trabalho secular, entre outros, escolham a opção “Motivos pessoais”. Se deixou de se qualificar porque deu mau exemplo, mas não foi necessário tomar nenhuma ação judicativa, escolham a opção “Já não se qualifica”. Para remoção por outros motivos, escolham a opção apropriada.
5. Se um pioneiro for repreendido por uma comissão judicativa, estará automaticamente desqualificado e a sua remoção deverá ser comunicada imediatamente através do *site* jw.org.

MUDANÇA DE CONGREGAÇÃO

6. Se um pioneiro se mudar para outra congregação, o secretário da congregação anterior deve indicar no *site* jw.org a remoção e indicar que o motivo é a mudança de congregação. No espaço reservado para isso, deve digitar o nome da nova congregação ou da cidade. Se o pioneiro se tiver mudado para uma congregação fora do território da filial, também é necessário incluir o nome do país.
7. Depois de receber a carta de apresentação, a comissão de serviço da nova congregação deve perguntar ao irmão se ele quer continuar como pioneiro. Se ele disser que sim, e não houver um bom motivo que o impeça de ser aprovado, a comissão de serviço deve designá-lo novamente como pioneiro. O secretário da congregação deve adicionar o pioneiro no *site* jw.org de acordo com as informações a seguir. Depois disso, o anúncio da designação deve ser dado na próxima reunião de semana.
 - (1) **Se o pioneiro vier de uma congregação do território da mesma filial:** Clique no *link* apropriado e coloque o nome do pioneiro e o nome da congregação anterior. Daí, clique em “Pesquisar”.
 - (2) **Se o pioneiro vier de uma congregação do território de outra filial:** Coloque as informações do irmão como se fosse um novo pioneiro. Não se esqueça de preencher a secção referente ao histórico do serviço de tempo integral.

ALTERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS DO PIONEIRO

8. Alterações no nome, na data de nascimento, na data de batismo, no estado civil e no nome do cônjuge do pioneiro podem ser feitas no *site* jw.org. Se for necessário alterar outras informações

do pioneiro, entrem em contacto com o Departamento de Serviço.

CARTAS S-202

9. Quando a comissão de serviço de uma congregação que ainda não usa o *site* jw.org aprova uma *Petição para o Serviço de Pioneiro Regular* (S-205), deve enviar a petição para o Departamento de Serviço para que seja registada. Neste caso, a designação do pioneiro regular **não** deve ser anunciada antes de a congregação receber a carta S-202, indicando que a designação já foi registada na filial. As congregações que ainda não usam o *site* jw.org continuarão a usar a carta S-202 para informar o Departamento de Serviço sobre alterações nas informações pessoais de um pioneiro ou para informar outra congregação de que um pioneiro está a mudar-se para lá.

RELATÓRIO DE SERVIÇO DE CAMPO (S-4)

10. Os relatórios dos pioneiros regulares devem ser tratados da mesma maneira que os relatórios dos publicadores. Quando um pioneiro se atrasa em entregar o relatório, a atividade registada nesse relatório deve ser incluída no total da atividade dos pioneiros no próximo relatório a ser enviado para a filial.

CRÉDITO DE HORAS

11. Os pioneiros regulares têm boa espiritualidade, disponibilidade e disposição para ajudar, o que talvez permita que eles apoiem os interesses do Reino de maneira especial. Por isso, como parte do seu serviço sagrado, poderão ser convidados a participar em algumas atividades da organização. Entre essas atividades aprovadas estão: servir na superintendência de construções, superintendência de salões de assembleias, superintendência de assembleias e superintendência de congressos, servir como

commuters de Betel, voluntários à distância, consultores de Betel, membros de Comissões de Ligação Hospitalar, de Grupos de Visitas a Pacientes, de Comissões de Ajuda Humanitária, representantes de campo e treinadores de manutenção do Departamento Local de Desenho/Construção, e assim por diante. As atividades aprovadas também incluem ajudar nos trabalhos realizados antes ou depois de assembleias e congressos, ajudar em trabalhos realizados no Salão de Assembleias, dirigir ou participar em reuniões congregacionais realizadas em prisões, e participar na construção de Salões do Reino, quando o convite for feito pela filial ou pelos seus representantes que estiverem a supervisionar a construção. Em certos casos, o superintendente do Salão de Assembleias também concede crédito de horas em trabalhos realizados no Salão de Assembleias.

- 12.** Quando se aprova que um pioneiro receba crédito de horas, ele deve manter um registo das horas gastas durante o mês na atividade aprovada. Ele colocará essa informação no campo “Observações” do *Relatório de Serviço de Campo* (S-4). O pioneiro deve ser informado claramente de que não deve somar no relatório as horas do ministério com as horas gastas na atividade aprovada. Ele também deve ser informado de que deve dedicar algum tempo ao ministério todos os meses.
- 13.** O pioneiro pode receber no máximo um crédito de horas que, quando somado às horas do ministério, não exceda 75 horas. Ao preencher o cartão *Registo de Publicador de Congregação* (S-21), coloquem na coluna “Horas” apenas as horas que o pioneiro gastou no ministério. Na coluna “Observações”, anotem: (1) o total de horas que o pioneiro gastou nas atividades aprovadas e (2) quantas horas desse total realmente foram consideradas como crédito de horas. As horas que o pioneiro recebe como crédito não devem ser incluídas no relatório de serviço de campo da congregação enviado para a filial. Nenhum crédito pode ser transferido para outro mês. O crédito recebido por frequentar uma escola teocrática é adicionado ao tempo gasto no ministé-

rio de campo e a qualquer crédito recebido em designações teocráticas aprovadas. Se o período de uma escola teocrática abranger mais de um mês, o pioneiro poderá determinar como distribuir o crédito de horas por cada mês.

CONSIDERAÇÃO ESPECIAL

- 14.** Pode acontecer que, num mês, um pioneiro gaste mais horas em projetos teocráticos do que o crédito de horas que pode receber. Mais à frente no ano de serviço, ele talvez precise de tirar férias, dedicar tempo ao trabalho secular, ou cuidar de outros assuntos urgentes que o impeçam de alcançar o requisito de 840 horas no ano de serviço. Nesses casos, a comissão de serviço deve levar em conta tudo o que o pioneiro está a fazer pelo Reino e conceder-lhe consideração especial. Ninguém deve perder o privilégio de servir como pioneiro se tiver trabalhado bastante em projetos da organização e, desse modo, não tiver cumprido o requisito anual de horas, porque o tempo que despendeu nesses projetos é superior ao crédito de horas que poderia receber. Os anciãos devem reconhecer tudo o que esses pioneiros fazem a favor do Reino e elogiá-los por isso. Quando um pioneiro recebe consideração especial, poderá ser feita uma anotação no cartão *Registro de Publicador de Congregação (S-21)* a indicar isso.

ANÁLISE DA ATIVIDADE DOS PIONEIROS

- 15.** Todos os anos, no início de março, o secretário e o superintendente do serviço devem analisar a atividade de todos os pioneiros regulares, levando em conta o crédito de horas que receberam. Se um pioneiro não tiver cumprido o requisito de horas em vários meses, o superintendente do serviço e o superintendente de grupo do pioneiro devem conversar com ele sobre as suas circunstâncias e oferecer ajuda. Porque é que não está a conseguir cumprir o requisito de horas? O problema tem a ver com

trabalho secular, responsabilidades familiares, má programação ou problemas de saúde? Será que está a gastar demasiado tempo e energia com outras atividades? O problema é temporário ou vai durar algum tempo? A sua programação atual é realista e permitirá que alcance o requisito mensal de horas nos meses à frente?

- 16.** No final do ano de serviço, a comissão de serviço deve reunir-se para analisar a atividade dos pioneiros regulares que não conseguiram cumprir o requisito anual de horas e decidir se poderão continuar como pioneiros. (Se um pioneiro regular alcançar pelo menos 800 horas no ano — horas no ministério somadas ao crédito de horas — pode continuar a servir como pioneiro.) Além dos pontos mencionados no parágrafo anterior, é necessário considerar os seguintes fatores antes de se tomar uma decisão: Há quanto tempo é que o pioneiro está no serviço de tempo integral? Qual é a sua idade? Seria melhor que deixasse o serviço de pioneiro regular até as circunstâncias mudarem? Deixar o serviço de pioneiro por um tempo pode livrá-lo do *stress* de tentar alcançar o requisito de horas ao mesmo tempo que enfrenta circunstâncias difíceis. Sejam razoáveis e tenham bom senso ao tomar esse tipo de decisão. Pensem no que pode ser feito para ajudar a pessoa e, ao mesmo tempo, manter os elevados padrões do serviço de pioneiro regular.
- 17.** Se a comissão de serviço demorar a resolver estes assuntos, a situação poderá piorar. Um pioneiro poderá começar a dar pouca importância à necessidade de cumprir o requisito de horas, ou pode ficar *stressado*, por se perguntar quando é que os anciãos vão recomendar que ele deixe o serviço. Para cumprir o requisito de horas, ele talvez tente dedicar mais tempo ao serviço de campo do que realmente é capaz, achando que essa é a única saída. Essas situações podem levar o pioneiro a desenvolver uma atitude errada ou até mesmo problemas de saúde. Assim, é bom que os assuntos sejam cuidados rapidamente. Isso será de ajuda para o bem-estar do pioneiro, a longo prazo. — Gál. 6:10.

PIONEIROS REGULARES ENFERMOS

- 18.** Em raras circunstâncias, um irmão pode ser aprovado para continuar a servir como pioneiro sem ter de cumprir um requisito de horas. Essa provisão é apenas para pioneiros veteranos, exemplares, que não conseguem cumprir o requisito de horas por causa de doença, mas que querem muito continuar como pioneiros regulares e acham que estariam a regredir se parassem. Os anciãos podem considerar recomendá-lo como pioneiro regular enfermo se (1) tiver mais de 50 anos e (2) tiver servido como pioneiro num total de, pelo menos, 15 anos, consecutivos ou não. Os anciãos só poderão tomar essa decisão depois de consultarem o superintendente de circuito. Não se trata de uma provisão para a pessoa cuidar de parentes doentes, trabalhar mais no serviço secular e assim por diante. Também não significa que alguém que ingressa pela primeira vez no serviço de pioneiro, já com 60 ou 70 anos, possa ser considerado um pioneiro enfermo simplesmente por causa da idade. Se um pioneiro idoso, com problemas de saúde, estiver disposto a voltar a servir como publicador, os anciãos não precisam de considerar a possibilidade dele servir como pioneiro regular enfermo.
- 19.** Quando o corpo de anciãos decide que um pioneiro pode servir como pioneiro regular enfermo, isso deve ser registado no cartão *Registo de Publicador de Congregação* (S-21) dele. Não é necessário informar a filial dessa decisão. Dois membros da comissão de serviço devem reunir-se com ele e dizer-lhe que o corpo de anciãos decidiu estender-lhe essa amorosa provisão. Incentivem-no a continuar a dar o seu melhor no ministério, de acordo com as suas circunstâncias. (Luc. 13:24; Col. 3:23, 24) Além disso, digam-lhe que tem o total apoio dos anciãos e que Jeová está a ver os sacrifícios que ele tem feito para continuar como pioneiro por tantos anos. — Heb. 6:10, 11.

Superintendente de circuito

	Parágrafos
Alojamento e refeições	2-5
Despesas durante a semana da visita	6-8
Uso correto dos recursos da congregação e do circuito	9

1. Quatro a seis semanas antes de uma visita regular do superintendente de circuito, os anciãos devem lembrar a congregação da proximidade da visita. Os anciãos devem encorajar a congregação a ter uma participação plena no ministério de campo, e recordar os publicadores da oportunidade de servirem como pioneiros auxiliares com o requisito de 30 horas e assim poderem assistir à reunião de pioneiros com o superintendente de circuito. Veja o capítulo 8, parágrafos 15-16, se recomendarem um irmão para ser designado, na visita, como ancião ou servo ministerial. O coordenador do corpo de anciãos deve seguir de perto as instruções providenciadas no formulário *Informações Necessárias para a Visita do Superintendente de Circuito (S-61)*. No princípio da semana, os anciãos devem informar o superintendente de circuito de algum problema sério que a congregação esteja a enfrentar.

ALOJAMENTO E REFEIÇÕES

2. É um grande privilégio para a congregação mostrar hospitalidade de coração ao superintendente de circuito e à sua esposa. Essa hospitalidade permite que ele dê o seu melhor durante a visita e desenvolva um bom relacionamento com os irmãos. (Rom. 12:13; 3 João 5, 6) Mesmo que o circuito tenha uma casa para

o superintendente, de vez em quando, ele talvez precise de alojamento na congregação para evitar longas viagens de ida e volta. (Veja *Instruções para as Contas do Circuito* [S-331] para obter orientações sobre apartamento do circuito.) É responsabilidade do coordenador do corpo de anciãos, ou de outro ancião designado por ele, assegurar, por observação pessoal, de que é providenciado, na semana da visita, um alojamento limpo e adequado para o superintendente de circuito e a sua esposa. Se for necessário arrendar um local para o superintendente ficar durante a visita, os anciãos devem entrar em contacto com o Departamento de Serviço.

- 3.** A casa na qual o superintendente de circuito ficar hospedado deve ter um armário limpo para guardar roupas e outros objetos. Também é necessário providenciar uma cadeira e uma mesa (ou secretária) num lugar com boa iluminação. Os superintendentes de circuito precisam de tempo para ficar sozinhos e para descansar o suficiente. O coordenador do corpo de anciãos, ou outro irmão designado por ele, deve perguntar ao superintendente de circuito se ele ou a sua esposa têm alguma alergia, ou problema de saúde, que possa afetar a escolha de alojamento. Além disso, é melhor não hospedar o superintendente e a sua esposa na casa de irmãos que tenham problemas familiares ou doenças graves que exijam cuidados especiais.
- 4.** O almoço é uma ótima oportunidade para conversas encorajadoras, pastoreio e para se fazer bons amigos. Por isso, durante a visita, é melhor que o superintendente de circuito siga a programação que os anciãos fizeram e almoce com os irmãos. Os anciãos devem ter bom senso ao selecionarem os irmãos que oferecerão almoço. Os superintendentes de circuito dão muito valor à hospitalidade dos irmãos. Alimentos saudáveis e nutritivos ajudam-nos a sentir-se bem fisicamente e a seguir a sua programação. O superintendente de circuito pode decidir se vai aceitar convites para outras refeições.

5. É bom que o coordenador do corpo de anciãos pergunte ao superintendente de circuito, no final da visita, o que é que achou do alojamento. Não é necessário que ele fique hospedado numa casa diferente todas as vezes que visitar a congregação.

DESPESAS DURANTE A SEMANA DA VISITA

6. O superintendente de circuito geralmente terá algumas despesas na semana da visita. Essas talvez incluam gastos com alimentação, material de escritório, pequenas despesas pessoais ou despesas de transporte não cobertas pela filial. (Veja *Instruções para as Contas da Congregação* [S-27] e *Instruções para as Contas do Circuito* [S-331] para obter detalhes sobre como é feito o reembolso aos superintendentes de circuito.) As despesas do superintendente de circuito e da sua esposa não devem sobrecarregar nenhuma congregação. — 2 Cor. 11:9.
7. O superintendente de circuito usará de bom senso ao decidir quais as despesas que vai apresentar. Algumas despesas pessoais talvez possam ser cobertas por meio do reembolso mensal de despesas que recebe da filial ou de donativos que talvez tenha recebido dos irmãos. Para itens pessoais como roupas, cosméticos, vitaminas, medicamentos, seguros de vida ou seguros de objetos pessoais, o superintendente de circuito deve usar os seus próprios recursos. Esse tipo de despesa nunca deve ser apresentado para reembolso. O superintendente de circuito nunca deve pedir dinheiro aos irmãos.
8. Quando o superintendente de circuito usa telemóvel ou Internet para se comunicar com as congregações ou com a filial, pode pedir o reembolso dessas despesas. Mas as despesas com Internet ou telemóvel que não estiverem relacionadas com a sua comunicação com as congregações ou com a filial devem ser cobertas pelo próprio superintendente de circuito. Isso também se aplica aos gastos da sua esposa com Internet ou telemóvel.

USO CORRETO DOS RECURSOS DA CONGREGAÇÃO E DO CIRCUITO

9. Os recursos da congregação e do circuito não podem ser usados para fazer donativos ao superintendente de circuito ou a oradores visitantes. Apenas as despesas que esses irmãos apresentarem poderão ser cobertas com esses recursos. Também não é correto alguém pedir dinheiro aos irmãos para dar um donativo a um superintendente de circuito. (2 Cor. 8:20) Mas, se alguém quiser, de coração, dar um donativo ao superintendente de circuito, esse é um assunto pessoal, que não diz respeito a outros. — 2 Cor. 9:7.

Assuntos médicos

	Parágrafos
Publicadores recém-batizados	1
Irmãs grávidas e pais com filhos menores	2
Idosos	3
Internamento hospitalar	4
Comunicação com a equipa médica	5
Comissão de Ligação Hospitalar	6-9
Tratamento médico noutra cidade	10-15
Batismo de pessoas com doenças contagiosas	16-17

PUBLICADORES RECÉM-BATIZADOS

1. O secretário deve disponibilizar aos publicadores recém-batizados os seguintes itens:
 - (1) O cartão *Diretiva Antecipada de Vontade e Procuração de Cuidados de Saúde (dpa)*. Deve ajudar-se o publicador a entender a importância de preencher corretamente o seu cartão e de providenciar uma cópia aos seus procuradores e ao seu médico ou hospital.
 - (2) O suplemento “Como encaro as frações de sangue e os procedimentos médicos que envolvem o uso do meu próprio sangue?”, do *Nosso Ministério do Reino* de novembro de 2006.
 - (3) O suplemento “Está pronto para enfrentar uma

situação médica desafiadora da fé?”, do Nosso *Ministério do Reino* de novembro de 1990.

IRMÃS GRÁVIDAS E PAIS COM FILHOS MENORES

2. Quando os anciãos ficarem a saber de que uma irmã está grávida, devem disponibilizar-lhe (e ao seu marido, se ele for Testemunha de Jeová) uma cópia de *Informação para Grávidas* (S-401). Depois, os anciãos devem perguntar-lhe se deseja ter o apoio da Comissão de Ligação Hospitalar (CLH). Se a irmã solicitar esse apoio, os anciãos devem contactar a CLH. Os anciãos também devem certificar-se de que progenitores com filhos menores conheçam as informações do formulário *Como os Pais Podem Proteger os seus Filhos do Uso Incorreto de Sangue* (S-55).

IDOSOS

3. Quando os idosos não têm nenhum familiar consigo no hospital que seja Testemunha de Jeová, eles poderão ficar mais expostos à pressão da equipa médica. Assim, será bom os anciãos incentivarem esses irmãos a preencherem corretamente o cartão DPA e a confirmarem periodicamente se os seus procuradores entendem e vão defender a sua decisão.

INTERNAMENTO HOSPITALAR

4. Quando um publicador é internado, deve ler os formulários do hospital com bastante cuidado para ver se estão de acordo com as suas decisões sobre cuidados médicos. Se não estiverem, ele tem o direito, como paciente, de fazer as alterações que entender. Deve rubricar o seu nome ao lado de cada alteração. É importante que uma cópia do cartão DPA do publicador seja anexada aos seus formulários do hospital. Para garantir que as suas

decisões sejam respeitadas, o publicador talvez queira escolher duas Testemunhas de Jeová como seus procuradores, em vez de escolher parentes que não são Testemunhas de Jeová. Se fizer isso, será amoroso informar os seus parentes que não são Testemunhas de Jeová sobre a sua escolha. Isso também poderá evitar problemas. Os anciãos devem lembrar o publicador que está a ser internado de que, para poder ser visitado por eles e pelos anciãos do Grupo de Visitas a Pacientes, tem de informar o hospital que quer ser visitado por ministros das Testemunhas de Jeová.

COMUNICAÇÃO COM A EQUIPA MÉDICA

5. Uma cirurgia é um trabalho de equipa, e todos os membros dessa equipa precisam de entender a posição do publicador sobre o uso do sangue, o uso de medicamentos que contêm frações sanguíneas e sobre procedimentos que envolvem o uso do seu próprio sangue. Por isso, quando o publicador tiver uma cirurgia agendada, deve conversar com bastante antecedência com o seu médico, o cirurgião e o anestesista sobre as suas decisões relacionadas com cuidados de saúde. Não fazer isso com antecedência demonstraria falta de consideração para com a equipa médica. Membros da Comissão de Ligação Hospitalar (CLH) e outras pessoas autorizadas pelo publicador podem falar com a equipa médica sobre o caso dele. Mas as decisões sobre cuidados de saúde são da responsabilidade do paciente ou dos seus procuradores.

COMISSÃO DE LIGAÇÃO HOSPITALAR

6. As Comissões de Ligação Hospitalar (CLHs) têm um papel muito importante em ajudar a comunidade médica e a comunidade jurídica a entenderem a nossa posição bíblica a respeito das transfusões de sangue. As CLHs coordenam o trabalho dos Grupos de Visitas a Pacientes (GVPs) nas principais cidades, para

darem apoio espiritual às Testemunhas de Jeová hospitalizadas que vierem de outros lugares. O trabalho das CLHs e dos GVPs não isenta os anciãos, ou outros irmãos da congregação, da responsabilidade de ajudarem os publicadores que estão hospitalizados. — Pro. 17:17; 1 João 3:18.

- 7.** As CLHs não têm nenhuma ligação com os programas promovidos pelos hospitais, como, por exemplo, programas de medicina e cirurgia sem sangue. Nem as CLHs nem a Filial fazem recomendações de empresas ou de prestadores de serviços médicos.
- 8.** Os anciãos devem ter as informações de contacto da sua CLH sempre à mão. Na maioria dos casos, são os anciãos que devem entrar em contacto com a CLH. Devem-no fazer apenas em benefício dos publicadores, batizados e não batizados (incluindo os inativos), que peçam ajuda para encontrar um médico cooperador (para eles ou para os seus filhos), ou que estão numa situação em que existe o risco de uma transfusão de sangue. Em raras situações, especialmente em casos de emergência, os anciãos podem determinar que seja o próprio paciente, ou alguém da sua família, a entrar em contacto com a CLH. A pessoa que entra em contacto com a CLH deve estar preparada para dar as seguintes informações:
 - (1) Nome, idade, congregação e número de telefone do paciente.
 - (2) A condição espiritual do paciente e da sua família, e se algum membro da família que não é Testemunha de Jeová está envolvido.
 - (3) Nome do hospital, nome do médico, número do quarto onde o paciente está e, se for o caso, o número de telefone do quarto.
 - (4) Se o paciente tem o cartão DPA preenchido. (Caso o paciente não o tenha, deve ser incentivado a

preencher um cartão imediatamente. Os publicadores não batizados podem adaptar a linguagem do cartão DPA e do *Cartão de Identificação* num documento com instruções sobre cuidados de saúde para si mesmos e para os seus filhos.)

(5) A razão de estar a contactar a CLH.

9. Quando um publicador já tem um médico que diz que vai respeitar as suas decisões, talvez não seja necessário entrar em contacto com a CLH antes do tratamento. Mas o publicador deve verificar se o médico tem experiência em usar estratégias e alternativas de tratamento médico sem sangue.

TRATAMENTO MÉDICO NOUTRA CIDADE

10. Às vezes, um publicador precisa de cuidados de saúde especializados que não estão disponíveis na sua zona. Os pacientes que são Testemunhas de Jeová podem usar o formulário *Pedido de Hospedagem para Necessidades Médicas Especiais (hlc-20)* para receberem ajuda com respeito a hospedagem para si e para a sua família, durante o tratamento. Os anciãos podem solicitar esse formulário à CLH. Os pacientes não são obrigados a usar este recurso, principalmente quando têm condições financeiras para cobrir as suas despesas. Se o paciente quiser que a CLH apenas forneça informações sobre opções de hospedagem na zona, deve preencher o formulário e informar que pode cobrir as suas despesas.
11. Quando um paciente necessita de hospedagem e o caso não é urgente, os anciãos podem obter o formulário (*hlc-20*) através da CLH e ajudar o publicador, ou a sua família, a preenchê-lo. Os anciãos devem enviar prontamente o formulário preenchido para a CLH da cidade onde o paciente fará o tratamento. Em casos de emergência, os anciãos poderão pedir à sua CLH para agilizar os pedidos de hospedagem.

- 12.** A família deve limitar o número de pessoas que vão acompanhar o paciente. Por usar as informações do formulário preenchido, a CLH da cidade onde o paciente receberá o tratamento vai procurar hospedagem para o grupo. A CLH pode providenciar hospedagem nos seguintes locais:
- (1) Hotéis e outros locais convencionados com o hospital que oferecem descontos especiais. Esta opção geralmente está disponível para qualquer pessoa, mesmo para quem não é Testemunha de Jeová.
 - (2) Hotéis que oferecem alojamento com desconto para as Testemunhas de Jeová quando há assembleias e congressos, se estiverem disponíveis.
 - (3) Casas de irmãos que moram perto do hospital ou da clínica. Se for necessário providenciar hospedagem para um longo período de tempo, talvez seja possível usar várias casas de irmãos num sistema rotativo, para que nenhuma família seja sobrecarregada.
- 13.** Se algum acompanhante do paciente for um parente que está desassociado ou que não é Testemunha de Jeová, não poderá ficar hospedado em casas de irmãos, nem terá direito aos descontos especiais para Testemunhas de Jeová. Essas provisões são apenas para o paciente e para os membros da sua família imediata que têm boa reputação.
- 14.** O paciente e a sua família são os principais responsáveis em cobrir as despesas de alojamento, transporte, alimentação, entre outras. Mas, em alguns casos, a congregação do paciente talvez possa ajudar. — *od* cap. 12 pars. 12-15; cap. 16 pars. 9-11.
- 15.** Se uma congregação está perto de um hospital ou clínica frequentemente procurados por irmãos de outros lugares para receberem cuidados de saúde, os anciãos dessa congregação po-

derão informar a sua CLH sobre publicadores exemplares que estão disponíveis para oferecer hospedagem apropriada.

BATISMO DE PESSOAS COM DOENÇAS CONTAGIOSAS

- 16.** Por causa do seu amor e interesse pelos outros, um candidato ao batismo poderá informar os anciãos de que tem uma doença contagiosa, como SIDA ou hepatite. (*od p. 197*) Nesse caso, o coordenador do corpo de anciãos deve informar o candidato de que tem as seguintes opções:
- (1) Assistir ao discurso de batismo no seu congresso, ou assembleia, e ser levado a um rio, ribeira, lago ou praia para ser batizado.
 - (2) Assistir ao discurso de batismo no seu congresso, ou assembleia, e ser batizado numa banheira grande, que talvez esteja disponível no quarto do hotel onde está hospedado ou na casa de algum irmão.
 - (3) Caso seja sensível ao facto de outros ficarem a saber da sua doença, o candidato poderá assistir ao discurso de batismo noutra congregação, ou assembleia, e ser levado a um rio, ribeira, lago ou praia para ser batizado.
 - (4) Pedir aos anciãos da sua congregação para providenciarem que o seu batismo seja feito em particular. Os anciãos devem informar o superintendente de circuito a respeito do batismo.
- 17.** Os irmãos que vão realizar o batismo devem ser informados sobre a doença do candidato, para que possam decidir se estão dispostos a correr esse risco.

Quando formar uma comissão judicativa

	Parágrafos
Pecados que podem exigir a formação de uma comissão judicativa	2-39
Imoralidade sexual (<i>porneia</i>)	3-6
Fortes evidências de imoralidade sexual (<i>porneia</i>)	7-9
Casamento adúltero	10-12
Abuso de menores	13
Impureza grave, impureza com ganância	14-15
Acariciar os seios ou tocar momentaneamente nas partes íntimas do corpo	15.1
Conversas imorais por telefone ou Internet (incluindo <i>sexting</i>)	15.2
Formas repulsivas de pornografia	15.3
Abuso de medicação e uso de tabaco, canábis e drogas ilícitas ou viciantes	15.4
Extrema falta de limpeza	15.5
Conduta insolente	16-17
Contacto desnecessário com desassociados ou dissociados ..	17.1
Namorar sem estar biblicamente livre para se casar novamente	17.2
Embriaguez	18-19
Gluttonaria	20
Roubo, furto	21
Mentir com malícia e deliberadamente; dar falso testemunho ..	22-23
Fraude, calúnia	24-28

Injúria	29
Linguagem obscena	30
Ganância, jogos de azar, extorsão	31-34
Recusa em sustentar a família	35
Acessos de ira, violência, violência doméstica	36-37
Homicídio	38
Apostasia	39
Comemorar feriados religiosos	39.1
Participar em atividades ecumênicas	39.2
Espalhar intencionalmente ensinamentos contrários à verdade bíblica	39.3
Causar divisões, promover seitas	39.4
Ter um emprego que promove a religião falsa	39.5
Ocultismo	39.6
Idolatria	39.7
Evidências que comprovam um pecado grave	40-42
Confissão	40.1
Testemunhas oculares	40.2
Pessoas com certos privilégios	43
Pessoas que se afastaram há muitos anos	44-46
Publicadores não batizados	47-56
Pecados graves que aconteceram há muitos anos	57-59
Quando a validade do batismo é questionada	60-62
Como decidir qual a congregação que vai cuidar do assunto ..	63-65
Pecados graves que envolvem pessoas de congregações diferentes	66
Quando alguém permite que outros cometam imoralidade na sua casa	67-70
Liberdade bíblica para se casar novamente	71-76
Tomar nota dos indisciplinados	77-80
Tentativa de suicídio	81

1. Sempre que os anciãos ficarem a saber de um pecado grave, devem agir rapidamente. Isso protegerá a congregação e ajudará a pessoa que cometeu o pecado. (Judas 4) Deixar de cuidar desses assuntos poderá limitar a atuação do espírito santo de Jeová na congregação. Depois de confirmarem que o pecado aconteceu, os anciãos têm de verificar se o pecado foi suficientemente sério para exigir a formação de uma comissão judicativa. — Veja 12:2-39; 15:1.

PECADOS QUE PODEM EXIGIR A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO JUDICATIVA

2. A lista a seguir contém alguns pecados que podem exigir a formação de uma comissão judicativa, embora não abranja todas as situações. Os anciãos devem ter bom senso e ser razoáveis ao avaliarem a gravidade de um suposto pecado. Devem considerar perguntas tais como: Em que tipo de conduta errada a pessoa se envolveu? Até que ponto é que ela se envolveu? Qual foi a motivação? Teve intenção de fazer isso? Com que frequência? Isso tornou-se uma prática? O corpo de anciãos pode escrever para o Departamento de Serviço sempre que tiver dúvidas sobre se é necessário formar uma comissão judicativa.
3. **Imoralidade sexual (*porneia*):** (Lev. 20:10, 13, 15, 16; Rom. 1:24, 26, 27, 32; 1 Cor. 6:9, 10) *Porneia* envolve o uso imoral dos órgãos genitais, de modo natural ou perverso, com objetivos sexuais errados. Tem de existir sempre um parceiro — um humano, de qualquer sexo, ou um animal. Não se trata de um simples toque nos órgãos sexuais, mas envolve a sua manipulação. Inclui sexo oral, sexo anal e a estimulação intencional dos órgãos genitais entre pessoas que não estão casadas entre si. (w06 15/07 pp. 29-30; w04 15/02 p. 13; w00 01/11 p. 8 par. 6; w83 01/12 pp. 23-25; lvs p. 120) *Porneia* pode acontecer mesmo que não haja contacto pele com pele, penetração ou orgasmo. A participação voluntária torna a pessoa culpada e exige ação judicativa.

- (1) “Uso imoral” inclui a ideia de não apenas tocar, mas de usar, operar ou manusear. Por exemplo, uma coisa é

encostar a mão num instrumento musical; outra coisa bem diferente é manusear ou utilizar o instrumento musical para tocar uma música.

- (2) “Objetivo sexual errado” tem a ver com a motivação. Por exemplo, um médico talvez tenha que mexer nos órgãos sexuais de um paciente ao fazer um exame. Um veterinário ou um pastor talvez tenham que fazer algo parecido a um animal, mas o objetivo deles não é ter satisfação sexual.
- (3) “Manipulação” envolve mexer de propósito em algo, com as mãos ou de outra forma, não sendo necessário contacto pele com pele. Tocar momentaneamente nos órgãos genitais de alguém, mesmo que haja intenção, geralmente não é considerado *porneia*.

4. Masturbar-se não é *porneia*. — *lvs* p. 250.
5. Alguém que foi violado não é culpado de *porneia*. Quando uma pessoa diz que foi violada, os anciãos devem usar bom senso para determinar o que realmente aconteceu. Devem levar em conta o estado mental da pessoa, as circunstâncias que levaram à suposta violação e qualquer demora da pessoa em contar isso. — *w03* 01/02 pp. 30-31; *w83* 15/09 p. 30, nota; *it-2* pp. 154-155.
6. Ao avaliar se uma pessoa cometeu *porneia*, é importante entender exatamente o que aconteceu. Isso é ainda mais importante quando o caso envolve liberdade bíblica para se casar novamente. (Mal. 2:16a) Quando os anciãos não têm a certeza se a situação envolveu *porneia* ou têm opiniões diferentes sobre o assunto, será melhor escreverem para o Departamento de Serviço. — Veja 12:71-76.
7. **Fortes evidências de imoralidade sexual (*porneia*):** Se, pelo menos, duas testemunhas viram a pessoa passar a noite toda numa casa com alguém do sexo oposto (ou com alguém conhecido por ser homossexual) em circunstâncias impróprias, poderá haver base para uma comissão judicativa. (*w18.07* p. 32) Depois de dois anciãos in-

vestigarem bem o caso, o corpo de anciãos deve avaliar com discernimento se aconteceu um pecado grave. Os anciãos não devem tentar aplicar a mesma regra em todos os casos, já que cada caso tem as suas próprias circunstâncias. Se os anciãos não tiverem certeza do que fazer, deverão consultar o Departamento de Serviço. — Para dúvidas sobre liberdade bíblica para se casar novamente, veja os parágrafos 71 a 76 deste capítulo.

- (1) As duas pessoas têm um relacionamento romântico? Já foram aconselhados antes sobre como se comportam um com o outro? Quais foram as circunstâncias que os levaram a dormir sozinhos na mesma casa? Tinham planeado isso? Tinham outra opção, ou foram obrigados a passar a noite juntos por causa de um imprevisto, uma emergência ou por outra situação fora do seu controle? (Ecl. 9:11) Onde é que cada um dormiu? Como cada situação é diferente, podem existir ainda outros fatores relevantes. A não ser que existam circunstâncias que justifiquem o que aconteceu, uma comissão judicativa deverá ser formada com base nas fortes evidências de que houve imoralidade sexual.
 - (2) Dependendo da atitude do acusado, ele poderá até ser culpado de conduta insolente.
- 8.** Veja um exemplo que justificaria a formação de uma comissão judicativa: um irmão casado passa muito tempo com a sua secretária após o horário de trabalho, mas garante que não existe interesse romântico. A esposa desse irmão fica preocupada e informa os anciãos, que dão fortes conselhos ao marido. Mais tarde, ele diz que vai passar a noite fora por causa de uma “viagem de trabalho”. A sua esposa fica desconfiada e, juntamente com um parente, segue-o até à casa da secretária. Às dez horas da noite, eles veem que a secretária convida o irmão a entrar. Eles continuam a vigiar a **noite toda**, até que ele sai da casa às sete horas da manhã. Quando os anciãos falam com o irmão, ele admite que passou a noite com a sua secretária, mas nega que tenha cometido adultério. Nesse caso, os anciãos

têm base para formar uma comissão judicativa, já que há fortes evidências de *porneia* e talvez sinais de conduta insolente. A consciência da esposa poderá permitir-lhe divorciar-se dele e casar-se novamente. Se ela decidir fazer isso, ninguém deve criticar a sua decisão.

9. A seguir, encontram-se alguns exemplos em que provavelmente não haveria base para se formar uma comissão judicativa:

- (1) Um cristão idoso mora sozinho, e alguém do sexo oposto se muda para a sua casa para cuidar dele. Não há evidência de interesse romântico ou motivos para se suspeitar de imoralidade sexual.
- (2) Depois de uma reunião social na casa de uma irmã solteira, um irmão caminha até à estação para apanhar um comboio de volta para a sua casa. Depois de esperar algum tempo, descobre que o último comboio já passou e decide voltar para a casa da irmã. Mas, quando chega, já é bem tarde e todos se foram embora. A irmã permite que ele durma na sala, mas ela dorme no seu quarto.
- (3) Um irmão solteiro fica vários dias hospedado na casa de um casal. Uma noite, quando todos já estão a dormir, o marido é chamado ao trabalho por causa de uma emergência e só regressa de manhã. A esposa e o irmão solteiro ficam sozinhos a noite toda na casa, mas dormem em quartos separados.

10. Casamento adúltero: Se uma pessoa divorciada se casa novamente sem estar biblicamente livre - ou seja, se não houve adultério e rejeição por parte do cônjuge inocente - ela entrou num casamento adúltero. A pessoa casou-se novamente, mas aos olhos de Jeová o seu casamento anterior ainda é válido. Nesses casos, uma comissão judicativa deve ser formada. — Veja 12:76.

11. Os anciãos devem ter bastante cuidado ao darem qualquer privilégio especial a alguém nessa situação, mesmo que as restrições judicativas já tenham sido removidas. A pessoa poderá ajudar na limpeza e na manutenção do Salão do Reino. Com o tempo, talvez possa

receber designações de estudante na reunião de semana, se isso não perturbar outros. Mas não poderá ajudar nos departamentos de literatura, contas, áudio/vídeo ou revistas, nem servir como indicador ou ter outros privilégios como esses, enquanto o cônjuge inocente for vivo, não se casar novamente ou não cometer *porneia*.

- 12.** Um cristão que se casou novamente talvez não tenha entrado num casamento adúltero, mas se ele cometeu adultério deliberadamente para acabar com o seu casamento anterior ou pressionou o cônjuge inocente a rejeitá-lo e a concordar com o divórcio, ele foi “traíçoeiro” com o seu cônjuge. (Mal. 2:14-16) A sua conduta é similar à de alguém que entrou num casamento adúltero e não se qualificaria para receber privilégios especiais por muitos anos. — Veja 22:26-27.
- 13. Abuso de menores:** O abuso de menores, ou violência contra menores, inclui abuso físico ou sexual de um menor. Inclui também a extrema negligência de um dos pais para com um filho menor. O abuso sexual de menores é uma perversão e geralmente inclui ter relações sexuais com um menor; fazer sexo oral ou anal com um menor; acariciar os órgãos genitais, seios ou nádegas de um menor; observar um menor às escondidas, com intenções imorais (*voyeurismo*); expor de forma indecente o corpo diante de um menor; ou fazer propostas sexuais a um menor. Dependendo das circunstâncias, poderá incluir envolvimento com pornografia infantil ou *sexting* com um menor. *Sexting* envolve o envio eletrônico de mensagens ou imagens sexualmente explícitas. — Veja o capítulo 14.
- 14. Impureza grave, impureza com ganância:** (2 Cor. 12:21; Gál. 5:19; Efé. 4:19) Gálatas 5:19-21 alista várias práticas erradas que não são classificadas como *porneia*, mas que poderiam levar uma pessoa a não se qualificar para o Reino de Deus. Entre elas está a impureza (do grego *akatharsía*). Dependendo do grau em que a pessoa praticou impureza, ela poderá ser desassociada da congregação. Os anciãos devem usar de bom senso ao discernirem se a pessoa poderá ser ajudada por meio de conselhos ou se a impureza é grave, exigindo a formação de uma comissão judicativa. — w06 15/07 pp. 29-31; w83 15/09 pp. 30-31; lvs p. 249.

15. A lista a seguir não inclui todas as situações que poderão envolver impureza grave, mas alguns exemplos são:

- (1) **Acariciar os seios ou tocar momentaneamente nas partes íntimas do corpo:** Se isso aconteceu em algumas ocasiões isoladas, especialmente entre duas pessoas que estão a namorar com o objetivo de se casar, o conselho de dois anciãos poderá ser suficiente, já que a impureza não foi demasiado grave. Os anciãos devem informar o coordenador do corpo de anciãos sobre a situação. Mas, se isso aconteceu em várias ocasiões e as ações tornaram-se cada vez mais graves e frequentes, o caso poderá envolver impureza grave com ganância, o que exige ação judicativa. O caso também pode envolver conduta insolente se houver evidência de uma atitude desrespeitosa, ou descarada, para com as leis de Deus. Por exemplo, talvez as duas pessoas não tenham intenção de se casar.
- (2) **Conversas imorais por telefone ou Internet (incluindo sexting):** A prática dessas coisas pode envolver linguagem obscena ou impureza grave, o que poderá justificar a formação de uma comissão judicativa. Se isso aconteceu em poucas ocasiões isoladas, poderá não ser necessário formar uma comissão judicativa. Talvez o conselho de dois anciãos seja suficiente, já que a impureza não foi demasiado grave. Os anciãos devem informar o coordenador do corpo de anciãos sobre a situação. No entanto, essa conduta poderia ficar cada vez mais grave e, pela frequência, tornar-se impureza grave com ganância, que exige ação judicativa, especialmente se a pessoa já tiver sido aconselhada. Os anciãos devem usar bom senso para determinar se a conduta chegou ao ponto de ser necessário formar uma comissão judicativa. — *w06 15/07 pp. 30-31.*
- (3) **Formas repulsivas de pornografia:** Veja 13:2-4.

- (4) **Abuso de medicação e consumo de tabaco, canábis e drogas ilícitas ou viciantes:** Os anciãos precisam de usar de bom senso ao avaliarem as circunstâncias e a gravidade da situação para decidir se o caso será cuidado por uma comissão judicativa. Por exemplo, se um irmão consumiu drogas ou fumou cigarros, ***uma ou duas vezes e o assunto não ficou muito conhecido***, um ou dois anciãos talvez possam cuidar do caso por meio de conselhos. O coordenador do corpo de anciãos deve ser informado. Mas, quando o consumo de tabaco, de canábis ou de outras drogas viciantes se torna uma ***prática***, deve ser formada uma comissão judicativa. (2 Cor. 7:1; w06 15/07 pp. 30-31; lvs pp. 110-117) Se um médico autorizar e/ou prescrever canábis para tratar um problema de saúde, um cristão talvez decida fazer esse tipo de tratamento. Apesar de não ser tomada nenhuma ação judicativa, se isso causar algum problema na congregação, os anciãos terão de determinar se o irmão poderá ser visto como exemplar ou não. Quando alguém, de maneira correta e sob supervisão médica, consome drogas viciantes, como, por exemplo, para controlar a dor, não se deve formar uma comissão judicativa. Em caso de dúvidas, os anciãos devem consultar o Departamento de Serviço.
- (5) **Extrema falta de limpeza:** (Deut. 23:12-14; 2 Cor. 7:1; lvs pp. 108-110) Deve-se fazer todo o esforço possível para ajudar a pessoa a ver que é necessário manter o seu corpo e a sua casa limpos. Antes de considerarem a formação de uma comissão judicativa, os anciãos devem ter a certeza de que a falta de limpeza é evidente e perturba as pessoas ao ponto de manchar o nome de Jeová e do seu povo. Primeiro, a pessoa deve receber conselhos. Se isso não resultar, então talvez seja necessário fazer um discurso de alerta. (Veja 12:77-80.) Se a pessoa desconsiderar totalmente os conselhos, por

mostrar que não se preocupa com a situação, e a extrema falta de limpeza continuar, uma comissão judicativa deverá ser formada.

16. Conduta insolente: (2 Cor. 12:21; Gál. 5:19; Efé. 4:19; *lvs* p. 249) “Conduta insolente” é a tradução da palavra grega *asélgeia*. A *Concordância Exhaustiva da Bíblia*, de Strong, usa termos fortes para definir essa expressão: “licenciosidade, imundície, depravação, devassidão.” O *Novo Léxico Grego-Inglês do Novo Testamento*, de Thayer, completa a lista com “desejo sexual descontrolado, ultraje, falta de vergonha, insolência”. Um dicionário define *asélgeia* como conduta que “ultrapassa todos os limites do que é socialmente aceitável”. A expressão “conduta insolente” não se refere a conduta errada de pouca gravidade. Em vez disso, descreve ações que mostram desconsideração, desrespeito e até mesmo desprezo pelas leis, pelos padrões e pela autoridade de Deus. Assim, conduta insolente envolve duas coisas: (1) a própria conduta é uma violação grave das leis de Jeová e (2) a atitude da pessoa para com as leis de Deus é desrespeitosa, descarada. — *w06* 15/07 p. 30.

17. Apesar de não ser completa, a lista a seguir mostra algumas coisas que podem envolver conduta insolente, caso a pessoa demonstre uma atitude desrespeitosa e descarada por fazer delas uma prática:

- (1) **Contacto desnecessário com desassociados ou dissociados:** Quando uma pessoa, mesmo depois de receber vários conselhos, continua a associar-se, sem necessidade e propositadamente, com desassociados ou dissociados que ***não são seus parentes***, deve ser formada uma comissão judicativa. — Mat. 18:17b; 1 Cor. 5:11, 13; 2 João 10, 11; *lvs* pp. 39-40.

Se os anciãos ficarem a saber de que um publicador da congregação está a ter associação desnecessária com ***parentes*** desassociados ou dissociados que não moram na sua casa, devem usar a Bíblia para dar

conselhos e raciocinar com a pessoa. Os anciãos podem recapitular com ela as informações do livro *Continue a Amar a Deus*, página 241. Se ficar claro que a pessoa está a violar o princípio que está por de trás da desassociação e não reagir aos conselhos, não se qualificará para privilégios que devem ser dados apenas a quem é exemplar. Os anciãos não devem formar uma comissão judicativa, a não ser que a pessoa persista em compartilhar ou conversar sobre **assuntos espirituais** com o seu parente ou insista em criticar abertamente a decisão de desassociação.

- (2) **Namorar sem estar biblicamente livre para se casar novamente:** Quando uma pessoa insiste em namorar, ou em ter um relacionamento romântico, sem estar legalmente e biblicamente livre para se casar novamente, os anciãos devem aconselhá-la. Isso também se aplica a uma pessoa que está livre, mas que se envolve com alguém que não está. Uma comissão judicativa deve ser formada se a pessoa não mudar de atitude, mesmo depois de vários conselhos, e, geralmente, depois de um discurso de alerta. — Gál. 5:19; 2 Tes. 3:6, 14, 15.

18. Embriaguez: (1 Cor. 5:11; 6:9, 10; *it-1* p. 321; *lvs* pp. 20-21, 83) Quando uma pessoa cria o hábito de ficar embriagada ou quando isso acontece apenas uma vez, mas o caso fica muito conhecido, deve ser formada uma comissão judicativa. (*w83* 01/11 p. 8) Os textos bíblicos a seguir descrevem o que é ficar embriagado: Jó 12:25; Salmo 107:27; Provérbios 20:1; 23:29-35; Isaías 24:20.

19. Se alguém confessar a um ancião que numa ocasião, e num contexto privado (como, por exemplo, na sua casa), exagerou no consumo de bebidas alcoólicas ao ponto de ficar embriagado, poderá ser suficiente o ancião dar-lhe forte conselho, desde que a situação **não tenha ficado muito conhecida**. Em qualquer caso, o coordenador do corpo de anciãos deve ser informado.

- 20. Glotonaria:** (Pro. 23:20, 21; *w04* 01/11 pp. 30-31) Um glutão é alguém que, com frequência, não se controla e empanturra-se ao ponto de ficar enjoado ou maldispuesto. A glotonaria não é determinada pelo peso da pessoa, mas pela sua atitude em relação à comida.
- 21. Roubo, furto:** (1 Cor. 6:9, 10; Efé. 4:28; *w86* 15/11 p. 14) Todo o tipo de roubo é errado. Mas, para decidir se uma comissão judicativa deve ser formada, o corpo de anciãos tem de usar bom senso para avaliar todas as circunstâncias do caso e até que ponto é que a pessoa esteve envolvida. — *w10* 01/03 pp. 12-14; *w94* 15/04 pp. 19-21; *jd* pp. 105-106.
- 22. Mentir com malícia e deliberadamente; dar falso testemunho:** (Pro. 6:16, 19; Col. 3:9; Apo. 22:15; *it-2* pp. 807-808) Todo o tipo de mentira é errado, mas só se deve formar uma comissão judicativa quando mentir deliberadamente com malícia se torna uma prática. A expressão “com malícia” significa que a pessoa teve a intenção de prejudicar, que foi motivada por ódio ou inimizade. Enganar alguém sem que haja grandes consequências não é suficiente para se formar uma comissão judicativa. Também não se deve formar uma comissão quando alguém simplesmente exagera factos, ou mente por causa da pressão ou do medo do homem. — Mat. 26:69-75.
- 23.** Se um cristão acusar outro de ter mentido em tribunal, como, por exemplo, num caso que envolveu divórcio, custódia de filhos, pagamento de pensão de alimentos e assim por diante, geralmente, os anciãos não devem aplicar nenhuma disciplina à pessoa que está a ser acusada. Quem fizer a acusação poderá expressar as suas preocupações em tribunal, que é quem tem a responsabilidade de, no julgamento, determinar a verdade.
- 24. Fraude, calúnia:** (Lev. 19:16; Mat. 18:15-17; *w97* 15/03 pp. 17-22; *it-2* p. 160, *it-3* pp. 665-667; *od* cap. 14 pars. 13-20; *lvs* p. 163) Fraude significa enganar deliberadamente, trapacear ou distorcer a verdade com o objetivo de levar alguém a abrir mão de alguma coisa valiosa ou a desistir de algum direito. Calúnia envolve prestar informações falsas, e geralmente maldosas, com o objetivo de manchar o bom nome e a reputação de alguém. Caluniar não é o mesmo que

tagarelar. Um mexerico pode ser verdadeiro, mas uma calúnia é sempre falsa. Os anciãos devem aconselhar a pessoa que tagarela, mas não devem tomar uma ação judicativa. (*w89* 15/10 p. 10; *it-3* p. 666 par. 3) Em casos de fraude, ou calúnia, os anciãos só devem formar uma comissão judicativa depois de o irmão ofendido ter dado o primeiro e o segundo passos, descritos em Mateus 18:15, 16 e iniciado o terceiro passo, descrito em Mateus 18:17. — *lvs* pp. 253-254.

25. Os anciãos poderão participar no segundo passo, se alguém pedir, mas não estarão a representar o corpo de anciãos. Se o assunto chegar ao terceiro passo, os anciãos que tiverem servido como testemunhas no segundo passo não poderão fazer parte da comissão judicativa. Eles servirão apenas como testemunhas.
26. Não é função dos anciãos servirem como juízes em acordos comerciais. Eles não são cobradores de dívidas. Também não se devem envolver na elaboração de contratos, ou acordos comerciais, para resolver o problema, nem mesmo assinarem como testemunhas. Isto também se aplica quando o caso chega ao terceiro passo.
27. O corpo de anciãos talvez tenha de investigar o caso antes de formar uma comissão judicativa. Na investigação, os irmãos que participaram no segundo passo não poderão servir como investigadores, mas poderão ser ouvidos como testemunhas.
28. Do ponto de vista congregacional, uma pessoa não é culpada de calúnia quando apresenta uma acusação aos anciãos, a um tribunal, à polícia ou a outros que tenham autoridade para investigar e julgar o assunto. (*it-3* p. 666) Isto aplica-se mesmo quando a acusação não puder ser comprovada. — *w97* 15/08 p. 28 par. 1.
29. **Injúria:** (1 Cor. 6:10; *it-2* pp. 397-398; *lvs* p. 164) Injuriar envolve submeter uma pessoa a insultos, a linguagem ofensiva. O corpo de anciãos tem de avaliar as circunstâncias e a gravidade da situação, para decidir se deve ser formada uma comissão judicativa. Os anciãos não devem tomar tal ação, a não ser que a injúria seja muito grave, perturbe a paz da congregação e continue mesmo depois de vários conselhos.

- 30. Linguagem obscena:** (Efé. 5:3-5; Col. 3:8; *lvs* p. 162) É verdade que algumas palavras são mais ofensivas do que outras. A linguagem obscena envolve expressões sexualmente explícitas, sujas. (*g03 08/06* pp. 19-20) Inclui escrever ou dizer coisas obscenas em salas de conversação na Internet, em conversas sexuais por telefone, em mensagens eletrônicas e assim por diante. Antes de formar uma comissão judicativa, os anciãos devem perguntar-se: “O que a pessoa diz é sexualmente explícito? Ela continua a usar esse tipo de linguagem mesmo depois de vários conselhos?” — *Veja* 12:15.2.
- 31. Ganância, jogos de azar, extorsão:** (1 Cor. 5:10, 11; 6:10; 1 Tim. 3:8; *it-2* pp. 88, 179) Os anciãos, geralmente, não se envolvem quando uma pessoa aposta quantias insignificantes apenas por diversão, como num jogo amigável entre parentes ou amigos. Contudo, se essas pequenas apostas afetarem a espiritualidade desse irmão ou se tornarem uma causa de tropeço para outros, deve ser dado conselho. Se não corresponder favoravelmente aos conselhos e a sua conduta continuar a ter um efeito negativo nele e nos outros, ele não poderá ser visto como um exemplo na congregação. (*Isa.* 65:11; *w11 01/03* pp. 12-14; *w02 01/11* p. 31; *g 03/15* pp. 14-15) Se a prática do jogo revelar uma atitude gananciosa, prejudicando-o a si e a outros, e se ele ignorar repetidamente os conselhos dos anciãos, deverá ser formada uma comissão judicativa.
- 32.** Se uma pessoa continuar num emprego que está diretamente relacionado com jogos de azar, ou num emprego que mostra claramente que ela apoia ou é cúmplice disso, os anciãos deverão formar uma comissão judicativa. Geralmente, isso é feito depois de os anciãos terem dado algum tempo (talvez até seis meses) para a pessoa fazer os ajustes necessários. (*lvs* pp. 204-209) Em caso de dúvida, consultem o Departamento de Serviço.
- 33.** Se, para fazer publicidade, uma empresa oferecer prêmios, ou dinheiro, ao vencedor de um concurso ou a possíveis clientes, a decisão de aceitar esses prêmios é pessoal. Mas a pessoa que aceita deve ter cuidado para não se tornar gananciosa. — *Rom.* 14:21; 1 Cor. 10:31-33; *w73* pp. 511-512; *g76 08/01* p. 28.

34. Se um cristão, de forma gananciosa e sem se arrepender, forçar o noivo a pagar um preço muito alto para se poder casar com a sua filha, poderá ser formada uma comissão judicativa. — 1 Cor. 5:11, 13; 6:9, 10; Heb. 13:5; w98 15/09 pp. 24-25.

35. Recusa em sustentar a família: (1 Tim. 5:8; lvs p. 251) Se um cristão tem condições de sustentar a família, mas recusa-se de modo obstinado a fazer isso, deixando a esposa e os filhos em circunstâncias de carência, talvez tenha de ser formada uma comissão judicativa. Alguns dos fatores que o corpo de anciãos tem de levar em conta antes de formar a comissão são:

- (1) O marido recusa-se de modo obstinado a sustentar a sua família ou está a ter dificuldades para fazer isso, por causa de fatores como saúde fraca ou problemas financeiros? Está a fazer o possível para sustentar a sua família?
- (2) Os anciãos já o aconselharam sobre o assunto e deram-lhe a oportunidade de corrigir a situação?
- (3) A esposa tem recursos financeiros para impedir que a família fique carenciada?
- (4) Se a família se encontra nessa situação, é porque recusou as provisões do seu cabeça por ter decidido não viver com ele?
- (5) Se houve separação, até que ponto a esposa é responsável?

36. Acessos de ira, violência, violência doméstica: (Mal. 2:16; Gál. 5:20; Col. 3:19) Um cristão que não consegue controlar a sua ira não pode ser visto como alguém exemplar. Quando alguém tem acessos de ira descontrolados, os anciãos talvez tenham de formar uma comissão judicativa. Para decidir se isso será feito, devem avaliar a atitude, o padrão de comportamento da pessoa e a gravidade dos danos que ela causou a outros. (g97 08/06 p. 20) Em caso de dúvida, consultem o Departamento de Serviço.

- 37.** Se um cristão se tornar um pugilista profissional e se recusar a abandonar essa profissão, mesmo depois de receber vários conselhos, deverá ser formada uma comissão judicativa. — w81 01/12 p. 31.
- 38. Homicídio:** Alguém que comete um assassinato tem culpa de sangue. Mas uma pessoa também poderá ter culpa de sangue se causar a morte de alguém por negligência, ou por violar leis de trânsito, ou outras leis de segurança estabelecidas pelas autoridades. Os anciãos devem investigar o assunto e formar uma comissão judicativa se for necessário. A comissão deve basear a sua decisão em factos comprovados e não simplesmente numa decisão tomada pelas autoridades. — Deut. 22:8; w06 15/09 p. 30.
- 39. Apostasia:** Apostasia significa desvio da adoração verdadeira, deserção, rebelião, abandono. Inclui o seguinte:
- (1) **Comemorar feriados religiosos:** (Êxo. 32:4-6; Jer. 7:16-19) Nem todos os feriados estão diretamente ligados à religião falsa. Por isso, nem sempre é necessário tomar uma ação judicativa.
 - (2) **Participar em atividades ecuménicas:** (2 Cor. 6:14, 15, 17, 18) Isto envolve, entre outras coisas, curvar-se diante de altares e imagens, e participar em orações e músicas da religião falsa. Estes são atos apóstatas. — Apo. 18:2, 4.
 - (3) **Espalhar intencionalmente ensinamentos contrários à verdade da Bíblia:** (2 João 7, 9, 10; *Ivs* p. 245; *it-1* pp. 158-159) Se alguém tem dúvidas sinceras sobre a verdade bíblica ensinada pelas Testemunhas de Jeová, deve receber ajuda amorosa. (2 Tim. 2:16-19, 23-26; Judas 22, 23) Mas, quando uma pessoa insiste em falar de ensinamentos falsos ou em espalhar esses ensinamentos de propósito, isso pode indicar que se tornou ou está a tornar-se apóstata. A pessoa deve ser admoestada. Se, após uma primeira e segunda admoestações, ela não reagir favoravelmente, deve ser formada uma comissão judicativa. — Tito 3:10, 11; w86 01/04 pp. 30-31.

- (4) **Causar divisões, promover seitas:** (Rom. 16:17, 18; Tito 3:10, 11) Envolve agir deliberadamente para acabar com a união da congregação ou enfraquecer a confiança dos irmãos na organização de Jeová. Isto poderá envolver ou levar à apostasia.— *it-3* pp. 556-557.
- (5) **Ter um emprego que promove a religião falsa:**
Quando alguém continua num emprego que promove ou apoia a religião falsa, poderá ser formada uma comissão judicativa. Isto só será feito depois de os anciãos terem dado algum tempo (talvez até seis meses) para a pessoa fazer os ajustes necessários. — *w99 15/04* pp. 28-30; *lvs* pp. 204-206.
- (6) **Ocultismo:** (Deut. 18:9-13; 1 Cor. 10:21, 22; Gál. 5:20; *lvs* pp. 216-217)
- (7) **Idolatria:** (1 Cor. 6:9, 10; 10:14) Idolatria inclui o uso de ídolos, imagens ou qualquer gravura na adoração falsa.

EVIDÊNCIAS QUE COMPROVAM UM PECADO GRAVE

40. Mesmo que um irmão seja acusado de um pecado grave, só se deve formar uma comissão judicativa se houver evidências suficientes de que o pecado realmente ocorreu. Os seguintes pontos devem ser levados em conta:

- (1) **Confissão:** Se uma pessoa confessar, de forma escrita ou verbal, que cometeu um pecado grave, não são necessárias outras evidências para se formar uma comissão judicativa. (Jos. 7:19) Para ser válida, a confissão deve ser feita perante duas testemunhas e deve ser clara, sem deixar dúvidas. Por exemplo, a declaração, de um marido a informar que a sua esposa está “biblicamente livre” para se casar, não poderia ser considerado em si mesmo como uma confissão clara de

adultério. Poderá também acontecer que alguém, aconselhado pelo seu advogado, se declare culpado perante a justiça para evitar uma sentença mais severa. Geralmente, isso em si mesmo não seria visto pelos anciãos como uma confissão.

- (2) **Testemunhas:** É necessário haver duas ou três pessoas que tenham visto pessoalmente o pecado. Elas não podem simplesmente repetir rumores de outros. Se houver apenas uma testemunha, nenhuma ação judicativa deve ser tomada. (Deut. 19:15-17; João 8:17; 1 Tim. 5:19, 24, 25) Se duas ou três testemunhas viram alguém cometer o mesmo pecado, mas em ocasiões diferentes, os anciãos podem considerar o testemunho delas como prova de que houve pecado. No entanto, é melhor haver duas testemunhas do mesmo incidente. O testemunho de jovens poderá ser levado em conta; caberá aos anciãos decidirem se esse testemunho é confiável. O testemunho de pessoas de fora da organização, de desassociados e de dissociados também pode ser levado em conta, mas deve ser avaliado com cuidado.

- 41.** Quando o pecado não fica comprovado, mas há bons motivos para se acreditar que aconteceu, o corpo de anciãos deve designar dois anciãos para investigarem o assunto sem demora. Por exemplo, talvez haja apenas uma testemunha. Em alguns casos, poderá ser apropriado ela incentivar o acusado a falar com os anciãos. (Tia. 5:14) Daí, os anciãos podem esperar alguns dias para que o acusado faça isso. Em outros casos, talvez não seja aconselhável a testemunha falar com o acusado, como, por exemplo, quando ela é extremamente tímida. Além disso, nunca se deve pedir que uma vítima de violação, ou de abuso sexual de menores, fale com o acusado. (Para acusações que envolvem o abuso sexual de menores, veja o capítulo 14.) Em todos os casos, quer a testemunha fale com o acusado quer não, os dois anciãos designados devem conversar com ele sobre a acusação. — *w97 15/08 p. 27.*

- 42.** Quando o acusado nega a acusação, os anciãos designados para investigar o caso devem tentar fazer uma reunião com ele e com a pessoa que o acusou. (Para acusações que envolvem o abuso sexual de menores, veja o capítulo 14.) Se um deles não estiver disposto a reunir-se, ou se o acusado continuar a negar a acusação de apenas uma testemunha e o pecado não for comprovado, não se deve formar uma comissão judicativa. Os anciãos que estão a investigar o caso devem fazer um relatório, assiná-lo e colocá-lo num envelope fechado. Daí, o secretário deve colocar o envelope no arquivo confidencial da congregação. (Veja 22:21-27.) No futuro, poderão surgir outras evidências que ajudem a esclarecer o caso.

PESSOAS COM CERTOS PRIVILÉGIOS

- 43.** Quando alguém da congregação que tem um dos privilégios referidos a seguir é acusado de um pecado grave, dois anciãos que sabem os detalhes do que aconteceu devem entrar **imediatamente** em contacto com o Departamento de Serviço para receberem orientações. Esses privilégios incluem servir como membro da família de Betel, voluntário temporário em Betel, servo de construção, voluntário de construção, *commuter* de tempo parcial, *commuter* de tempo integral, *commuter* ocasional, *commuter* de construção por tempo parcial, *commuter* de construção por tempo integral, servo remoto, voluntário remoto, consultor de Betel, missionário de campo, pioneiro especial temporário, pioneiro especial, servo de Salão de Assembleias e servo de um Centro de Escolas Bíblicas.

PESSOAS QUE SE AFASTARAM HÁ MUITOS ANOS

- 44.** Para decidir se uma comissão judicativa deve ser formada, o corpo de anciãos deve considerar as seguintes perguntas:
- (1) A pessoa ainda se identifica como Testemunha de Jeová?
 - (2) Os irmãos da congregação ou a comunidade em geral reconhecem-na como Testemunha de Jeová?

- (3) Até que ponto é que o pecado que ela cometeu continua a afetar ou a prejudicar outros? Por exemplo, o caso envolve abuso de menores ou adultério?
 - (4) A pessoa tem algum contacto com a congregação, sendo uma má influência para os irmãos?
 - (5) A pessoa está disposta a reunir-se com uma comissão judicativa, reconhecendo que tem de prestar contas à congregação?
- 45.** Dependendo das respostas a estas perguntas e do tempo durante o qual a pessoa ficou inativa, os anciãos talvez decidam deixar o assunto pendente. Nesse caso, devem fazer um relatório sobre a conduta da pessoa e colocá-lo no arquivo da congregação. (Veja 22:21-27.) Assim, se mais tarde ela quiser voltar para a congregação, os anciãos poderão esclarecer o assunto. — *w08 15/11 pp. 14-15 pars. 12-13.*
- 46.** Se não foi tomada nenhuma ação judicativa e apenas os membros cristãos da família é que ficaram a saber do pecado, é provável que passem a ver a pessoa como uma má associação e decidam diminuir drasticamente o contacto com ela. — 1 Cor. 15:33; *w85 15/07 p. 19 par. 14.*

PUBLICADORES NÃO BATIZADOS

- 47.** Os anciãos devem agir rapidamente quando um publicador não batizado comete um pecado grave. Embora não seja formada uma comissão judicativa, o corpo de anciãos deve designar dois anciãos para se reunirem com ele, talvez os mesmos que o aprovaram como publicador não batizado. (Se o publicador não batizado for menor de idade, veja o parágrafo 55 deste capítulo.) Devem tentar ajudar o publicador e decidir se ele continua qualificado. (*od cap. 14 pars. 38-40*) Depois, devem atualizar o corpo de anciãos, por informar se alguma restrição foi imposta e se um anúncio será dado à congregação.

- 48.** Se o publicador estiver arrependido, os anciãos designados talvez decidam que, por um tempo, ele não poderá ter certos privilégios, como comentar nas reuniões, fazer designações de estudante na reunião de semana ou participar no serviço de campo.
- 49.** Se os anciãos designados entenderem que o publicador está arrependido, mas que: (1) o pecado ficou ou pode ficar muito conhecido, ou que (2) a congregação deve tomar cuidado com o publicador, o coordenador do corpo de anciãos deve providenciar que o seguinte anúncio seja dado na próxima reunião de semana: “Informamos que se cuidou de um assunto que envolveu [nome da pessoa] e o(a) mesmo(a) continua a servir como publicador(a) não batizado(a) na congregação.”
- 50.** Poderão existir motivos pelos quais o corpo de anciãos determine ser necessário fazer um discurso à congregação, algumas semanas depois do anúncio, sobre o tipo de pecado que o publicador cometeu.
- 51.** Se o publicador não estiver arrependido, os dois anciãos devem informá-lo de que ele já não se qualifica para servir como publicador. Se ele disser que não quer continuar a servir como publicador, os anciãos devem aceitar a sua decisão. Em qualquer das situações, o coordenador do corpo de anciãos deve providenciar que um ancião faça o seguinte anúncio na próxima reunião de semana: “Informamos que [Nome da pessoa] deixou de ser publicador(a) não batizado(a).” Como a pessoa não se arrependeu do seu pecado, será melhor, durante algum tempo, não a convidar a comentar nas reuniões.
- 52.** Se os anciãos acharem que a pessoa é uma ameaça para o rebanho, podem, em particular, alertar os que correm perigo. Por exemplo, poderá acontecer que, mesmo depois do anúncio, a pessoa tente associar-se com os jovens da congregação. Nesse caso, os anciãos fariam em particular com os pais desses jovens e talvez até mesmo com os próprios jovens.
- 53.** Quando um publicador não batizado é desqualificado, não existe um procedimento específico de apelação e não é necessário esperar sete dias para anunciar que ele deixou de ser publicador. Mas, se ele disser

que não concorda com a decisão, o corpo de anciãos deve designar dois anciãos diferentes para reavaliarem o caso.

- 54.** Se alguém que deixou de ser publicador começar a fazer progresso e desejar tornar-se publicador novamente, dois anciãos (talvez os mesmos que se reuniram com ele antes) devem reunir-se com ele e avaliar as suas qualificações. Se ele se qualificar, o coordenador do corpo de anciãos deve providenciar um anúncio a informar de que ele é um publicador não batizado. Não é necessário esperar que ele entregue o primeiro relatório de serviço de campo para dar esse anúncio.
- 55.** Se o publicador não batizado for um menor, os dois anciãos devem reunir-se com os pais dele (que são Testemunhas de Jeová) para entenderem o que aconteceu, a atitude dele, e o que é que os pais estão a fazer para o corrigir. Se os pais tiverem a situação sob controlo, os dois anciãos talvez decidam que não é necessário incluir o filho na reunião. Os anciãos devem falar com os pais periodicamente para darem conselhos, sugestões e encorajamento. — Veja o capítulo 14, parágrafos 29-30, caso o menor se tenha envolvido em conduta sexual errada.
- 56.** Depois de concluir o caso, os dois anciãos devem escrever um relatório. O secretário deve colocar esse relatório no arquivo confidencial da congregação. — Veja 22:21-27.

PECADOS GRAVES QUE ACONTECERAM HÁ MUITOS ANOS

- 57.** Dependendo das circunstâncias, alguns casos de pecado grave, que tenham sido cometidos há muitos anos, talvez tenham de ser cuidados por uma comissão judicativa. Por outro lado, o conselho de dois anciãos poderá ser suficiente se: (1) o pecado não aconteceu há poucos anos, (2) a pessoa está realmente arrependida e (3) reconhece que devia ter confessado o pecado imediatamente.
- 58.** O corpo de anciãos deve designar dois anciãos para investigarem os factos. Depois, o corpo deve reunir-se para decidir se deve ser

formada uma comissão judicativa. As seguintes perguntas deverão ser consideradas:

- (1) Quando é que aconteceu o pecado?
 - (2) Até que ponto é que o assunto ficou conhecido?
 - (3) A pessoa tem feito progresso espiritual, ou há evidências de que algo está a impedir que isso aconteça?
 - (4) Seria suficiente dar conselho, ou é necessário dar outros passos para que a pessoa volte a ter uma consciência limpa?
 - (5) A pessoa está a demonstrar obras próprias de arrependimento?
 - (6) Confessou voluntariamente, ou o assunto tornou-se conhecido de outra forma?
 - (7) Se o corpo de anciãos decidir não formar uma comissão judicativa, continuarão os anciãos a ter o respeito da congregação?
 - (8) Se o caso envolveu adultério, a pessoa confessou o pecado ao cônjuge inocente? — Veja 16:10.5.
 - (9) Até que ponto é que outras pessoas foram afetadas ou prejudicadas pelo pecado? Por exemplo, o assunto envolve abuso de menores ou adultério?
- 59.** Se a pessoa tem algum privilégio (pioneiro, servo ministerial, ancião, etc.), as suas qualificações devem ser reavaliadas. — Veja 8:25-27; 9:4.

QUANDO A VALIDADE DO BATISMO É QUESTIONADA

- 60.** Ao lidarem com um caso de pecado grave, os anciãos nunca devem questionar a validade do batismo de uma pessoa. Se ela

levantar essa questão, os anciãos poderão sugerir que ela leia a revista *A Sentinela* de 15 de fevereiro de 2010, página 22.

- 61.** Poderá acontecer uma pessoa dizer que o seu batismo não foi válido porque cometeu um pecado grave secretamente pouco antes de se batizar e que, por isso, não acha que precisa de submeter-se a uma comissão judicativa. Evidentemente, se os anciãos soubessem disso, a pessoa provavelmente não teria sido aprovada para o batismo. Mas isso não necessariamente quer dizer que a dedicação dela não tenha sido válida. Algumas pessoas fazem a sua dedicação muito antes do batismo; outras pouco antes do batismo. Os anciãos não têm a capacidade de ler corações, nem podem saber exatamente como Jeová encarava a pessoa quando foi batizada. Quando os anciãos ficam a saber que alguém batizado estava secretamente a cometer um pecado grave enquanto era publicador não batizado, mas que parou de fazer isso antes do batismo, devem dar conselho e encorajamento. Não se deve formar uma comissão judicativa por causa de pecados cometidos antes do batismo. (1 Cor. 6:9-11) Mas, se alguém voltar a cometer um pecado grave depois do batismo, os anciãos geralmente vão tratá-lo de acordo com o que afirmava ser, um cristão dedicado e batizado, e formarão uma comissão judicativa.
- 62.** Em raras ocasiões, é óbvio que o batismo foi inválido, porque a pessoa não parou de cometer o pecado grave antes do batismo, nem mesmo por pouco tempo. Por exemplo, pode ser que, por ocasião do batismo, a pessoa estivesse a viver em circunstâncias imorais com alguém do sexo oposto (ou do mesmo sexo), fizesse parte de uma organização que não é neutra, ou qualquer outro pecado similar. Se tiverem dúvidas, consultem o Departamento de Serviço.

COMO DECIDIR QUAL A CONGREGAÇÃO QUE VAI CUIDAR DO ASSUNTO

- 63.** Quando um caso de pecado grave envolve mais de uma congregação, os corpos de anciãos dessas congregações devem decidir

em conjunto qual das congregações é que vai cuidar do assunto. Não deve ser criado um problema com esta decisão. Qual é a congregação que sabe dos factos? Qual delas é que pode cuidar melhor do assunto?

- 64.** Quando alguém que cometeu um pecado grave se muda antes de o assunto ficar resolvido, geralmente é melhor que os anciãos da congregação original continuem a cuidar do assunto, se isto for possível e se a distância o permitir. Eles conhecem melhor a pessoa e as suas circunstâncias. Se a pessoa se tiver mudado para muito longe e disser que não tem condições de regressar para se reunir com os anciãos, eles não devem insistir em cuidar do assunto. Nesse caso, talvez seja melhor encaminhar o assunto para os anciãos da nova congregação. Deve haver uma boa comunicação entre os dois corpos de anciãos.
- 65.** Se os anciãos ficarem a saber de um pecado grave que envolve um publicador que está a visitar a sua região por um curto período, devem informar imediatamente os anciãos da congregação dele sobre isso.

PECADOS GRAVES QUE ENVOLVEM PESSOAS DE CONGREGAÇÕES DIFERENTES

- 66.** Quando alguém confessa um pecado grave que também envolve uma pessoa de outra congregação, os anciãos devem informar os anciãos da outra congregação sobre o que sabem e dar-lhes o tempo necessário para investigarem o assunto. A outra pessoa admite o pecado? Os seus relatos correspondem ou há diferenças significativas no que dizem? Os anciãos que estão a cuidar do assunto nas duas congregações devem manter uma boa comunicação e cooperar na investigação para obterem os factos. É vantajoso fazer uma reunião com as duas pessoas juntas para apurar exatamente o que aconteceu e esclarecer qualquer discrepância no relato delas. (Pro. 18:13, 17) Depois dessa reunião (caso seja feita), os anciãos que estão a cuidar do assunto em cada congregação vão separar-se e continuar a cuidar apenas da situação da

pessoa da sua congregação. Geralmente, os anciãos de uma congregação não concluirão o caso antes dos anciãos da outra congregação terminarem a sua investigação.

QUANDO ALGUÉM PERMITE QUE OUTROS COMETAM IMORALIDADE NA SUA CASA

- 67.** Se um publicador permite que alguém que mora consigo cometa imoralidade sexual na sua casa, está, mesmo que indiretamente, a mostrar que aprova essa conduta imoral. O mesmo se aplica quando um publicador permite que alguém que o visite cometa imoralidade sexual na sua casa. Um publicador que faz isso não pode ser considerado como alguém exemplar.
- 68.** Quando os anciãos tomam conhecimento de uma situação assim, devem dar conselho bíblico com paciência. Eles devem ajudar o publicador a ver que essa situação pode fazer outros tropeçar. Daí, o publicador talvez decida agir para mudar a situação e “não pôr uma pedra de tropeço ou um obstáculo diante de um irmão”. — Rom. 14:13.
- 69.** Talvez o publicador esteja realmente preocupado com o facto de outros poderem tropeçar por causa da situação. Mas, por algum motivo, pode achar que não há uma solução no momento. Por exemplo, irmãos idosos poderão precisar da ajuda de um filho, ou filha, que não é Testemunha de Jeová. Em casos assim, nenhuma ação judicativa deverá ser tomada, mas o corpo de anciãos deve avaliar se a pessoa se qualifica para privilégios que devem ser dados apenas a quem é exemplar.
- 70.** Por outro lado, o publicador poderá ter uma atitude descarada ao receber conselho dos anciãos, mostrando que não se preocupa se outros tropeçarem. Mesmo que não incentive outros a fazerem o que ele faz, os anciãos talvez achem melhor fazer um discurso de alerta à congregação. (2 Tes. 3:14, 15; veja 12:77-80.) Mas, se um publicador batizado incentivar outros a permitirem que pessoas cometam imoralidade na casa deles, deve ser formada uma co-

missão judicativa, já que ele está a aprovar a imoralidade sexual, causando divisões e, na verdade, a falar contra os “ensinamentos do Cristo”. — 2 João 9-11; Gál. 5:19, 20; Apo. 2:20.

LIBERDADE BÍBLICA PARA SE CASAR NOVAMENTE

- 71.** A pessoa que se quer casar novamente é quem tem a responsabilidade de apresentar evidências convincentes de que está bíblicamente livre. Os anciãos não devem assumir que alguém está bíblicamente livre para se casar novamente só porque se divorciou antes do batismo, uma vez que o batismo não desfaz o vínculo do casamento. Precisam de ter muito cuidado antes de dizer que alguém está bíblicamente livre para se casar novamente e devem consultar o Departamento de Serviço se tiverem alguma dúvida. Isto é especialmente importante dado que as decisões, que a pessoa toma sobre assuntos como este, vão afetar não só a sua relação com o seu cônjuge, mas também a sua relação com Jeová. Os anciãos têm uma séria responsabilidade ao lidarem com este tipo de assunto e devem ter cuidado ao darem conselhos, principalmente se a questão não for assim tão clara. — Luc. 12:48; Tia. 3:1.
- 72.** Para uma pessoa estar bíblicamente livre para se casar novamente são necessárias três condições: (1) imoralidade sexual (*porneia*), (2) rejeição (recusa à reconciliação) por parte do cônjuge inocente e (3) processo de divórcio finalizado. (Mat. 5:31, 32; 19:9; Heb. 13:4) Por exemplo, se um cristão que pretende casar-se novamente confessar que cometeu imoralidade sexual depois de o seu cônjuge se ter divorciado dele; ou se o seu anterior cônjuge tiver confessado que cometeu imoralidade sexual depois do divórcio; ambos estariam bíblicamente livres para se casarem.
- 73.** Se uma pessoa batizada acusar o seu cônjuge cristão de adultério a fim de obter uma confirmação de que está livre para se casar novamente, o assunto deve ser analisado pelo corpo de anciãos. O publicador deve ser avisado de que ele não se pode considerar bíblicamente livre para namorar ou para se casar novamente até que os anciãos

terminem de investigar o assunto e fique comprovado que o seu cônjuge é culpado de *porneia*. (Deut. 19:15; João 8:17) Se o cônjuge que está a ser acusado estiver noutra congregação, essas evidências devem ser apresentadas aos anciãos da congregação dele para que as analisem e tomem uma decisão.

- 74.** Em alguns casos o adultério não está comprovado. Contudo, o acusado talvez confesse que passou a noite toda com alguém do sexo oposto (ou alguém conhecido por ser homossexual) na mesma casa em circunstâncias impróprias, ou poderá ser acusado por duas testemunhas que relatem que viram isso. (Veja 12:7-9.) Os anciãos devem avaliar a situação com cuidado. (Veja 12:7.1.) Apesar de os anciãos não poderem dizer ao cônjuge inocente que ele está biblicamente livre para se casar novamente, se ele estiver convencido de que houve adultério, os anciãos podem permitir que ele assuma perante Jeová a responsabilidade de obter o divórcio bíblico. Se ele se casar novamente, não será tomada qualquer ação judicativa.
- 75.** Geralmente, mesmo que a pessoa que está a ser acusada não seja Testemunha de Jeová (desassociado, dissociado ou alguém não batizado), ainda são necessárias duas testemunhas de que ela cometeu um pecado que deixaria o seu cônjuge biblicamente livre. Uma exceção poderá ser feita se o descrente, em particular, confessar ao seu cônjuge, de uma forma que não deixe dúvidas, que cometeu adultério. Neste caso, se o cônjuge inocente acreditar que a confissão é verdadeira e não quiser reconciliar-se, pode escrever uma carta aos anciãos a explicar a situação. Daí, o corpo de anciãos considerará essa carta, levando em conta o seguinte: Há algum motivo para acreditar que o acusado não cometeu imoralidade? Por exemplo, as palavras que ele usou na confissão dão margem para dúvidas? Mais tarde, ele negou ter confessado o erro? Se o acusado estiver disposto a falar com os anciãos e a situação não estiver muito clara, podem decidir falar diretamente com ele. Se não houver motivos para se duvidar da confissão, o cônjuge inocente pode assumir perante Jeová a responsabilidade de obter o divórcio bíblico. Se ele se casar novamente, não será tomada nenhuma ação judicativa.

76. O cônjuge inocente indica que rejeitou o seu marido, ou esposa, quando:

- (1) Dá início ao divórcio antes ou depois de ficar a saber que o seu cônjuge cometeu adultério.
- (2) Antes ou depois de ficar a saber do adultério, assina os documentos de divórcio ou indica de outra forma que não se opõe ao divórcio que o cônjuge culpado iniciou. Em alguns países, o cônjuge inocente pode assinar documentos relacionados com a pensão de alimentos e custódia dos filhos, sem indicar que concorda com o divórcio; assinar esses documentos não indicaria necessariamente uma rejeição. — *w00* 15/12 pp. 28-29.
- (3) Se recusa a voltar a ter relações sexuais com o cônjuge por um longo período, talvez por um ano, ou até mesmo por anos, mesmo dizendo que não quer o divórcio e que o perdoou. Nesse caso, antes de dizer ao cônjuge culpado que está livre para obter o divórcio bíblico, os anciãos devem consultar o Departamento de Serviço. O cônjuge inocente não é obrigado a decidir rapidamente se vai ou não perdoar a outra pessoa.

TOMAR NOTA DOS INDISCIPLINADOS

77. Às vezes, pode ser necessário tomar nota de alguém que mostra claro desrespeito pelos padrões de Jeová, mesmo que ele não tenha cometido um pecado grave que justifique uma ação judicativa. (2 Tes. 3:6, 14, 15; *w99* 15/07 pp. 29-31) Isso pode incluir coisas tais como ser extremamente preguiçoso ou crítico, ou ser alguém que sempre ‘se intromete no que não lhe diz respeito’, falando coisas inúteis. (2 Tes. 3:11) Também pode incluir alguém que procura aproveitar-se materialmente de outros, que escolhe divertir-se com coisas claramente impróprias, que namora um descrente, ou que namora sem estar legalmente e bíblicamente livre para se casar. — *od* cap. 14 pars. 9-12.

- 78.** Quando a conduta errada da pessoa **não é muito conhecida** e não coloca em risco a espiritualidade de outros, normalmente é melhor cuidar do assunto por meio de advertência e conselho. O corpo de anciãos não se deve apressar em fazer um discurso de alerta. Mas, se a pessoa não reconhece que o que está a fazer é errado e continua a ser uma má influência, pode ser feito um discurso de alerta. Os anciãos devem ser razoáveis e usar bom senso para decidir se uma situação é suficientemente grave e perturbadora ao ponto de ser necessário fazer um discurso de alerta.
- 79.** Por exemplo, se um irmão batizado namora com alguém descrente, os anciãos devem primeiro dar conselho e tentar ajudá-lo. (2 Cor. 6:14; w04 01/07 pp. 30-31) Se ele insistir em desrespeitar os princípios da Bíblia, mesmo depois de ser aconselhado várias vezes, o corpo de anciãos talvez decida fazer um discurso de alerta à congregação. Quando alguém namora com um **publicador não batizado**, talvez não seja necessário fazer um discurso de alerta. Muito dependerá das circunstâncias, da atitude do irmão, do quanto isso incomoda a congregação e de outros fatores. De qualquer forma, como ele está a namorar com o objetivo de se casar com alguém que não é batizado, não está a obedecer ao conselho de 1 Coríntios 7:39 de se casar “somente no Senhor” e deve receber conselho amoroso.
- 80.** Se a pessoa mudar de atitude, os anciãos talvez decidam individualmente voltar a associar-se com ela. Isso vai mostrar à congregação que eles consideram que o discurso de alerta feito sobre a pessoa já não se aplica.

TENTATIVA DE SUICÍDIO

- 81.** Uma pessoa talvez tente suicidar-se por causa de grande desespero ou depressão profunda. Os anciãos devem tratar a pessoa com cuidado e compaixão. Na maioria dos casos, não é necessário tomar uma ação judicativa. — Sal. 88:3, 17, 18; Pro. 15:13; Ecl. 7:7; g 04/14 pp. 6-9.

Pornografia

	Parágrafos
Quando formar uma comissão judicativa	2-4
O que fazer quando a pessoa tem privilégios	5-6
Pastoreio	7
Quando recomendar que um irmão seja novamente designado	8

1. Para ajudar um irmão a livrar-se do hábito de ver pornografia, os anciãos devem ser amorosos e usar a Bíblia para dar conselho firme. (Tia. 5:14, 15) Quando um ancião fica a saber que um irmão viu pornografia deliberadamente, deve informar o corpo de anciãos. Eles designarão dois anciãos, que vão reunir-se com o irmão para entenderem o que realmente aconteceu e determinar a gravidade do problema. Se o irmão for casado, deve ser incentivado, de forma bondosa, a falar com o seu cônjuge sobre isso. Depois dessa investigação inicial, os dois anciãos devem atualizar o corpo de anciãos sobre o assunto. — Veja 12:40-42.

QUANDO FORMAR UMA COMISSÃO JUDICATIVA

2. Ver pornografia deliberadamente é pecado. (Mat. 5:28, 29) A pornografia pode levar uma pessoa a ficar viciada em sexo, a ter desejos sexuais que não são normais e a ter sérios problemas no casamento. (Pro. 6:27, *lvs pp.* 121-123 *pars.* 9-12) Mas nem todos os casos exigem uma ação judicativa. — Veja 12:1-2; *w12 15/03 pp.* 30-31; *w06 15/07 p.* 31.
3. O hábito de ver formas repulsivas de pornografia, talvez por um

período de tempo considerável, poderá ser classificado como impureza grave com ganância, o que exige uma ação judicativa. (Efé. 4:19) Formas repulsivas de pornografia incluem homossexualismo (relação sexual entre pessoas do mesmo sexo), sexo em grupo, sexo com animais, tortura sádica, cenas de sexo com pessoas amarradas ou mulheres a serem agredidas, violação em grupo e pornografia infantil. Assistir a cenas de sexo entre duas mulheres é tão errado como assistir a cenas de sexo entre dois homens, independentemente de quem esteja a assistir, homem ou mulher. — Veja 12:14-15.

4. Se um irmão convida outros para verem pornografia (repulsiva ou não), ou de outra forma os incentiva a fazer isso, as suas ações poderão indicar que a sua atitude é desrespeitosa, descarada. Este tipo de atitude exigiria a formação de uma comissão judicativa baseada em conduta insolente. — Veja 12:16-17.

O QUE FAZER QUANDO A PESSOA TEM PRIVILÉGIOS

5. Se o corpo de anciãos decidir que não é necessário formar uma comissão judicativa, mas o problema envolver alguém que tem privilégios, como um ancião, um servo ministerial ou um pioneiro, as suas qualificações devem ser reavaliadas. (Veja 8:31-33; 9:4.) O corpo de anciãos deve considerar o seguinte: Qual foi o tipo de pornografia que ele viu? Viu pornografia em alguns breves incidentes, poucas vezes, ou isso tornou-se um hábito que durou muitos meses ou até anos? Ele também se masturbou? (Veja 12:4.) Quando é que foi a última vez que ele viu pornografia? Já tinha sido aconselhado sobre isso alguma vez? A confissão foi voluntária? Se for casado, informou o seu cônjuge sobre esse problema? Como é que isso afetou o casamento? Quem mais é que tem conhecimento do problema? Ele ainda é respeitado por essas pessoas? Mostra um desejo sincero de parar de ver pornografia? A sua consciência permite que continue com o seu privilégio?

6. O corpo de anciãos talvez decida que o cristão ainda está qualificado para continuar com o seu privilégio se: (1) a pornografia que ele viu não foi do tipo repulsivo e isso aconteceu apenas em algumas ocasiões, de modo breve, (2) mostra um desejo sincero de parar de ver pornografia, (3) os anciãos estão convencidos de que ele deixará de ver pornografia, (4) continua a ser respeitado pelas pessoas que têm conhecimento do que ele fez e (5) a sua consciência permite que continue com o seu privilégio. Por outro lado, alguém que persiste em ver pornografia, mesmo que não seja repulsiva, não pode ser considerado exemplar e não se qualifica para privilégios especiais na congregação.

PASTOREIO

7. Uma pessoa que está a lutar para deixar de ver pornografia precisa de receber pastoreio com regularidade. A frequência e o tipo das visitas vão depender de até que ponto ela se envolveu na pornografia. Nessas visitas, os anciãos podem usar matérias bíblicas produzidas pelo “escravo fiel e prudente”. (Mat. 24:45) Devem fazer todo o esforço possível para ajudar a pessoa a criar uma rotina diária de oração, estudo pessoal e meditação. (Fil. 4:8) Se ela for casada, o cônjuge cristão também deve receber ajuda e consolo espiritual dos anciãos.

QUANDO RECOMENDAR QUE UM IRMÃO SEJA NOVAMENTE DESIGNADO

8. Antes de pensarem em recomendar novamente um irmão que deixou de ser servo ministerial, ou ancião, por causa de pornografia, os anciãos devem avaliar se ele: (1) demonstrou por um período suficiente de tempo que superou o problema, e (2) tem o respeito da congregação, incluindo da sua família. (Veja 8:10.) Nesse caso, se o irmão servia como ancião, o corpo de anciãos deve decidir se ele será recomendado como ancião novamente ou se deve servir primeiro como servo ministerial. Se ele viu

PORNOGRAFIA

pornografia por um longo período de tempo, seria melhor que fosse recomendado para servir primeiro como servo ministerial. Mas o irmão poderá ser recomendado para servir como ancião novamente se: (1) a pornografia que viu não foi do tipo repulsivo, (2) isso aconteceu apenas em algumas ocasiões, de modo breve, e (3) tomou a iniciativa em confessar isso aos anciãos.

Abuso de menores

	Parágrafos
Considerações jurídicas	6-10
Pessoas que estão presas	9
Pornografia infantil e <i>sexting</i>	10
Considerações congregacionais	11
Ajuda espiritual às vítimas	12-17
Investigação das acusações	18
Comissão judicativa	19
Comissão de readmissão	20-21
Restrições	22-24
Arquivo	25
Mudança para outra congregação	26-27
Notificações recebidas das autoridades	28
Conduta sexual que envolve apenas menores	29-30

1. Os anciãos devem seguir de perto as orientações deste capítulo quando souberem de um assunto que envolve o abuso de menores. Isto vai ajudar a defender a santidade do nome de Jeová e zelar pela segurança dos menores. — Isa. 32:1, 2; 1 Ped. 2:12; *w19.05* pp. 8-13.
2. Neste capítulo, usamos as palavras “acusado” e “menor” no masculino. Mas estas orientações aplicam-se igualmente quer o acusado, ou o menor, seja do género masculino ou feminino. As referências aos pais e aos chefes de família aplicam-se de igual modo aos responsáveis legais.

3. O abuso de menores, ou violência contra menores, inclui o abuso sexual ou físico de um menor. Inclui também a extrema negligência de um menor por parte de um dos pais. O abuso **sexual** de menores é uma perversão e geralmente inclui ter relações sexuais com um menor; sexo oral ou anal com um menor; acariciar os órgãos genitais, seios ou nádegas de um menor; *voyeurismo* de um menor (observar às escondidas com objetivos imorais); expor de forma indecente o corpo diante de um menor; ou fazer propostas sexuais a um menor. Dependendo das circunstâncias do caso, pode incluir envolvimento com pornografia infantil ou *sexting* com um menor. *Sexting* refere-se ao envio eletrônico de mensagens ou imagens sexualmente explícitas.
4. Segundo a Bíblia, o abuso sexual de menores é um pecado muito grave. (Deut. 23:17, 18; Gál. 5:19, 20; w97 01/02 p. 29) As Testemunhas de Jeová abominam o abuso sexual de menores. (Rom. 12:9) Assim, a congregação não protegerá ninguém das consequências de cometer esses atos repugnantes. Ao cuidar de um alegado abuso sexual de crianças, a congregação não pretende substituir o trabalho das autoridades seculares nestes assuntos. (Rom. 13:1-4) Em vista disso, a vítima, os seus pais ou qualquer outra pessoa que denuncie um alegado abuso aos anciãos deve ser informada, de modo claro, de que tem o direito de denunciar o assunto às autoridades seculares. Os anciãos não devem criticar ninguém que decida fazer tal denúncia. — Gál. 6:5.
5. De acordo com a Bíblia, são os pais que têm a responsabilidade de ensinar e proteger os seus filhos. (Efé. 6:4) Como pastores espirituais, os anciãos podem ajudar os pais a cuidarem da sua responsabilidade bíblica. As nossas publicações e o nosso *site* contêm muitas informações úteis para ajudar os pais. — w19.05 pp. 12-13.

CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS

6. O abuso de crianças é crime. Em alguns lugares, quem fica a sa-

ber de um alegado abuso de um menor é obrigado por lei a denunciá-lo às autoridades. — Rom. 13:1-4.

7. É importante que os anciãos obedçam à lei sobre denúncia de abuso de menores. Para garantir que isso aconteça, dois anciãos devem ligar **imediatamente** para o Departamento Jurídico da filial a fim de obter esclarecimento jurídico, sempre que ficarem a saber de um alegado abuso de menores. Isso deve ser feito mesmo que as duas pessoas envolvidas sejam menores. Os anciãos não devem pedir que a alegada vítima, a pessoa acusada ou qualquer outra pessoa ligue para o Departamento Jurídico no lugar dos anciãos. Os anciãos devem ligar para o Departamento Jurídico, mesmo que a situação seja uma das seguintes:

- (1) O alegado abuso ocorreu há muitos anos.
- (2) O alegado abuso baseia-se no testemunho de uma única testemunha.
- (3) Acredita-se que o alegado abuso seja uma memória reprimida.
- (4) O alegado abuso envolveu abusadores ou vítimas que já faleceram.
- (5) Acredita-se que o alegado abuso já foi relatado às autoridades.
- (6) O alegado abusador ou a vítima não está na vossa congregação.
- (7) O alegado abusador não é Testemunha de Jeová, mas associa-se com a congregação.
- (8) O alegado abuso ocorreu antes de o alegado abusador ou a vítima terem sido batizados.
- (9) A alegada vítima é hoje um adulto.
- (10) O alegado abuso ocorreu no passado, e não está

claro se os anciãos da vossa congregação ligaram para o Departamento Jurídico em busca de esclarecimento jurídico.

8. O Departamento Jurídico dará esclarecimento jurídico com base nos factos e na lei aplicável. Se o acusado de abuso de menores se associa com a vossa congregação, os dois anciãos, ao ligarem para o Departamento Jurídico, devem fornecer a data de nascimento do acusado e, se for o caso, a data de batismo. Depois de falarem com o Departamento Jurídico, a chamada telefónica será transferida para o Departamento de Serviço.
9. **Pessoas que estão presas:** Dois anciãos devem ligar **imediatamente** para o Departamento Jurídico se algum recluso, batizado ou não, que tenha sido acusado de abuso de menores, estiver agora a associar-se com a vossa congregação. Isso inclui a situação em que o recluso esteja a assistir às reuniões congregacionais realizadas na prisão. Em alguns casos, talvez não seja permitido que os anciãos façam perguntas sobre o crime do qual o recluso foi acusado. Mas, se os anciãos ficarem a saber que o alegado crime está ligado ao abuso de menores, deverão ligar **imediatamente** para o Departamento Jurídico.
10. **Pornografia infantil e sexting:** Se os anciãos ficarem a saber de que um adulto, que se associa com a congregação, se envolveu em pornografia infantil, dois anciãos devem ligar **imediatamente** para o Departamento Jurídico. Também, se os anciãos ficarem a saber de que um adulto, ou um menor, que se associa com a congregação pratica *sexting* com um menor, dois anciãos devem ligar **imediatamente** para o Departamento Jurídico. Se os anciãos ficarem a saber de que um adulto pratica *sexting* com outro adulto, não é necessário ligar para o Departamento Jurídico.

CONSIDERAÇÕES CONGREGACIONAIS

11. Do ponto de vista da congregação, o abuso sexual de menores

não se refere à situação em que um menor, quase adulto, consente em praticar atividade sexual com um adulto que é apenas alguns anos mais velho. De modo geral, também não se refere a situações em que apenas menores estão envolvidos. (Veja 14:29-30.) Em vez disso, refere-se à situação em que um adulto é culpado de abusar sexualmente de uma criança ou em que um adulto é culpado de se envolver sexualmente com um menor, quase adulto, sem o consentimento do menor.

AJUDA ESPIRITUAL ÀS VÍTIMAS

- 12.** Quando alguém procura os anciãos para falar sobre um caso de abuso de menores, eles devem mostrar compaixão e empatia. A ajuda contínua dos anciãos, por meio de visitas de pastoreio, é especialmente importante para as vítimas de abuso sexual de menores e para as suas famílias. — Isa. 32:1, 2; Efé. 4:32; 1 Ped. 5:2.
- 13.** O pastoreio a uma irmã adulta, que foi vítima de abuso de menores, deve sempre ser feito por dois anciãos. Além disso, nenhum ancião deve ser o único confidente de uma irmã que não seja sua parente próxima. — Veja 25:12.
- 14.** O pastoreio a uma vítima de abuso de menores, que ainda é menor de idade, deve ser feito por dois anciãos na presença dos pais. (Deut. 6:6, 7; Efé. 6:4) Evidentemente, se um dos pais for o acusado, ele não poderá estar presente. Se nenhum dos pais puder estar presente, outro publicador adulto da congregação que seja da confiança da vítima deve ser convidado.
- 15.** Como pastores, os anciãos devem ser bons ouvintes. (Pro. 21:13; Tia. 1:19) Algumas vítimas de abuso preferem não falar sobre o que aconteceu. Já outras acham muito bom falar com anciãos que as escutam com empatia e que depois dão consolo por meio da Bíblia. (1 Tes. 5:14; Pro. 12:25; Tia. 5:13-15) Pode ser necessário os anciãos terem de fazer algumas perguntas, de modo bondoso, para ajudar a pessoa que está aflita a expressar-se.

Mas não devem explorar repetidamente os detalhes do abuso nem entrar em pormenores desnecessários. Os anciãos podem dar o consolo de que a pessoa precisa por considerarem exemplos bíblicos de pessoas que passaram por situações difíceis na infância e, mesmo assim, tornaram-se servos fiéis de Jeová. Com o tempo, Jeová vai curar “os que têm o coração quebrantado”. — Sal. 30:2; 94:19; 147:3; *w19.05* pp. 14-20; *w11 15/10* pp. 23-27; *w01 15/04* pp. 25-28; *w84 01/05* pp. 27-31; *g07/09* pp. 6-9; *g91 08/10* pp. 3-11.

- 16.** Ajudar uma vítima de abuso de menores é uma responsabilidade muito importante. Mas os anciãos têm de equilibrar o tempo que gastam a pastorear a vítima com o tempo que gastam com outras responsabilidades, tais como cuidar das necessidades espirituais, emocionais e materiais da sua própria família. Em alguns casos, a vítima de abuso de menores procura mais ajuda espiritual dos anciãos do que aquela que eles podem razoavelmente dar. Alguns anciãos, que passaram por uma situação dessas, acharam prático estabelecer um limite de tempo para esse tipo de pastoreio. Talvez sejam necessárias várias visitas para se conseguir dar a ajuda de que a pessoa realmente precisa. Poderá acontecer que numa ocasião os anciãos não possam dar à vítima toda a ajuda que gostariam. Mesmo assim, devem esforçar-se para partilhar algumas palavras de encorajamento, garantir-lhe que Jeová a ama, ler um texto da Bíblia e fazer uma oração. Isso vai mostrar-lhe que eles se interessam e que estão dispostos a fazer o que puderem para ajudá-la.
- 17.** Para além do pastoreio feito pelos anciãos, pode ser que a vítima ou a sua família queiram mais ajuda. Por exemplo, uma irmã adulta que sofreu abuso quando era criança talvez decida procurar apoio emocional e encorajamento numa irmã que mostre empatia. (Pro. 17:17) Ou talvez a vítima ou a sua família decidam procurar a ajuda de profissionais, como psiquiatras, psicólogos ou terapeutas. Essa é uma decisão pessoal. (Gál. 6:5) Se alguém pedir a um ancião conselho sobre esse assunto, ele poderá mostrar princípios bíblicos que se apliquem e sugerir alguns

artigos das nossas publicações. — w15 15/09 pp. 9-11; w08 15/11 pp. 23-27.

INVESTIGAÇÃO DAS ALEGAÇÕES

- 18.** Os anciãos podem ser informados de uma acusação de abuso sexual de menores diretamente pela vítima, por meio dos pais da vítima ou por meio de um confidente da vítima. Depois de ter recebido orientações da filial, e se o acusado for um publicador da congregação, o corpo de anciãos deve designar dois anciãos para investigarem o caso. Esses anciãos devem seguir de perto as orientações e os procedimentos bíblicos explicados neste capítulo e no capítulo 12. Não é necessário que a vítima de abuso sexual de menores faça a sua acusação na presença do alegado abusador, nem durante o processo de investigação, nem durante a audiência judicativa. Em geral, os anciãos deverão ser capazes de obter as informações necessárias através dos pais da vítima. Além disso, os anciãos podem já ter obtido evidências suficientes que comprovam a conduta errada por parte de um alegado abusador. (Veja 12:40-42.) Se surgir um caso excepcional em que os dois anciãos acham que será necessário conversar com um menor que foi vítima de abuso sexual, os anciãos devem primeiro contactar o Departamento de Serviço.

COMISSÃO JUDICATIVA

- 19.** Se o corpo de anciãos concluir que existem provas bíblicas suficientes que justificam a formação de uma comissão judicativa para tratar de um caso de abuso sexual de um menor, o coordenador do corpo de anciãos deve primeiro contactar o superintendente de circuito. (Veja 12:40-42; 15:1-2.) O superintendente de circuito designará um ancião experiente para servir como presidente da comissão judicativa. Se vier a ser necessário formar uma comissão de apelação, o superintendente de circuito escolherá anciãos experientes para servirem na comissão e designará

o presidente. (Veja 17:1) Se ficar comprovado que houve conduta errada por parte do acusado e ele não estiver arrependido, o acusado deverá ser desassociado. (Veja 16:26-31.) Mas, se estiver arrependido e for repreendido, a repreensão deve ser anunciada à congregação na próxima reunião de semana. (Veja 16:20-25.) Esse anúncio servirá como proteção para a congregação. Não se age judicativamente com as vítimas de abuso sexual. Se o corpo de anciãos acreditar que a congregação deve agir no caso de um menor que se envolveu na conduta errada de forma consentida, dois anciãos devem contactar o Departamento de Serviço antes de qualquer ação.

COMISSÃO DE READMISSÃO

20. Se uma pessoa que foi desassociada por abuso sexual de menores pedir a readmissão, o coordenador do corpo de anciãos deve contactar o superintendente de circuito e fornecer os nomes dos anciãos que serviram na comissão original. O superintendente de circuito designará um ancião experiente para servir como presidente da comissão de readmissão. Se a decisão for readmitir, dois anciãos devem telefonar **imediatamente** para o Departamento de Serviço. Esse telefonema deve ser feito antes de a pessoa ser informada da decisão e antes de a readmissão ser anunciada à congregação. — Veja 19:10-12.
21. Se uma pessoa que foi desassociada por abuso sexual de menores se mudar e pedir a readmissão noutra congregação, o coordenador do corpo de anciãos da nova congregação deve contactar o superintendente de circuito. O superintendente de circuito da nova congregação designará um ancião experiente para servir como presidente da comissão de readmissão na nova congregação. Se essa comissão recomendar a readmissão da pessoa, a comissão deve contactar o coordenador do corpo de anciãos da congregação original, que deve então contactar o superintendente de circuito da congregação original e fornecer os nomes dos irmãos que serviram na comissão judicativa original. Esse superintendente de cir-

cuito designará um ancião experiente para servir como presidente da comissão de readmissão na congregação original. Se essa comissão concordar com a readmissão, dois anciãos de cada comissão devem telefonar **imediatamente** para o Departamento de Serviço. Esses telefonemas devem ser feitos antes de a pessoa ser informada da decisão e antes de a readmissão ser anunciada às duas congregações. — Veja 19:10-12.

RESTRIÇÕES

22. Os anciãos devem seguir todas as orientações do Departamento de Serviço sobre as medidas a serem tomadas para protegerem menores de pessoas que já cometeram abuso sexual de menores. Por exemplo, o Departamento de Serviço dará orientações quando: (1) for decidido que um publicador (batizado ou não batizado) culpado de abuso sexual de menores está arrependido e pode permanecer na congregação, (2) alguém que foi desassociado por abuso sexual de menores é readmitido, (3) um publicador (batizado ou não batizado) que nega ter cometido abuso sexual de menores é condenado pelas autoridades ou (4) alguém que é encarado na localidade, ou na congregação, como abusador de menores se torna publicador ou foi batizado.
23. Nesses casos, o Departamento de Serviço informará os anciãos sobre as restrições que deverão ser impostas nas atividades da pessoa dentro da congregação, na participação dela no ministério e no convívio dela com menores. Os anciãos serão orientados a advertir a pessoa a nunca ficar sozinha com um menor, a não ter amizade com menores, a não expressar afeto a menores, e assim por diante. O Departamento de Serviço irá orientar os anciãos a informarem os chefes de família que têm filhos menores na congregação sobre a necessidade de monitorarem o contacto dos seus filhos com a pessoa. Os anciãos devem dar este passo **apenas** se forem orientados pelo Departamento de Serviço a fazê-lo. O coordenador do corpo de anciãos deve certificar-se de que os anciãos recém-designados e os anciãos que se mudam para a congregação

saibam das orientações do Departamento de Serviço em relação a essas pessoas.

24. Quem praticou abuso sexual de menores não se qualifica para receber **nenhum** privilégio na congregação durante muitos anos, ou talvez nunca se qualifique. Isso inclui privilégios menores. O conselho que Paulo deu a Timóteo deve ser levado ainda mais a sério no caso de adultos batizados que abusaram de crianças: “Nunca imponhas as mãos sobre nenhum homem precipitadamente, nem participes dos pecados de outros.” (1 Tim. 5:22; w97 01/01 pp. 26-29) Se o corpo de anciãos achar que alguém que cometeu abuso sexual de menores há décadas está agora qualificado para privilégios menores, como andar com ou ajustar os microfones, operar o equipamento de áudio e vídeo, servir como indicador, ou ajudar nas contas, literatura ou territórios, deve designar dois anciãos para contactar o Departamento de Serviço. Os anciãos designados devem fazer esse telefonema antes de se conceder qualquer privilégio congregacional a alguém nessa situação.

ARQUIVO

25. As informações sobre as pessoas associadas com a congregação que foram acusadas de abuso sexual de menores (não importa se a acusação foi comprovada ou não), incluindo cartas de apresentação, devem ser colocadas num envelope fechado identificado com o nome da pessoa e a anotação “Não destrua”. Esse envelope deve ser mantido no arquivo confidencial da congregação. Isso inclui os formulários *Aviso de Desassociação ou Dissociação* (S-77) referentes a pessoas que cometeram abuso sexual de menores, mesmo que tenham sido readmitidas depois.

MUDANÇA PARA OUTRA CONGREGAÇÃO

26. Quando uma pessoa que foi acusada de abuso sexual de menores (não importa se a acusação foi comprovada ou não) se muda para outra congregação, dois anciãos da congregação **de onde ela**

está a sair devem telefonar **imediatamente** para o Departamento Jurídico. Os anciãos devem fornecer o nome da nova congregação, se tiverem essa informação. Isso deve ser feito mesmo que a pessoa esteja desassociada, ou mesmo que seja um recluso que está a ser liberto ou transferido para outra prisão. A comissão de serviço da congregação não deve enviar nenhuma informação à nova congregação sem primeiro receber aconselhamento jurídico do Departamento Jurídico e orientações do Departamento de Serviço.

27. Quando os anciãos recebem a informação de que uma pessoa, acusada de abuso sexual de menores (não importa se a acusação foi comprovada ou não), se **mudou para** a congregação deles, dois anciãos devem telefonar **imediatamente** para o Departamento Jurídico. Isso deve ser feito mesmo que a pessoa esteja desassociada, ou que seja um recluso que está a ser liberto ou transferido de outra prisão. Se a pessoa está desassociada e mora no território da congregação, os anciãos devem registar o endereço dela no respetivo cartão de território com a informação: “Não contactar”.

NOTIFICAÇÕES RECEBIDAS DAS AUTORIDADES

28. Às vezes, as autoridades informam os anciãos de que um criminoso sexual está a morar na região. A notificação poderá indicar o endereço da pessoa e o tipo de crime cometido. Nesse caso, os anciãos devem registar o endereço dela no respetivo cartão de território com a informação: “Não contactar”.

CONDUTA SEXUAL QUE ENVOLVE MENORES

29. Que passos os anciãos devem dar quando menores se envolvem em atividade sexual com outros menores? Conforme explicado anteriormente, dois anciãos devem telefonar **imediatamente** para o Departamento Jurídico, mesmo que os dois envolvidos sejam menores. Os menores que se envolvem em atividade sexual com

outros menores geralmente não são encarados pela congregação como tendo praticado abuso sexual de menores. Mas essa má conduta é grave e pode até mesmo justificar a formação de uma comissão judicativa, não importa a idade dos menores envolvidos. O corpo de anciãos, juntamente com os pais, deve certificar-se de que os menores recebam ajuda espiritual. Se os anciãos tiverem dúvidas sobre um caso específico, devem telefonar para o Departamento de Serviço. — Veja 15:15.

- 30.** Quando menores batizados se envolvem em *sexting*, os anciãos devem ter bom critério ao avaliar se a conduta errada chegou ao ponto em que precisa de ser cuidada por uma comissão judicativa. Informações úteis podem ser encontradas no artigo “Perguntas dos Leitores” de *A Sentinela* de 15 de julho de 2006. Por favor, analisem esta matéria com atenção antes de concluírem que um menor batizado é culpado de impureza grave ou de conduta insolente. (Veja 12:14-17.) Se o menor batizado já recebeu conselhos e continua a praticar *sexting*, na maioria dos casos, é formada uma comissão judicativa. Essas situações devem ser avaliadas caso a caso. Mas, em todos os casos, o corpo de anciãos deve cooperar com os pais para garantir que os menores recebam ajuda espiritual. Se os anciãos tiverem dúvidas em relação a um caso específico, devem telefonar para o Departamento de Serviço.

Preparação para a audiência judicativa

	Parágrafos
Como escolher os membros da comissão e o presidente ..	1-3
Prepare a mente e o coração para julgar	4-6
Convite para a audiência judicativa	7-11
Audiência com pessoas casadas	12-14
Audiência com menores batizados e jovens adultos	15
Audiência com pessoas que estão presas	16
Quando o acusado ameaça suicidar-se	17
Quando o acusado ameaça processar os anciãos	18-20

COMO ESCOLHER OS MEMBROS DA COMISSÃO E O PRESIDENTE

1. Para decidir se uma comissão judicativa deve ser formada, o corpo de anciãos não precisa de saber todos os detalhes do caso. Mas os anciãos devem receber informação suficiente para determinarem se o pecado cometido justificaria que a pessoa fosse desassociada e para escolherem os anciãos mais qualificados para cuidarem desse tipo de assunto. Se for decidido formar uma comissão judicativa, os anciãos que estiverem na reunião devem designar os anciãos que farão parte da comissão e devem decidir quem será o presidente. (Se o caso envolver abuso sexual de menores, veja o capítulo 14, parágrafo 19.) Os anciãos escolhidos devem ter discernimento e bom critério. Normalmente, é melhor, na primeira vez, que os anciãos mais novos sirvam numa

comissão judicativa com anciãos mais experientes. Contudo, nunca devem servir como observadores numa comissão judicativa. A comissão judicativa deve ser formada por três anciãos. Mas em casos complexos, a comissão judicativa pode ser formada por quatro ou até mesmo cinco anciãos experientes.

2. Se os anciãos souberem que o acusado tem algo contra um ancião, será melhor não usar esse ancião na comissão judicativa. Normalmente, também não se usaria um ancião que tem uma amizade muito achegada com o acusado, que tem negócios com ele ou que é um parente próximo dele. Servos ministeriais **nunca** devem ser usados em comissões judicativas. Se numa determinada situação não houver três anciãos disponíveis para servirem numa comissão judicativa, um ou dois anciãos de uma congregação vizinha, ou o superintendente de circuito, poderão ser usados para completar uma comissão de três membros.
3. Em raras situações, pode ser que mesmo assim não seja possível encontrar três anciãos para formar a comissão judicativa. Se isso acontecer, o assunto poderá ser cuidado por dois anciãos. Eles servirão como uma comissão judicativa designada. (Mat. 18:19, 20) Mas, antes de informar a pessoa sobre a decisão, o presidente da comissão deve enviar um relatório confidencial para o Departamento de Serviço a explicar claramente tudo o que aconteceu e qual foi a decisão da comissão. Esse relatório deve ser enviado, não importa se a decisão foi desassociar a pessoa ou não. O Departamento de Serviço confirmará o recebimento do relatório e após a análise do mesmo informará a comissão. Depois disso, os dois anciãos informarão a pessoa da decisão da comissão judicativa. Se a decisão foi desassociar a pessoa, a comissão deve enviar, como habitual, o formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77)* para o Departamento de Serviço.

PREPARE A MENTE E O CORAÇÃO PARA JULGAR

4. É uma responsabilidade muito grande servir numa comissão judicativa. Os anciãos estão a julgar para Jeová e vão prestar-lhe contas pelo julgamento que fizerem. (2 Cró. 19:6, 7) As consequências da decisão provavelmente serão grandes e afetarão por um longo período de tempo a vida da pessoa, dos seus familiares cristãos e de outros na congregação. **Todas as vezes** que um ancião servir numa comissão judicativa, deve recapitular os capítulos 12, 15 e 16 deste livro.
5. Se os anciãos permitirem que uma pessoa, que cometeu um pecado grave e que não se arrependeu, permaneça na congregação, ela poderá tornar-se uma má influência para outros. (Gál. 5:9) Além disso, não desassociar a pessoa pode fazer com que ela e outras pessoas que sabem o que aconteceu não encarem o pecado com tanta seriedade. (Ecl. 8:11) Por outro lado, alguém que sofre uma injustiça poderá ter dificuldade em manter a sua espiritualidade. — Mat. 18:6.
6. Com a ajuda de Jeová, os anciãos podem fazer um bom julgamento. (Mat. 18:18-20) Devem orar a pedir sabedoria, discernimento e espírito santo. (1 Reis 3:9; Fil. 1:9, 10; Tia. 1:5) Em vez de confiarem apenas na sua experiência em assuntos judicativos, os anciãos devem fazer uma pesquisa cuidadosa e detalhada nas publicações bíblicas. (Pro. 15:28) Devem esforçar-se para entender o que realmente aconteceu e qual é a verdadeira atitude da pessoa. — Pro. 18:13, 17.

CONVITE PARA A AUDIÊNCIA JUDICATIVA

7. É melhor dois anciãos convidarem a pessoa verbalmente. Ao fazerem isso, devem:
 - (1) Deixar claro que a reunião é uma audiência judicativa.

- (2) Explicar de que é que a pessoa está a ser acusada.
 - (3) Informar sobre o local e o horário da audiência, e como é que a pessoa pode entrar em contacto com o presidente se não puder comparecer no local e horário programados.
- 8.** Se possível, a audiência deve ser feita no Salão do Reino. O ambiente do Salão do Reino ajudará a manter o respeito que a ocasião exige e a garantir que tudo seja feito de forma confidencial.
- 9.** Os anciãos designados devem esforçar-se para fazer a audiência judicativa o mais rapidamente possível. Demorar a resolver o assunto poderá prejudicar a congregação e a pessoa. Se o acusado evitar os anciãos e não for possível fazer um convite verbal, mesmo depois de várias tentativas, eles devem enviar um convite por escrito. (Não enviem nenhuma informação confidencial por *e-mail*, mensagem de texto ou outro tipo de mensagem eletrónica. Também não deixem esse tipo de informação no *voice mail*.) O convite escrito deve ser assinado pela comissão judicativa e deve incluir as mesmas informações descritas acima para o convite verbal. Se possível, enviem o convite de um modo que permita verificar se a pessoa o recebeu. Se, apesar de todos os esforços da comissão para convidar a pessoa, não for possível confirmar que ela recebeu o convite, o assunto deve ficar pendente.
- 10.** Se a pessoa aceitar o convite da comissão judicativa, mas não comparecer, a comissão judicativa deve remarcar a audiência e esforçar-se para convidar a pessoa novamente. Se ficar confirmado que a pessoa recebeu o segundo convite, mas não comparecer novamente e ficar claro que não está disposta a reunir-se com a comissão judicativa, os anciãos devem realizar a audiência sem a pessoa. Mas não devem tomar nenhuma decisão antes de ouvirem as testemunhas e considerarem as evidências.

- 11.** Se o acusado deixar claro aos anciãos que se recusa a reunir-se com uma comissão judicativa, não é necessário convidá-lo novamente. A audiência deve ser realizada sem ele. — Veja 16:28.

AUDIÊNCIA COM PESSOAS CASADAS

- 12.** Se a pessoa acusada for uma irmã casada e se o seu marido for cristão, é melhor que ele esteja presente na audiência judicativa. Ele é o seu cabeça, e os seus esforços para a orientar e para a fazer cair em si poderão ser de grande ajuda. (1 Cor. 11:3) Mas, em circunstâncias incomuns, como, por exemplo, se os anciãos acharem que seria melhor não convidar o marido por preocupação com a segurança da irmã, eles devem telefonar para o Departamento de Serviço.
- 13.** Se a pessoa acusada for um irmão casado e a sua esposa for cristã, ela poderá assistir à audiência, caso ele queira.
- 14.** Se o marido cometeu adultério, tem a obrigação de contar à sua esposa o que aconteceu. A comissão judicativa deve perguntar imediatamente à esposa o que é que o marido lhe contou. Se ele se recusar a contar-lhe que cometeu adultério, os anciãos devem informá-la de que, por causa da conduta do seu marido, ela está biblicamente livre para decidir se vai divorciar-se ou não. Além disso, devem explicar à esposa que, se voltar a ter relações sexuais com o seu cônjuge (que é culpado), ela já não estará biblicamente livre. (Veja 12:71-76.) Mas os anciãos não devem dar mais nenhum detalhe. Por outro lado, o marido pode ter confessado o adultério à sua esposa, mas os anciãos talvez descubram que ele não contou tudo o que ela deveria saber sobre a conduta dele. Nesse caso, os anciãos não devem revelar informações confidenciais à esposa, mas devem sugerir-lhe que fale novamente com o seu marido. Mesmo que ele não lhe conte mais nada, ela vai entender que o seu marido está a esconder informações, e isso poderá ajudá-la a decidir se vai perdoá-lo ou não.

AUDIÊNCIA COM MENORES BATIZADOS E JOVENS ADULTOS

- 15.** Os pais têm a responsabilidade de criar e treinar os seus filhos. Por isso, quando for necessário fazer uma audiência judicativa com um jovem que tem pais que são Testemunhas de Jeová, é melhor que eles estejam presentes. Se o acusado já não for menor, os seus pais normalmente não seriam convidados para a audiência judicativa, mesmo que o seu filho ainda more com eles. Mas, se ele se tiver tornado adulto recentemente, os seus pais podem pedir para estar presentes. Nesse caso, a comissão judicativa pode permitir que isso aconteça, desde que o acusado concorde. — Veja 14:29.

AUDIÊNCIA COM PESSOAS QUE ESTÃO PRESAS

- 16.** Veja 28:22.

QUANDO O ACUSADO AMEAÇA SUICIDAR-SE

- 17.** Nos casos judicativos em que o acusado ameaça suicidar-se, poderá ser melhor que a comissão judicativa suspenda a audiência e se concentre em ajudar a pessoa a recuperar o equilíbrio. (Veja 12:81.) Eles devem garantir à pessoa que a comissão deseja ajudá-la e, depois, devem abordar o assunto da depressão e do suicídio, por usarem a Bíblia e as publicações. (Pro. 3:11, 12; 4:13; Heb. 12:5, 6, 11-13) Dependendo do estado emocional da pessoa, talvez seja melhor esperar um ou dois dias para dar essa ajuda. Para se prepararem, os anciãos podem estudar artigos que os ajudem a tratar com empatia a pessoa que está com depressão. (g04/14 pp. 6-9) A comissão judicativa não deve demorar muito a resolver o caso, já que isso poderia afetar ainda mais o estado emocional da pessoa. Os anciãos devem fazer anotações sobre o que foi feito para ajudar a pessoa, incluindo as datas em que conversaram com ela, os textos e os artigos que fo-

ram considerados. Devem assinar essas anotações e incluí-las no arquivo do caso. (Veja 22:21-27.) Se surgirem dúvidas, a comissão judicativa deve entrar em contacto com o Departamento de Serviço.

QUANDO O ACUSADO AMEAÇA PROCESSAR OS ANCIÃOS

- 18.** Se o acusado ameaçar processar os anciãos, devem suspender a audiência e telefonar imediatamente para o Departamento Jurídico.
- 19.** Se alguém da comunicação social ou um advogado do acusado entrar em contacto com os anciãos, eles não devem dar nenhuma informação do caso nem confirmar se há uma comissão judicativa. Em vez disso, eles devem dizer o seguinte: ***“O bem-estar físico e espiritual das Testemunhas de Jeová é da máxima importância para os anciãos, que querem dar ajuda espiritual. Essa ajuda espiritual é dada de forma confidencial. Assim, a pessoa que procura os anciãos para obter ajuda pode ter a certeza de que, mais tarde, eles não vão revelar o que ela disser. Por isso, não comentamos se os anciãos estão a reunir-se ou já se reuniram para ajudar alguém da congregação.”***
Se for necessário, os anciãos podem pedir o nome e o número de telefone da pessoa que está a pedir as informações e dizer que o seu advogado irá contactá-lo. Daí, os anciãos devem telefonar imediatamente para o Departamento Jurídico.
- 20.** Se as autoridades quiserem ter acesso ao arquivo confidencial da congregação ou pedirem que os anciãos prestem depoimento sobre assuntos confidenciais, os anciãos devem telefonar imediatamente para o Departamento Jurídico.

PREPARAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA JUDICATIVA

Como realizar a audiência judicativa

Parágrafos

Como avaliar se a pessoa está realmente arrependida	6-12
Quando não está claro se a pessoa está arrependida ...	13-17
Quando a decisão é repreender	18-25
Quando a decisão é desassociar	26-31

1. A audiência judicativa deve começar com uma oração, que deve ser feita na presença do acusado. Em geral, não é permitido que ninguém esteja presente apenas como observador. (Veja 15:12-13, 15.) O presidente deve explicar o motivo da audiência e informar de que não é permitido fazer nenhuma gravação em áudio ou em vídeo. Em seguida, ele deve ler um texto, como Provérbios 28:13 ou Tiago 5:14, 15. Imitando o exemplo de Jeová, os anciãos devem tratar o acusado com bondade e deixar claro que desejam ajudá-lo. (Eze. 34:11, 12) Devem ouvir com paciência e não devem tirar conclusões até todos os factos serem apresentados. Mesmo que o acusado seja hostil, os anciãos devem ser bondosos com ele e tratá-lo com respeito, nunca de um modo severo. — w89 15/09 pp. 19-20.
2. O presidente deve convidar o acusado a expressar-se sobre a acusação. Se ele disser que é inocente, as testemunhas devem ser chamadas uma por vez. É melhor darem o seu testemunho na presença do acusado, mas **nunca** se deve pedir que uma vítima de violação ou de abuso sexual de menores faça isso. Se uma testemunha morar muito longe ou por algum outro motivo não puder comparecer, o seu depoimento poderá ser feito por meio de uma chamada telefónica ou de uma videoconferência (se for possível manter a confidencialidade), ou poderá enviar o seu depoimento por escrito para ser lido ao acusado.

3. Depois de cada depoimento, o acusado deve receber a oportunidade de se defender. Se ele quiser apresentar testemunhas para provar a sua inocência, poderá fazê-lo. Apenas pessoas que tenham um testemunho relevante sobre o suposto pecado é que devem ser chamadas como testemunhas. As testemunhas devem ser informadas de que devem manter confidencialidade. Além disso, nenhuma testemunha deve dar o seu depoimento na presença de outras testemunhas.
4. Em casos raros, os depoimentos apresentados durante a audiência podem levar a comissão judicativa a concluir que o assunto não deve ser tratado judicativamente. Nesse caso, a audiência deve ser suspensa. Os membros da comissão judicativa devem informar a pessoa de que falarão com ela novamente sobre o assunto. O corpo de anciãos deve ser consultado para decidir se a comissão judicativa deve ser dissolvida.
5. A comissão judicativa, primeiro, deve tentar entender o que realmente aconteceu e avaliar a atitude do acusado. Para isso, é necessário fazer perguntas apropriadas e bem pensadas. A comissão judicativa deve fazer todas as perguntas que forem necessárias, mas não deve perguntar sobre detalhes desnecessários, principalmente em casos de imoralidade sexual. No entanto, quando o assunto envolve liberdade bíblica para se divorciar e casar novamente, ou quando é necessário determinar o tipo de pecado, talvez seja necessário fazer perguntas sobre alguns detalhes. Quando os anciãos da comissão judicativa sentirem que já entenderam bem a situação, devem pedir que o acusado se retire. Depois, devem considerar o caso e avaliar se a pessoa está arrependida ou não. Enquanto fazem isso, poderão orar a qualquer momento para pedir sabedoria a Jeová. — Tia. 1:5.

COMO AVALIAR SE A PESSOA ESTÁ REALMENTE ARREPENDIDA

6. A Bíblia usa dois verbos gregos ao falar sobre arrependimento. O primeiro destaca uma mudança de atitude ou de ponto de vista. O segundo, um sentimento de remorso. Assim, uma pessoa está

arrependida quando lamenta profundamente ter prejudicado a sua relação com Jeová e manchado o nome dele e do seu povo, e deseja sinceramente voltar a ter a aprovação de Jeová. Inclui a ideia de rejeitar de coração a sua conduta errada, considerando o que fez como algo repugnante, detestável. (Rom. 12:9) Deve demonstrar essa atitude por meio de “frutos próprios do arrependimento”, dando provas suficientes de que está tão arrependida quanto afirma. — Lucas 3:8; *it-1* pp. 209-217.

7. Julgar o arrependimento não é simplesmente uma questão de decidir se a pessoa é má ou se pecou por fraqueza, já que fraqueza não é sinónimo de arrependimento. Além disso, a comissão não deve basear a sua decisão na notoriedade do pecado. A comissão judicativa deve verificar se existem obras claras de arrependimento proporcionais ao pecado da pessoa. (2 Cor. 7:10, 11) A comissão deve estar convicta de que a condição de coração da pessoa mudou, de que ela está determinada a corrigir o que fez e de que está totalmente decidida a não cometer o mesmo erro novamente. Mesmo que seja a primeira vez que a pessoa está perante uma comissão judicativa, deve dar provas de que está realmente arrependida para poder permanecer na congregação.
8. A gravidade dos pecados pode variar e é evidente que o grau de remorso (arrependimento) deve ser proporcional à gravidade do pecado. A pessoa foi apanhada de surpresa e cedeu momentaneamente à tentação, ou planeou o pecado? Ela não sabia da gravidade do pecado? Ignorou deliberadamente os conselhos e avisos? O pecado ocorreu apenas uma vez ou tornou-se uma prática? Quanto mais uma pessoa repete um pecado grave, mais dá evidência de ser como as pessoas perversas que “praticam a maldade”. — Sal. 28:3.
9. A comissão judicativa deve estar profundamente interessada em manter a congregação limpa. Por isso, é necessário ter muito cuidado com alguém que praticou secretamente um pecado grave por um longo período. Em casos assim, a pessoa talvez não tenha condições de demonstrar arrependimento suficiente durante a

audiência judicativa. Se esse for o caso, deve ser desassociada. Isso dará tempo para ela provar que está arrependida. Em outros casos, a pessoa poderá já ter passado por várias comissões judicativas e, como parecia arrependida, foi sempre repreendida. Agora, ela pecou novamente. Nesses casos, a comissão judicativa deve considerar se o **modo de vida** da pessoa está a produzir o “fruto próprio do arrependimento”. — Mat. 3:8.

10. Seguem-se alguns indícios que poderão ajudar a determinar se há arrependimento. Mas nenhum deve ser usado isoladamente para decidir se a pessoa está arrependida.

- (1) A confissão foi voluntária, ou teve de ser acusada por outras pessoas? Alguns acusados estão tão envergonhados ou têm tanta dificuldade em se expressar que pode ser difícil confessar o que fizeram.
- (2) A pessoa está a ser honesta? (Atos 5:1-10) As suas respostas são diretas? Cooperava com a comissão judicativa? A comissão judicativa deve ter muito cuidado com pessoas que agiram com hipocrisia, mentiram ou tentaram enganar outros deliberadamente.
- (3) A pessoa orou a Jeová e pediu-lhe perdão? Tenham em mente que algumas pessoas, mesmo estando arrependidas, acham difícil orar. — Tia. 5:14.
- (4) O que é que ela fez para recuperar a sua relação com Jeová e com outros que foram prejudicados pelas suas ações? Corrigiu os problemas que causou ou mostrou que está disposta a fazer isso? Tentou obter o perdão das pessoas contra quem pecou e pediu desculpas às outras pessoas afetadas?
- (5) Se cometeu adultério, confessou isso ao cônjuge inocente e pediu-lhe perdão? — w73 pp. 703-704. O cônjuge inocente tem o direito de decidir se vai perdoar o adultério. Quando o cônjuge culpado se recusa a confessar o adultério ao cônjuge inocente e

a dar-lhe a oportunidade de o perdoar, não pode ser visto como alguém arrependido. Se o culpado não quiser confessar nem pedir perdão porque tem **medo de que o seu cônjuge possa ser violento** ou por algum outro motivo, os anciãos devem entrar em contacto com o Departamento de Serviço antes de continuarem a cuidar do caso.

- (6) A pessoa demonstra que está profundamente arrependida por ter prejudicado a sua amizade com Jeová? — Sal. 32:3-5; 51:1-4.
 - (7) A pessoa mostra a tristeza segundo a vontade de Deus ou a tristeza do mundo? (2 Cor. 7:8-11) Está triste principalmente por ter magoado a Jeová e ter manchado o nome dele, ou por causa da vergonha que está a sentir e por ter desapontado a sua família e amigos? (Esd. 10:1; Luc. 22:59-62) Nem todas as pessoas expressam as suas emoções da mesma forma. O facto de uma pessoa chorar não significa necessariamente que esteja arrependida. Ao mesmo tempo, uma pessoa poderá estar arrependida mesmo que não demonstre as suas emoções tão claramente. — Gén. 25:29-34; 27:34.
 - (8) A pessoa assume a responsabilidade pelo seu erro, ou tenta minimizar ou justificar a sua conduta errada? — 1 Sam. 15:24; 2 Sam. 12:13.
 - (9) A pessoa reconhece que alguns pecados menores podem ter contribuído para o pecado grave? Está determinada a evitar esses pecados?
- 11.** Cada caso é diferente. Por isso, a comissão judicativa deve levar em consideração os detalhes específicos de cada caso. Por exemplo, a pessoa pode ter sido vítima de abuso. Embora nada justifique o pecado, fatores como este poderão ajudar a comissão a entender melhor a pessoa.
- 12.** O mesmo se aplica quando o acusado tem algum problema mental

ou emocional. (Veja 15:17.) Os anciãos não devem ignorar o pecado de uma pessoa se ela for capaz de realizar as atividades normais do dia a dia, e for vista pela comunidade como alguém responsável pelas suas ações e decisões. Mas a comissão judicativa deve ter consideração e paciência com a pessoa, e ter em mente que nesses casos é necessário ter ainda mais discernimento ao julgar o arrependimento. Por outro lado, a comissão judicativa talvez perceba que a condição mental da pessoa é tão grave que as pessoas em geral não a consideram responsável pelas suas ações. Nesse caso, a comissão poderá sugerir ao corpo de anciãos que o assunto não seja cuidado judicativamente e explicar por que motivo faz essa recomendação.

QUANDO NÃO ESTÁ CLARO SE A PESSOA ESTÁ ARREPENDIDA

- 13.** Quando não estiver claro se a pessoa está suficientemente arrependida, a comissão deve chamá-la de volta para conversar um pouco mais com ela. Os membros da comissão devem usar a Bíblia para ajudar a pessoa a entender por que razão a sua conduta foi errada e como é que isso afetou a sua relação com Jeová e com a congregação. Poderá acontecer que, durante a audiência judicativa, a pessoa demonstre arrependimento a ponto de ser possível estender-lhe misericórdia. Na maioria dos casos, a pessoa vai mostrar algum arrependimento. Mas será que esse arrependimento é proporcional à gravidade do que ela fez? Se antes da audiência a pessoa tiver mostrado poucas ou nenhuma obra de arrependimento, a comissão tem de ser modesta e reconhecer que talvez não seja possível ajudá-la a arrepender-se ao ponto de se evitar a desassociação. Mesmo que a decisão seja desassociá-la, os esforços para a levar ao arrependimento podem ser de ajuda para que ela comece a 'endireitar os seus caminhos' e a esforçar-se para ser readmitida. (Heb. 12:13) Depois de tentar ajudar a pessoa e ouvir o que ela tem a dizer, a comissão judicativa deve pedir que ela se retire para continuar a considerar o assunto.

- 14.** Em casos mais difíceis, se a comissão judicativa não tiver a certeza de qual é a orientação da Bíblia ou da organização, a audiência poderá ser interrompida por alguns dias. Mas não se deve marcar uma reunião adicional apenas para dar tempo à pessoa para abandonar a conduta errada ou demonstrar obras de arrependimento. Se ela demonstrou pouco ou nenhum arrependimento durante a audiência, geralmente não haveria motivo para prolongar o caso e marcar outra reunião.
- 15.** Às vezes, em casos complexos, a comissão talvez necessite de consultar um ancião experiente de outra congregação ou o superintendente de circuito. Se isso acontecer, os membros da comissão devem dizer à pessoa que a decisão está pendente. Mas não devem dizer que vão consultar alguém que não faz parte da comissão judicativa, o que, por vezes, poderá incluir a filial. Ao consultarem um ancião de outra congregação, os membros da comissão podem mencionar detalhes necessários sobre o caso, mas não devem dizer o nome dos envolvidos. Por outro lado, quando o superintendente de circuito for consultado ou quando for necessário consultar a filial, o nome dos envolvidos deve ser revelado.
- 16.** Os membros da comissão judicativa devem esforçar-se em ser unânimes na sua decisão. Geralmente, qualquer diferença de opinião pode ser resolvida por considerarem juntos os assuntos cuidadosamente, por consultarem a Bíblia e as publicações, por orarem a pedir sabedoria e orientação, ou, até mesmo, por consultarem um ancião experiente de outra congregação. Contudo, se os membros da comissão não conseguirem chegar a uma decisão unânime, a minoria deve apoiar o que a maioria decidiu.
- 17.** Qualquer documento que a comissão receba do acusado ou das testemunhas deve ser mantido em sigilo absoluto. Se for necessário continuar o assunto mais tarde, os membros da comissão devem entregar ao presidente da comissão qualquer anotação pessoal que tenham feito. O presidente deve guardar essas anotações num local seguro de modo a garantir que nenhuma outra pessoa tenha acesso a elas. Antes de a audiência ser retomada, as anotações

podem ser devolvidas aos membros da comissão para a sua consulta.

QUANDO A DECISÃO É REPREENDER

- 18.** Se os anciãos da comissão judicativa chegarem à conclusão de que a pessoa está realmente arrependida, devem informá-la sobre a decisão tomada, as restrições judicativas e se a repreensão será anunciada ou não. Eles também devem usar a Bíblia para a repreensão, mostrando-lhe a gravidade do seu pecado e de como pecados menores podem ter levado ao pecado grave. Repreensão é definida como “aquilo que se destina a convencer outros de que erraram, a fim de induzi-los a admitir os erros e a corrigi-los”. (*it-3* p. 418) Assim, a repreensão judicativa envolve mais do que apenas tomar uma decisão e anunciá-la à congregação. Envolve fortalecer a determinação da pessoa de fazer o que é certo. Na Bíblia, a palavra original para repreensão vem de um verbo que significa ‘mostrar claramente, destacar usando factos, demonstrar, mostrar por meio de provas ou argumentos convincentes’. A comissão deve dar sugestões para ajudar a pessoa a fazer os ajustes necessários. As testemunhas que deram o seu depoimento durante a audiência judicativa podem ser convidadas a ouvir a repreensão bíblica. Dessa forma, a pessoa será repreendida “perante todos os observadores”. (1 Tim. 5:20) A comissão judicativa deve orar com a pessoa antes de concluir a audiência. Assim que possível, depois da audiência, a comissão judicativa deve fazer um breve resumo do caso e assiná-lo. (Veja 22:21-27.) O corpo de anciãos deve ser informado sobre o resultado da audiência, quais as restrições que foram impostas à pessoa e se a repreensão será anunciada à congregação.
- 19.** Sempre que alguém é repreendido, ele deixa de estar qualificado para privilégios especiais, como o de ser pioneiro ou orar na congregação, até fazer mais progresso espiritual. Ele também não se qualifica para qualquer outro privilégio que seja dado apenas a pessoas exemplares. Além disso, em todos os casos de repreensão, a

comissão deve impor algumas restrições judicativas, que podem incluir não comentar nas reuniões e não fazer designações de estudante na reunião de semana. Quando os anciãos informam as restrições à pessoa, será bom também informar a data em que se vão reunir novamente com ela para avaliar o seu progresso. — Veja 16:22.

20. A comissão judicativa é que decide se a repreensão será anunciada à congregação. O anúncio de repreensão deve ser feito quando:

- (1) O pecado ficou ou, provavelmente, vai ficar muito conhecido na congregação ou na comunidade. Nestes casos, um anúncio protegerá a reputação da congregação. Por exemplo, num caso de adultério, a pessoa inocente poderá estar a pensar em perdoar o seu cônjuge, mas talvez ainda não esteja preparada para voltar a ter relações sexuais com ele até a comissão concluir o caso. (w16.08 p. 11 par. 15) Se ainda houver a possibilidade de um divórcio bíblico, o anúncio poderá proteger a reputação da congregação e do cônjuge inocente.
- (2) A comissão judicativa tem bons motivos para acreditar que a congregação precisa de ter cuidado com a pessoa que foi repreendida. Por exemplo, quando um caso envolve abuso sexual de menores, o anúncio de repreensão servirá para proteger a congregação.
— Veja 14:19.

21. O coordenador do corpo de anciãos deve aprovar o anúncio, que deve ser lido por um ancião na próxima reunião de semana. O anúncio deve ser feito da seguinte maneira: “Informamos que o irmão (a irmã) [nome da pessoa] foi repreendido(a).” Este anúncio deve ser feito apenas numa congregação. As restrições não devem ser anunciadas.

22. A comissão judicativa deve acompanhar a situação espiritual da pessoa e ficar atenta para remover as restrições gradualmente conforme o progresso dela. Ela poderá ficar desanimada se as

restrições forem mantidas por muito tempo. Na maioria dos casos, os anciãos removerão algumas restrições (ou até mesmo todas) em poucos meses. Antes de remover alguma restrição, a comissão deve de usar de bom senso para determinar se é necessário consultar outros anciãos do corpo. (Pro. 15:22) Sempre que uma restrição for removida, o corpo de anciãos deve ser informado. (Veja 22:21-27.) Se um ancião que serviu na comissão se mudar ou deixar de servir como ancião, o corpo de anciãos deve escolher outro ancião para ajudar a acompanhar o progresso da pessoa repreendida. Se a pessoa mudar de congregação antes de todas as restrições serem removidas, os anciãos da nova congregação devem receber informação suficiente para entenderem exatamente qual é a condição espiritual dela. Os anciãos devem fornecer o tipo de informações e detalhes que gostariam de receber, caso a pessoa estivesse a mudar-se para a congregação deles. (Se o caso envolveu abuso sexual de menores, veja o capítulo 14, parágrafos 26 e 27.) Os anciãos da nova congregação devem escolher dois ou três anciãos para continuarem a acompanhar a situação espiritual da pessoa e remover as restrições dela de acordo com o seu progresso.

23. Em alguns casos, o corpo de anciãos talvez ache necessário fazer um discurso de alerta baseado na Bíblia sobre o tipo de pecado que foi cometido. Geralmente, esse discurso será feito por um membro da comissão judicativa. Ele deve explicar por que motivo a conduta é errada e como a evitar, mas sem dizer algo que associe a pessoa ao tipo de pecado considerado no discurso. Se a repreensão for anunciada, os anciãos devem esperar algumas semanas para fazer esse discurso; caso contrário, não há necessidade de esperar.
24. Geralmente, assim que um caso é concluído, nenhuma ação judicativa adicional deverá ser tomada. Contudo, excepcionalmente, o caso poderá ser reaberto se, **poucos dias depois da decisão**, surgirem novas informações indicando fortemente que a pessoa não estava realmente arrependida. Talvez ela tenha mentido ou escondido informações importantes na audiência judicativa. Nesse caso,

dois anciãos da comissão que cuidou do caso devem entrar em contacto com o Departamento de Serviço. Se eles forem orientados a reabrir o caso, a comissão deve informar a pessoa sobre qualquer nova evidência e permitir que ela apresente a sua versão dos factos.

- 25.** Se a pessoa se envolver novamente num pecado grave depois de a comissão judicativa ter tomado uma decisão e encerrado o caso, o corpo de anciãos deve reunir-se e designar uma nova comissão judicativa. Dependendo do caso, poderá ser melhor escolher os mesmos anciãos que serviram na comissão anterior, se eles estiverem disponíveis e ainda estiverem qualificados.

QUANDO A DECISÃO É DESASSOCIAR

- 26.** Se a pessoa não estiver realmente arrependida, ela deve ser desassociada. A comissão deve informá-la da decisão e dizer que espera que ela mude de atitude e que, com o tempo, se qualifique para retornar à organização de Jeová. (2 Cor. 2:6, 7; *od* cap. 14 pars. 25-28; *rj* pp. 10-14) De forma positiva e bondosa, a comissão poderá ler um texto apropriado para concluir a audiência, como Isaías 1:18, 2 Coríntios 7:10, 11, ou Hebreus 12:5-7, 11. Além disso, algumas informações devem ser transmitidas verbalmente à pessoa. A comissão deve:

- (1) Explicar à pessoa que é importante que ela se arrependa e deve informar quais são os passos necessários que ela tem de dar para ser readmitida no futuro.
- (2) Informar à pessoa que, se ela achar que houve um grave erro de julgamento, tem sete dias para entregar uma carta de apelação à comissão judicativa. A comissão judicativa não deve incentivar nem desincentivar a pessoa a fazer isso.
- (3) Dizer à pessoa que ela pode obter no Salão do Reino as revistas e outras publicações para uso pessoal, incluindo itens de pedido especial.

- 27.** Antes de dispensarem a pessoa, os anciãos devem perguntar-lhe se ela tem alguma dúvida. Depois de ela sair, a comissão judicativa deve concluir com uma oração. Assim que possível, depois da audiência, a comissão deve fazer um breve resumo do caso e assiná-lo. A comissão também deve preencher o formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77)*, deixando a data do anúncio em branco. (Veja 22:21-27.) O corpo de anciãos deve ser informado sobre a decisão da comissão.
- 28.** Se a pessoa não compareceu à audiência, a comissão judicativa deve fazer o possível para a informar verbalmente sobre a decisão que foi tomada, sobre o direito que ela tem de apelar e assim por diante. Os anciãos não devem enviar essas informações confidenciais por *e-mail*, mensagem de texto ou outro tipo de mensagem eletrônica. Também não devem deixar esse tipo de informação num atendedor de chamadas ou no *voice mail*. Se a pessoa evitar os anciãos e não for possível informá-la, dois anciãos da comissão devem entrar em contacto com o Departamento de Serviço antes de se anunciar a desassociação.
- 29.** A comissão deve deixar passar o período de sete dias, mesmo que a pessoa diga que não quer apelar. O coordenador do corpo de anciãos deve aprovar o anúncio, que deve ser lido por um ancião na reunião de semana. O anúncio deve ser feito da seguinte maneira: “Informamos que [nome da pessoa] deixou de ser Testemunha de Jeová.”
- 30.** A desassociação entra em vigor após o anúncio ser feito à congregação. Até ao anúncio ser feito, a pessoa não deve comentar ou fazer orações nas reuniões, nem cuidar de privilégios especiais de serviço. O anúncio deve ser feito apenas numa congregação.
- 31.** Após o anúncio ser feito à congregação, a comissão judicativa deve introduzir a data do anúncio no formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação* e enviá-lo imediatamente para o Departamento de Serviço. — Veja 22:21-27.

Audiências de apelação

Parágrafos

Quando a comissão de apelação concorda com a comissão judicativa	9-10
Quando a comissão de apelação não concorda com a comissão judicativa	11-15

1. Se a comissão judicativa receber uma carta de apelação dentro do prazo de sete dias, contados a partir da data em que a pessoa é informada da sua desassociação, o presidente deverá avisar imediatamente o superintendente de circuito, o qual providenciará que uma comissão de apelação seja formada. (Se a pessoa apelar depois dos sete dias, contactem imediatamente o Departamento de Serviço.) Mesmo que os motivos da apelação não pareçam válidos, será formada uma comissão de apelação. O superintendente de circuito designará anciãos qualificados para cuidarem do caso. Se possível, escolherá anciãos de outras congregações. Os anciãos escolhidos devem ser imparciais e não devem ser parentes próximos nem amigos achegados dos anciãos da comissão judicativa ou de qualquer outra pessoa envolvida no caso.
2. O presidente da comissão judicativa deve providenciar que a comissão de apelação receba o formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77)* e qualquer outro documento relacionado com o caso. A comissão de apelação deve fazer tudo o que for possível para realizar a audiência dentro de uma semana depois da receção da carta de apelação. — *od cap. 14 pars. 25-28.*
3. A comissão de apelação não deve dar a impressão de que desconfia da capacidade da comissão judicativa. Devem

lembrar-se de que a provisão para apelar não indica falta de confiança na comissão que cuidou do caso. Em vez disso, é um ato de bondade para com a pessoa e garante um julgamento justo no qual todos os factos pertinentes serão levados em consideração. A comissão de apelação deve ter em mente que a comissão judicativa provavelmente conhece a pessoa melhor do que eles.

- 4.** Geralmente, a audiência de apelação deve ser realizada no mesmo circuito em que a audiência judicativa foi realizada. Assim, se a pessoa se mudou, deve estar disposta a deslocar-se a esse circuito para que a comissão judicativa possa estar presente na audiência. Qualquer exceção deve ser aprovada pelo Departamento de Serviço. Se a pessoa, deliberadamente, não comparecer à audiência de apelação, o anúncio de desassociação deve ser feito numa reunião de semana depois da comissão ter feito todos os possíveis para entrar em contacto com ela. — Veja 16:28-29.
- 5.** A comissão de apelação deve primeiro reunir-se para ler os documentos relacionados com o caso. Essa reunião deve começar com uma oração. Depois disso, a comissão de apelação deve reunir-se com a comissão judicativa. Mais tarde, de preferência no mesmo dia, a comissão de apelação deve reunir-se juntamente com a pessoa e com a comissão judicativa. Como a comissão judicativa considerou que a pessoa não estava arrependida, a comissão de apelação não deve orar na presença dela.
- 6.** A audiência de apelação deve ser realizada da mesma maneira que a audiência judicativa. Talvez seja necessário analisar todas as evidências importantes para o caso, incluindo as que foram apresentadas na primeira audiência e qualquer nova evidência disponível. Por exemplo, se a pessoa continuar a dizer que é inocente, as testemunhas devem novamente prestar o seu depoimento na presença dela, e ela deve ter a oportuni-

dade de se defender. Além disso, a comissão de apelação deve ouvir qualquer outra testemunha que a pessoa quiser apresentar para provar a sua inocência. Se a comissão judicativa ou a pessoa acharem que uma evidência ou um testemunho apresentados na audiência original estão a ser alterados, podem referir isso depois da evidência ou do testemunho terem sido apresentados. — Veja 16:2-3.

7. Depois de reunir os factos, a comissão de apelação deve deliberar em particular. Eles devem considerar as duas perguntas a seguir:

(1) Ficou comprovado que a pessoa cometeu um pecado que justifica que seja desassociada? — Veja 12:2, 40-42.

(2) Durante a audiência original com a comissão judicativa, a pessoa mostrou arrependimento proporcional à gravidade do pecado que cometeu?

8. A comissão de apelação talvez conclua que apesar do motivo original para a desassociação não ter sido válido, existem outros motivos que justifiquem que a pessoa seja desassociada. Se isso acontecer, a comissão de apelação deve dar tempo suficiente, talvez até vários dias, se necessário, para a pessoa apresentar qualquer prova ou testemunha que ela acredite que possa provar a sua inocência. Se as novas acusações ficarem comprovadas e a pessoa não demonstrar verdadeiro arrependimento, a comissão de apelação talvez decida manter a desassociação com base nessas novas acusações. Se os membros da comissão judicativa concordarem com a comissão de apelação, devem ajustar o formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77)*. Após sete dias, devem providenciar que a desassociação seja anunciada na próxima reunião de semana e, então, devem enviar o formulário para o Departamento de Serviço. Assim que possível, depois da audiência, a comissão de apelação deve fazer um breve resumo do caso e assiná-lo. — Veja 22:21-27.

QUANDO A COMISSÃO DE APELAÇÃO CONCORDA COM A COMISSÃO JUDICATIVA

9. Se os membros da comissão de apelação concordarem com a comissão judicativa, devem informar a decisão final à pessoa na presença da comissão judicativa. A comissão judicativa deve esperar que passem sete dias antes de anunciar a desassociação na próxima reunião de semana. Depois, a comissão judicativa deve terminar o preenchimento do formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77)* e enviá-lo para o Departamento de Serviço. — Veja 22:21-27.
10. A comissão de apelação não deve dizer à pessoa que pode apelar novamente. No entanto, se ela continuar a acreditar que foi cometido um sério erro de julgamento, a comissão deve informá-la de que tem sete dias para escrever uma carta a explicar os seus motivos. Se ela desejar fazer isso, o anúncio de desassociação deve ser adiado. A comissão de apelação deve enviar um breve resumo do caso ao Departamento de Serviço, juntamente com o resumo feito pela comissão judicativa e com a carta da pessoa. Nenhum anúncio deve ser feito antes da resposta do Departamento de Serviço. O corpo de anciãos deve ser informado sobre o resultado da audiência de apelação. — Veja 22:21-27.

QUANDO A COMISSÃO DE APELAÇÃO NÃO CONCORDA COM A COMISSÃO JUDICATIVA

11. Se os membros da comissão de apelação acharem que a pessoa não deve ser desassociada, devem reunir-se em particular com a comissão judicativa para considerarem o assunto e explicarem porque é que não concordam com a desassociação.
12. Se os membros da comissão judicativa concordarem em não desassociar a pessoa, a comissão de apelação deve informar a pessoa da decisão final, na presença da comissão judicativa. O cor-

po de anciãos deve ser informado sobre o resultado da audiência de apelação. — Veja 22:21-27.

- 13.** Se a comissão judicativa não concordar com a comissão de apelação e ainda achar que a pessoa deve ser desassociada, esta deve ser chamada de novo. A comissão de apelação deve informá-la de que será necessário mais tempo para considerar o assunto e garantir-lhe que o caso será concluído o mais rapidamente possível. Nem a comissão de apelação nem a comissão judicativa devem dar a entender de que não chegaram a um acordo. Depois de a pessoa sair, a audiência deve ser concluída com uma oração.
- 14.** Assim que possível, a comissão judicativa deve escrever uma carta a explicar claramente porque é que não concorda com a comissão de apelação. A comissão de apelação também deve escrever, o quanto antes, uma carta a explicar os motivos da sua decisão. Após isso, a comissão de apelação deve enviar as duas cartas e o formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77)* para o Departamento de Serviço. Depois disso, a filial enviará orientações para ajudar as duas comissões a concluírem o caso.
- 15.** As duas comissões vão considerar os comentários enviados pela filial e tomar uma decisão final, após o que, a comissão judicativa informará a pessoa e o corpo de anciãos da decisão. Se a decisão for desassociar a pessoa, deve ser feito um anúncio na próxima reunião de semana e o Departamento de Serviço deve ser informado sobre a data do anúncio.

AUDIÊNCIAS DE APELAÇÃO

Dissociação

1. A dissociação é uma ação tomada por uma pessoa batizada da congregação que já não quer ser Testemunha de Jeová. É diferente da desassociação, que é uma ação tomada por uma comissão judicativa contra alguém que cometeu um pecado grave e não se arrependeu. (1 João 2:19; *od* cap. 14 pars. 30-33) Quando surge um caso de dissociação, o corpo de anciãos deve designar uma comissão (não judicativa) de três anciãos para analisar os factos.
2. Se numa audiência judicativa o acusado disser à comissão que quer dissociar-se, a comissão deve aceitar a sua decisão e encerrar a audiência. Mas os anciãos nunca devem perguntar a alguém se ele quer dissociar-se. Num caso complexo, em que os anciãos não têm a certeza se a pessoa se dissociou ou não, é melhor que a comissão entre em contacto com o Departamento de Serviço. Se uma pessoa estiver decidida a dissociar-se, a comissão deve fazer um resumo do caso a explicar o suposto pecado (ou pecados) e quais são as provas. Esse resumo deve ser mantido juntamente com as informações sobre a dissociação. Se a pessoa mais tarde quiser ser readmitida, esses assuntos terão de ser considerados. — Veja 22:21-27.
3. Vejam a seguir algumas coisas que podem indicar que uma pessoa se dissociou:
 - (1) **Torna conhecida a sua firme decisão de deixar de ser uma Testemunha de Jeová:** Se a pessoa estiver disposta, uma comissão (não judicativa) deve tentar conversar com ela e dar-lhe ajuda espiritual. (Gál. 6:1) Ela quer realmente deixar de ser Testemunha de Jeová, ou simplesmente quer deixar de pregar e de ir às reuniões? Será que a pessoa está a tomar essa decisão porque tem dúvidas ou está desanimada?

Se ela estiver determinada a deixar de ser uma Testemunha de Jeová, deve ser incentivada a fazer o pedido por escrito e assiná-lo. Se não quiser fazer isso, as testemunhas que a ouvirem dizer que quer deixar de ser Testemunha de Jeová farão um breve relatório e assinam-no. Esse relatório deve ser mantido no arquivo confidencial da congregação.

- (2) **Passou a fazer parte de outra organização religiosa e deixa claro que quer permanecer nela:** Quando os anciãos ficam a saber que uma pessoa está a associar-se com outra religião ou organização religiosa e, por isso, começa a ser identificada como um dos seus membros, deve ser designada uma comissão (não judicativa) para investigar o assunto e esforçar-se para dar ajuda espiritual à pessoa. Se a pessoa passou a fazer parte de outra religião ou organização religiosa e pretende permanecer nela, isso indica que se dissociou.
- (3) **Aceitou sangue sem se arrepender:** Se uma pessoa aceitou uma transfusão de sangue, talvez por causa de muita pressão, uma comissão (não judicativa) deve verificar o que aconteceu e avaliar a atitude da pessoa. Se ela estiver arrependida, a comissão deve dar ajuda espiritual. A atitude dos anciãos para com a pessoa deve ser a descrita em Gálatas 6:1 e Judas 22, 23. Já que a pessoa está espiritualmente fraca, não estará qualificada para privilégios especiais por algum tempo. Em alguns casos, talvez também seja necessário remover-lhe outros privilégios, tais como comentar nas reuniões e fazer designações de estudante nas reuniões de semana. Dependendo das circunstâncias, a comissão talvez ache necessário providenciar que seja feito um anúncio na reunião de semana. O anúncio deve ser feito da seguinte maneira: “Informamos que os anciãos cuidaram de um assunto que envolveu o(a) irmão(ã) [nome da pessoa].”

Os irmãos ficarão felizes em saber de que pastores espirituais estão a esforçar-se para lhe dar a ajuda necessária.” Por outro lado, se os anciãos da comissão entenderem que a pessoa não está arrependida, deve-se anunciar que a pessoa se dissociou.

- (4) **Age de modo contrário à neutralidade cristã:** (Isa. 2:4; João 15:17-19; *Ivs* pp. 60-63, 244) Quando uma pessoa passa a fazer parte de uma organização que não é neutra, isso indica que se dissociou. Se o trabalho de uma pessoa mostra que apoia claramente atividades que violam a neutralidade cristã, os anciãos, geralmente, devem dar-lhe um prazo de seis meses para fazer os ajustes necessários. Se não fizer esses ajustes, isso indica que ela se dissociou. — Veja *Ivs* pp. 204-206.
4. Assim que possível, depois da audiência, a comissão deve fazer um breve resumo do caso e assiná-lo, preencher o formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77)* e deixar a data do anúncio em branco. O corpo de anciãos deve ser informado de que a pessoa se dissociou.
 5. O coordenador do corpo de anciãos deve aprovar o anúncio, que deve ser lido por um ancião. O anúncio deve ser feito da seguinte maneira: “Informamos que [Nome da pessoa] deixou de ser Testemunha de Jeová.”
 6. Como a dissociação é uma ação tomada pela própria pessoa, e não por uma comissão, não existe apelação. Assim, o anúncio pode ser feito na próxima reunião de semana. Não é necessário esperar sete dias. Após o anúncio ser feito à congregação, a comissão deve introduzir a data do anúncio no formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação* e enviá-lo imediatamente para o Departamento de Serviço. — Veja 22:21-27.

DISSOCIAÇÃO

Readmissão

	Parágrafos
Quando alguém pede a readmissão	1-4
Como realizar a audiência	5-8
Quando a decisão é não readmitir	9
Quando a decisão é readmitir	10-12
Comunicação entre as comissões	13-16

QUANDO ALGUÉM PEDE A READMISSÃO

1. Uma pessoa desassociada ou que se dissociou pode ser readmitida se der evidências claras de que se arrependeu e demonstrar por um período razoável que abandonou a sua conduta errada. (*od* cap. 14 pars. 34-36) Quando entrega uma carta a pedir a readmissão, os anciãos devem considerar o seu pedido sem demora. Apesar das instruções deste capítulo tratarem especificamente de pedidos de readmissão feitos por desassociados, as mesmas também se aplicam a pedidos feitos por dissociados.
2. O corpo de anciãos deve reunir-se para decidir quem vai servir na comissão de readmissão. Os anciãos que serviram na comissão original geralmente devem servir na comissão de readmissão se estiverem disponíveis e continuarem qualificados. Se isso não for possível, devem ser escolhidos outros anciãos para os substituir. — Veja 15:1-3.
3. Se a pessoa que está a pedir a readmissão tiver sido desassociada por abuso sexual de menores, veja o capítulo 14, parágrafos 20 e 21.
4. Mesmo que a comissão de readmissão ache que ainda é muito

cedo para considerar o pedido da pessoa, dois membros da comissão devem confirmar-lhe que receberam a sua carta e explicar-lhe, brevemente, que será necessário esperar mais tempo.

COMO REALIZAR A AUDIÊNCIA

5. A comissão de readmissão deve fazer uma oração sem a pessoa estar presente e, depois, convidá-la a entrar. A comissão deve esforçar-se para deixar a pessoa à vontade e elogiar o progresso dela e o seu desejo de ser readmitida. Imitando o exemplo de Jeová, os anciãos devem tratar a pessoa com bondade e deixar claro que desejam ajudá-la. (Isa. 1:18; Atos 3:19; *rj* pp. 10-11) O presidente deve pedir que a pessoa se expresse. A comissão deve tentar avaliar a atitude da pessoa e apurar como é que ela se tem comportado durante o tempo em que tem estado desassociada ou dissociada. Devem ouvir com paciência e não devem tirar conclusões até terem ouvido todos os factos. Depois, a pessoa deverá sair para a comissão deliberar sobre o assunto.
6. A comissão deve deixar passar tempo suficiente, talvez muitos meses, um ano, ou até mais, para a pessoa provar que está realmente arrependida. (Veja 16:6-17.) Em alguns casos, a comissão deve ter ainda mais cuidado. Por exemplo, a pessoa talvez tenha tentado enganar os anciãos ou praticado um pecado secretamente por um longo período. Pode ser também que tenha passado por várias comissões judicativas por causa do mesmo pecado ou por causa de pecados diferentes. Readmitir rapidamente uma pessoa nessa situação poderia incentivar outros a também cometerem um pecado grave, pensando que a disciplina será leve. Quando há evidências de que duas pessoas planejaram livrar-se dos seus cônjuges para poderem casar-se, é necessário esperar um tempo considerável, para que demonstrem arrependimento suficiente, antes de poderem ser readmitidas. — *w83* 15/09 p. 29.
7. Ao avaliar se uma pessoa pode ser readmitida, a comissão deve

ser equilibrada e considerar todos os fatores envolvidos. Em vez de se concentrar apenas no que os outros pensam ou simplesmente no tempo decorrido, o mais importante é ver se a pessoa está verdadeiramente arrependida e se abandonou o seu comportamento errado. — 1 Cor. 5:1, 11-13; 2 Cor. 2:6, 7; 7:10, 11.

8. A comissão não deve ir ao extremo de exigir que a pessoa admita cada pecado que não ficou claramente comprovado. Em vez disso, a comissão deve avaliar o modo de vida da pessoa como um todo. A forma como ela vive hoje mostra que está arrependida?

QUANDO A DECISÃO FOR NÃO READMITIR

9. Se ficar decidido que a pessoa não será readmitida, a comissão deve explicar-lhe os motivos da decisão e o que tem de fazer para ser readmitida no futuro. Depois da pessoa ser dispensada, a comissão deve concluir com uma oração. O corpo de anciãos deve ser informado sobre a decisão da comissão. — Veja 22:21-27.

QUANDO A DECISÃO FOR READMITIR

10. Se a decisão for readmitir a pessoa, a comissão pode chamá-la de volta e informá-la da decisão. Os anciãos devem dar encorajamento e conselho para a ajudar a continuar a fazer progresso espiritual. Enquanto a readmissão não for anunciada, ela deve continuar a agir como desassociada. A comissão deve concluir a audiência com uma oração na presença da pessoa. Depois de o anúncio ter sido feito, o presidente da comissão deve escrever a data do anúncio da readmissão no formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77)*, que está no arquivo confidencial da congregação. Então, ele deve enviar uma mensagem para o Departamento de Serviço a informar (1) o nome completo da pessoa, (2) a data de nascimento, (3) a data de batismo e (4) a data do anúncio de readmissão. (As mesmas informações devem

ser enviadas por um membro da comissão se alguém desassociado ou dissociado falecer. Mas, nesse caso, deve-se informar a data de falecimento em vez da data do anúncio de readmissão.) Se a readmissão envolver alguém que foi acusado de abuso sexual de menores (não importa se a acusação foi comprovada ou não), veja o capítulo 14, parágrafos 20 e 21. O corpo de anciãos deve ser informado sobre a decisão da comissão. — Veja 22:21-27.

- 11.** Em todos os casos de readmissão, a comissão deve impor restrições judicativas. Isso ajudará a pessoa a continuar ‘a endireitar os seus caminhos’ dali para a frente. (Heb. 12:13) Assim que a pessoa é readmitida, já pode começar a participar no trabalho de pregação. Outros privilégios, tais como comentar nas reuniões e fazer designações de estudante na reunião de semana, são recuperados gradualmente, conforme a pessoa fizer progresso espiritual e desde que a comissão entenda que isso não vai perturbar outros na congregação. Quando é readmitida, a pessoa ainda precisa de muita ajuda espiritual. Se for necessário, a comissão poderá providenciar que lhe seja dirigido um estudo bíblico, o qual poderá ser relatado. A comissão deve continuar a acompanhar o progresso espiritual dela. A pessoa poderá ficar desanimada se as restrições forem mantidas por muito tempo. Assim, quando os anciãos informam quais são as restrições, será bom também informar a data em que se reunirão para avaliarem o seu progresso. Na maioria dos casos, os anciãos vão remover algumas restrições (ou até mesmo todas) em poucos meses.
- 12.** O coordenador do corpo de anciãos deve aprovar o anúncio, que deve ser lido por um ancião na próxima reunião de semana. O anúncio deve ser feito da seguinte maneira: “Informamos que [nome da pessoa] foi readmitido(a) como Testemunha de Jeová.” Não há problema se os irmãos baterem palmas, desde que isso seja feito de um modo espontâneo e respeitoso. (Luc. 15:7) As restrições não devem ser anunciadas.

COMUNICAÇÃO ENTRE AS COMISSÕES

- 13.** A decisão final de readmitir uma pessoa é sempre da comissão de readmissão da congregação onde ela se dissociou ou foi desassociada. Contudo, se a pessoa que está a pedir a readmissão se mudou para outra congregação, o corpo de anciãos da congregação onde ela está a assistir às reuniões designará uma comissão de readmissão local para ouvir o pedido da pessoa. Se os membros dessa comissão acharem que ela deve ser readmitida, eles devem enviar a sua recomendação para o corpo de anciãos da congregação que cuidou do caso originalmente. A pessoa não deve ficar a saber que a comissão local recomendou a sua readmissão, porque, se a comissão original não concordar, a pessoa poderia perder o respeito por esta. Portanto, os membros da comissão local devem simplesmente dizer-lhe que, antes de lhe dar uma resposta, terão de contactar os anciãos da congregação que cuidou do caso originalmente, e que, assim que possível, ela será informada da decisão.
- 14.** A comissão local não deve pressionar a comissão original a concordar com a readmissão da pessoa. Os membros da comissão original podem conhecer detalhes que os anciãos da comissão local não conhecem. Por isso, geralmente, é melhor respeitar o julgamento deles. Da mesma forma, a comissão original deve analisar com cuidado a recomendação da comissão local. Talvez já tenha passado tempo suficiente e pode ser que a pessoa tenha feito grandes mudanças. A comissão original deve ter em mente que os anciãos que estão a fazer a recomendação tiveram a oportunidade de se reunir com a pessoa e de observar a sua conduta. Se a comissão original decidir readmitir a pessoa, o anúncio deve ser feito nas duas congregações. (Veja 19:12) A comissão da congregação onde a pessoa está é responsável por acompanhar o seu progresso e remover as suas restrições.
- 15.** Se as duas congregações forem razoavelmente perto uma da

READMISSÃO

outra, a comissão original deve reunir-se com a pessoa assim que receba da comissão local uma recomendação de readmissão.

- 16.** Se os anciãos da comissão original não concordarem em readmitir a pessoa, devem explicar claramente os seus motivos à comissão local.

Reuniões

	Parágrafos
Oradores de discursos públicos	1-5
Qualificações	1
Designações	2-3
Simpósios	4
Hospitalidade e despesas de transporte	5
Memorial e discurso especial	6-11
Como escolher o orador do Memorial	6
Quem pode fazer as orações no Memorial	7
Horário do Memorial	8
Reuniões na semana do Memorial	9
Gravações para o JW Stream	10
Inativos	11
Presidência e anúncios	12
Anúncios	13
Necessidades locais	14-15
Assembleias	16
Congressos	17
Estudo de <i>A Sentinela</i>	18
Estudo bíblico de congregação	19
Recursos visuais	20
Vídeos e cânticos	21-23
Transmissão das reuniões	24
JW Stream	25-27
Interpretação em língua gestual	28-36
Área reservada	28-29
Uso da língua gestual natural	30-31

Aparência dos intérpretes	32-34
Cânticos	35
Áudio	36
Pessoas que causam distúrbios	37-38
Transporte de pessoas desassociadas ou dissociadas	39

ORADORES DE DISCURSOS PÚBLICOS

- 1. Qualificações:** É muito importante que apenas servos ministeriais e anciãos qualificados e aprovados pelo corpo de anciãos sejam designados para fazer discursos públicos. Um orador público qualificado ensina eficazmente por meio das Escrituras, torna claro o valor prático da matéria e toca o coração dos seus ouvintes. (Nee. 8:8; Luc. 24:32) O corpo de anciãos pode decidir que um ancião que tem designações na reunião de semana não se qualifica para proferir discursos públicos. Em alguns casos, um ancião com capacidades limitadas poderá ser aprovado para proferir discursos públicos na congregação, mas, no entanto, não estar qualificado para ser um orador visitante. Nesses casos, ele, modestamente, recusará convites pessoais para proferir discursos públicos noutras congregações. O corpo de anciãos deve usar de bom critério e equilíbrio ao avaliar com oração as capacidades de cada um. A fim de melhorarem as suas qualificações de ensino, todos os anciãos, incluindo os que presentemente não se qualificam para determinados privilégios de ensino, devem tomar a iniciativa em abordar o conselheiro assistente para solicitar sugestões, do mesmo modo, devem fazer bom uso do livro *Escola do Ministério*, da brochura *Leitura e Ensino* e de *Lembretes Para Os Que Proferem Discursos Públicos* (S-141). — 1 Tim. 4:15, 16.
- 2. Designações:** É melhor os oradores visitantes serem anciãos.

Mas servos ministeriais bem qualificados também podem ser designados. (Veja 1:2.9.) Geralmente, os pedidos de oradores devem ser feitos pelo coordenador de discursos públicos. (Veja 1:2.7; 3:3.18.) Uma lista dos oradores aprovados e dos discursos que eles têm preparados deve ser enviada para as outras congregações. (A utilização dessas listas deve estar em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.) Devem usar essa lista para escolher os oradores e os discursos. Uma vez que o número de oradores aprovados pode variar de uma congregação para outra, nem sempre é necessário enviar o mesmo número de oradores na troca de listas.

3. De vez em quando, o corpo de anciãos poderá querer designar um orador local para fazer um discurso específico, a pensar nas necessidades da congregação. Mas, geralmente, os oradores podem escolher os esboços que querem preparar. (Veja *Títulos dos Discursos Públicos* [S-99] e *Títulos dos Discursos Públicos – Lista por Assunto* [S-99a].) É preferível os oradores não se ausentarem da sua congregação mais de uma vez por mês para fazerem discursos fora.
4. **Simpósios:** O corpo de anciãos deve decidir se é preferível um orador inexperiente ser designado para apresentar os 15 minutos iniciais e um orador mais experiente para o restante do discurso.
5. **Hospitalidade e despesas de transporte:** O corpo de anciãos deve tomar a iniciativa em mostrar hospitalidade aos oradores visitantes, por se oferecer para cobrir as suas despesas de transporte e lhes providenciar uma refeição. (Rom. 12:13) Já que as circunstâncias podem variar, cada corpo de anciãos deve decidir como isso será feito na sua congregação. Os fundos da congregação podem ser usados para cobrir as despesas de transporte, mas não devem ser usados para cobrir outras formas de hospitalidade, tais como refeições ou diversão. — Veja *Instruções para as Contas da Congregação* [S-27].

MEMORIAL E DISCURSO ESPECIAL

- 6. Como escolher o orador do Memorial:** O corpo de anciãos deve escolher criteriosamente um orador que consiga apresentar a matéria de uma forma clara e fácil de entender, mesmo para quem estiver presente pela primeira vez. Por isso, os anciãos não devem simplesmente fazer um rodízio na escolha do orador. Se houver na congregação um ancião ungido capacitado, é ele que deverá ser escolhido como orador, desde que a sua idade, saúde ou outros fatores não sejam um problema. Mas não é necessário que ele seja escolhido todos os anos. Assim, a assistência poderá beneficiar-se do bom ensino de outros irmãos qualificados. A principal preocupação dos anciãos ao escolherem um orador deve ser a qualidade do discurso.
- 7. Quem pode fazer as orações no Memorial:** O corpo de anciãos deve escolher irmãos qualificados para fazerem as orações do pão e do vinho. Essas orações devem ser breves, mas significativas. Os escolhidos para fazerem as orações devem ser irmãos batizados, maduros, exemplares e respeitados pela congregação. Se houver na congregação um irmão ungido qualificado, ele deve ser escolhido para este privilégio, desde que a sua idade, saúde ou outros fatores não sejam um problema. Mas o corpo de anciãos talvez tenha motivos para escolher outros irmãos qualificados para fazerem as orações. Se um irmão ungido fizer o discurso, não é necessário ser ele a fazer as orações do pão e do vinho, embora possa ser convidado para fazer a oração final.
- 8. Horário do Memorial:** O corpo de anciãos decide o horário em que o Memorial tem início. Se mais de uma congregação usar o mesmo local, os corpos de anciãos devem decidir juntos o(s) horário(s) de início. O discurso pode começar antes do pôr do sol, mas os emblemas só devem ser passados depois do pôr do sol. Se o mesmo local for usado para realizar mais de um Memorial, deve-se fazer, se possível, um intervalo de pelo menos 40 minutos para a saída e entrada das pessoas. O programa, na sua totalidade, deve durar

mais ou menos uma hora, incluindo os cânticos, as orações, a passagem do pão e do vinho e os comentários do presidente.

- 9. Reuniões na semana do Memorial:** Quando o Memorial ocorrer num dia de semana, a reunião de semana não será realizada. Quando o Memorial ocorrer no fim de semana, a reunião de fim de semana não será realizada.
- 10. Gravações para o JW Stream:** Mais ou menos um mês antes do Memorial, a gravação do discurso do Memorial ficará disponível no JW Stream para ser usada por congregações, grupos e pré-grupos com poucos oradores qualificados. A parte do esboço “A Comemoração da Morte de Cristo hoje” não será incluída na gravação. O presidente da reunião, ou outro irmão, deve cuidar desta parte do discurso, que inclui a leitura de 1 Coríntios 11:23-25, as orações e a passagem do pão e do vinho. Depois disso, a assistência deve assistir à parte final do discurso gravado. A gravação do discurso especial também ficará disponível no JW Stream com mais ou menos um mês de antecedência. Se for possível, mesmo quando forem usadas gravações, devem ser designados oradores substitutos para fazerem o discurso do Memorial e o discurso especial, no caso de acontecer algum problema técnico durante a apresentação do programa gravado.
- 11. Inativos:** Para obter informações sobre como ajudar os inativos na época do Memorial, veja o capítulo 25, parágrafo 15.
- 12. Presidência e anúncios:** O presidente deve começar a reunião com cântico e oração, e, depois, apresentar o orador. Após o discurso, o presidente deve ler o anúncio enviado pela filial e anunciar o cântico final. Na maioria dos casos, o orador fará a oração final. Depois do discurso especial, o presidente deve ler o anúncio enviado pela filial.

ANÚNCIOS

- 13.** O coordenador do corpo de anciãos deve analisar e aprovar todos

os anúncios que serão feitos à congregação. — Veja o documento *Instruções para a Reunião Vida e Ministério Cristãos* (S-38).

NECESSIDADES LOCAIS

14. O corpo de anciãos é quem decide os assuntos a serem apresentados nas necessidades locais, quando é que estes serão abordados e quais os anciãos que os apresentarão. Ao escolherem os assuntos, os anciãos poderão pensar em aspetos no qual a congregação como um todo precisa de incentivo, elogio ou conselho. (Pro. 27:23) As necessidades locais devem ser apresentadas de um modo amoroso, e as orientações dadas devem ser claras e baseadas na Bíblia. — Veja 20:16-17.
15. O corpo de anciãos **não** deve convidar membros da CLH ou profissionais da área médica para apresentarem as necessidades locais ou participarem nelas, com o objetivo de ensinar os irmãos a preencherem o cartão DPA ou falar sobre outros assuntos relacionados. Os anciãos também **não** devem pedir a essas pessoas para fazerem discursos ou apresentações especiais sobre esses assuntos no Salão do Reino ou em qualquer outro sítio.

ASSEMBLEIAS

16. Dois ou três meses antes de cada assembleia, os anciãos devem lembrar à congregação de que se aproxima a próxima assembleia. Na semana que antecede a assembleia, o presidente da Reunião Vida e Ministério deve destacar brevemente o tema da assembleia e os discursos principais à medida que o programa é exibido nos ecrãs. Todos na congregação devem ser incentivados a descarregar o programa do *site* jw.org e a levar consigo o número de *A Sentinela* que será estudado naquela semana. Adicionalmente, todos devem ser incentivados a chegarem a horas e a estarem sentados quando começar o prelúdio musical. Os

anciãos poderão usar uma parte de necessidades locais, um ou dois meses depois, para recapitular o programa da assembleia por meio de uma consideração com a assistência, destacando os pontos relacionados com o ministério.

CONGRESSOS

17. Dois a três meses antes do congresso, os anciãos devem lembrar à congregação de que se aproxima o congresso. Na parte de necessidades locais, que antecede o início da campanha de distribuição de convites para o congresso, deve ser apresentado o vídeo *Lembretes para o Congresso*. Nessa parte, devem também ser explicados os arranjos locais para a campanha, que começará três semanas antes do congresso. O tema do congresso e os discursos principais devem ser destacados à medida que o programa é exibido nos ecrãs. Todos na congregação devem ser incentivados a descarregar o programa no *site* jw.org e a levar consigo o número de *A Sentinela* que será estudado naquela semana. Um ou dois meses depois, numa parte de necessidades locais, deve ser apresentado o vídeo com os excertos do congresso, que estará disponível na área do *site* jw.org para os anciãos. Por meio de uma consideração com a assistência, devem ser recapitulados os pontos principais do programa, em especial os que estiverem relacionados com o ministério.

ESTUDO DE A SENTINELA

18. Veja o capítulo 6.

ESTUDO BÍBLICO DE CONGREGAÇÃO

19. As orientações no capítulo 6 sobre como dirigir o estudo de *A Sentinela* também se aplicam ao estudo bíblico de congregação. — Veja também *Instruções para a Reunião Vida e Ministério Cristãos* (S-38).

RECURSOS VISUAIS

- 20.** Os oradores não devem apresentar nenhum vídeo nas telas ou ecrãs durante a reunião, a menos que recebam instruções da organização para o fazer. (Como exceção, nas reuniões de língua gestual, os oradores podem usar vídeos com textos bíblicos e outros vídeos da nossa organização como ferramenta de ensino para atender às necessidades especiais dos surdos, desde que isso seja feito com bom senso.) Podem apresentar imagens, fotos ou gráficos, mas não devem entrar em contacto com a filial para solicitar quaisquer desses recursos visuais. Os oradores podem escolher alguns textos para serem exibidos nos ecrãs, desde que isso seja feito com moderação. Não seria apropriado exibir todos os textos usados no discurso.

VÍDEOS E CÂNTICOS

- 21.** Em vez de transmitir os vídeos diretamente do *site* jw.org, é melhor descarregá-los com antecedência na JW Library para serem apresentados na reunião. (Veja o documento *Reprodução de Áudio e Vídeo na JW Library* [S-144].) O corpo de anciãos deve designar um irmão para descarregar todas as semanas os vídeos que serão apresentados na reunião.
- 22.** Os nossos cânticos de “*Cantemos com Alegria*” - *Reuniões* devem ser reproduzidos antes e depois das reuniões. Mas o volume não deve atrapalhar os que estiverem a conversar, já que a associação e as conversas espirituais que os irmãos têm nessas ocasiões são uma forma de se encorajarem mutuamente. Quando os cânticos forem cantados, a música deve estar num volume suficientemente alto para que os irmãos possam cantar de todo o coração, mas o volume não deve estar tão alto ao ponto de ser difícil ouvir as vozes dos irmãos.
- 23.** Para obter informações sobre o uso de cânticos nos grupos, veja o capítulo 24, parágrafo 21.

TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES

24. As reuniões da congregação podem ser transmitidas para ajudar publicadores isolados, publicadores que não podem sair de casa, e os que por algum outro motivo não podem assistir às reuniões congregacionais. O corpo de anciãos pode escolher o método a utilizar. Algumas opções são: transmissão por telefone e transmissão de vídeo. Contudo, não se deve utilizar nenhum serviço que armazene ficheiros de áudio ou de vídeo, que sujeite os utilizadores a publicidade, ou que permita aos utilizadores a publicação de comentários. Quando duas ou mais congregações que se reúnem no mesmo local vão partilhar o método de transmissão que for escolhido, os corpos de anciãos devem fazer essa escolha juntos. Em todos os casos, devem ser seguidas as seguintes orientações:

- (1) As reuniões devem ser transmitidas em vez de serem gravadas para futura distribuição. (Veja 20:26.) No entanto, os publicadores podem gravar as reuniões para uso pessoal, se não existirem constrangimentos legais, e se o dispositivo de gravação utilizado não for conectado ao sistema de áudio e vídeo do salão. O acesso à transmissão das reuniões não deve ser dado indiscriminadamente.
- (2) O sistema de transmissão usado não deve afetar a qualidade das reuniões. Alguns sistemas permitem ouvir as pessoas que estão conectadas remotamente, tornando possível que elas comentem. Mas os irmãos conectados que comentarem devem ter cuidado para que as conversas e o som ambiente não sejam ouvidos.
- (3) O sistema de transmissão com a funcionalidade de vídeo deve mostrar apenas o que acontece na plataforma, bem como imagens e vídeos aprovados. (Veja 20:20.) Quanto aos comentários, apenas deve

ser transmitida a voz da pessoa que estiver a comentar.

- (4) Ao contar a assistência, os indicadores devem incluir os que estão conectados.

JW STREAM

- 25.** As congregações que tiverem poucos irmãos qualificados para fazerem partes nas reuniões podem pedir aprovação ao superintendente de circuito para assistirem a reuniões gravadas ou a parte delas por meio do JW Stream. (Veja o documento *Como os Anciãos e Servos Ministeriais Podem Aceder às Gravações no JW Stream* [S-142].) As orientações do capítulo 24, parágrafos 17 e 18, podem ser aplicadas nestes casos.
- 26.** Se uma congregação não transmite as reuniões, os anciãos poderão dar aos publicadores acesso às gravações do JW Stream. (Veja o documento *Como Aceder às Gravações no JW Stream após Receber o Convite* [S-143].) Este recurso é para ajudar os idosos, os doentes e os que por algum outro motivo não têm condições de assistir às reuniões no Salão do Reino. Além disso, quando um publicador não consegue entender o idioma usado nas reuniões, pode ser autorizado a assistir às gravações na sua língua materna e, ao mesmo tempo, **continuar a assistir às reuniões da congregação local.**
- 27.** Muitos irmãos podem ter dificuldade em assistir a um congresso ou a uma assembleia por causa das suas circunstâncias. Por exemplo, poderá acontecer que publicadores queiram assistir a um congresso ou a uma assembleia na sua língua materna, mas não tenham as condições financeiros para isso. Para ajudar esses irmãos, as gravações em vídeo do congresso e das assembleias ficam disponíveis em muitas línguas no JW Stream. Quando um publicador for convidado a visualizar um programa no JW Stream, deve ser orientado a não compartilhar o conteúdo com

ninguém. Além disso, não deve assistir à gravação do congresso ou assembleia antes da data designada para a sua congregação. — Para obter orientações sobre a utilização do JW Stream em campos multilinguísticos, veja o capítulo 24, parágrafo 27.

LÍNGUA GESTUAL

- 28. Área reservada:** Quando as reuniões precisarem de ser interpretadas em língua gestual, os surdos devem sentar-se juntos numa área do Salão do Reino que lhes permita ver em simultâneo o intérprete e o palco, sem nenhuma distração visual. Essa área normalmente fica na parte da frente do auditório, talvez num dos lados. (w09 15/11 pp. 30-32) Os que dependem da língua gestual e os seus familiares devem ter prioridade para se sentarem nessa área.
- 29.** Pode-se providenciar interpretação tátil para os surdos-cegos. Os intérpretes devem ficar num local de onde possam ver claramente o intérprete principal, sem que nada os atrapalhe. Irmãos surdos geralmente são bons intérpretes táteis.
- 30. Uso da língua gestual natural:** Em muitos países, a língua gestual é usada de duas formas principais. Uma delas é uma tradução literal, palavra por palavra, da língua falada. A outra forma é geralmente chamada **língua gestual natural**. Esta é a forma mais utilizada pelos surdos nas suas conversas no dia a dia. Funciona de maneira independente da língua falada e tem uma gramática diferente. Ao fazer os gestos, a pessoa normalmente faz mais uso do espaço, de expressões faciais e de variações de movimento para transmitir pequenas diferenças de significado. Mesmo que alguns surdos prefiram a tradução literal, a maioria conversa em **língua gestual natural** e, por isso, compreende-a melhor. Assim, sempre que possível, devem-se usar os intérpretes mais capacitados na língua gestual natural.
- 31.** Os intérpretes precisam de compreender o processo de

interpretação. Interpretar não significa simplesmente fazer uma tradução palavra por palavra do que é dito na língua falada. Para interpretar é necessário entender as ideias. Assim, os intérpretes devem concentrar-se no que está a ser dito da tribuna e esforçar-se para transmitir esses pensamentos de forma clara, exata e completa, enquanto acompanham o orador. Geralmente, uma tradução palavra por palavra não transmite os pensamentos do orador de maneira exata. Por isso, o que qualifica uma pessoa para fazer uma boa interpretação não é simplesmente o tempo de experiência que tem; o mais importante é que ela entenda o processo de interpretação.

- 32. Aparência dos intérpretes:** Os intérpretes devem vestir-se e arranjar-se de forma exemplar, seguindo o mesmo padrão exigido para as partes que são feitas na plataforma. Além disso, a sua roupa, joias e relógio não devem distrair a assistência; as suas unhas não devem ser compridas nem terem cores chamativas. A roupa do intérprete deve contrastar com a cor da sua pele e deve ser de uma cor sólida (tecidos estampados podem distrair). Também não deve ser muito apertada.
- 33.** Em algumas situações, as irmãs que servem como intérpretes não têm de cobrir a cabeça, porque é evidente a todos na assistência que as irmãs não estão a dirigir a reunião. Por exemplo, uma irmã não teria de cobrir a cabeça ao interpretar os comentários da assistência, designações de estudante feitas por irmãs ou demonstrações. No entanto, quando uma irmã tem de ser usada como intérprete em orações, cânticos e discursos de irmãos, ela deve usar algo modesto e apropriado para cobrir a cabeça, demonstrando submissão às orientações bíblicas sobre o funcionamento da congregação. — 1 Tim. 2:11, 12; w09 15/11 pp. 12-13.
- 34.** Uma exceção pode ser feita no caso de uma irmã fazer interpretação tátil para um surdo-cego. Como esta irmã estaria sentada na assistência, a fazer gestos nas mãos de apenas uma pes-

soa, ela não precisaria de cobrir a cabeça, já que não estaria num lugar destacado como acontece no caso de uma intérprete para surdos.

- 35. Cânticos:** Se o programa contém um cântico que não está disponível na língua gestual usada pelo grupo, deve-se escolher com cuidado um cântico que tenha um tema semelhante ou que expresse os mesmos sentimentos. Deve-se levar em conta a duração do cântico alternativo para não se atrasar o programa sem necessidade. Se não houver cânticos disponíveis na língua gestual usada pelo grupo, o cântico programado deve ser interpretado, de preferência por um irmão.
- 36. Áudio:** O áudio dos vídeos da língua gestual deve ser reproduzido nas reuniões dos pré-grupos, grupos e congregações de língua gestual, bem como nas respectivas assembleias e congressos. Esta provisão visa beneficiar os parentes ouvintes do surdo.

PESSOAS QUE CAUSAM DISTÚRBIOS

- 37.** Quando uma pessoa causa pequenos distúrbios, é melhor ignorar isso. Mas, se a situação continuar, a pessoa deve ser convidada a retirar-se. Se ela se recusar a fazer isso, deve ser informada de que, se não for embora e continuar a causar distúrbios, será chamada a polícia. Se mesmo assim ela não colaborar, deve-se chamar a polícia. Quando os policiais chegarem, devem ser informados de que a pessoa está a causar perturbação e de que ela já não é bem-vinda ao Salão do Reino. Se for prudente e necessário, pode-se informar a polícia de que queremos apresentar a devida queixa.
- 38.** Normalmente, os anciãos, não devem tentar tirar uma pessoa à força do Salão do Reino, mesmo que ela esteja a causar distúrbios. Se ela for violenta desde o início, deve-se chamar a polícia imediatamente. Não é preciso avisar a pessoa. Se um irmão for agredido fisicamente, tem o direito de se defender e os

anciãos deverão fazer o que puderem para o proteger. Evidentemente, se for possível, é melhor o irmão fugir do agressor. Mas, se não conseguir fazer isso, pode tentar defender-se e até mesmo golpear em legítima defesa, se necessário. De qualquer modo, isso seria feito apenas para se proteger ou proteger outros até a polícia chegar. — *g* 06/08 p. 11; *g*87 22/11 p. 28.

TRANSPORTE DE PESSOAS DESASSOCIADAS OU DISSOCIADAS

- 39.** Geralmente, os desassociados e os dissociados devem providenciar o seu próprio transporte para as reuniões. Mas poderá acontecer que alguém nesta situação esteja a esforçar-se muito para recuperar a sua amizade com Jeová mas não tenha condições de obter transporte. Por exemplo, talvez não tenha carro e os membros da sua família ou outras pessoas não consigam ajudá-lo. Talvez ele não possa pagar um transporte público ou este não esteja disponível onde ele mora. Poderá também não ser aconselhável ir a pé por causa da distância, da falta de segurança ou por causa de condições climáticas severas. Se ele não puder mesmo ir às reuniões por conta própria, os anciãos decidirão se poderá ser feita alguma coisa para o ajudar. Nesse caso, a ajuda será vista como se fosse um transporte público, no qual não deverá haver conversação com o desassociado ou dissociado. (2 João 10, 11) Os anciãos devem ficar atentos para garantir que ninguém se aproveita da situação.

Salões do Reino

	Parágrafos
Congregação de contacto	2-3
Prédios arrendados	4
Limpeza	5-7
Coordenador da limpeza	7
Manutenção e reparação	8-14
Coordenador da manutenção	14
Comissão de Manutenção do Salão do Reino	15-20
Despesas	21
Melhoramentos e pequenas renovações	22
Renovações maiores e novas construções	23-24
Inspeções	25
Proteção	26
Segurança	27-29
Incidentes	30-32
Horário das reuniões	33
Quadro de anúncios	34
Sistema de atendimento de chamadas	35
Serviço de Internet	36
Equipamento de vídeo	37-38
Biblioteca	39-40
Programas mensais do JW Broadcasting	41
Uso da propriedade da congregação	42
Dedicação de Salões do Reino	43

1. A filial é responsável por aprovar e supervisionar a construção de novos Salões do Reino e por garantir que os salões que já existem sejam bem usados e estejam sempre em boas condições. As orientações sobre estes assuntos são fornecidas às congregações pelo Departamento Local de Desenho/Construção (LDC). Os representantes do LDC podem ser usados para fazer inspeções e recolher informações dos locais de reuniões já existentes e de potenciais novos locais. Os anciãos dão um ótimo exemplo a todos na congregação quando coordenam e participam pessoalmente na limpeza, manutenção e segurança do Salão do Reino.

CONGREGAÇÃO DE CONTACTO

2. O Salão do Reino é um local dedicado para a adoração a Jeová. Poderá acontecer a filial designar três ou quatro congregações para utilizarem o mesmo Salão do Reino. Assim, as instalações são aproveitadas ao máximo e as despesas são menores.
3. Nesses casos, a filial geralmente corresponde-se apenas com uma das congregações no que diz respeito a assuntos jurídicos, propriedade e questões relacionadas. Normalmente, essa congregação de contacto mantém arquivada a documentação relacionada com o Salão do Reino e com a propriedade. No entanto, isto é apenas por motivos práticos e não dá a essa congregação o direito de decidir sozinha sobre como utilizar e manter o Salão do Reino. Nenhuma congregação deve pensar que é a “proprietária” do Salão do Reino, independentemente de qual delas detenha a documentação do registo de propriedade. *Todas* as congregações que usam a propriedade têm a responsabilidade de cuidar dela e de zelar que esta seja usada de acordo com os interesses do Reino.

PRÉDIOS ARRENDADOS

4. Se uma congregação precisar de arrendar um local para uso como Salão do Reino por um longo período, os anciãos devem entrar em contacto com o LDC. Se o local for usado apenas uma vez

(por exemplo, para o Memorial), os anciãos devem seguir as instruções fornecidas no documento *Como Arrendar Locais para Eventos da Congregação* (TO-19).

LIMPEZA

5. A limpeza do Salão do Reino deve seguir uma programação regular de acordo com a sua utilização e necessidades. Geralmente, isso inclui uma limpeza simples depois de cada reunião, uma limpeza mais completa a cada semana e uma limpeza geral pelo menos uma vez por ano. A limpeza deve ser feita por voluntários de todas as congregações que usam o Salão do Reino. Todos podem participar, incluindo as crianças, desde que tenham a devida supervisão.
6. A programação de limpeza do Salão do Reino deve ser colocada no quadro de anúncios. Algumas congregações decidem fazer a limpeza semanal num sistema de rotatividade entre os grupos de serviço de campo. A limpeza completa e a limpeza geral devem incluir a parte interna e externa do Salão, armazém, estacionamento e jardim. Se for necessário fazer a remoção de neve ou algum tipo de manutenção ou limpeza específica por causa do clima, esse serviço deve ser bem coordenado. É importante garantir a segurança de todos os envolvidos. — Veja 21:27-29.
7. **Coordenador da limpeza:** Cada corpo de anciãos deve designar um ancião ou um servo ministerial para ser o coordenador da limpeza da sua congregação. Isto não significa que ele é responsável por fazer todo o trabalho sozinho, nem que possa decidir sobre questões que são da responsabilidade do corpo de anciãos. Ele deve fazer a programação da limpeza do Salão do Reino e garantir que os publicadores tenham à sua disposição produtos de limpeza suficientes e adequados, bem como instruções escritas, simples, sobre o serviço a ser realizado. Ele também deve garantir que é disponibilizado aos publicadores equipamento de segurança, que o mesmo seja utilizado, e de que os publicadores estejam

treinados para fazerem a limpeza de forma segura. Além disso, ele deve monitorizar a limpeza do Salão do Reino e, se for necessário, dar lembretes sobre o assunto de forma bondosa.

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

- 8.** Um bom programa de manutenção preventiva pode aumentar a vida útil do Salão do Reino e do equipamento. A manutenção feita regularmente mostra respeito pela santidade da vida, pois a falta de manutenção poderá comprometer a segurança de quem usa o Salão do Reino. (Veja 21:27-29.) Um local de reuniões bem cuidado dá um bom testemunho sobre Jeová. Por isso, cada congregação deve levar a sério a responsabilidade de fazer uma manutenção preventiva e reparações.
- 9.** Espera-se que a maior parte do serviço de manutenção e reparação seja feita por voluntários locais das congregações que utilizam o Salão do Reino e que os custos sejam cobertos por essas congregações. Se não houver voluntários locais disponíveis com a devida experiência para realizar ou coordenar o trabalho com segurança, antes de se dar início a qualquer obra, os anciãos deverão pedir orientações ao LDC. Qualquer obra cujo custo seja superior ao valor correspondente a três meses de despesas operacionais do Salão do Reino, exigem a aprovação do LDC. — Veja o Apêndice A.
- 10.** Quando for necessário contratar um empreiteiro para executar uma obra cujo custo não necessite da aprovação do LDC, os anciãos devem obter orçamentos e celebrar contratos escritos. Os detalhes do orçamento não devem ser partilhados com outras pessoas que desejam fazer a obra. É necessário verificar se o empreiteiro é qualificado para realizar o trabalho, e se ele tem seguro e outras proteções legais necessárias. Isto deve ser feito mesmo quando o empreiteiro é Testemunha de Jeová. Antes de o empreiteiro começar o trabalho, seria bom a congregação pedir uma cópia da apólice de seguro dele para verificar quais são

as coberturas. Se possível, a congregação também deve pedir para que a entidade jurídica proprietária do Salão do Reino seja incluída na apólice de seguro do empreiteiro. Se tiverem dúvidas sobre a formulação do contrato ou sobre as exigências específicas para a vossa localidade, contactem o Setor de Gestão de Risco no Departamento de Contabilidade da filial. Na maioria dos casos, é aconselhável que um irmão de confiança monitorize o trabalho dos empreiteiros.

- 11.** O corpo de anciãos deve incentivar e apoiar o programa de manutenção preventiva e o treino de manutenção fornecidos pelo LDC, para que todos na congregação se sintam motivados a cuidar do Salão do Reino.
- 12.** Problemas relacionados com humidade devem ser cuidados imediatamente. Se nada for feito, a humidade causada por roturas na canalização, infiltrações, inundações ou por condensação pode provocar danos graves. Todas as infiltrações (através de canalização, telhados, etc.) devem ser imediatamente resolvidas por alguém qualificado e experiente. Se a área afetada não for limpa e seca dentro de 48 horas, poderão surgir mais problemas. Em regiões com muita humidade, poderá ser necessário deixar o sistema de ventilação mecânica (AVAC) ligado por alguns períodos todos os dias, mesmo quando o Salão não estiver a ser usado. Isso vai ajudar a retirar a humidade do ar e a evitar mofo. Se surgirem problemas graves de humidade que não consigam resolver de forma apropriada, contactem imediatamente o LDC para obter ajuda.
- 13.** No caso de instalações arrendadas, incluindo estacionamento, os anciãos devem determinar a regularidade da manutenção e quais as reparações necessárias, de modo a que o local seja seguro e adequado para as reuniões. (Para obter informações sobre arrendamentos de longa duração, veja o parágrafo 4 deste capítulo.) É melhor esse serviço ser feito pelo proprietário. Mas, se isso não for viável, os anciãos devem procurar fazer um acordo equilibrado com o proprietário. Esse acordo deve ser feito por escrito antes

do começo da obra. No contrato, deve ser evitada qualquer fraseologia que dê a entender que a congregação, ou a organização, é a única responsável por essa obra. Se surgirem dúvidas sobre a fraseologia usada nesse acordo, contactem o Setor de Gestão de Risco no Departamento de Contabilidade da filial.

- 14. Coordenador da manutenção:** Se o Salão do Reino for usado apenas por uma congregação, o corpo de anciãos deve designar um ancião, ou um servo ministerial, para servir como coordenador da manutenção. (Dependendo das circunstâncias, poderá ser o mesmo irmão que serve como coordenador da limpeza.) Ele deve certificar-se de que o programa de manutenção preventiva fornecido pelo LDC esteja a ser cumprido. Isto envolve verificar se as tarefas de manutenção programadas estão a ser cumpridas no prazo e de acordo com as orientações. Além de coordenar os serviços de manutenção, ele também ficará responsável por qualquer reparação necessária. Isto não significa que ele tenha de fazer todo o serviço sozinho, nem que tenha o direito de tomar decisões que são da responsabilidade do corpo de anciãos. É muito importante que o irmão escolhido seja bem organizado, diligente e submisso ao corpo de anciãos. Ele também deve saber delegar e treinar outros. O corpo de anciãos deve dar-lhe liberdade suficiente para que ele tenha iniciativa em cuidar da manutenção regular e fazer reparações necessárias. Ele deve garantir que haja uma quantidade adequada de ferramentas e manter um registo das tarefas de manutenção. Também deve garantir que os publicadores tenham à sua disposição equipamentos de segurança e que estejam treinados para fazer os serviços de uma forma segura. — Veja 21:27-29.

COMISSÃO DE MANUTENÇÃO DO SALÃO DO REINO

- 15.** Se o Salão do Reino for usado por mais de uma congregação, ou se for um Salão do Reino com vários auditórios, deve ser designada uma comissão para cuidar da manutenção de toda a pro-

priedade. Isso inclui todos os auditórios, armazéns e residências. Também poderá incluir a residência de um servo de tempo integral especial localizada perto da propriedade. (Para obter mais orientações sobre apartamentos do circuito, veja *Instruções para as Contas do Circuito* [S-331].) Cada corpo de anciãos deve escolher um ou dois anciãos, ou servos ministeriais qualificados, para fazerem parte da Comissão de Manutenção. No entanto, a comissão não deve ter mais de cinco irmãos. Se houver mais de cinco congregações a utilizar o mesmo edifício, os corpos de anciãos em conjunto devem escolher cinco irmãos para servirem na Comissão de Manutenção.

- 16.** Os corpos de anciãos em conjunto devem escolher um dos membros da Comissão de Manutenção para servir como coordenador da Comissão de Manutenção. Ele deve ser um ancião experiente e bem organizado e estar disponível para cumprir essa designação. Deve trabalhar de forma humilde com os outros membros da comissão e consultar os corpos de anciãos sempre que necessário. É provável que a maior parte dos assuntos da Comissão de Manutenção possam ser tratados sem ser necessário realizar reuniões. No entanto, o coordenador da Comissão de Manutenção deve (1) programar reuniões periódicas sempre que isso seja necessário para o desempenho das funções da comissão, (2) certificar-se de que as decisões tomadas sejam cumpridas e (3) manter uma boa comunicação com os corpos de anciãos envolvidos. Se os corpos de anciãos acharem que é necessário uma reunião com todos os anciãos para resolver algum assunto, o coordenador de um dos corpos de anciãos deve presidir a essa reunião.
- 17.** A Comissão de Manutenção deve garantir que os publicadores tenham à sua disposição equipamentos de segurança e que tenham sido treinados para trabalharem de uma forma segura. Em projetos de manutenção ou de limpeza que envolve mais de uma congregação, a Comissão de Manutenção deve designar um dos seus membros para servir como coordenador de segurança do projeto. — Veja 21:27-29.

- 18.** A Comissão de Manutenção deve cuidar da manutenção regular e de quaisquer reparações necessárias no Salão do Reino. Os membros da comissão devem ser pessoas com iniciativa, mas sem ultrapassarem as orientações fornecidas pelos corpos de anciãos e pela filial.
- 19.** A Comissão de Manutenção não tem autoridade para decidir quando é que as reuniões serão realizadas, se o local poderá ser usado para casamentos ou funerais, e assim por diante. — Veja 21:33; 27:6.2.
- 20.** Os corpos de anciãos das congregações que usam o mesmo Salão do Reino devem elaborar um acordo escrito com as decisões tomadas em relação ao Salão do Reino. Entre outras coisas, este deve incluir: uma descrição de como o edifício será cuidado e utilizado; quando é que as reuniões serão realizadas; um programa com o rodízio do horário das reuniões; o valor que cada congregação contribuirá para as despesas operacionais; o valor que ficará disponível na conta da Comissão de Manutenção e o valor limite que poderá ser gasto com despesas inesperadas. (Veja *Instruções para as Contas da Comissão de Manutenção do Salão do Reino* [S-42].) O acordo escrito deve ser assinado pelas comissões de serviço das congregações envolvidas e uma cópia deve ser guardada no arquivo de cada congregação. O documento deve ser atualizado conforme a necessidade, refletindo as decisões mais recentes tomadas pelos corpos de anciãos.

DESPESAS

- 21.** Veja *Instruções para as Contas da Congregação* (S-27) e *Instruções para as Contas da Comissão de Manutenção do Salão do Reino* (S-42).

MELHORAMENTOS/PEQUENAS RENOVAÇÕES

- 22.** Geralmente, os projetos de pequenas renovações são programa-

dos pelo LDC de acordo com a avaliação do edifício, realizada a cada dois anos. As congregações só devem realizar pequenas renovações, que estejam além das atividades de rotina de manutenção e reparação, com a aprovação do LDC. O LDC também tem de aprovar a instalação ou a troca de qualquer item ou sistema (isto aplica-se mesmo quando o material é oferecido). Para obter esta aprovação, os anciãos devem escrever para o LDC a explicar por que razão o item, ou sistema, é necessário ou porque é que precisa de ser trocado. Essas mesmas explicações devem ser dadas no caso de pequenas renovações. Depois disso, os anciãos devem esperar pela aprovação do LDC e pelas suas orientações sobre o que deve ser feito. Se o projeto for aprovado, será analisado se a congregação tem condições de cobrir as despesas ou se será a filial a fazê-lo. Se os recursos da congregação forem usados, é necessário a congregação aprovar isso por meio de uma resolução, mesmo que o projeto tenha sido aprovado pelo LDC. O LDC decidirá quem será o coordenador do projeto com base na complexidade do trabalho. — Veja o Apêndice A; para obter orientações sobre o financiamento da instalação de equipamento de vídeo, veja o parágrafo 37 deste capítulo.

RENOVAÇÕES MAIORES/NOVAS CONSTRUÇÕES

- 23.** A filial prepara e atualiza um plano geral que inclui quantos novos Salões do Reino são necessários (conforme o tamanho e o crescimento das congregações), que Salões do Reino é que necessitam de grandes renovações (conforme as inspeções realizadas pelos representantes do LDC) e que Salões do Reino têm de ser substituídos. O plano geral também mostrará quais os Salões do Reino que poderão ser mais bem aproveitados se houver a fusão de duas ou mais congregações ou se mais congregações usarem o mesmo Salão do Reino. Isso poderia aumentar a assistência às reuniões, melhorar a qualidade delas, melhorar a distribuição de irmãos experientes em cada congregação e diminuir a quantidade de Salões do Reino que têm de ser construídos.

- 24.** A prioridade de projetos de construção e de grandes renovações é programada e definida pelo LDC. Qualquer pergunta sobre quando começará uma construção ou grande renovação deve ser encaminhada para o LDC. Nenhuma congregação deve comprar ou aceitar uma doação de terreno, nem fazer uma grande renovação num Salão do Reino antes de consultar o LDC. Os padrões e as especificações do projeto são fornecidos pela filial, que também designará um grupo de construção para supervisionar a obra. Os recursos para a obra serão fornecidos pela filial, embora as congregações envolvidas sejam orientadas a ter uma caixa de doativos específica para o projeto. A filial também cuidará da venda de Salões do Reino sempre que isso for necessário.

INSPEÇÕES

- 25.** O LDC providenciará que cada Salão do Reino seja inspecionado e avaliado de dois em dois anos. Não é necessário todos os anciãos acompanharem a inspeção, mas é importante que a Comissão de Manutenção do Salão do Reino ou o coordenador da manutenção estejam presentes. Quando a inspeção for programada, se for necessária a participação dos publicadores nessa ocasião, os anciãos serão informados disso. A inspeção vai ajudar a garantir que o programa de manutenção preventiva está a ser seguido. Cada inspeção incluirá uma verificação dos documentos de propriedade do Salão do Reino e uma análise da documentação relacionada com a construção. Isso é feito para garantir que os documentos estão em ordem e para providenciar ajuda adicional se for necessário. Depois da inspeção, cada corpo de anciãos receberá uma cópia do relatório. Os anciãos deverão seguir as recomendações deixadas no relatório e resolver de imediato quaisquer questões referentes à segurança e manutenção.

PROTEÇÃO

- 26.** Todas as portas e janelas devem ser bem fechadas antes de saí-

rem do edifício. Dependendo das circunstâncias, é aconselhável guardar equipamentos dispendiosos em armários trancados ou na casa de irmãos. Em regiões mais perigosas, alguns Salões do Reino possuem sistemas eletrônicos de segurança. Antes de instalar algum sistema de segurança, os anciãos devem entrar em contacto com o LDC, que, por sua vez, determinará se isso é realmente necessário. Se decidirem instalar algum sistema desses, o mesmo deve ser mantido em boas condições de funcionamento. — Veja 21:22.

SEGURANÇA

27. Cada ancião deve estar atento a situações de risco que poderiam resultar num acidente, tanto dentro do Salão do Reino como no exterior, e garantir que as mesmas sejam rapidamente resolvidas. Devem dar especial atenção a áreas de passagem, estacionamento, iluminação de escadas e de áreas com degraus ou com superfícies irregulares. Da mesma forma, deve ser inspecionado regularmente o estado dos tapetes ou alcatifa da entrada do Salão. Não devem ser permitidas situações que possam causar um incêndio, como por exemplo, ligar muitos aparelhos numa tomada ou a acumulação de material combustível. Deve-se também evitar ao máximo armazenar produtos perigosos na propriedade. Os produtos químicos necessários para a limpeza ou manutenção devem estar claramente identificados e armazenados num local seguro, fora do alcance das crianças.
28. Todos os anciãos devem conhecer bem o documento *Trabalhar Juntos em Segurança — Normas para Construção Teocrática e Manutenção* (DC-82). Uma cópia impressa ou eletrônica desse documento deve ser fornecida a cada publicador da congregação que ajuda em projetos de manutenção ou construção, ou em tarefas que envolvam certa medida de risco, como trabalhar com ferramentas elétricas, usar escadas, subir aos telhados ou fazer instalações elétricas.

- 29.** Um aspeto fundamental sobre trabalhar em segurança é identificar potenciais perigos e fazer um planeamento para os evitar. Os irmãos que supervisionam os projetos de Salões do Reino que envolvem certa medida de risco, devem avaliar cada atividade planeada, determinar os potenciais riscos de cada tarefa e identificar quais as medidas de segurança que deverão ser tomadas. Essa análise deve garantir que serão usados no projeto pessoas qualificadas que tenham boa saúde e as capacidades necessárias para realizar o serviço de modo seguro. Devem ser utilizados os formulários *Análise de Riscos no Trabalho em Salões do Reino* (DC-85) e *Instruções para Preencher a Análise de Riscos no Trabalho em Salões do Reino* (DC-85i). Para uma manutenção pequena ou limpeza regular, não é necessário usar estes formulários.

INCIDENTES

- 30.** Um *Relatório de Incidentes* (TO-5) deve ser preenchido sempre que, num Salão do Reino ou num local arrendado para um evento teocrático, ocorrer qualquer incidente que provoque (1) danos à propriedade que possam levar a um pedido de ajuda financeira, (2) uma doença que leve alguém a ser hospitalizado ou (3) ferimentos que exijam cuidados médicos além dos primeiros socorros. O documento *Instruções para o Relatório de Incidentes* (TO-5i) deve ser consultado sempre que houver um incidente ou quando falte pouco para ocorrer um acidente. O relatório preenchido deve ser enviado para o Setor de Gestão de Risco no Departamento de Contabilidade da filial, no prazo de 72 horas após o incidente. Se o incidente for muito grave ou houver ameaça de instauração de um processo, deve-se ligar imediatamente para o Departamento Jurídico.
- 31.** Quando ocorrem danos à propriedade, poderá ser necessário agir rapidamente fazendo algo mais para prevenir estragos adicionais. Arrombamentos, furtos, fogo posto ou outros atos de vandalismo devem ser prontamente denunciados às autoridades locais. O LDC talvez possa ser contactado para mais orientações. No caso

de danos que podem ser facilmente reparados sem a ajuda do LDC, enviem, para o Setor de Gestão de Risco no Departamento de Contabilidade da filial, cópias do orçamento da reparação (ou das faturas, se foi uma emergência) junto com o *Relatório de Incidentes*.

- 32.** O Arranjo de Assistência Global ajuda a cobrir os danos na propriedade de Salões do Reino, tais como perdas por causa de desastres naturais, incêndios, humidade e vandalismo, e também ajuda a cobrir as despesas relacionadas com incidentes que envolvem danos pessoais ocorridos em Salões do Reino.

DIAS E HORÁRIOS DAS REUNIÕES

- 33.** A menos que existam circunstâncias atenuantes extremas, a Reunião Vida e Ministério deve ser realizada durante a semana e não no fim de semana juntamente com o discurso público e o estudo de *A Sentinela*. Se a reunião de fim de semana estiver sobrelotada e houver disponibilidade no Salão do Reino para realizar mais uma reunião, considerem a opção de ter duas reuniões de fim de semana. Os publicadores de cada reunião podem ser designados por grupos de serviço de campo. Sempre que for viável, o mesmo orador pode proferir o discurso público em ambas as reuniões e anciãos qualificados diferentes podem dirigir os respetivos estudos de *A Sentinela*. Quando houver apenas uma congregação no Salão do Reino, os anciãos devem levar em consideração quais são os horários das reuniões mais convenientes para a maioria dos publicadores e, conseqüentemente, apresentar as suas recomendações à congregação para análise e possível ajuste. A decisão final deve ser tomada por maioria de votos dos publicadores batizados. Se o mesmo Salão do Reino for utilizado por mais de uma congregação, os corpos de anciãos devem reunir-se e considerar as preferências dos horários das reuniões, antes de apresentarem as recomendações às respetivas congregações. (1 Cor. 10:24) Algumas congregações consideram ser vantajoso fazer um rodízio anual dos horários das reuniões.

Se isso for feito, a alteração dos horários deve começar na primeira semana de janeiro. As congregações devem informar o Departamento de Serviço sobre essas alterações por meio do *site* jw.org ou, se isso não for possível, por meio do formulário *Informações do Salão do Reino* (S-5). Um letreiro com os horários atualizados das reuniões deve ser afixado, de acordo com as leis locais. A boa comunicação e cooperação contribuem para a compreensão e satisfação de todos, evitando a impressão de que uma das congregações é sempre favorecida. A boa cooperação também é importante quando é necessário ajustar o horário das reuniões por causa da visita do superintendente de circuito a uma das congregações.

QUADRO DE ANÚNCIOS

- 34.** O coordenador do corpo de anciãos é o responsável por aprovar tudo o que seja colocado no quadro de anúncios. O quadro deve ser utilizado exclusivamente com informações sobre as atividades da congregação e deve estar sempre bem organizado. Nenhum anúncio sobre casamentos ou reuniões sociais deve ser colocado no quadro de anúncios. Quando mais de uma congregação se reúne no mesmo Salão do Reino, cada congregação deve ter o seu espaço no quadro de anúncios ou ter o seu próprio quadro.

SISTEMA DE ATENDIMENTO DE CHAMADAS

- 35.** Se for viável, poderá ser instalado no Salão do Reino um sistema de atendimento de chamadas ou de mensagem de voz. A mensagem deve ser aprovada pelas comissões de serviço das congregações que utilizam o Salão do Reino. Deve incluir o endereço do salão, com uma explicação breve sobre como chegar ao local (se for necessário), e os horários das reuniões. Na época do Memorial, a mensagem deve informar o dia, o local e o horário do evento. As pessoas que telefonam devem ser direcionadas para o *site* jw.org caso precisem de mais informações. A

mensagem deve ser gravada nas línguas de todas as congregações e grupos que usam o Salão do Reino.

SERVIÇO DE INTERNET

36. Se os corpos de anciãos que utilizam o Salão do Reino decidirem que ter Internet no salão beneficiaria as congregações, e se as congregações tiverem condições de arcar com esse custo, devem apresentar uma resolução aos publicadores para se obter esse serviço. Ao contratar um serviço de Internet, devem ser seguidas as seguintes orientações:

- (1) O acesso à Internet deve estar protegido com uma senha.
- (2) Apenas os publicadores com boa reputação terão permissão de acesso.
- (3) A senha não deve ser anunciada publicamente. Em vez disso, deve ser disponibilizada individualmente aos publicadores aprovados.
- (4) Se um publicador aceder a *sites* impróprios por meio da Internet do Salão do Reino, o seu acesso será cancelado.
- (5) Será sábio alterar a senha de acesso periodicamente.
- (6) Se o Salão do Reino tiver um computador ligado à Internet, devem ser tomadas medidas de segurança adequadas, como as indicadas na página 28 da *Desperta!* de agosto de 2009. Além disso, alguns navegadores (*browsers*) de Internet fornecem vários recursos de segurança, como por exemplo, bloqueadores automáticos de *pop-ups*, configurações de privacidade, possibilidade de especificar quais os *sites* que devem ser bloqueados e validação de certificado de *sites*. A maioria dos fornecedores de

Internet também oferece algumas proteções avançadas que possibilitam, entre outras coisas, bloquear *sites* fraudulentos, prevenir o *phishing* (roubo de dados pessoais) e ativar opções de controlo parental. Embora possa ser cobrado um valor mensal adicional por esses recursos de segurança, os benefícios geralmente compensam os custos.

EQUIPAMENTO DE VÍDEO

- 37.** Com a exceção de novas construções e de renovações maiores, ou de congregações de língua gestual, a instalação de equipamento de vídeo é da responsabilidade financeira dos publicadores que utilizam o Salão do Reino. Se os corpos de anciãos recomendarem a instalação de equipamento de vídeo e concluírem que as suas congregações podem assumir a despesa, deverão primeiro entrar em contacto com o LDC para pedir a aprovação e orientações.
- 38.** Se for instalado um sistema de vídeo, as seguintes orientações devem ser levadas em conta:
- (1) A instalação do equipamento deve ser feita de um modo que permita que os vídeos sejam apresentados sem se perder tempo. Por exemplo, é melhor (embora não seja uma regra) que o monitor de vídeo seja posicionado num dos lados do palco, em vez de no centro. Se houver dois monitores, poderão ser colocados em cada lado do palco. Independentemente da configuração usada, o orador não deve ter de sair de seu lugar durante a apresentação do vídeo.
 - (2) O texto do ano em formato digital deve aparecer nos monitores antes do cântico inicial, depois da oração final e durante as reuniões, quando nenhum vídeo ou imagem estiver a ser apresentado. Por isso, talvez já não seja necessário ter uma placa com o texto do ano. Mas, se o monitor ficar no meio do palco, pode ser

mais prático continuar a usar a placa. Em todos os casos, o texto do ano deve aparecer sempre sozinho, sem nenhuma outra imagem, nem mesmo as das nossas publicações.

- (3) Se o Salão do Reino tiver Internet, é preferível (embora não seja uma regra) que a ligação à Internet, do computador e outros dispositivos do Salão do Reino, seja feita por cabo. — Veja 20:21.
- (4) O equipamento de vídeo deve ser instalado perto do equipamento de som. O operador deve começar a exibição do vídeo quando o irmão que está no palco o solicitar. Normalmente, o equipamento de vídeo não deve ser operado a partir do palco.

BIBLIOTECA

- 39.** Em cada Salão do Reino deve haver espaço para uma biblioteca. (*od* cap. 7 par. 19) Essa biblioteca deve ter publicações na língua de cada congregação ou grupo que usa o auditório. Os corpos de anciãos devem decidir se as publicações da biblioteca estarão disponíveis tanto em formato impresso como eletrônico, ou apenas num deles. Muitos publicadores e pessoas interessadas talvez não tenham computador nem aparelhos eletrônicos. Por isso, os anciãos devem analisar bem as necessidades dessas pessoas ao tomarem qualquer decisão sobre a biblioteca, principalmente se pensarem em descartar publicações impressas. Se as publicações forem disponibilizadas no formato eletrônico (num computador, *tablet*, etc.), a biblioteca deverá ter também uma impressora. Pelo menos um irmão responsável deve ser designado para manter a biblioteca organizada e atualizada.
- 40.** Se os corpos de anciãos decidirem descartar publicações impressas da biblioteca, eles devem ter o cuidado de não descartar itens de interesse histórico. A filial talvez queira incluir esses itens na sua própria biblioteca ou no arquivo histórico.

PROGRAMAS MENSAIS DO JW BROADCASTING

- 41.** Se o Salão do Reino em que a congregação se reúne tiver equipamento de vídeo, o corpo de anciãos pode definir um dia e uma hora para exibir o programa mensal do JW Broadcasting. Se mais de uma congregação usar o mesmo Salão do Reino, talvez seja mais prático os irmãos de todas as congregações assistirem juntos ao programa num horário em que o Salão do Reino normalmente não é usado. Essas exibições não têm de começar ou terminar com oração, visto não serem consideradas reuniões congregacionais. Os desassociados e os dissociados podem estar presentes, desde que o programa seja apresentado no Salão do Reino. Todos devem vestir-se como se fossem assistir a uma reunião congregacional.

USO DA PROPRIEDADE DA CONGREGAÇÃO

- 42.** Em territórios onde é possível as congregações deterem propriedades, essas apenas devem comprar as propriedades que forem necessárias para realizar as reuniões. Contudo, a filial pode decidir abrir uma exceção no caso de residências modestas usadas por superintendentes de circuito, pioneiros especiais ou outros servos de tempo integral especial. (Para obter informações sobre residências do circuito, veja *Instruções para as Contas do Circuito* [S-331].) Se surgirem dúvidas sobre o uso de uma propriedade da congregação, tais como sobre moradia, uso por terceiros, doação de direito de propriedade, e outros assuntos relacionados, os anciãos devem entrar em contacto com o Departamento Local de Desenho/Construção para obterem orientações.

DEDICAÇÃO DE SALÕES DO REINO

- 43.** Veja *Orientações sobre Dedicção de Salões do Reino* (S-78).

Correspondência e arquivo da congregação

	Parágrafos
<i>E-mail do jw.org</i>	1-4
Cartas de apresentação	5-8
Quando um desassociado ou um dissociado se muda	9
Arquivo da congregação	10-27
Sigilo e segurança	10
Categorias	11
Registos de serviço de campo	12-17
Registos de assistência às reuniões	18
Designação e remoção de anciãos e servos ministeriais	19
<i>Relatório sobre a Visita do Superintendente de Circuito à Congregação (S-303)</i>	20
Arquivo judicativo e outras informações confidenciais	21-27
Utilização de serviços de armazenamento <i>on-line</i>	28
Petições	29-31

E-MAIL DO JW.ORG

1. É bom que os anciãos verifiquem a sua conta de *e-mail* do jw.org pelo menos uma vez por semana. Nenhum outro fornecedor de *e-mail* deve ser utilizado para enviar informações confidenciais. O uso do *e-mail* do jw.org está sujeito às condições descritas na página “Termos de utilização” do jw.org.

2. Quando os anciãos de uma congregação precisam de enviar uma correspondência para o corpo de anciãos de outra congregação, geralmente é melhor enviá-la para o *e-mail* do *jw.org* da congregação e não para o *e-mail* de um ancião específico. Quando a correspondência chegar, o coordenador do corpo de anciãos e o secretário devem trabalhar juntos para lhe dar seguimento. Também devem garantir que todos os anciãos tenham acesso à correspondência enviada para o corpo de anciãos.
3. Sempre que possível, os anciãos devem usar o *e-mail* do *jw.org* para enviar cartas e formulários para a filial, em vez de o fazer por correio. A correspondência enviada para a filial em nome do corpo de anciãos, geralmente, deve ser enviada pelo secretário. Contudo, informações confidenciais, como o formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77)*, são geralmente enviadas para a filial por um dos anciãos que cuidaram do caso.
4. Não é necessário assinar cartas e formulários enviados pelo *e-mail* do *jw.org* (a não ser que os anciãos recebam instruções específicas para o fazer). Mas devem aparecer os nomes dos irmãos que leram e aprovaram a correspondência. Os documentos enviados para a filial como anexos devem estar num formato comum, tal como Microsoft Word ou PDF. Para assuntos de rotina, como perguntas sobre pedidos de literatura, é melhor escreverem diretamente no corpo do *e-mail*, em vez de anexarem um documento em separado.

CARTAS DE APRESENTAÇÃO

5. Quando um publicador (ativo ou inativo) se muda para outra congregação, a carta de apresentação e os seus cartões de *Registo de Publicador de Congregação (S-21)* devem ser enviados imediatamente para a nova congregação. A comissão de serviço pode tomar a iniciativa de enviar esses itens sem esperar que a nova congregação faça um pedido formal. Se uma pessoa acusada de abuso sexual de menores (não importa se a acusação

foi comprovada ou não) se mudar para outra congregação, veja o capítulo 14, parágrafo 26. Se um publicador se muda regularmente para uma segunda habitação, sigam as respectivas orientações no capítulo 8, parágrafo 14.

6. As cartas de apresentação devem sempre incluir as seguintes informações:

- (1) Data da carta.
- (2) Nome completo da congregação que envia a carta.
- (3) Endereço postal ou endereço de *e-mail* do *jw.org* da congregação que envia a carta.
- (4) Nome completo da congregação que vai receber a carta.
- (5) Endereço postal ou endereço de *e-mail* do *jw.org* da congregação que vai receber a carta.
- (6) Nome dos três anciãos (geralmente os membros da comissão de serviço) que aprovaram a carta.
- (7) Nome completo do publicador, nome dos membros da família imediata (se houver), privilégios que o publicador e os membros da sua família tinham (por exemplo, fazer designações de estudante na reunião de semana ou servir como ancião, servo ministerial, pioneiro regular, pioneiro auxiliar, voluntário do LDC, consultor de Betel ou voluntário remoto), e se os anciãos recomendam que mantenham esses privilégios. — Veja 8:12.

7. Além disso, os anciãos devem perguntar-se: ‘Que informações gostaríamos de receber se essa pessoa estivesse a mudar-se para a nossa congregação?’ (Mat. 7:12) Se a pessoa estiver sob restrições judicativas, os anciãos da nova congregação devem ser informados disso. Por outro lado, se ela foi repreendida ou

readmitida há muito tempo e não está atualmente sob restrições, talvez não seja necessário mencionar que ela passou por uma comissão judicativa, a não ser que ela tenha entrado num casamento adúltero ou cometido outro pecado grave que ficou muito conhecido. — Veja 12:10-11.

8. Geralmente, a nova congregação deve guardar a carta durante cinco anos, a não ser que haja motivos para a guardar por mais tempo. Por exemplo, quando alguém entra num casamento adúltero, a carta deve ser mantida no arquivo enquanto o cônjuge inocente não falecer, casar ou cometer imoralidade sexual (*porneia*). — Veja 12:10-11.

QUANDO UM DESASSOCIADO OU UM DISSOCIADO SE MUDA

9. Quando os anciãos tomam conhecimento de que um desassociado ou um dissociado se mudou, eles não devem enviar os cartões de *Registo de Publicador de Congregação (S-21)* nem o arquivo confidencial da pessoa para a congregação onde ela está a assistir às reuniões ou que cuida do território em que ela mora. Esses documentos devem ficar na congregação que desassociou a pessoa ou que aceitou o seu pedido de dissociação. No entanto, os anciãos devem enviar uma breve carta ao corpo de anciãos da nova congregação, avisando-os de que aquela pessoa desassociada ou dissociada está agora a viver no território deles, facultando-lhes, se possível, o endereço dela. Geralmente, não é necessário incluir na carta detalhes sobre o caso. Contudo, se houver bons motivos para acharem que os anciãos da nova congregação devam ter cuidado com a pessoa, podem explicar isso na carta. — Para obter orientações sobre o que fazer quando alguém acusado de abuso sexual de menores se muda, veja o capítulo 14, parágrafo 26; para obter orientações sobre a comunicação entre comissões quando alguém pede a readmissão, veja o capítulo 19, parágrafos 13 a 16.

ARQUIVO DA CONGREGAÇÃO

10. Sigilo e segurança: O arquivo da congregação deve ser mantido fechado num local seguro, de preferência no Salão do Reino. Se houver um servo ministerial a servir na comissão de serviço da congregação, ele não deve ter acesso ao arquivo confidencial, como por exemplo, correspondência relacionada com a designação e remoção de anciãos e servos ministeriais, e arquivo judicativo. (Veja 2:2.) Cada ancião que desejar deve receber uma chave do arquivo. Contudo, se por algum motivo não for seguro manter os registos no Salão do Reino, estes podem ser guardados num armário fechado na casa de um ancião, de modo a impedir o acesso a pessoas não autorizadas. A comissão de serviço deve planear o que será feito para proteger os registos da congregação, incluindo o arquivo confidencial, na eventualidade de um desastre natural. — Veja 26:4.

11. Categorias: Os itens que têm de ser mantidos no arquivo da congregação devem ser organizados conforme as seguintes categorias. (Se for necessário, poderão usar outras categorias.)

- Anciãos e servos ministeriais
- Arquivo judicativo/confidencial (envelopes fechados)
- Cartas de apresentação
- Cartões DPA
- Contas
- Petições
- Relatório da visita do superintendente de circuito
- Salão do Reino
- Território

12. Registos de serviço de campo: Os cartões de *Registo de*

Publicador de Congregação (S-21) pertencem à congregação local. Cada filial providenciará orientações a todos os corpos de anciãos quanto a se é melhor arquivá-los eletronicamente ou em formato impresso. Se os cartões forem armazenados eletronicamente, o corpo de anciãos decide se é melhor utilizar o formulário fornecido pela filial ou outro método que permita visualizar as mesmas informações no mesmo formato. Os registros devem apresentar, pelo menos, 13 meses da atividade da congregação, mas não mais de 36 meses. (od cap. 8 par. 30) O arquivo deve ser dividido em duas secções: “ativos” e “inativos”. A secção dos publicadores ativos deve ser organizada por ordem alfabética e subdividida em duas secções: (1) pioneiros regulares, pioneiros especiais e missionários de campo, e (2) outros publicadores. A secção “outros publicadores” deve estar dividida por grupos de serviço de campo. Além disso, três cartões de *Registo de Publicador de Congregação* devem ser preenchidos com os totais das atividades mensais de todos os (1) pioneiros regulares, pioneiros especiais e missionários de campo, (2) pioneiros auxiliares e (3) publicadores.

- 13.** O relatório da congregação deve ser enviado para a filial, no máximo, até ao dia 20 de cada mês. Se um publicador entregar o seu relatório e o relatório da congregação já tiver sido enviado, a atividade dele deve ser incluída no relatório da congregação do mês seguinte. Ao indicar o total de publicadores do mês no campo “Total que relatou”, cada relatório entregue fora de prazo deve ser contado como um publicador a mais. Sempre que um publicador entregue um relatório, deve-se indicar essa atividade no cartão de *Registo de Publicador de Congregação* daquele publicador, no mês indicado no relatório, mesmo que o relatório tenha sido entregue fora de prazo e as suas informações tenham sido incluídas no relatório da congregação de outro mês. Um publicador não deve ser considerado irregular quando entrega o seu relatório fora de prazo.

- 14.** Quando um publicador que está muito limitado por causa das

suas circunstâncias é autorizado pela comissão de serviço da congregação a relatar períodos de 15 minutos de atividade, o secretário deve registrar esses períodos e transferi-los para o mês seguinte, caso não totalizem uma hora. (*od* cap. 8 par. 29) Quando esses períodos de 15 minutos somarem uma hora, o secretário deverá incluir essa hora de atividade no relatório da congregação. Os publicadores que tiverem dúvidas sobre como relatar a sua atividade devem ser incentivados a ler o livro *Organizados*, capítulo 8, parágrafos 23 a 29.

- 15.** Os relatórios dos pioneiros regulares devem ser cuidados da mesma maneira que os dos outros publicadores. Se um pioneiro receber crédito de horas, ele deve usar o campo “Observações” do *Relatório de Serviço de Campo (S-4)* para informar isso. Esse crédito de horas não deve ser incluído no relatório da congregação que é enviado para a filial. (Para obter orientações sobre crédito de horas para pioneiros, veja o capítulo 9, parágrafos 11 a 13.) Os pioneiros especiais, missionários e outros servos de tempo integral especial de campo relatam a sua atividade diretamente à filial e, por isso, os seus relatórios não são incluídos no relatório da congregação. No entanto, a atividade deles deve ser registrada nos seus cartões de *Registo de Publicador de Congregação*.
- 16.** Os *Relatórios de Serviço de Campo* devem ser destruídos depois de se indicar a respetiva atividade nos cartões de *Registo de Publicador de Congregação*. O registo dos últimos 12 meses de atividade de um publicador inativo deve ser mantido no arquivo por tempo indeterminado. O registo dos últimos 12 meses de atividade de uma pessoa desassociada ou que se dissociou deve ser guardado no respetivo envelope fechado do arquivo judicativo.
- 17.** Os cartões de *Registo de Publicador de Congregação* podem ficar guardados com o secretário, mas os outros anciãos podem ter acesso a eles sempre que precisarem. — Veja 7:2.6.
- 18. Registos de assistência às reuniões:** O corpo de anciãos pode decidir se é melhor arquivar os cartões de *Registo da Assistência*

às *Reuniões Congregacionais* (S-88) em formato eletrônico ou em formato impresso. Se os cartões forem arquivados eletronicamente, o corpo de anciãos decide se é melhor usar o formulário fornecido pela filial ou outro método que permita visualizar as mesmas informações no mesmo formato. Depois de se preencher o *Registo da Assistência às Reuniões Congregacionais* com a informação contida no *Relatório de Assistência às Reuniões* (S-3), deve-se destruir estes formulários. O *Registo da Assistência às Reuniões Congregacionais* deve apresentar as assistências de pelo menos 13 meses, mas não mais de 36 meses.

- 19. Designação e remoção de anciãos e servos ministeriais:** Os registos relacionados com a designação e remoção de anciãos e servos ministeriais devem ser mantidos no arquivo permanentemente. Isso inclui os antigos formulários S-2 e S-52 enviados pela filial, e as cartas de designação e de remoção enviadas pelo superintendente de circuito. Quando um servo ministerial ou um ancião for removido, uma breve explicação do motivo da remoção deve ser incluída no arquivo. Se o irmão for recomendado novamente no futuro, essas informações vão ajudar o superintendente de circuito a entender os detalhes do caso.
- 20. Relatório sobre a Visita do Superintendente de Circuito à Congregação (S-303):** Apenas o relatório mais recente deve ser mantido no arquivo.
- 21. Arquivo judicativo e outras informações confidenciais:** Os anciãos que participam numa comissão judicativa, numa comissão de apelação, numa comissão para considerar um pedido de dissociação ou numa comissão de readmissão devem fazer um breve resumo da audiência e assiná-lo. O mesmo deve ser feito quando um ou dois anciãos se reúnem com alguém que cometeu um pecado que não exige a formação de uma comissão judicativa. Esse breve resumo deve ser feito independentemente da decisão tomada. Por exemplo, mesmo que a decisão seja suspender o caso por falta de provas, esse resumo deve ser feito. (Veja 12:41-42.) Em vez de darem as suas opiniões pessoais, os

anciãos devem incluir nesse resumo apenas as informações relevantes e a decisão final sobre a situação da pessoa na congregação. Depois de se preparar o resumo, qualquer anotação pessoal deve ser destruída. Nenhuma informação judicativa deve ser anotada nos cartões de *Registo de Publicador de Congregação* (S-21).

22. Quando houver uma ***desassociação, dissociação ou readmissão***, os anciãos que cuidaram do assunto devem colocar num envelope fechado apenas os seguintes documentos:

- (1) Um breve resumo da audiência.
- (2) O formulário *Aviso de Desassociação ou Dissociação* (S-77).
- (3) Os cartões de *Registo de Publicador de Congregação*, se a pessoa não estiver a ser readmitida.
- (4) Qualquer correspondência enviada para a filial (ou recebida da filial) sobre a pessoa.
- (5) As cartas com os pedidos de readmissão, se as houver.
- (6) A carta com o pedido de dissociação, se houver.

23. Quando houver uma ***repreensão, ou quando um ou dois anciãos se reunirem com alguém que cometeu um pecado que não exige a formação de uma comissão judicativa***, apenas o breve resumo sobre o caso e qualquer correspondência enviada para a filial (ou recebida da filial) sobre a pessoa devem ser colocados num envelope fechado.

24. As seguintes informações devem ser escritas na frente do envelope fechado:

- (1) Nome da pessoa.
- (2) A ação tomada pela congregação, se for o caso, e a data da ação.

- (3) Qualquer restrição que tenha sido imposta e as datas em que as restrições foram removidas.
 - (4) Os nomes dos anciãos que cuidaram do caso.
 - (5) A instrução “Não destrua” (se o caso envolver uma acusação de abuso sexual de menores comprovada ou não).
- 25.** O secretário deve colocar o envelope fechado no arquivo da congregação. Se for preciso abrir o envelope no futuro, como, por exemplo, para cuidar de um pedido de readmissão, isso deve ser feito apenas pelos anciãos que forem designados pelo corpo de anciãos para cuidarem do assunto.
- 26.** Os envelopes fechados que contêm os registos sobre pessoas que ainda não foram readmitidas devem ser mantidos no arquivo por tempo indeterminado. Geralmente, os registos sobre um caso judicativo devem ser destruídos cinco anos após a readmissão da pessoa ou caso ela tenha falecido. Mas os registos devem ser mantidos no arquivo se o caso envolver uma acusação de abuso sexual de menores ou casamento adúltero, ou se a comissão entender que há outros motivos para o fazer. Estas orientações também se aplicam a registos sobre repreensões e sobre casos de pecados não judicativos cuidados por um ou dois anciãos. Se ficar decidido que, depois de a pessoa falecer, o envelope fechado deve ser mantido no arquivo, deve-se escrever do lado de fora do envelope a data do falecimento. Se um ou mais anciãos que cuidaram de determinado caso já não estiverem disponíveis, a comissão de serviço da congregação deve designar outros anciãos para decidirem se os registos do caso devem ser mantidos.
- 27.** Se alguém entrou num casamento adúltero, os registos devem ser mantidos por, pelo menos, cinco anos depois da ação judicativa. Depois desse período, os registos devem ser mantidos no arquivo enquanto o cônjuge inocente for vivo, não se casar ou não cometer imoralidade sexual (*porneia*). — Veja 12:10-12.

UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO ONLINE

- 28.** Nenhum documento com informações sensíveis ou confidenciais, como registos de casos judicativos, pode ser armazenado *on-line*. Os serviços de armazenamento *on-line* apenas podem ser utilizados para armazenar documentos que não contêm informações confidenciais, como aqueles que são colocados no quadro de anúncios. — Veja 21:34.

PETIÇÕES

- 29.** As funcionalidades “O meu perfil” e “As minhas petições”, no *site* *jw.org*, são as principais formas de um publicador batizado exemplar submeter petições para o serviço de pioneiro regular, para ajudar em projetos de construção teocráticos e de ajuda humanitária, para o serviço de Betel ou para frequentar a Escola para Evangelizadores do Reino. Se um publicador desejar submeter uma petição *online* e ainda não tiver acesso às funcionalidades “O meu perfil” e “As minhas petições”, deverá dirigir-se ao secretário. O secretário deverá consultar os outros membros da Comissão de Serviço da Congregação para determinar se a pessoa é exemplar ou não. — Veja 2:4 e *Instruções para o uso congregacional do JW.ORG* (S-135).
- 30.** Se a comissão de serviço decidir que o peticionário é exemplar e se ele desejar submeter uma petição impressa, a comissão de serviço deve providenciar-lhe uma cópia da petição apropriada, bem como qualquer documentação adicional que seja necessário ele verificar antes de submeter a petição. Se a petição for para projetos de construção teocráticos e de ajuda humanitária ou para o serviço de Betel, a comissão de serviço deve providenciar que ele visualize os vídeos apropriados.
- 31.** Quando um publicador submete uma petição para algum privilégio de serviço, a comissão de serviço deve obter as observações

do respectivo superintendente de grupo e depois deve reunir-se imediatamente para analisar as qualificações do peticionário. A comissão de serviço deve usar de bom critério ao determinar quando será sábio consultar os restantes anciãos. (Pro. 15:22) Quando a comissão de serviço decidir se dá uma recomendação favorável ou não, deve informar o corpo de anciãos sobre como o assunto foi cuidado. Isto deve ser feito antes de a petição ser submetida. (Veja o capítulo 9, parágrafos 1-3, para obter orientações sobre como processar petições de pioneiros regulares.) Se for decidido não dar uma recomendação favorável, dois membros da comissão de serviço devem reunir-se com o peticionário e explicar-lhe amorosamente os motivos. Os dois anciãos também lhe devem dar orientações úteis, de modo a que ele saiba o que tem de fazer, para, no futuro, se qualificar.

Serviço de campo

	Parágrafos
Território da congregação	1-4
Testemunho em locais públicos	5-17
Escolha de locais adequados	5-6
Permissão para usar o local e seguros	7-8
Equipamento para testemunho público	9-10
Quem pode participar	11-12
Dar treino prático	13-14
Exibir publicações	15
Uso de aparelhos eletrônicos	16
Testemunho Público Especial em Regiões Metropolitanas ..	17
Universidades	18
Lares e casas de repouso	19
Testemunho em portos	20
Ministério em prisões	21
Problemas ao dar testemunho	22-24
Consideração pelos irmãos que têm outras designações	25-26

TERRITÓRIO DA CONGREGAÇÃO

1. O corpo de anciãos deve ter profundo interesse no progresso do trabalho de pregação e de ensino no território da congregação. (Atos 10:42; *od* cap. 9) O superintendente do serviço conseguirá cuidar bem da sua designação se tiver o apoio dos outros anciãos. — Veja o capítulo 5.

2. A filial designa o território de cada congregação por meio do formulário *Designação de Território de Congregação (S-54)*. Quaisquer pedidos de ajustes nos limites do território podem ser submetidos por meio de *Pedido de Ajuste de Território (S-6)*. As circunstâncias da congregação devem ser consideradas ao determinar o tamanho dos territórios individuais utilizados no serviço de casa em casa. Os limites dos territórios individuais podem ser apresentados nos *Cartões de Mapa de Território (S-12)*. Os publicadores devem realizar todos os aspetos do seu ministério em harmonia com as leis de proteção de dados aplicáveis. — Rom. 13:1.
3. A divisão do território da congregação, geralmente, é apresentada num mapa grande de toda a área, com os limites e com os números dos territórios individuais claramente assinalados. O *Registo de Designação do Território (S-13)* ajudará o irmão que cuida dos territórios a identificar territórios que precisam de ser trabalhados. A congregação deve esforçar-se para cobrir o território inteiro, pelo menos, uma vez por ano.
4. O superintendente de circuito poderá dar boas sugestões para ajudar a congregação a dar um testemunho cabal a todas as pessoas do seu território. Contudo, se a congregação estiver a fazer o possível para trabalhar todo o território e, mesmo assim, houver partes dele que não sejam trabalhadas há pelo menos dois anos, o superintendente de circuito poderá recomendar à filial que algumas partes do território sejam designadas a congregações vizinhas ou que sejam consideradas como território não designado.

TESTEMUNHO EM LOCAIS PÚBLICOS

5. **Escolha de locais adequados:** Depois de consultar os outros anciãos, a comissão de serviço decidirá quais serão os locais escolhidos para o testemunho público. Deve-se dar prioridade aos locais de grande fluxo de pessoas e que tenham mais visibilidade, estando em conformidade com as normas locais. Alguns locais possíveis são: terminais de transportes, praças, parques, ruas movimentadas, centros comerciais, universidades, aeroportos e locais onde se realizam eventos anuais. (*km 07/13 pp. 4-6*) Se os anciãos perceberem que existe a

possibilidade de se montar um mostruário de publicações num grande evento, como, por exemplo, numa feira do livro, nacional ou internacional, devem entrar em contacto com o Departamento de Serviço para receberem mais orientações.

6. Os locais escolhidos para o testemunho público devem estar dentro dos limites do território da congregação. Se no mesmo território existirem congregações de línguas diferentes, os superintendentes do serviço devem conversar sobre a melhor forma possível de evitar sobrecarregar os transeuntes ou atrapalhar a entrada em estabelecimentos comerciais.
7. **Permissão para usar o local e seguros:** Em alguns locais públicos, se houver muita insistência das autoridades para que se proceda à obtenção de uma licença, o superintendente do serviço, ou alguém designado pelo corpo de anciãos, deve verificar se há algum tipo de exigências legais na forma de licenças, autorizações ou algum tipo de seguro. Qualquer pedido de autorização para usar um carrinho móvel deve ser feito em nome de um publicador, não em nome da congregação, nem de qualquer associação jurídica usada pela organização, nem em nome das “Testemunhas de Jeová”. Os publicadores devem examinar com atenção esses documentos ou outros relacionados para verem que responsabilidades estão a assumir. Os publicadores que pedem autorização para dar testemunho em locais públicos fazem isso por iniciativa própria como parte do seu ministério. Se for necessário pagar uma pequena taxa administrativa para usar um espaço num local público, esta deve ser paga pelo publicador, não pela congregação.
8. Por vezes, os administradores ou gerentes não exigem licenças quando lhes é explicada a natureza voluntária, sem fins comerciais ou lucrativos, da nossa obra educacional bíblica. Qualquer reunião com o administrador de um espaço deve ser informal, tal como acontece em reuniões de vizinhos numa comunidade, e não um debate sobre direitos legais. Se essa reunião não correr bem ou for pedida uma taxa excessiva, o corpo de anciãos deve procurar outros locais públicos dentro do território da congregação, onde o uso do equipamento para testemunho público possa ser eficaz.
9. **Equipamento para testemunho público:** A comissão de serviço deve

decidir que tipo de equipamento (incluindo cartazes) será usado e onde será guardado. Apenas cartazes aprovados pela filial devem ser usados. Os cartazes podem ser alternados durante o mês para destacar assuntos diferentes.

- 10.** O equipamento para o testemunho público pode ser pedido da mesma forma que se pedem publicações. O documento *Equipamento para o Testemunho Público* (S-80) contém fotografias e descrições do equipamento disponível e não disponível para o testemunho público. O equipamento pedido será considerado propriedade da congregação. Deve-se tomar cuidado para pedir apenas o equipamento que será bem usado por publicadores já treinados para isso e que possa ser suportado financeiramente pela congregação. A congregação pode ser informada de que esses custos serão cobertos pelos seus donativos para a obra mundial.
- 11. Quem pode participar:** A comissão de serviço selecionará publicadores batizados qualificados para participarem no testemunho público. Os que forem escolhidos devem ser conhecidos por se comportarem de um modo digno, e vestir-se de um modo formal, apresentável e modesto. Devem mostrar discernimento e dar testemunho em diferentes locais públicos, ter e promover boas relações com outros, e cooperar com o corpo de anciãos. Se um pai for aprovado para participar no testemunho público, o seu filho bem comportado pode acompanhá-lo. A comissão de serviço deve usar de bom critério ao decidir se um irmão menor batizado pode ser aprovado para participar no testemunho público.
- 12.** Se for possível e prático, o superintendente do serviço, ou alguém designado pelo corpo de anciãos, deverá elaborar, para cada local escolhido, uma programação para a semana e outra para o fim de semana. É vantajoso ter o mostruário de publicações colocado sempre no mesmo local, nos mesmos dias e horários. Isso cria uma rotina que é facilmente percebida pelos que circulam na área.
- 13. Dar treino prático:** O superintendente do serviço, ou alguém designado pelo corpo de anciãos, deve treinar inicialmente os superintendentes de grupo de serviço de campo, os seus ajudantes e os publicadores escolhidos para participar. O treino deve ser baseado nas

Orientações para o Testemunho Público (S-148) e uma cópia das mesmas deve ser providenciada aos participantes. O superintendente de grupo e o seu ajudante vão monitorizar e apoiar os publicadores e, se for necessário mais treino, o superintendente do grupo e o superintendente do serviço darão lembretes adicionais.

- 14.** Os publicadores devem divulgar amplamente o *site* jw.org e ser ensinados a destacar as suas características, pois aqueles que hesitam em conversar connosco, ou em aceitar publicações, talvez estejam mais inclinados a visitar o nosso *site*. (*km 12/12* pp. 5-6) Os publicadores devem saber ajudar os interessados a terem acesso às publicações na sua língua no *site* jw.org. Isto inclui os vídeos em língua gestual que interessam aos surdos e gravações de áudio que interessam aos que têm deficiência visual.
- 15. Exibir publicações:** O superintendente do serviço decidirá a quantidade de publicações a ser exibida, levando em conta as circunstâncias e os interesses locais. É necessário discernimento para garantir que não se desperdicem publicações e que estas não sejam usadas de modo inadequado. (*km 12/11* p. 2) O mostruário deve estar bem apresentável, limpo e digno. A experiência mostra que é melhor dispor a literatura de forma simples e atraente. Em muitos locais, pode-se ter bons resultados por colocar no mostruário apenas algumas publicações do nosso *Kit* de Ferramentas de Ensino que interessem à maioria das pessoas. Os publicadores podem ter à disposição revistas e outras publicações em línguas que são frequentemente solicitadas. Durante as campanhas anuais para o Memorial e para o congresso, pode-se usar o cartaz *Está Convidado* e distribuir-se convites. Se for necessário pedir mais publicações do que a quantidade permitida no *site* jw.org, deve-se entrar em contacto com o Departamento de Expedição. Embora não se deva colocar Bíblias no mostruário, podem-se ter algumas disponíveis para quem as pedir ou para quem demonstrar interesse sincero na verdade. Adicionalmente, deve-se ter disponível (mas não exposto) um suprimento razoável da brochura *Volte para Jeová*, para o benefício de algum inativo que se aproxime.
- 16. Uso de aparelhos eletrónicos:** Se for prático, pode-se usar na mesa, ou no quiosque de publicações, um monitor ligado a um dispositivo

eletrónico. O monitor pode ser usado para exibir cartazes aprovados para o testemunho público, para apresentar aspetos ou informações do *site* jw.org ou para apresentar um vídeo curto, como o vídeo *Porque Estudar a Bíblia?*

- 17. Testemunho Público Especial em Regiões Metropolitanas:** Se essa modalidade de testemunho tiver sido programada para uma região, os superintendentes de circuito e as congregações envolvidas receberão informações adicionais para que todos possam trabalhar em conjunto de maneira organizada. — *km* 07/13 pp. 4-6.

UNIVERSIDADES

- 18.** Antes de colocar um carrinho de publicações numa universidade ou numa outra escola onde os estudantes são adultos, geralmente é melhor falar com o reitor ou com o diretor. Quem fizer essas visitas deve identificar-se logo como Testemunha de Jeová. Escolas e instituições para surdos ou cegos podem ficar especialmente interessadas em saber que as Testemunhas de Jeová fornecem publicações em formatos que podem ajudar as pessoas com essas deficiências. O superintendente do serviço pode treinar publicadores qualificados aprovados pela comissão de serviço da congregação para visitarem universidades e outras escolas.

LARES E CASAS DE REPOUSO

- 19.** Alguns publicadores, depois de contactarem o administrador ou o diretor de atividades do local, tiveram êxito em dar testemunho a idosos em lares e casas de repouso, por dedicar tempo a encorajar os residentes que gostam de ler a Bíblia e de conversar sobre assuntos bíblicos. Pode-se explicar que voluntários da congregação gostariam de ler publicações bíblicas, dirigir um estudo bíblico semanal gratuito ou apresentar vídeos baseados na Bíblia a quem desejar assistir. Frequentemente, funcionários, voluntários, familiares dos residentes e outros visitantes também assistem ao estudo. O superintendente do serviço poderá treinar publicadores qualificados aprovados pela comissão de serviço da congregação para fazerem essas visitas. — *km* 06/14 pp. 2-4.

TESTEMUNHO EM PORTOS

- 20.** O testemunho em portos é uma modalidade especial do ministério que requer orientações específicas por parte da filial. Se existir um porto grande no território da sua congregação e ainda não receberam essas orientações, os anciãos devem escrever para o Departamento de Serviço a informar o nome, o local e o tamanho do porto.

MINISTÉRIO EM PRISÕES

- 21.** Veja o capítulo 28.

PROBLEMAS AO DAR TESTEMUNHO

- 22.** Os moradores têm o direito à privacidade e o direito de proibir qualquer pessoa, incluindo publicadores, de entrar na sua casa ou propriedade. Se um morador insistir para que as Testemunhas de Jeová não visitem mais a sua casa, isso deve ser respeitado. (Mat. 7:12; 10:13) Uma anotação, apenas com a data do pedido e com a morada, deve ser feita naquele cartão de território, para, no futuro, os publicadores não visitarem aquela casa. A comissão de serviço deve usar de bom senso ao decidir se designa anciãos para contactarem esses moradores, a cada dois ou três anos, a fim de confirmar se a pessoa continua com a mesma opinião.
- 23.** Se o administrador de um condomínio, ou complexo de apartamentos, exigir que as Testemunhas de Jeová não visitem mais o local, os publicadores deverão sair imediatamente. Depois, os anciãos deverão contactar o Departamento Jurídico. Se uma autoridade pública tentar impor alguma restrição ao nosso trabalho, os anciãos também deverão entrar em contacto com o Departamento Jurídico. Nesses casos, os publicadores devem sempre agir de uma forma educada e respeitosa. — Rom. 12:18; 1 Ped. 3:15.
- 24.** Se surgir oposição violenta, os anciãos deverão contactar o Departamento Jurídico. Eles devem agir de acordo com os princípios bíblicos e com as orientações da filial. (Mat. 5:44; 10:11-23; Rom. 12:17-21)

Poderá ser necessário os publicadores preguem de um modo muito discreto. (Atos 5:29) Os anciãos devem ajudar os publicadores a não se envolverem em problemas desnecessários. — Pro. 14:15; 17:14.

CONSIDERAÇÃO PELOS IRMÃOS QUE TÊM OUTRAS DESIGNAÇÕES

- 25.** Alguns irmãos e irmãs servem como *commuters* de Betel, voluntários à distância, ou consultores de Betel. Outros ajudam na construção e manutenção de Salões do Reino, de Salões de Assembleias e das propriedades de Betel. Ainda outros servem em Comissões de Ligação Hospitalar, Grupos de Visitas a Pacientes, Comissões de Ajuda Humanitária ou Comissões de Congresso. Cumprir essas e outras designações aprovadas pela organização pode afetar a participação desses irmãos no serviço de campo e em outras atividades da congregação. Mesmo que esses irmãos não sejam pioneiros regulares e não recebam crédito de horas, seria bom que indicassem, no campo “Observações”, do *Relatório de Serviço de Campo (S-4)*, as atividades em que participaram durante o mês. Ao preencher o *Registro de Publicador de Congregação (S-21)*, o secretário deve colocar essas informações na coluna “Observações”. Na coluna “Horas”, ele deve apenas colocar as horas que esses irmãos gastaram no serviço de campo. As horas gastas em designações aprovadas não devem ser incluídas no relatório de serviço de campo da congregação que é enviado para a filial. — Para obter mais informações sobre como registrar o crédito de horas dos pioneiros regulares que participam em outras atividades da organização, veja o capítulo 9, parágrafos 11 a 13.
- 26.** Os anciãos podem mostrar que dão valor ao trabalho extra que esses irmãos fazem noutras designações da organização por substituí-los quando eles têm de se ausentar, e por não criticarem a atividade mais reduzida deles no serviço de campo. Os anciãos devem mostrar essa mesma consideração ao avaliarem se eles podem ser recomendados para servirem como anciãos ou servos ministeriais.

SERVIÇO DE CAMPO

Campos multilinguísticos

	Parágrafos
Formação de pré-grupos, grupos e congregações	2-5
Pré-grupos	2
Grupos	3-4
Congregações	5
Cobertura do território	6-10
Congregação anfitriã	11-12
Reuniões	13-23
Pré-grupos	13
Grupos	14-15
Local	16
Gravações e transmissões	17-18
Tradução simultânea	19
Registo da assistência	20
Cânticos	21
Memorial	22
Visita do superintendente de circuito	23
Ajuda aos publicadores	24-26
Assembleias e congressos	27
Letreiros, texto do ano e convites	28

1. O nosso objetivo é pregar a mensagem do Reino ao **maior número** de pessoas possível e fazer discípulos. (1 Tim. 2:3, 4) Assim, é bom os corpos de anciãos entenderem e cooperarem com os arranjos feitos para apoiar aqueles que falam outra língua. — *od* cap. 9 pars. 25-44.

FORMAÇÃO DE PRÉ-GRUPOS, GRUPOS E CONGREGAÇÕES

2. Pré-grupos: Um pré-grupo é composto por alguns publicadores que pregam numa língua diferente daquela que é falada na congregação, mesmo que não haja um ancião ou servo ministerial qualificado para, semanalmente, dirigir uma reunião nessa língua. A filial poderá aprovar que uma congregação seja anfitriã de um pré-grupo se:

- (1) Houver na região um número considerável de pessoas que fale uma língua diferente daquela que é falada na congregação.
- (2) Pelo menos alguns publicadores souberem a língua ou estiverem dispostos a aprendê-la.
- (3) O corpo de anciãos estiver disposto a assumir a responsabilidade de organizar a pregação nessa língua.

Se o corpo de anciãos quiser que a congregação seja anfitriã de um pré-grupo, os anciãos devem consultar o superintendente de circuito. Ele talvez saiba de congregações que estão a esfoçar-se em pregar nessa língua e poderá ter informações que ajudem a determinar qual a congregação que teria melhores condições de ser anfitriã do pré-grupo. Os anciãos da congregação escolhida devem escrever para o Departamento de Serviço a pedir que a congregação seja oficialmente reconhecida como anfitriã de um pré-grupo.

3. Grupos: A filial poderá aprovar que uma congregação seja anfitriã de um grupo se:

- (1) Houver na região um número suficiente de pessoas interessadas que falem essa língua e houver potencial para crescimento.
- (2) Pelo menos um pequeno número de publicadores souber a língua ou a estiver a aprender.

- (3) Um ancião ou um servo ministerial qualificado estiver disponível para exercer a liderança no grupo e dirigir, semanalmente, pelo menos, uma reunião ou parte de uma reunião, como, por exemplo, o discurso público ou o estudo de *A Sentinela*, na língua do grupo. — Veja 24:14-15.
- (4) O corpo de anciãos estiver disposto a ser responsável pelo grupo.

Se todos estes requisitos forem preenchidos de forma razoável, o corpo de anciãos deverá enviar uma carta para o Departamento de Serviço com todos os detalhes necessários a solicitar que a congregação seja oficialmente reconhecida como anfitriã do grupo. O ancião ou o servo ministerial que tomar a liderança no grupo será considerado como “superintendente de grupo” ou “servo de grupo”, com a responsabilidade de cuidar do grupo.

4. O grupo não deve funcionar de modo independente da congregação. Em vez disso, ele estará sob a supervisão do corpo de anciãos. Ao dar orientações, os anciãos devem ser equilibrados e razoáveis, evitando ir a extremos. Eles também devem tomar a iniciativa em cuidar das necessidades do grupo, o que inclui treinar os publicadores para assumirem outras responsabilidades teocráticas. Se o grupo for dissolvido, os anciãos deverão informar o Departamento de Serviço.

5. Congregações: O superintendente de circuito ajudará os anciãos a preencherem os formulários necessários para a formação de uma nova congregação. Antes de enviar esses formulários para o Departamento de Serviço, ele deve certificar-se de que as informações estão corretas e completas. O número de pessoas no território que fala a língua deve ser suficientemente grande de modo a que os publicadores possam ter uma participação significativa no ministério. Os publicadores que farão parte da congregação devem ter uma boa espiritualidade e condições de manter a congregação em funcionamento. Não há um número específico

de anciãos e servos ministeriais para se formar uma congregação. Contudo, eles devem conseguir cuidar espiritualmente da congregação e tomar a liderança na pregação. Os que não forem nativos devem esforçar-se para aprender a falar bem a língua da congregação.

COBERTURA DO TERRITÓRIO

- 6.** Os anciãos devem ser realistas ao decidir o tamanho do território do pré-grupo ou grupo. Eles devem orientar os publicadores e os pioneiros a darem muita atenção às áreas onde há maior concentração de pessoas que falam a língua. Além disso, uma vez que os novos precisam de assistir às reuniões na congregação anfitriã para progredirem, os publicadores devem ser orientados a dar prioridade a áreas que estejam razoavelmente próximas do Salão do Reino. Uma ou duas vezes por ano, os anciãos poderão fazer arranjos para que se pregue em áreas mais distantes. Os anciãos devem supervisionar a cobertura do território, para que os publicadores e os pioneiros possam usar as suas energias e recursos de maneira produtiva. — 1 Cor. 9:26.
- 7.** Os arranjos para cobrir o território devem respeitar as leis de protecção de dados aplicáveis. — *od* cap. 9.
- 8.** Os pré-grupos e os grupos podem pregar fora do território da congregação anfitriã. Se isso for feito, o superintendente do serviço da congregação anfitriã deve entrar em contacto com os superintendentes do serviço das congregações vizinhas que têm no seu território um bom número de pessoas que falam a língua. Contudo, os anciãos devem determinar o número de congregações que ele vai contactar. (Veja 24:6.) A boa comunicação entre os corpos de anciãos e os superintendentes de circuito envolvidos fará com que todas as comunidades de língua estrangeira recebam um bom testemunho.
- 9.** Quando um pré-grupo ou grupo estiver pronto para pregar nou-

tra área, o superintendente do serviço poderá contactar o corpo de anciãos da congregação que cuida do território dessa área com o objetivo de pedir ajuda para localizar as pessoas que falam aquela língua.

- 10.** As designações de território para congregações em áreas multilinguísticas são feitas de acordo com a língua. Ao trabalhar o território, sigam as orientações do capítulo nove do livro *Organizados*. Às vezes, poderá acontecer que mais do que uma congregação visite a mesma morada. Por exemplo, isso pode acontecer quando os membros de uma família que moram na mesma casa falam línguas diferentes. O trabalho de pregação terá melhores resultados se os publicadores se concentrarem em falar com as pessoas que preferem ou entendem melhor a língua da congregação onde eles próprios servem.

CONGREGAÇÃO ANFITRIÃ

- 11.** O corpo de anciãos da congregação anfitriã de um pré-grupo ou grupo deve ter um interesse ativo em desenvolver esse campo. Geralmente, essa congregação deverá estar nas proximidades da comunidade que fala a língua-alvo. Isso ajudará os publicadores a aproveitarem melhor o tempo no serviço de campo e facilitará os interessados a assistirem às reuniões. Além disso, é necessário avaliar onde os publicadores moram, se está disponível um Salão do Reino adequado e se há acesso a transporte público. Às vezes, poderá ser necessário mudar a congregação que é anfitriã do grupo. Nesses casos, os corpos de anciãos envolvidos deverão escrever, em conjunto, uma carta para o Departamento de Serviço a explicar as razões da mudança e a indicar que os corpos de anciãos estão de acordo com o ajuste.
- 12.** O corpo de anciãos deve ser razoável no que espera dos publicadores que se esforçam para apoiar o grupo. Por exemplo, seria amoroso que eles considerassem diminuir o número de partes que os anciãos e servos ministeriais do grupo têm nas reuniões

da congregação anfitriã. Para que todos os que estão na dianteira cuidem bem das suas responsabilidades na congregação, é necessário consideração e compreensão mútuas. — Gál. 6:2, 5.

REUNIÕES

- 13. Pré-grupos:** Embora um pré-grupo não faça reuniões semanalmente, o corpo de anciãos da congregação anfitriã poderá providenciar, periodicamente, que seja realizada uma reunião (ou parte de uma reunião, como o discurso público ou o estudo de *A Sentinela*) na língua do pré-grupo. Isso será de muita ajuda para determinar quantos assistiriam às reuniões e qual o potencial de crescimento nessa língua.
- 14. Grupos:** Além da reunião (ou parte de uma reunião) que o grupo tem semanalmente, o corpo de anciãos da congregação anfitriã poderá decidir se outras partes das reuniões serão incluídas na programação do grupo e com que frequência isso vai acontecer durante o mês. Por exemplo, o grupo poderá realizar a Reunião Vida e Ministério todas as semanas e programar um discurso público uma ou duas vezes por mês.
- 15.** O grupo deve seguir a programação da reunião que está no *Manual de Atividades da Reunião Vida e Ministério Cristãos* da língua do grupo. Se o *Manual de Atividades* não estiver disponível na língua do grupo, os anciãos poderão pedir ao Departamento de Serviço para enviar uma programação para o estudo bíblico de congregação. O grupo pode fazer todas as partes da Reunião Vida e Ministério, mas, quando o corpo de anciãos escolhe um assunto específico para as necessidades locais, o grupo deve acompanhar essa parte com a congregação.
- 16. Local:** É melhor as reuniões dos pré-grupos e grupos serem feitas numa sala adicional, ao mesmo tempo em que a congregação anfitriã realiza a sua reunião no auditório principal. Assim, os que assistem às reuniões do pré-grupo ou grupo vão poder aproveitar a associação com os irmãos da congregação anfitriã.

Contudo, se os anciãos acharem que isso não é possível por causa de alguma circunstância fora do comum, as reuniões do pré-grupo ou grupo poderão ser realizadas noutra hora, de preferência no Salão do Reino. Nesse caso, espera-se que os publicadores do pré-grupo ou grupo assistam também às reuniões da congregação anfitriã. Se então for necessário realizar as reuniões do pré-grupo ou grupo noutra hora, todos os corpos de anciãos que usam o Salão do Reino devem aprovar que isso seja feito. — Veja 21:33.

- 17. Gravações e transmissões:** É preferível os pré-grupos, os grupos e as congregações pequenas ou isoladas realizarem as suas próprias reuniões localmente, em vez de utilizarem gravações ou transmissões. Contudo, enquanto isso não for possível, pode-se pedir ao superintendente de circuito autorização para usar as gravações das reuniões (ou parte delas) disponíveis no JW Stream. (Na maioria das vezes, as reuniões disponíveis no JW Stream são gravadas na segunda-feira à noite e no sábado de manhã. Assim, os pré-grupos, os grupos e as congregações pequenas ou isoladas que quiserem usar as gravações devem levar isso em conta e realizar as suas reuniões em dias e horários no qual seja possível assistir às gravações da semana.) O superintendente de circuito é que aprovará quais os pré-grupos, grupos e congregações pequenas ou isoladas do seu circuito que assistirão às gravações, e até que ponto farão isso. (Veja 24:13-15.) Algumas congregações poderão pedir a aprovação para utilizar, ocasionalmente, a gravação do discurso público. Se uma congregação pequena ou isolada for aprovada para assistir periodicamente à gravação das reuniões, é esperado que essa congregação se esforce para, o mais rapidamente possível, realizar localmente todas as suas reuniões. Nas situações em que se utilizam as gravações, as orações devem ser feitas localmente.
- 18.** Se as gravações das reuniões não estiverem disponíveis no JW Stream, os pré-grupos, os grupos e as congregações pequenas

ou isoladas poderão pedir ao superintendente de circuito autorização para assistirem à transmissão das reuniões (ou de parte delas) de uma congregação que fale a mesma língua. (Veja 24:13-15.) O superintendente de circuito é que aprovará quais os pré-grupos, grupos e congregações pequenas ou isoladas do seu circuito que poderão receber a transmissão das reuniões, e até que ponto farão isso. As congregações que transmitem as reuniões, com a exceção de congregações ou grupos em língua gestual, devem transmitir apenas o que acontece na plataforma. Imagens da assistência ou de outras áreas do local da reunião não devem ser transmitidas. O corpo de anciãos da congregação anfitriã deve manter uma boa comunicação com os irmãos do pré-grupo ou grupo e com o corpo de anciãos da congregação que transmite as reuniões.

19. Tradução simultânea: Na maioria dos casos, não é recomendável fazer tradução simultânea das reuniões, a não ser em língua gestual. (Para obter orientações sobre interpretação em língua gestual, veja o capítulo 20, parágrafos 28 a 35.) Alguns irmãos que não são fluentes na língua da congregação acham proveitoso preparar bem as reuniões na sua língua materna, dentro do possível, antes de assistirem às mesmas. Nas reuniões, alguns poderão precisar de ajuda para encontrar certos textos na Bíblia. Os publicadores que são fluentes na língua da congregação poderão compartilhar os pontos importantes das reuniões numa ocasião apropriada. Nos casos em que o corpo de anciãos decide que há motivos válidos para se fazer tradução simultânea, é muito importante ter bom senso. Por exemplo, se não houver muitas pessoas qualificadas para traduzir, talvez não seja possível fazê-lo em todas as partes. Os anciãos devem escolher quais é que serão traduzidas e designar os intérpretes com bastante antecedência. A tradução deve ser feita numa sala adicional para não distrair outros na assistência. Os intérpretes escolhidos devem ser publicadores batizados exemplares.

20. Registo da assistência: A assistência das reuniões do pré-grupo

ou grupo é incluída na assistência da congregação anfitriã no formulário *Registo da Assistência às Reuniões Congregacionais* (S-88). Mas isto não deve ser feito se o horário das reuniões do pré-grupo ou grupo for **diferente** do horário das reuniões da congregação anfitriã. Nesse caso, espera-se que os que fazem parte do pré-grupo ou grupo também assistam às reuniões da congregação anfitriã. Além disso, a assistência do pré-grupo ou grupo não deve ser incluída na assistência da congregação que transmite a reunião. Em qualquer situação, pode-se fazer um registo separado da assistência, para que os anciãos possam acompanhar o progresso do pré-grupo ou grupo.

- 21. Cânticos:** Nas raras ocasiões em que o cântico utilizado não está disponível na língua do pré-grupo ou grupo, talvez seja possível desligar o som que vem do auditório principal e escolher outro cântico para ser cantado na sala adicional, desde que isso não atrapalhe os irmãos que estão a cantar no auditório principal.
- 22. Memorial:** Se houver um orador qualificado disponível, o corpo de anciãos da congregação anfitriã poderá providenciar que ele faça o discurso do Memorial na língua do pré-grupo ou grupo. — Para obter orientações sobre a utilização das gravações do discurso do Memorial quando não há um orador qualificado disponível, veja o capítulo 20, parágrafo 10.
- 23. Visita do superintendente de circuito:** Os grupos podem realizar as suas reuniões normalmente durante a visita do superintendente de circuito à congregação anfitriã. No entanto, durante o discurso público e os discursos de serviço, o grupo deve juntar-se à congregação. Pode-se também avaliar a possibilidade de se fazer a tradução simultânea desses discursos para o grupo.

AJUDA AOS PUBLICADORES

- 24.** Os anciãos devem elogiar os publicadores que desejam aprender

outra língua para expandir o seu ministério e devem incentivá-los a calcular a despesa. (Luc. 14:28) Isso talvez envolva adaptar-se a uma nova cultura e viajar uma distância maior para apoiar a pregação e as reuniões naquela língua. Por isso, os anciãos devem incentivar os publicadores a pesquisarem as publicações, a orarem e a avaliarem o assunto com cuidado. Por exemplo, os chefes de família devem ser realistas ao avaliarem as necessidades dos seus filhos, colocando a espiritualidade deles à frente das suas preferências pessoais. (1 Cor. 10:24; w17.05 pp. 8-12; w16.10 pp. 13-17) Ao falarem sobre o que é necessário para se ter bons resultados, os anciãos devem ser positivos e, ao mesmo tempo, realistas. Se um publicador decidir aprender outra língua, ele deve receber uma cópia do documento *Sugestões para publicadores que estão a aprender outra língua* (S-394).

- 25.** Pode levar um tempo considerável para que alguém consiga falar bem uma nova língua. Muitos conseguem progredir quando estão totalmente envolvidos com as atividades da congregação. Por isso, eles devem ser incentivados a participar nas reuniões o quanto antes, o que inclui colocar-se à disposição para fazer as designações de estudante na Reunião Vida e Ministério. Os anciãos também podem organizar aulas especiais de leitura. (be p. 285) Se for apropriado e prático, eles podem providenciar que publicadores qualificados fluentes na língua trabalhem no ministério com os que estão a aprender a língua. Ao conversar com os irmãos que estão a aprender a língua, é melhor usar um vocabulário simples, falar de um modo claro e correto. Esses irmãos devem ser elogiados pelo esforço que estão a fazer para progredir na língua.
- 26.** Um publicador que se mudou para uma congregação de uma língua diferente poderá precisar de ajuda, se não estiver a conseguir progredir espiritualmente por causa das suas dificuldades com a nova língua. Está o publicador a começar a entender as reuniões? Participa nelas, fazendo comentários breves? Os mo-

radadores conseguem entender as suas apresentações na pregação? Ele está a conseguir manter-se espiritualmente forte, desenvolvendo o fruto do espírito e contribuindo para a paz da congregação? As respostas a este tipo de perguntas ajudarão os anciãos a determinar que sugestões poderão dar ao publicador para ele continuar espiritualmente forte. Em certos casos, talvez seja melhor aconselhá-lo a ponderar a possibilidade de voltar para uma congregação na sua língua materna.

ASSEMBLEIAS E CONGRESSOS

- 27.** Os publicadores de pré-grupos ou grupos são encorajados a assistir, se puderem, a assembleias e congressos na língua do seu pré-grupo ou grupo, mesmo que esses eventos se realizem nos mesmos fins de semana em que decorrem as assembleias ou congressos da congregação anfitriã. Quando a assembleia ou o congresso da congregação anfitriã for num fim de semana diferente, alguns publicadores poderão escolher assistir a ambos os eventos, no entanto não devem sentir-se obrigados a fazê-lo. Qualquer dúvida relacionada com fazer tradução simultânea, assistir à transmissão ou usar gravações de assembleias e congressos noutra língua deve ser enviada para o superintendente de circuito. Se ele aprovar que os pré-grupos ou grupos assistam às gravações desses eventos na língua deles, é preferível que o façam no mesmo local e horário do evento da congregação anfitriã, talvez numa sala adicional. Se isso não for possível, o pré-grupo ou grupo deve assistir ao evento juntamente com a congregação anfitriã e depois assistir à transmissão ou à gravação noutra local.

LETREIROS, TEXTO DO ANO E CONVITES

- 28.** Pode-se providenciar que um lereiro “Salão do Reino das Testemunhas de Jeová” na língua do grupo seja afixado no Salão do Reino se o grupo estiver bem estabelecido e ficar claro que vai

continuar a realizar, no Salão do Reino, pelo menos, uma reunião (ou parte) todas as semanas. (km 07/90 p. 7) Se possível, a placa com os horários das reuniões também deve incluir a programação das reuniões do grupo. Pode-se também avaliar a possibilidade de se colocar no salão o texto do ano na língua do grupo. (Veja 21:38.2.) A congregação anfitriã pode pedir à filial convites para as reuniões na língua do grupo. O grupo não deve elaborar os seus próprios cartazes ou convites para divulgar as suas reuniões.

Pastoreio

	Parágrafos
Visitas de pastoreio	3
Como treinar servos ministeriais	4-6
Como identificar os que estão espiritualmente fracos	7-8
Como dar bons conselhos	9
Como ajudar os que têm problemas no casamento	10-11
Como ajudar as irmãs	12
Como ajudar os inativos	13-18
Como ajudar as vítimas de abuso	19
Desassociados e dissociados	20

1. Imitando a Jeová e Jesus Cristo, os anciãos ‘pastoreiam o rebanho de Deus’ que está aos seus cuidados. (1 Ped. 5:2, 3) Isso envolve proteger a congregação para que nenhum irmão se perca por negligência ou por causa da influência de Satanás, do mundo ou de apóstatas. (Atos 20:29, 30) Envolve também demonstrar amor e interesse ativo nas necessidades espirituais, emocionais e físicas de outros. (Tia. 1:27; 2:15, 16) O objetivo do pastoreio é transmitir algum dom espiritual para fortalecer a fé da pessoa, e dar elogios e encorajamento. (Rom. 1:11, 12) Para isso, os anciãos têm de manter um contacto constante com cada família na congregação. (Pro. 27:23) Apesar de os superintendentes de grupo deverem programar visitas de pastoreio regulares a todos os publicadores do grupo, não é necessário o corpo de anciãos manter um registo das visitas de pastoreio. Também não é necessário o corpo de anciãos designar um ancião para programar as visitas de pastoreio. Todos os anciãos, incluindo

os que não são superintendentes de grupo, têm a responsabilidade de pastorear a congregação. — Efé. 4:15, 16.

2. Os anciãos pastoreiam o rebanho de Deus de várias maneiras. Uma maneira é por fazerem discursos bem preparados. Outra, é por terem conversas positivas e encorajadoras com os irmãos antes e depois das reuniões, bem como quando trabalham juntos na pregação. Uma outra maneira é por fazerem boas visitas de pastoreio. Essas visitas podem ser feitas nas casas dos irmãos, no Salão do Reino ou noutros locais apropriados. Os anciãos também podem pastorear alguém por telefone ou carta. — João 21:15-17.

VISITAS DE PASTOREIO

3. Os anciãos e os servos ministeriais qualificados que acompanham os anciãos em visitas de pastoreio devem levar em conta os seguintes pontos:
 - (1) **Preparação:** Ao considerar as necessidades e circunstâncias da pessoa, ou da família, que será visitada, orem a pedir a orientação de Jeová. Embora não se faça um esboço do que será falado na visita, é bom pensar com antecedência em como usar a Bíblia para dar encorajamento, ou conselho, mais benéfico. Façam pesquisa nas publicações do escravo fiel e prudente. (Mat. 24:45; Heb. 12:12, 13) Durante a visita, sejam flexíveis, já que a pessoa ou a família podem estar a precisar de algo diferente daquilo que tinham pensado.
 - (2) **Quem deve fazer a visita:** Geralmente, é preferível os anciãos fazerem as visitas de pastoreio acompanhados, ou por outro ancião ou por um servo ministerial qualificado. (Veja 25:12.) Se for provável que venha a ser tratado um assunto sério ou confidencial, a visita deverá ser feita por dois anciãos. Caso contrário, um

servo ministerial qualificado poderá acompanhar um ancião, que tomará a liderança. — Veja 25:4-6.

- (3) **Como marcar a visita:** Geralmente, é melhor combinar com o publicador o dia e a hora da visita. Se houver um problema sério para considerar, deve-se usar de bom senso para decidir se ele deverá ser informado a respeito disso antes da visita.
- (4) **Sejam encorajadores:** Mantenham um ambiente descontraído e positivo. Mostrem genuíno interesse e estejam prontos a escutar. — Tia. 1:19; 5:11.
- (5) **Usem a Bíblia:** A Bíblia deve ser a principal fonte de orientação e encorajamento. Utilizem bem a Bíblia para que os pensamentos de Jeová toquem o coração do publicador. — Isa. 30:21; Heb. 4:12.
- (6) **Duração da visita:** Façam a visita dentro do tempo combinado. Se for necessário, poderá ser programada outra visita. — Ecl. 3:1; Mat. 5:37.
- (7) **Oração:** Ao orarem, incluam o nome dos que estão a ser visitados e falem sobre os problemas ou desafios que eles talvez estejam a enfrentar. — Fil. 4:6, 7; Col. 4:12.
- (8) **Respeitem a privacidade e mantenham a confidencialidade:** Não se intrometam em assuntos pessoais. (1 Tes. 4:11) Por serem amigos de confiança, conhecidos por manterem a confidencialidade, os anciãos promovem um ambiente amoroso na congregação, como o de uma família. — Pro. 10:19; 20:19; 25:9.

COMO TREINAR SERVOS MINISTERIAIS

4. Timóteo aprendeu muito ao servir com o apóstolo Paulo. (2 Tim. 2:1, 2) Os anciãos imitam o exemplo de Paulo por levarem consigo servos ministeriais qualificados às visitas de pastoreio, sempre

que for apropriado. Isso dará uma oportunidade a esses servos ministeriais de verem de perto o ensino, a fé, a paciência e o amor que se espera de um superintendente. — 1 Tim. 3:1.

5. Antes da visita, o ancião deve explicar ao servo ministerial de que forma pretende conduzir a visita de pastoreio. Ele pode pedir ao servo ministerial para preparar um ponto bíblico encorajador ou uma experiência edificante que possam ajudar a família, ou a pessoa, que está a ser visitada. O ancião também pode pedir ao servo ministerial para fazer a oração final. Depois da visita de pastoreio, o ancião deve conversar com ele sobre a visita, elogiá-lo e dar-lhe sugestões, se for necessário.
6. Seguindo as orientações dos anciãos, um servo de grupo poderá visitar os irmãos do grupo com outro servo ministerial para dar encorajamento espiritual. (Veja 7:1.) Sempre que o fizer, o servo de grupo deve informar os anciãos sobre como foi a visita. Se numa dessas visitas surgir um assunto sério ou confidencial, o servo de grupo deve explicar ao publicador, de modo bondoso, que é melhor o assunto ser tratado com os anciãos.

COMO IDENTIFICAR OS QUE ESTÃO ESPIRITUALMENTE FRACOS

7. Os sintomas de fraqueza espiritual incluem: perder o entusiasmo pela verdade, deixar de ler a Bíblia todos os dias, deixar de fazer estudo pessoal, faltar às reuniões, não pregar durante um mês inteiro, dar demasiada importância à diversão ou aos bens materiais, e criticar os anciãos e a organização.
8. Quando os anciãos detetam sintomas de fraqueza espiritual num publicador, utilizam a Bíblia para lhe recordar a importância de orar a pedir espírito santo, de ler a Bíblia todos os dias, de estudar as publicações cristãs, de meditar em assuntos bíblicos, de assistir regularmente às reuniões, assembleias e congressos, de participar regularmente na pregação e de aceitar a ajuda es-

piritual dos que exercem a liderança. — Sal. 1:1, 2; 77:12; Luc. 11:13; Atos 20:20, 21; Heb. 10:23-25; 13:17.

COMO DAR BONS CONSELHOS

9. Os anciãos estão atentos para dar conselho bíblico assim que percebem que uma pessoa está a começar a desenvolver uma tendência má. (Pro. 27:5, 6) Pense bem, debaixo de oração, no que vai dizer e em como o vai dizer. Assim, o seu conselho terá melhores resultados. (Gál. 6:1) Os pontos a seguir serão de ajuda:
 - (1) Escute a pessoa o tempo que for necessário para obter todos os factos. — Pro. 18:13; Tia. 1:19.
 - (2) Seja amoroso com a pessoa e fale de um modo bondoso. Os publicadores são ovelhas de Jeová e devem ser tratados com carinho. (Sal. 100:3) Antes de aconselhar, dê elogios específicos e sinceros.
 - (3) Baseie os seus conselhos na Bíblia e nas publicações, não nas suas próprias opiniões.
 - (4) Antes de aconselhar alguém sobre um assunto delicado, como, por exemplo, o modo de se vestir e de se arranjar, ou a escolha de diversão, é sábio pedir a opinião de outro ancião. — Ecl. 7:16.

COMO AJUDAR OS QUE TÊM PROBLEMAS NO CASAMENTO

10. Se um casal estiver a passar por problemas no casamento e um deles ou ambos pedirem ajuda aos anciãos, eles devem dar conselho amoroso baseado na Bíblia e nas publicações. Se tanto o marido como a esposa forem cristãos, geralmente, é melhor os dois estarem presentes. No entanto, se apenas um deles estiver presente, os anciãos devem ajudá-lo a ver o que ele pode fazer individualmente para melhorar a situação. Já que os anciãos não

têm condições de saber tudo o que acontece num casamento, eles não devem tomar partido. — Pro. 18:13.

- 11.** Se um cristão estiver a pensar em se separar, os anciãos devem mostrar-lhe o que a Bíblia e as publicações dizem sobre o assunto. (1 Cor. 7:10, 11; *lvs pp.* 250-251) Se um cristão estiver a pensar em se divorciar, os anciãos devem explicar-lhe que o divórcio legal, por si só, não deixa alguém livre para se casar novamente. (Mat. 19:9) Os anciãos não devem incentivar nem proibir alguém de se separar ou de se divorciar. Essas decisões são pessoais e cada pessoa terá de aceitar as consequências da decisão que tomar. (Gál. 6:7) No entanto, os anciãos poderão determinar que as decisões de um publicador sobre esse assunto o desqualificam para receber privilégios especiais, que são dados apenas aos que são exemplares. — Veja 2:4; 8:9.

COMO AJUDAR AS IRMÃS

- 12.** Um ancião ou um servo ministerial nunca deve reunir-se a sós com uma irmã ou tornar-se o único confidente de uma irmã que não seja uma parente próxima dele. (Pro. 22:3; Jer. 17:9) Quando uma irmã precisa de receber ajuda contínua, o corpo de anciãos deve, se possível, providenciar que anciãos diferentes a pastoreiem. Não é errado um ancião conversar com uma irmã à vista de outras pessoas na casa dela, nas reuniões ou no serviço de campo.

COMO AJUDAR OS INATIVOS

- 13.** Jeová nunca se esquece dos seus servos que se afastam do rebanho. (Eze. 34:11) Os anciãos têm a responsabilidade de se esforçar para encontrar as ovelhas perdidas. (Mat. 18:12-14; 1 Tes. 5:14; *rj pp.* 4-5) Para ajudar alguém que está inativo, além de utilizarem a Bíblia com habilidade, os anciãos têm de confiar em Jeová, pedir a ajuda dele em oração e confiar na orientação do espírito santo. Os anciãos poderão ler textos bíblicos, conside-

rar artigos, destacar pontos das reuniões, orar com o inativo e assim por diante. (2 Cor. 1:3-7; Tia. 5:13-15) Uma visita, um telefonema ou uma carta também poderão ajudar muito. — w08 15/11 pp. 8-16; rj pp. 12-15; cl pp. 240-249.

- 14.** Para garantir que nenhum inativo seja esquecido, a comissão de serviço deve designar cada inativo a um grupo de serviço de campo. O superintendente de grupo e o seu ajudante devem receber as informações de contacto da pessoa e ser informados sobre a situação dela. Os nomes dos inativos não devem aparecer em nenhuma lista colocada no quadro de anúncios.
- 15.** Todos os anos, antes do discurso especial e do Memorial, os anciãos devem fazer um esforço especial para contactar todos os inativos que moram no território da congregação. Se os superintendentes de grupo e os seus ajudantes precisarem de ajuda, a comissão de serviço pode pedir a outros anciãos e servos ministeriais qualificados para ajudarem os superintendentes de grupo. Os irmãos que fizerem essas visitas devem ser amorosos e positivos. Além de convidarem a pessoa para o discurso especial e para o Memorial, eles devem entregar-lhe a brochura *Volte para Jeová*. Se as circunstâncias permitirem, pode-se aproveitar a oportunidade para dar encorajamento bíblico de acordo com as necessidades da pessoa.
- 16.** Quando um inativo deseja retomar a sua atividade com a congregação, os anciãos poderão oferecer-lhe um estudo bíblico. Se ele concordar, a comissão de serviço decidirá quem será o instrutor, por quanto tempo o estudo será dirigido e qual a publicação que será estudada.
- 17.** Se o publicador está inativo há pouco tempo, poderá ser suficiente o encorajamento e a ajuda prática de um publicador experiente para ele retomar a sua atividade. Por outro lado, se ele está inativo há bastante tempo, antes de o convidarem a participar na pregação, dois anciãos devem reunir-se com ele para verificar se ele cumpre os requisitos básicos. Os anciãos devem

seguir um procedimento similar ao que é usado para aprovar um novo publicador, conforme descrito no capítulo 8 do livro *Organizados para Fazer a Vontade de Jeová*.

- 18.** Um inativo que se envolveu em pecado grave e que quer voltar para a congregação talvez ache que será desassociado se confessar aos anciãos o que fez. Mas ele não será expulso da congregação se tiver deixado de praticar o pecado e estiver realmente arrependido. — Isa. 1:18; 55:7; 2 Cor. 7:10, 11; Tia. 5:13-16; w08 15/11 pp. 14-15 pars. 12-13; *rj* pp. 10-14.

COMO AJUDAR AS VÍTIMAS DE ABUSO

- 19.** Veja 14:12-17.

DESASSOCIADOS E DISSOCIADOS

- 20.** Os anciãos não devem fazer uma programação para visitar desassociados ou dissociados uma vez por ano. Em vez disso, eles devem usar de bom senso para determinar quando e como entrar em contacto com desassociados e dissociados. Por exemplo, se um desassociado der evidências de que está a fazer mudanças no seu modo de vida, um ancião poderá dar-lhe a brochura *Volte para Jeová* e recordar-lhe os passos que ele tem de dar para ser readmitido. (Isa. 1:18; *rj* pp. 10-14) Esse contacto breve pode ser feito quando o ancião estiver a pregar de casa em casa. Ao fazer compras, um ancião talvez decida falar com um desassociado que encontre e que não é contactado há anos. Um ancião poderá visitar um desassociado a qualquer momento em que isso seja apropriado ou até mesmo contactá-lo por telefone. Sempre que um ancião falar com um desassociado, deve informar o coordenador do corpo de anciãos. Evidentemente, os anciãos não devem entrar em contacto com os que são apóstatas ativos, com os que estão a tentar desencaminhar outros ou com os que já deixaram claro que não querem fazer parte da congregação.

Desastres naturais e emergências

	Parágrafos
Preparativos	1-6
Mantenham as informações de contacto atualizadas	2
Pensem nos que têm necessidades especiais	3
Protejam os registos da congregação	4
Recapitem os preparativos	5
Parte anual na reunião de semana	6
Quando um desastre natural acontece na região da congregação	7-12
Entrem em contacto com os publicadores	7
Mantenham o coordenador do corpo de anciãos informado	8
Mantenham o superintendente de circuito informado	9
Deem atenção à segurança	10
Pastoreiem os publicadores	11
Continuem a dar ajuda prática	12
Quando um desastre natural acontece noutra região	13

PREPARATIVOS

1. Quando é dado um alerta de que irá acontecer um desastre natural, os anciãos devem garantir que todos os publicadores estejam num local seguro e, se houver tempo, devem obter e distribuir qualquer suprimento que seja necessário. Os passos a seguir devem ser dados em preparação para desastres naturais e outros tipos de emergência, mesmo que pareça improvável que

isso venha a acontecer na sua região:

- 2. Mantenham as informações de contacto atualizadas:** O secretário deve manter uma lista atualizada com as informações de contacto de todos os publicadores (incluindo os inativos), bem como de todos os seus contactos de emergência. Essa lista também deve ter as informações de contacto do superintendente de circuito. Sempre que essa for atualizada, o secretário deve fornecer imediatamente uma cópia impressa a todos os anciãos. Cada ancião deve ter essa lista sempre à mão. Eles devem ter em mente que, depois de um desastre natural, talvez não seja possível ter acesso a ficheiros eletrónicos se a eletricidade ou os serviços de Internet não estiverem disponíveis.
- 3. Pensem nos que têm necessidades especiais:** A comissão de serviço, juntamente com os superintendentes de grupo, deve planejar com antecedência o que será feito para ajudar os que têm necessidades especiais, como, por exemplo, os idosos.
- 4. Protejam os registos da congregação:** Os registos da congregação e o arquivo judicativo/confidencial devem ficar sempre num local seguro. Além disso, a comissão de serviço deve decidir com antecedência o que será feito para proteger o arquivo da congregação na iminência de um desastre natural. — Veja 22:10.
- 5. Recapitem os preparativos:** Uma vez por ano, numa reunião, o corpo de anciãos deve recapitular os preparativos que foram feitos localmente.
- 6. Parte anual na reunião de semana:** Uma vez por ano, será incluída na reunião de semana uma parte sobre preparação para um desastre natural. Essa parte serve para considerar os lembretes da filial e, se for necessário, do corpo de anciãos. Se a vossa congregação tiver a assembleia ou o congresso nessa semana, essa parte deve ser programada para uma das semanas seguintes.

QUANDO UM DESASTRE NATURAL ACONTECE NA REGIÃO DA CONGREGAÇÃO

7. Entrem em contacto com os publicadores: Quando a congregação é afetada por um desastre natural, os anciãos devem verificar prontamente quais são as necessidades imediatas dos publicadores. Os superintendentes de grupo devem tomar a liderança em localizar cada família do seu grupo de serviço de campo (incluindo inativos) e confirmar como é que eles estão.

- (1) Verifiquem quais são as necessidades imediatas dos irmãos, tais como cuidados médicos, comida, água, abrigo, roupas ou outros itens básicos, e deem a ajuda necessária.
- (2) Avaliem a situação dos irmãos. Alguém está sem abrigo, desaparecido, ferido ou doente?
- (3) Avaliem a situação das casas dos irmãos. O fornecimento de energia elétrica ou de outros serviços foi interrompido? Alguma casa foi danificada ou destruída?

8. Mantenham o coordenador do corpo de anciãos informado: Assim que possível (geralmente nas primeiras 24 horas), os superintendentes de grupo devem transmitir ao coordenador do corpo de anciãos o que descobriram sobre a situação dos irmãos, ***mesmo que as informações sejam incompletas ou que ninguém tenha sido afetado***. Depois disso, eles devem manter o coordenador atualizado diariamente, até terem a informação completa sobre todos os publicadores do seu grupo.

9. Mantenham o superintendente de circuito informado: Depois de o coordenador do corpo de anciãos receber as informações dos superintendentes de grupo, ele deve entrar imediatamente em contacto com o superintendente de circuito para informá-lo do estado de saúde dos irmãos da congregação, quais foram os

danos causados pelo desastre e se o Salão do Reino foi danificado ou destruído. O coordenador deve manter o superintendente de circuito atualizado diariamente, até ele ter a informação completa sobre todos os publicadores da congregação. Assim que receber as informações necessárias, o superintendente de circuito entrará em contacto com a filial, que decidirá se será necessário dar mais ajuda.

- 10. Deem atenção à segurança:** Até chegarem os voluntários designados pelos que coordenam a ajuda humanitária, espera-se que os que moram nas áreas afetadas, ou perto delas, façam tudo o que puderem para ajudar os irmãos nas suas necessidades imediatas. Contudo, ao dar ajuda, é muito importante que todos se lembrem de serem modestos quanto ao que estão qualificados para fazer. A situação poderá ser arriscada ou o edifício poderá correr o risco de desabar. Ninguém deve colocar a vida em risco por causa de bens materiais.
- 11. Pastoreiem os publicadores:** A congregação deve receber ajuda espiritual e emocional, e as reuniões devem ser retomadas o mais rapidamente possível. — *od* cap. 17 pars. 15-16.
- 12. Continuem a dar ajuda prática:** Se os danos foram muito grandes ou se a ajuda humanitária continuar por semanas ou meses, os anciãos devem:
 - (1) Identificar irmãos na congregação que poderiam hospedar temporariamente os que estão sem abrigo ou os voluntários de construção.
 - (2) Assegurar-se de que os suprimentos de ajuda humanitária sejam distribuídos adequada e equitativamente entre as famílias. — Atos 6:1.
 - (3) Acompanhar os irmãos do Departamento Local de Desenho/Construção (LDC) na visita que eles fazem para avaliar os danos causados às propriedades dos publicadores.

- (4) Ajudar os publicadores a determinarem se eles se qualificam para receberem ajuda do Estado. Antes de eles submeterem um pedido de ajuda do Estado, certifiquem-se de que eles entendem o que lhes será exigido depois de receberem essa ajuda. Contudo, cada publicador deve tomar a sua própria decisão sobre este assunto.
- (5) Ajudar o LDC a determinar quais são os publicadores que se qualificam para receber ajuda da organização na reconstrução das suas casas, segundo as orientações da filial. — *od cap. 12 pars. 12-15.*

QUANDO UM DESASTRE NATURAL ACONTECE NOUTRA REGIÃO

13. Quando um desastre acontece noutra região, os anciãos podem recordar os seguintes pontos aos publicadores:

- (1) Devemos orar pelos nossos irmãos e irmãs.
— 2 Cor. 1:8-11.
- (2) Os que desejarem ajudar financeiramente podem fazer donativos para a obra mundial. Assim, a organização pode ajudar a cuidar das necessidades dos irmãos em qualquer parte do mundo.
- (3) Equipamentos e suprimentos não devem ser enviados para as áreas de desastre, a menos que os irmãos responsáveis solicitem isso. Isto fará com que a ajuda humanitária seja dada de modo organizado e que os suprimentos sejam bem distribuídos.
- (4) Ninguém deve ligar para a filial simplesmente para obter informações, uma vez que isso poderia congestionar as linhas telefónicas que são necessárias para atender as chamadas da área do desastre.

- (5) Os publicadores que desejam ajudar não devem viajar para as áreas afetadas, a menos que tenham sido convidados pelos responsáveis da ajuda humanitária. Os voluntários devem ter a *Petição para Voluntário do Departamento Local de Desenho/Construção (DC-50)*, ou a *Petição para o Serviço de Voluntário (A-19)*, aprovada.

Casamentos

	Parágrafos
Realizar cerimônias de casamento	2-5
Uso do Salão do Reino	6

1. As cerimônias de casamento que são organizadas de acordo com os princípios da Bíblia dão honra a Jeová. Isto é ainda mais importante quando a cerimônia é realizada no Salão do Reino.

REALIZAR CERIMÔNIAS DE CASAMENTO

2. As cerimônias de casamento devem ser realizadas por anciãos, a menos que nenhum ancião esteja disponível. O casal pode escolher o ancião que fará o discurso do casamento. Se eles não o fizerem, o corpo de anciãos poderá tomar essa decisão. Em muitos países, o Estado permite que ministros das Testemunhas de Jeová oficiem cerimônias de casamento. — *w06 15/10 pp. 18-23.*
3. Um ancião pode realizar a cerimônia de casamento de duas Testemunhas de Jeová ou de dois publicadores não batizados que estejam a dar passos para o batismo. (1 Cor. 7:39; 2 Cor. 6:14; *w04 01/07 pp. 30-31*) Contudo, antes de aceitar fazê-lo, o ancião deve ter em mente os seguintes pontos:
 - (1) Confirmar se tanto o noivo como a noiva estão legalmente e biblicamente livres para se casarem e se têm uma boa reputação nas suas respectivas congregações. (Veja 2:4; 27:6.5.) O ancião deve conversar com o casal e, habilmente, mas de forma direta, indagar sobre a conduta deles durante o namoro e o noivado.
 - (2) Se um dos noivos já foi casado, ele já deve ter

apresentado aos anciãos evidências convincentes de que está bíblicamente livre para se casar de novo. (Heb. 13:4; veja 12:71-76.) O ancião que for realizar a cerimônia de casamento deve confirmar se esse é o caso e pedir para ver o documento de divórcio, ou outro documento legal similar, para se certificar de que o divórcio está concluído. Se houver qualquer dúvida sobre a liberdade bíblica para se casar novamente, o corpo de anciãos deve escrever para o Departamento de Serviço antes do casamento.

- (3) O ancião que decide fazer o discurso de casamento deve confirmar se a lei permite que ele officie a cerimônia de casamento na localidade onde será realizado. (Rom. 13:1) As autoridades poderão exigir aos ministros que officiam casamentos que se registrem e provem que são ministros religiosos. Em alguns países, as autoridades poderão aceitar uma carta assinada pelo corpo de anciãos a confirmar que o irmão é um ancião designado na congregação local. Se isso não for suficiente, o ancião deve procurar saber quais são os documentos necessários e, se for preciso, deve escrever para o Departamento de Serviço para obter ajuda. Se a lei não permitir que ele officie, outro ancião que cumpra os requisitos legais pode fazê-lo logo depois do discurso. O ancião que officiar deve preencher os documentos necessários.
4. Os que estão noivos precisam de receber ajuda especial dos anciãos, que devem pastoreá-los com amor. Conselhos encorajadores baseados na Bíblia podem ajudá-los a ser bem sucedidos, tanto na realização do casamento como na vida de casados. Eles devem ser incentivados a fazer pesquisa na Bíblia e nas publicações sobre esses assuntos. Esse estudo com oração vai ajudar os noivos a manterem uma conduta pura e a planejarem um casamento que honre a Jeová e os deixe de consciência limpa. (1 Cor. 10:31, 32) Por exemplo, se estiverem a planejar fazer

uma festa de casamento, eles devem ser incentivados a recapitular as orientações mais recentes publicadas pelo escravo fiel e prudente. — *w06* 15/10 pp. 18-31; *w00* 01/05 pp. 19-22; *w97* 15/04 pp. 23-26; *lvs* pp. 180-181, 252.

5. O discurso de casamento deve basear-se no esboço “Casamento Honroso à Vista de Deus” (S-41). O discurso deve destacar quais são as responsabilidades que Deus deu ao marido e à esposa de acordo com a Bíblia. O orador deve fazer o discurso de um modo amoroso, bondoso e respeitoso, com seriedade e dignidade. Por isso, ele deve resistir à tentação de fazer comentários divertidos simplesmente para fazer a assistência rir, já que isso poderia mostrar falta de respeito pelos que estão na assistência e por Jeová. Durante um discurso de casamento, o orador não deve exibir nenhum vídeo nos ecrãs. Contudo, é aceitável exibir algumas imagens apropriadas durante o discurso. (Veja 20:20.) Se for exibido algum vídeo antes ou depois do discurso de casamento, esse deverá ser de bom gosto. Esta orientação sobre o uso de vídeos também se aplica aos discursos fúnebres.

USO DO SALÃO DO REINO

6. Quando um casal deseja realizar a cerimónia de casamento no Salão do Reino, deve fazer um pedido por escrito aos anciãos, com bastante antecedência, a informar o dia e a hora em que gostariam de usar o salão. (*od* cap. 11 pars. 10-11; *km* 11/08 p. 3) A comissão de serviço deve reunir-se prontamente para considerar os seguintes pontos:

- (1) Confirmar se tanto o noivo como a noiva estão legalmente e biblicamente livres para se casarem e se têm uma boa reputação nas suas respetivas congregações. (Veja 2:4.) Se dois publicadores não batizados que estão a dar passos para o batismo cumprirem estes requisitos, talvez possam receber aprovação para usarem o Salão do Reino. De igual modo, se um estrangeiro em situação ilegal cumprir estes requisitos, talvez possa receber aprovação para usar o

Salão do Reino, desde que ele também cumpra as exigências legais para o casamento civil. — Veja 29:3-7.

- (2) O horário do casamento, ou de qualquer ensaio, não deve interferir com a programação das reuniões e de outras atividades no Salão do Reino. Se o salão for usado por mais de uma congregação, a comissão de serviço deve confirmar com as comissões de serviço das outras congregações se o salão vai estar disponível.
- (3) A comissão de serviço decidirá se é necessário fazer um breve anúncio sobre o uso do Salão do Reino para um casamento.
- (4) O casal deve manter a comissão de serviço sempre atualizada sobre o que pretende fazer no Salão do Reino. Por exemplo, qualquer decoração ou reorganização na distribuição dos assentos deve ser aprovada pela comissão. Apenas devem ser usadas músicas do cancionário '*Cantemos com Alegria a Jeová*'. Não é obrigatório que as pessoas que os noivos escolheram para os acompanharem na sua entrada sejam batizadas. No entanto, nenhuma pessoa desassociada ou que leva um modo de vida totalmente contrário aos princípios da Bíblia deve ser escolhido para esse efeito. Os que forem fotografar ou filmar o casamento devem ter cuidado para não causarem nenhuma distração durante o discurso e para não fazerem nada que diminua a seriedade ou que tire a dignidade à ocasião.
- (5) Se for descoberto que o casal se envolveu num pecado que exige a formação de uma comissão judicativa, eles não poderão usar o Salão do Reino. Se nenhum dos dois for desassociado, o ancião poderá decidir se realizará a cerimónia de casamento num outro local ou não.

Prisões

	Parágrafos
Congregação de contacto	2-4
Comunicação com a filial	5-7
Comunicação com os funcionários da prisão	8
Pedidos de visita e contacto com os reclusos	9
Ministério	10-16
Publicações	10-12
Como relatar a atividade	13-14
Como relatar os batismos	15
Publicadores que se mudam para outra instituição	16
Reuniões	17-20
Memorial	19
Reuniões especiais	20
Privilégios especiais	21
Audiências judicativas com pessoas que estão presas	22

1. Uma ou mais prisões poderão estar localizadas no território da sua congregação. Embora, muitas vezes, as visitas aos presos sejam restritas, poderá acontecer que as autoridades da prisão permitam que publicadores visitem os que pediram ajuda espiritual. (Mat. 5:3) As orientações deste capítulo também podem aplicar-se a outras instituições em que o acesso ao público geralmente é proibido.

CONGREGAÇÃO DE CONTACTO

2. A filial designará uma ou mais congregações para servirem como congregações de contacto. Elas tomarão a liderança em cuidar

do interesse inicial mostrado pelos presos e das necessidades espirituais dos que estudam a Bíblia e se tornam Testemunhas de Jeová na prisão.

3. A comissão de serviço da congregação de contacto escolherá publicadores adultos qualificados e batizados para participarem nesse tipo de pregação. (Mat. 10:16) O superintendente do serviço deve tomar a liderança em coordenar o trabalho. Se for necessário, publicadores qualificados de congregações vizinhas também podem participar, desde que sejam aprovados pelas comissões de serviço das respectivas congregações. Os publicadores aprovados para participar no ministério em prisões devem ser informados, de forma verbal, sobre as orientações deste capítulo que se aplicam ao seu trabalho.
4. Se uma congregação já não puder servir como congregação de contacto, a comissão de serviço deve enviar uma carta para o Departamento de Serviço a informar qual é o motivo. Se os irmãos souberem de outra congregação que está disposta a servir como nova congregação de contacto, a carta deve ser aprovada pelas duas comissões de serviço. A filial enviará uma resposta a informar se a recomendação foi aprovada ou não.

COMUNICAÇÃO COM A FILIAL

5. O secretário da congregação deve enviar a correspondência sobre o trabalho na instituição para o setor do Departamento de Serviço que cuida das necessidades no campo. O nome completo e o endereço da prisão devem ser sempre incluídos na correspondência. Se for necessário falar sobre as necessidades espirituais de um preso específico, o secretário deve informar o nome completo do recluso e o seu número de identificação (se disponível).
6. O formulário *Informações sobre Prisões* (S-68) deve ser utilizado para manter o Departamento de Serviço atualizado sobre os

estabelecimentos. Se houver várias unidades ou pavilhões dentro do mesmo estabelecimento, deve-se enviar um formulário sobre cada unidade ou pavilhão.

7. Para obter orientações sobre reclusos que foram acusados de abuso de menores e que agora estão a associar-se com uma congregação, veja o capítulo 14, parágrafos 9 e 27.

COMUNICAÇÃO COM OS FUNCIONÁRIOS DA PRISÃO

8. Ser amigável e ao mesmo tempo persistente, geralmente, dá bons resultados. Os anciãos devem cumprir os compromissos que marcaram com os reclusos e funcionários, e obedecer aos regulamentos da instituição. Quando uma instituição exigir um certificado de credenciação como ministro religioso, os anciãos devem escrever à filial, para que esta providencie a respetiva credenciação. Essa carta deve identificar claramente o nome completo do irmão, todos os dados de identificação, a data do batismo e deve ser assinada pela comissão de serviço.

PEDIDOS DE VISITA E CONTACTO COM OS RECLUSOS

9. Quando a filial envia um pedido de visita para a congregação de contacto, o superintendente do serviço deve cuidar de que esse pedido seja tratado o quanto antes. Ele poderá providenciar publicações e designar publicadores qualificados para fazerem visitas regulares e, se possível, dirigirem estudos bíblicos individuais, ou em grupo, na instituição. Se não for permitido visitar pessoalmente um recluso, um publicador aprovado pela comissão de serviço poderá ser designado para se corresponder com ele. As irmãs devem corresponder-se apenas com mulheres, e os irmãos, apenas com homens. Para proteger a sua privacidade, os publicadores podem enviar as cartas usando a morada do

Salão do Reino, ou outra morada apropriada, em vez da sua própria. Não se deve usar a morada da filial.

MINISTÉRIO

- 10. Publicações:** É melhor serem os próprios reclusos a solicitarem as publicações, ou as visitas, diretamente à filial ou aos publicadores aprovados para visitarem a instituição. Isso poderá ajudar os publicadores a terem acesso à instituição e dá oportunidade ao recluso para mostrar que está realmente interessado. Se for necessário, o secretário da congregação de contacto pode comunicar com o setor do Departamento de Serviço que cuida das necessidades no campo em nome do recluso. Por exemplo, algumas instituições que não permitem que os visitantes levem publicações para os reclusos, permitem que a filial envie essas publicações. Reclusos desassociados podem pedir as publicações que desejarem. Publicações básicas podem ser doadas para a biblioteca dessas instituições.
- 11.** Quando uma instituição permite que os publicadores entreguem publicações aos reclusos, a congregação deve incluir essas publicações no seu pedido regular.
- 12.** Dependendo das necessidades dos estudantes, devem-se fornecer apenas as publicações do *Kit* de Ferramentas de Ensino e as que são necessárias para as reuniões. Em geral, itens de pedido especial devem ser fornecidos apenas a publicadores batizados, a publicadores não batizados e aos que estão a progredir bem no seu estudo. (Veja 28:10.) Pode-se abrir uma exceção no caso dos que têm problemas visuais ou que estão noutras circunstâncias especiais. Em todos estes casos, o pedido desses itens deve ser feito pelos anciãos da congregação de contacto.
- 13. Como relatar a atividade:** Publicações, vídeos e estudos bíblicos devem ser relatados normalmente. Mesmo quando vários reclusos estudam a Bíblia juntos, como grupo, devem ser relatados apenas uma revisita e um estudo bíblico, cada vez que o estudo

for dirigido. As horas que um publicador gasta a dirigir ou a participar numa reunião na prisão não devem ser relatadas, mas os pioneiros podem indicar no relatório o tempo que gastaram nessa atividade para receberem crédito de horas. (Veja 9:11-13.) Deve-se também mostrar consideração especial para com os publicadores que participam nesse tipo de serviço, mas que não são pioneiros. — Veja 23:25-26.

- 14.** Publicadores batizados e não batizados que estão presos devem ser contados como publicadores da congregação de contacto, e o relatório deles deve ser incluído no relatório da congregação.
- 15. Como relatar os batismos:** A congregação de contacto deve informar o superintendente de circuito sobre os batismos realizados na prisão.
- 16. Publicadores que se mudam para outra instituição:** Quando um recluso for transferido para outra instituição, o seu cartão de *Registo de Publicador de Congregação* (S-21) e uma carta de apresentação devem ser enviados para a congregação de contacto responsável por aquela instituição.

REUNIÕES

- 17.** Podem realizar-se reuniões na prisão quando se espera que, pelo menos, um publicador preso (batizado ou não batizado) assista regularmente. Essas reuniões devem ser consideradas extensões das reuniões regulares da congregação, e a assistência deve ser incluída na assistência das reuniões da congregação de contacto. As reuniões na prisão devem, na medida do possível, ser feitas da mesma forma como as realizadas no Salão do Reino. Os desassociados devem ser tratados da mesma forma que seriam tratados nas reuniões no Salão do Reino.
- 18.** Apenas anciãos e servos ministeriais qualificados devem dirigir reuniões na prisão. Eles poderão ser da congregação de contacto

ou de congregações vizinhas. (Veja 28:21.) Se não houver anciãos ou servos ministeriais disponíveis, os reclusos poderão reunir-se para assistir à gravação da reunião ou para considerarem a matéria juntos. Se um recluso acusado de abuso de menores estiver a assistir às reuniões na prisão ou se estiver a associar-se com a congregação, veja o capítulo 14, parágrafos 9 e 27.

19. Memorial: Deve-se fazer tudo o que for possível para que o Memorial seja realizado por um ancião ou um servo ministerial qualificado. Se isso não for possível, os reclusos poderão assistir à gravação do discurso ou considerar os relatos bíblicos de Mateus 26:17-30, Lucas 22:7-23, 28-30 e 1 Coríntios 11:20-31. (w93 01/02 p. 31) A assistência ao Memorial na prisão deve ser adicionada à assistência da congregação de contacto.

20. Reuniões especiais: Algumas instituições permitem que os reclusos se reúnam uma ou duas vezes por ano por um período maior do que o normal. Esta poderá ser uma excelente oportunidade para se realizarem batismos, para se fazerem recapitulações de assembleias e congressos, e assim por diante. Estas reuniões não são ocasiões para os publicadores da congregação, especialmente os do sexo oposto, se associarem livremente com os reclusos. Os reclusos talvez recebam autorização para convidar os seus familiares. No entanto, a experiência tem mostrado que é melhor não convidar pessoas do sexo oposto, mesmo que sejam familiares dos reclusos. Em vez disso, para que seja dado um bom testemunho, devem-se convidar apenas irmãos que participarão no programa, irmãos que são regularmente incluídos no ministério na prisão e, talvez, alguns irmãos responsáveis e experientes que poderiam encorajar e pastorear os reclusos. Anciãos de congregações vizinhas ou do circuito que participaram no programa das assembleias ou dos congressos podem ser convidados para apresentarem essas informações aos reclusos juntamente com os anciãos locais que serão utilizados no programa. Os convites para a reunião devem ser supervisionados de perto pelos anciãos responsáveis pelo ministério em prisões.

PRIVILÉGIOS ESPECIAIS

- 21.** Os presos que fazem progresso espiritual podem qualificar-se para o batismo, mas não se qualificam para servir como servos ministeriais ou anciãos enquanto estiverem na prisão. (1 Tim. 3:2, 7, 10; Tito 1:6, 7) Eles também não se qualificam para servir como pioneiros auxiliares ou regulares. Evidentemente, se alguém for preso por manter a sua integridade cristã, os anciãos talvez decidam que ele pode continuar com o seu privilégio mesmo estando na prisão.

AUDIÊNCIAS JUDICATIVAS COM PESSOAS QUE ESTÃO PRESAS

- 22.** As autoridades talvez não permitam que os três membros de uma comissão judicativa se reúnam ao mesmo tempo com alguém que está na prisão. Mesmo nesses casos, a audiência judicativa não deve ser feita por meio de conferência telefônica ou videoconferência. Os anciãos devem esforçar-se para que dois membros da comissão judicativa se reúnam com a pessoa em particular. Não deve estar mais ninguém presente. Depois, os dois anciãos devem reunir-se com o outro membro da comissão para conversar sobre o caso e então tomar uma decisão. Dois membros da comissão judicativa devem informar a pessoa sobre o que foi decidido. Se ela for desassociada, os anciãos devem referir-lhe que ela tem a opção de apelar e explicar-lhe os passos necessários para uma futura readmissão. Se as autoridades só permitirem que apenas um ancião de cada vez fale com a pessoa, a comissão judicativa deve decidir com antecedência quais serão as perguntas a fazer. Em seguida, dois membros da comissão devem conversar com a pessoa separadamente e fazer-lhe as mesmas perguntas. Depois disso, a comissão judicativa deve reunir-se para tomar uma decisão. Em casos incomuns, entrem em contacto com o Departamento de Serviço.

PRISÕES

Assuntos jurídicos

	Parágrafos
Esclarecimento jurídico	2
Estrangeiros em situação ilegal	3-7
Eventos sociais	8
Guarda de filhos	9
Programas de donativos para instituições beneficentes	10
Programas de donativos adicionais	10.1
Programas de donativos relacionados com serviço voluntário	10.2
Programas de angariação de fundos	10.3

1. De acordo com Mateus 22:21, 37, Romanos 13:1-7, Filipenses 1:7 e 1 Timóteo 2:1-2, as congregações respeitam a autoridade relativa dos governos. Para garantir que as leis sejam cumpridas, dois anciãos, se possível, devem contactar imediatamente o Departamento Jurídico nas seguintes situações:

- (1) Quando uma pessoa, um advogado, a comunicação social ou as autoridades solicitam ou exigem que os anciãos revelem informações confidenciais.
- (2) Quando os anciãos ficam a saber de uma acusação de abuso de menores ou de maus-tratos a pessoas com deficiência ou idosos. — Veja o capítulo 14.
- (3) Quando os anciãos ficam a saber que alguém está a processar (ou ameaça processar) a organização, a congregação local ou um ancião por causa de um assunto congregacional.
- (4) Quando alguém responsável por um condomínio ou

complexo de apartamentos exige que as Testemunhas de Jeová não visitem mais o local, quando uma autoridade pública tenta impor restrições ao nosso trabalho de pregação ou quando surge oposição violenta contra o nosso ministério. — Veja 23:22-24.

- (5) Quando um publicador que está a participar na pregação ou em qualquer outra atividade teocrática se envolve numa situação em que alguém fica gravemente ferido ou morre. (Veja 21:30.) Se um ancião for contactado por alguém a pedir uma declaração, ele não deve fazer nenhum comentário sobre o incidente ou sobre os publicadores envolvidos, nem responder a qualquer pergunta. Em vez disso, o ancião deve obter o nome da pessoa, o seu número de telefone, o nome da entidade que representa e a respetiva função. Ele deve dizer que os anciãos vão contactar um advogado antes de responderem a qualquer questão.

ESCLARECIMENTO JURÍDICO

2. Como pastores espirituais, os anciãos não se envolvem nos assuntos jurídicos dos irmãos. (Gál. 6:5) Eles não devem dar aconselhamento jurídico nem incentivar os irmãos a contactarem o Departamento Jurídico a fim de obter o respetivo aconselhamento para fins pessoais. Por exemplo, se um publicador pedir a opinião dos anciãos sobre uma medida cautelar ou sobre um pedido de proteção, eles devem responder educadamente que esse é um assunto jurídico pessoal que não envolve a congregação. Além disso, os anciãos não devem tentar obrigar ninguém a cumprir decisões tomadas pela justiça sobre esse tipo de assuntos.

ESTRANGEIROS EM SITUAÇÃO ILEGAL

3. Os anciãos preocupam-se muito com as necessidades espirituais, emocionais e físicas dos irmãos que são “residentes estrangeiros”.

(Sal. 146:9; 1 João 3:17, 18; w17.05 pp. 3-7) Se alguém fizer perguntas sobre a necessidade de cumprir os requisitos legais de residência no país, ele deve ser incentivado a analisar o que a Bíblia diz em textos como Romanos 13:1-7, Tito 3:1 e 1 Pedro 2:13-17, e a fazer pesquisa nas nossas publicações.

4. Um estrangeiro talvez queira obter aconselhamento especializado neste tipo de assuntos jurídicos particulares. Os anciãos não são responsáveis por pesquisar leis ou fazê-las cumprir no caso de estrangeiros em situação ilegal. — Filém. 8-22; w77 pp. 543-544.
5. Todos os cristãos têm a obrigação de obedecer às leis do país em que vivem, demonstrando assim obediência relativa às “autoridades superiores”. (Rom. 13:1) Por isso, um estrangeiro em situação ilegal não se qualifica para servir como ancião, servo ministerial, pioneiro regular ou pioneiro auxiliar até que regularize a sua situação ou dê os passos necessários para isso. (1 Tim. 3:7, 10) Ele não pode ser designado para supervisionar nenhuma responsabilidade congregacional. Além disso, embora possa ajudar na limpeza e na construção do Salão do Reino da sua congregação e na limpeza do seu Salão de Assembleias, não pode trabalhar na construção ou manutenção de outros Salões do Reino ou Salões de Assembleias. Ele pode comentar nas reuniões e fazer designações de estudante na reunião de semana. Se for exemplar em todos os outros aspectos da sua vida, os anciãos talvez possam usá-lo noutros privilégios, assim como Paulo usou Onésimo, ainda que de forma limitada. (Col. 4:7-9; Filém. 13) Por exemplo, talvez possa cuidar dos microfones e colaborar no balcão da literatura. Poderá também ser-lhe permitido usar o Salão do Reino para o seu casamento, desde que cumpra os requisitos bíblicos e as exigências legais para o casamento civil. — Veja 27:6.
6. Quando um publicador procura as autoridades competentes para resolver a sua situação como estrangeiro ou recebe permissão das autoridades competentes para permanecer no país, a sua situação na congregação muda, tendo em conta que ele está a demonstrar que realmente se sujeita às “autoridades superiores”. (Rom. 13:1) Assim que o publicador pedir autorização para permanecer no país, ele já

não é visto como estando em situação ilegal e pode receber privilégios, mesmo que as autoridades demorem a dar andamento ao seu pedido. Assim, ele poderá servir como ancião, servo ministerial, pioneiro regular ou pioneiro auxiliar, desde que esteja espiritualmente qualificado, e se estiver empregado deve estar devidamente legalizado. Ao enviarem ao superintendente de circuito as recomendações desses irmãos para servirem como anciãos ou servos ministeriais, devem incluir uma explicação completa da situação deles. — Para outras orientações que possam aplicar-se localmente, veja a *Adenda ao “Pastoreiem o Rebanho de Deus”* — 1 Pedro 5:2.

7. Se o pedido de permanência de um publicador for negado, e ele decidir ficar no país de forma ilegal, ele deixará de estar qualificado para servir como ancião, servo ministerial, pioneiro regular ou pioneiro auxiliar. Um publicador também não seria honesto se utilizasse documentos falsos de qualquer tipo ou desse informações incorretas a um organismo público com o objetivo de conseguir reconhecimento legal ou alguma vantagem. Se o Estado viesse a descobrir isso, o publicador poderia ser acusado de fraude e receber alguma punição, o que poderia manchar a reputação da congregação. Nestes casos, os anciãos talvez tenham de tomar outras medidas. Contudo, antes de fazer isso, eles devem enviar uma carta para o Departamento de Serviço a pedir mais orientações. Por outro lado, se a pessoa fez o pedido de permanência ou o obteve de forma desonesta antes de ter conhecimento exato dos princípios bíblicos, os anciãos não terão de se preocupar com isso. — 1 Cor. 6:11.

EVENTOS SOCIAIS

8. A congregação não organiza nem se responsabiliza por eventos sociais. As pessoas que realizam esses eventos são responsáveis por tudo o que acontece neles. Essas pessoas não devem dizer nem dar a entender que estão a organizar o evento em nome da congregação. Elas não devem usar expressões tais como “piquenique da congregação” ou “convívio da congregação”. (*od* cap. 13 par. 19) Assim, não se deve colocar no quadro de anúncios nenhum convite para eventos sociais nem fazer anúncios da tribuna a respeito dos mesmos.

GUARDA DE FILHOS

9. Quando um publicador se envolve num processo relacionado com a guarda de filhos ou o direito de visita, dois anciãos devem entrar em contacto com o Departamento Jurídico, caso se apliquem todos os pontos que se seguem:
- (1) É evidente que as crenças do publicador serão colocadas em causa.
 - (2) Alguém foi notificado para comparecer em tribunal.
 - (3) O processo é entre os pais biológicos.
 - (4) Um dos pais envolvidos no processo não é Testemunha de Jeová.
 - (5) O publicador tem boa reputação na congregação. — Veja 2:4.

PROGRAMAS DE DONATIVOS PARA INSTITUIÇÕES BENEFICENTES

10. Alguns programas de donativos talvez sejam aceitáveis para um cristão. Veja a seguir breves descrições desses programas e alguns comentários sobre o seu uso:
- (1) **Programas de donativos adicionais:** Nestes programas, uma empresa compromete-se a fazer um donativo igual ou superior ao que a pessoa faz para uma instituição beneficente. A empresa está simplesmente a fazer um donativo voluntário adicional. Já que esse tipo de donativo não exige a participação ativa da congregação, se um publicador quiser indicá-la como instituição beneficente para receber um donativo adicional por meio de um desses programas, essa é uma decisão pessoal. Os publicadores não devem tentar iniciar esse tipo de programa com uma empresa, mas se já existir um programa desses, eles podem usá-lo.

- (2) **Programas de donativos relacionados com serviço voluntário:** Neste tipo de programa, o doador (geralmente uma empresa) oferece-se para fazer um donativo para a instituição beneficente que a pessoa escolher, desde que ela faça serviço voluntário para essa instituição por uma quantidade de tempo determinada pelo doador. Os publicadores não devem indicar nem a filial nem a congregação como instituição beneficente para receber donativos pelo seu “serviço voluntário”, e as congregações não devem participar nesses programas. Todos os publicadores realizam o seu ministério por quererem servir a Jeová de coração e obedecer à ordem de Jesus Cristo, não porque o fazem para uma congregação ou para uma qualquer organização. Isto aplica-se também aos publicadores que apoiam projetos de construção, trabalho de ajuda humanitária ou qualquer outra atividade nos interesses do Reino.
- (3) **Programas de angariação de fundos:** Nestes programas, o doador (geralmente uma empresa) oferece-se para fazer donativos a uma determinada instituição beneficente com base nas compras que a pessoa faz no seu estabelecimento. Por exemplo, um supermercado talvez concorde doar certa percentagem do valor das compras que a pessoa fez. Com frequência, esses programas exigem que a instituição beneficente indicada participe ativamente, por incentivar as pessoas a fazerem compras no estabelecimento patrocinador. No entanto, a congregação não deve promover qualquer tipo de atividade comercial nem solicitar fundos. Assim, os publicadores não devem indicar nem a filial nem a congregação para receberem donativos de um programa de angariação de fundos e as congregações não devem participar nesse tipo de programas.

APÊNDICE A

Trabalhos realizados no Salão do Reino

(Para obter mais orientações sobre trabalhos realizados em Salões do Reino, veja o capítulo 21.)

Tipo de trabalho	Descrição	Deve a congregação pedir a aprovação do LDC?	Quem cobre as despesas?	Quem coordena o trabalho?
Manutenção programada	<p>Trabalhos que incluem: realizar inspeções programadas; examinar, limpar e fazer os ajustes necessários nos elementos e/ou equipamentos; verificar se estes estão a funcionar corretamente; substituir periodicamente os componentes que sofrem desgaste.</p> <p>Exemplos: substituir filtros de ar condicionado, limpar grelhas de ventilação, substituir lâmpadas, verificar louças sanitárias e canalização, verificar e ajustar dobradiças e fechaduras, verificar a iluminação de emergência, mudar o óleo da máquina corta-relva e retocar a pintura.</p>	Não	Congregação	Congregação
Reparação	<p>Trabalhos realizados para que um elemento ou equipamento volte a estar numa condição aceitável, o que talvez envolva a substituição de vários componentes. Em alguns casos, pode incluir a substituição completa de um elemento menor que tenha chegado ao fim da sua vida útil. As substituições completas de sistemas do edifício não estão incluídas neste tipo de trabalhos.</p> <p>Exemplos: reparar ou substituir lâmpadas ou componentes semelhantes, reparar fugas de água nas casas de banho, reparar infiltrações na cobertura, reparar sistema de águas quentes sanitárias e substituir peças soltas ou danificadas do pavimento.</p>	Apenas se o custo for superior ao valor médio de três meses de despesas operacionais do Salão do Reino	Congregação	Congregação
Pequenas renovações, melhorias e novas instalações	<p>Trabalhos que envolvem: mudanças no projeto do edifício; substituição de um elemento (ou de acabamentos do edifício) que chegou ao seu fim de vida; instalação de novos equipamentos menores.</p> <p>Exemplos: substituir ou instalar alcatifas, coberturas (telhas ou membranas de impermeabilização), cadeiras ou bancos, sistema de ar condicionado, acabamentos, muros, vedações, piso do estacionamento e equipamento de vídeo.</p>	Sim	Congregação	LDC ou congregação
Grandes renovações, melhorias e novas instalações	<p>Trabalhos necessários para que um edifício que não é adequado passe a sê-lo. Podem incluir a substituição de vários elementos ou sistemas do edifício que chegaram ao seu fim de vida. Inclui, também, alterações no projeto do edifício como ampliações, ou mudanças na finalidade ou uso.</p> <p>Exemplos: substituição de todos (ou quase todos) os acabamentos do prédio ou de toda a estrutura da cobertura, ou mudança da localização das paredes externas ou internas.</p>	Sim	Filial	LDC
Nova construção	Trabalhos que envolvem uma ampliação significativa de um edifício ou a construção de um novo edifício.	Sim	Filial	LDC

APÊNDICE A

Índice remissivo

A

Abuso de menores: 14

- ajuda espiritual: 14:12-17
- arquivo: 14:25
- comissão de readmissão: 14:20-21; 19:3
- comissão judicativa: 14:19; 16:11
- conduta sexual que envolve apenas menores: 14:29-30
- considerações congregacionais: 14:11
- considerações jurídicas: 14:4, 6-10
 - pessoas que estão presas: 14:9, 27
- denúncia: 14:4, 6-10
- investigação das acusações: 14:18
- mudança para outra congregação: 14:26-27
- notificações recebidas das autoridades: 14:28
- perguntas a quem está a ser designado ancião ou servo ministerial: 8:17
- pornografia infantil: 14:3, 10
- restrições: 14:22-24
- sexting: 14:3, 10, 30

Acessos de ira: 12:36-37

Acordo escrito: 21:20

Adenda ao Pastoreiem: Introdução:2

Adultério

- anúncio de repreensão: 16:20.1
- casamento adúltero: 12:10-12
 - arquivo judicativo: 22:26-27
 - cartas de apresentação: 22:7-8
- confissão ao cônjuge: 15:14; 16:10.5
- liberdade bíblica para se casar novamente: 12:71-76
- o que avaliar ao recomendar alguém como ancião ou servo ministerial: 8:8

Ajuda a publicadores com necessidades especiais

- hospedagem para assembleias e congressos: 2:3.5
- papel dos anciãos: 1:2.20, 6.3

Análise de Riscos no Trabalho em Salões do Reino (DC-85): 21:29

Anúncios

- aprovação: 20:13
- casamento: 27:6.3
- desassociação: 16:29-30
- discurso especial: 20:12
- dissociação: 18:5
- Memorial: 20:12
- publicador não batizado: 12:49, 51, 54
- readmissão: 19:12
- remoção
 - ancião ou servo ministerial: 8:38
 - pioneiro: 9:4
- repreensão: 16:20-21

Apelação

- desassociação: 17
 - informar sobre o direito de apelação: 16:26.2
 - outros motivos que justificam a desassociação: 17:8
 - quando a comissão de apelação concorda com a comissão judicativa: 17:9-10
 - quando a comissão de apelação não concorda com a comissão judicativa: 17:11-15
- dissociação: 18:6
- publicadores não batizados: 12:53
- remoção: 8:39

Apostasia: 12:39

Arquivo da congregação

(Veja Correspondência e arquivo da congregação.)

Arrependimento

- audiências de readmissão: 19:5-8
- audiências judicativas: 16:6-17

Assassinato: 12:38

Assembleias: 20:16

- campos multilinguísticos: 24:27
- hospedagem: 2:3.5
- JW Stream: 20:27

ÍNDICE REMISSIVO

prisões: 28:20

Assuntos jurídicos: 29

abuso de menores: 14:6-10

 pessoas que estão presas: 14:9, 27

 pornografia infantil: 14:10

 sexting: 14:3, 10, 30

aconselhamento jurídico: 29:2

ameaça de processo: 15:18-20

estrangeiros em situação ilegal: 29:3-7

eventos sociais: 29:8

guarda de filhos: 29:9

incidente que causa ferimentos ou morte durante atividades teocráticas: 21:30; 29:1.5

informações para a comunicação social: 15:19

problemas ao dar testemunho: 23:22-24

programas de donativos para instituições beneficentes: 29:10

 programas de angariação de fundos: 29:10.3

 programas de donativos adicionais: 29:10.1

 programas de donativos relacionados com serviço voluntário: 29:10.2

realizar cerimónias de casamento: 27:2-5

testemunho público: 23:7-8

Assuntos médicos: 11

a pessoa aceitou sangue: 18:3.3

batismo de pessoas com doenças contagiosas: 11:16-17

Comissão de Ligação Hospitalar (CLH): 11:6-9

 parte de necessidades locais: 20:15

comunicação com a equipa médica: 11:5

Grupos de Visitas a Pacientes (GVPs): 11:6

idosos: 11:3

internamento hospitalar: 11:4

irmãs grávidas e pais com filhos menores: 11:2

publicadores recém-batizados: 11:1

tratamento médico noutra cidade: 11:10-15

Auditoria das contas: 3:3.20

Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77): 22:22

B

Batismo

consideração das perguntas: 3:3.3

doenças contagiosas: 11:16-17

itens disponibilizados pelo secretário: 11:1

prisões: 28:15

reunião quando fizer um ano de batismo

 informar: 4:2.7

 providenciar: 3:3.6

validade: 12:60-62

Betelitas, pecados graves cometidos por: 12:43

Biblioteca: 21:39-40

“Boa reputação”: 2:4

C

Calúnia: 12:24-28

Campo de língua estrangeira (Veja Campos multilinguísticos)

Campos multilinguísticos: 24

ajuda aos publicadores: 24:24-26

assembleias: 24:27

cobertura do território: 24:6-10

congregação anfitriã: 24:11-12

congressos: 24:27

convites: 24:28

formação de pré-grupos, grupos e congregações: 24:2-5

letreiros: 24:28

reuniões: 24:13-23

 cânticos: 24:21

 gravações: 24:17-18

 grupos: 24:14-15

 locais: 24:16

 Memorial: 24:22

 pré-grupos: 24:13

 registo da assistência: 24:20

 tradução simultânea: 24:19, 23

 (Veja também Língua Gestual.)

 transmissões: 24:17-18

 visita do superintendente de circuito: 24:23

texto do ano: 24:28

Canábis: 12:15.4

Cânticos: 20:21-23

língua gestual: 20:35
 pré-grupos e grupos: 24:21

Carta S-202: 9:9

Carta S-236: 9:3

Cartão de Identificação (ic): 11:8.4

Cartão de Mapa de Território (S-12): 23:2

Cartas de apresentação: 22:5-8

abusadores de menores: 14:26-27
 anciãos e servos ministeriais: 8:12-14
 pioneiros: 9:6-7

Casamento, cerimónia de: 27

apoiar casamento com alguém não batizado: 8:24
 credenciação de ministro religioso: 27:3.3
 estrangeiros em situação ilegal: 27:6.1
 festa: 27:4
 liberdade bíblica: 27:3.1-2, 6.1
 publicadores não batizados: 27:3, 6.1
 quadro de anúncios: 21:34
 realizar cerimónias de casamento: 27:2-5
 uso do Salão do Reino: 27:6

Casamento

adúltero: 12:10-12
 cartas de apresentação: 22:7-8
 registos sobre casos judicativos: 22:26-27
 apoiar casamento com alguém não batizado: 8:24
 liberdade bíblica: 12:71-76
 confirmação antes do casamento: 27:3.1-2, 6.1
 namoro: 12:17.2
 voltar a ter relações sexuais: 15:14
 pastoreio: 25:10-11

“Casamento honroso à vista de Deus” (S-41): 27:5

Casas de repouso: 23:19

Causar divisões: 12:39.4, 70

Cegos: 5:2.4

Comer em excesso, glotonaria: 12:20

Comissão de Ligação Hospitalar (CLH): 11:2, 6-15; 20:15

Comissão de serviço da congregação: 2
 responsabilidades: 2:1, 3

usar servos ministeriais na comissão: 2:2; 8:15

Comissão judicativa

ameaça de processo: 15:18-20
 apelação
 (Veja apelação.)
 arrependimento: 16:6-17
 audiência com menores batizados e jovens adultos: 15:15
 audiência com pessoas casadas: 15:12-14
 audiência com pessoas que estão presas: 28:22
 como escolher os membros da comissão e o presidente: 15:1-3
 comunicação social: 15:19
 convite para a audiência judicativa: 15:7-11
 decidir qual a congregação que vai cuidar do assunto: 12:63-65
 desassociação: 16:26-31
 dissociação
 (Veja Dissociação.)
 evidências que comprovam um pecado grave: 12:40-42
 confissão: 12:40.1
 testemunhas: 12:40.2
 audiência de apelação: 17:6
 audiência judicativa: 16:2-3
 gravações: 16:1
 inativos: 25:18
 liberdade bíblica para se casar novamente: 12:10-12, 71-76
 pecados graves que aconteceram há muitos anos: 12:57-59
 pecados graves que envolvem pessoas de congregações diferentes: 12:66
 pecados que têm de ser analisados pelos anciãos: 12:2-39
 abuso de menores: 14:19; 16:2
 acessos de ira: 12:36-37
 apostasia: 12:39
 causar divisões, promover seitas: 12:39.4
 emprego: 12:39.5
 espalhar intencionalmente ensinamentos contrários à verdade bíblica: 12:39.3

ÍNDICE REMISSIVO

feriados: 12:39.1
idolatria: 12:39.7
ocultismo: 12:39.6
participar em atividades ecuménicas:
12:39.2
calúnia: 12:24-28
casamento adúltero: 12:10-12
comer em excesso, glotonaria: 12:20
conduta insolente: 12:16-17
 contacto desnecessário com desas-
 sociados ou dissociados: 12:17.1
 namorar sem estar bíblicamente livre
 para se casar novamente: 12:17.2
 pornografia: 13:4
 sexting: 14:30
embriaguez: 12:18-19
extorsão: 12:31-34
fortes evidências de imoralidade sexual
(*porneia*): 12:7-9
fraude: 12:24-28
ganância: 12:31-33
homicídio: 12:38
imoralidade sexual (*porneia*): 12:3-6
impureza grave, impureza com ganância:
12:14-15
 abuso de medicação e uso de tabaco,
 canábis e drogas ilícitas ou vician-
 tes: 12:15.4
 acariciar os seios ou tocar momen-
 taneamente nas partes íntimas do
 corpo: 12:15.1
 conversas imorais por telefone ou in-
 ternet (incluindo *sexting*): 12:15.2;
 14:30
 extrema falta de limpeza: 12:15.5
 formas repulsivas de pornografia:
 13:3
injúria: 12:29
jogos de azar: 12:31-34
linguagem obscena: 12:15.2, 30
mentira: 12:22-23
pornografia: 13:2-4
recusa em sustentar a família: 12:35
roubo: 12:21
violência: 12:36-37

permitir imoralidade sexual em casa:
12:67-70
pessoas com certos privilégios: 12:43
pessoas que se afastaram há muitos anos:
12:44-46
preparar a mente e o coração para julgar:
15:4-6
problemas mentais ou emocionais: 16:12
publicadores não batizados: 12:47-56
readmissão
 (veja Readmissão.)
registos: 22:21-27
repreensão: 16:18-25
restrições
 carta de apresentação: 22:7
 readmissão: 19:11-12, 14
 repreensão: 16:19, 22
suicídio
 ameaça: 15:17
 tentativa: 12:81
tomar nota: 12:77-80
validade do batismo: 12:60-62
**Como Arrendar Locais para Eventos da Con-
gregação (TO-19): 21:4**
**“Como encaro as frações de sangue e os
procedimentos médicos que envolvem o
uso do meu próprio sangue?” (km 11/06):
11:1**
**Como os Pais Podem Proteger os seus Filhos
do Uso Incorreto de Sangue (S-55): 11:2**
Conduta insolente: 12:16-17
 contacto desnecessário com desassocia-
 dos ou dissociados: 12:17.1
 namorar sem estar bíblicamente livre para
 se casar novamente: 12:17.2
 pornografia: 13:4
 sexting: 14:30
Confissão
 confirmação de que houve pecado grave:
 12:40.1
 cônjuge inocente: 15:14; 16:10.5
Congregação de contacto: 21:2-3
Congressos: 20:17
 campos multilinguísticos: 24:27
 hospedagem: 2:3.5

JW Stream: 20:27
 papel do secretário: 4:2.8
 prisões: 28:20

Conselhos: 25:9

Construção mundial de Salões do Reino e Salões de Assembleia: 1:2.15

Contacto com desassociados ou dissociados: 12:17.1

Contas

auditoria: 3:3.20
 Comissão de Manutenção do Salão do Reino: 21:20
 despesas
 aprovação: 3:3.20
 hospitalidade e transporte de oradores visitantes: 20:5
 Salão do Reino: 21:20-22
 superintendente de circuito: 10:6-8
 escolha do servo de contas: 1:2.7
 supervisão do trabalho: 4:2.8
 uso correto dos recursos da congregação: 10:9

Coordenador do corpo de anciãos: 3

designação: 3:1
 qualificações: 3:2
 responsabilidades: 3:3

Corpo de Anciãos

buscar a paz: 1:12-13
 responsabilidades: 1:2
 reuniões de anciãos: 1:1, 3-11

Correspondência e arquivo da congregação: 22

arquivo da congregação: 22:10-27
 abuso sexual de menores: 14:25
 casos judicativos e outras informações confidenciais: 22:21-27
 categorias: 22:11
 designação e remoção de anciãos e servos ministeriais: 22:19
Petição para o Serviço de Pioneiro Regular (S-205): 9:2
 preparativos para um eventual desastre natural: 26:4
Registo da Assistência às Reuniões Congregacionais (S-88): 22:18

Relatório sobre a Visita do Superintendente de Circuito à Congregação (S-303): 22:20
 registos de serviço de campo: 22:12-17
 segurança: 22:10
 sigilo: 22:10
 cartas de apresentação: 22:5-8
e-mail do JW.ORG: 22:1-4
 funções da comissão de serviço da congregação: 2:3.6-7
 funções do coordenador do corpo de anciãos e do secretário: 3:3.1
 quando um desassociado ou dissociado falece: 19:10
 quando um desassociado ou dissociado se muda: 22:9
 serviços de armazenamento *on-line*: 22:28
 visita do superintendente do serviço aos grupos: 5:2.5

Crédito de horas: 9:11-14

D

Departamento Local de Desenho/Construção (LDC)

desastres naturais: 26:12
 equipamento de vídeo: 21:37; A
 inspeções: 21:25
 manutenção e reparação: 21:8-14; A
 melhoramentos e pequenas renovações: 21:22; A
 prédios arrendados: 21:4
 renovações maiores e novas construções: 21:23-24; A
 sistema de segurança: 21:26
 uso da propriedade da congregação: 21:42

Desassociação: 16:26-31

Desassociados ou dissociados

ancião ou servo ministerial permite que more na sua casa: 8:23
 contacto com: 12:17.1
 contacto dos anciãos: 25:20
 falecimento: 19:10
 presos: 28:17
 programas mensais do JW Broadcasting: 21:41

ÍNDICE REMISSIVO

quando se muda: 22:9
transporte para as reuniões: 20:39

Desastres naturais e emergências: 26

o que fazer
outra região: 26:13
região da congregação: 26:7-12
ajuda prática: 26:12
entrar em contacto com os publicadores: 26:7
manter o coordenador do corpo de anciãos informado: 26:8
manter o superintendente de circuito informado: 26:9
pastoreio: 26:11
segurança: 26:10
preparativos: 26:1-6
informações de contacto: 26:2
parte anual na reunião de semana: 26:6
pessoas com necessidades especiais: 26:3
recapitular os preparativos como corpo de anciãos: 26:5
registos da congregação: 26:4

Designação de Território de Congregação (S-54): 23:2

Designações

ancião e servo ministerial: 8
arquivo da congregação: 22:19
cuidados ao recomendar certos irmãos: 8:6-11
batizado há muitos anos e só agora está a ser recomendado: 8:11
já cometeu adultério: 8:8
já foi ancião ou servo ministerial: 8:10; 13:8
já foi repreendido, desassociado ou pediu dissociação: 8:7
separou-se ou divorciou-se sem base bíblica: 8:9
presos: 28:21
qualificações espirituais: 8:1-5
quando um ancião ou servo ministerial se muda para a congregação: 8:13-14
recomendações entre visitas regulares do superintendente de circuito: 8:21

recomendações na visita regular do superintendente de circuito: 8:15-20

pioneiro: 9:1-3

Despesas

aprovação: 3:3.20
Salão do Reino: 21:20-22; A
superintendente de circuito: 10:6-8

Diretiva Antecipada (DPA)

Comissão de Ligação Hospitalar (CLH): 11:8.4; 20:15
idosos: 11:3
internamento hospitalar: 11:4
publicadores recém-batizados: 11:1

Discurso de alerta: 12:77-80

decidir se é necessário e designar um orador: 1:2.11
permitir imoralidade sexual em casa: 12:70
publicador não batizado: 12:50
repreensão: 16:23

Discurso especial

inativos: 25:15
JW Stream: 20:10
orador: 1:2.13
presidência e anúncios: 20:12

Discurso público

coordenador
escolha: 1:2.7
supervisão do trabalho: 3:3.18
especial
inativos: 25:15
orador: 1:2.13
oradores: 20:1-5
designações: 20:2-3
hospitalidade e despesas de transporte de oradores visitantes: 20:5
qualificações: 20:1
simpósios: 20:4
presidente
aprovação: 1:2.8
programação: 3:3.19

Dissociações: 18

Divórcio

ajuda aos que estão a considerar tal hipótese: 25:11

efeito na recomendação como servo ministerial ou ancião: 8:9; 25:11

liberdade bíblica para se casar novamente: 12:71-76

audiências judicativas: 15:14

casamento: 27:3.1-2, 6.1

Dote (preço de noiva): 12:34

Drogas: 12:15.4

E

Embriaguez: 12:18-19

Emergências

(Veja Desastres naturais e emergências.)

Emprego

jogos de azar: 12:32

neutralidade: 18:3.4

religião falsa: 12:39.5

Ensino superior: 8:30

Ensinos falsos: 12:39.3

Escola do Ministério do Reino: 8:13

“Está pronto para enfrentar uma situação médica desafiadora da fé?” (km 11/90): 11:1

Estrangeiros em situação ilegal: 27:6.1; 29:3-7

Estudo bíblico de congregação

aprovação de dirigentes e leitores: 1:2.8

como dirigir: 20:19

Estudo de A Sentinela

dirigente: 6

como dirigir: 6:2-9

qualificações: 6:1

leitores dos parágrafos

aprovação: 6:9

gravações: 6:9

programação: 3:3.19

Evidência que comprovam um pecado grave: 12:40-42

“Exemplar”: 2:4

Extorsão: 12:31-34

F

Falência: 8:29

Feriados: 12:39.1

Formulários: 5:2.6

Análise de Riscos no Trabalho em Salões do Reino (DC-85): 21:29

Aviso de Desassociação ou Dissociação (S-77): 22:22

carta de boas-vindas ao pioneiro (S-236): 9:3

carta de designação de pioneiro (S-202): 9:9

Cartão de Identificação: 11:8.4

Cartão de Mapa de Território (S-12): 23:2

“Casamento Honroso à Vista de Deus” (S-41): 27:5

Como Arrendar Locais para Eventos da Congregação (TO-19): 21:4

“Como encaro as frações de sangue e os procedimentos médicos que envolvem o uso de meu próprio sangue?” (km 11/06): 11:1

Como os Pais Podem Proteger os seus Filhos do Uso Incorreto de Sangue (S-55): 11:2

Designação de Território de Congregação (S-54): 23:2

diretiva antecipada (DPA)

Comissão de Ligação Hospitalar (CLH): 11:8.4; 20:15

idosos: 11:3

internamento hospitalar: 11:4

publicadores recém-batizados: 11:1

Equipamento para Testemunho Público (S-80): 23:10

“Está pronto para enfrentar uma situação médica desafiadora da fé?” (km 11/90): 11:1

Informação para Grávidas (S-401): 11:2

Informações sobre Prisões (S-68): 28:6

Informações do Salão do Reino (S-5): 21:33

Instruções para o Relatório de Incidentes (TO-5i): 21:30-31

Instruções para Preencher a Análise de Riscos no Trabalho em Salões do Reino (DC-85i): 21:29

Lembretes para os que proferem discursos públicos (S-141): 20:1

Orientações para o Testemunho Público (S-148): 23:13

ÍNDICE REMISSIVO

Pedido de Ajuste de Território (S-6): 23:2
Pedido de Hospedagem para Necessidades Médicas Especiais (hlc-20): 11:10-15
Petição para o Serviço de Pioneiro Regular (S-205): 9:1-3, 9
Recomendações para a Designação de Anciãos e de Servos Ministeriais (S-62): 8:15, 21
Registro da Assistência às Reuniões Congregacionais (S-88): 22:18
Registo de Designação de Território (S-13): 23:3
Registo de Publicador de Congregação (S-21)
cartas de apresentação: 22:5
crédito de horas: 9:13-14
informações de casos judicativos: 22:21-22
pioneiros regulares enfermos: 9:19
publicadores que se mudam regularmente para uma segunda habitação: 8:14; 22:5
Relatório de Assistência às Reuniões (S-3): 22:18
Relatório de Incidentes (TO-5): 21:30-31
Relatório de Serviço de Campo (S-4)
como recolher: 7:2.9
pioneiros: 9:10-17
publicadores que se mudam regularmente para uma segunda habitação: 8:14; 22:5
Relatório sobre a Visita do Superintendente de Circuito à Congregação (S-303): 1:6.1; 22:20
Sugestões para publicadores que estão a aprender outra língua (S-394): 24:24
Trabalhar Juntos em Segurança — Normas para Construção Teocrática e Manutenção (DC-82): 21:28

Fortes evidências: 12:7-9
Fraude: 12:24-28
Fumo: 12:15.4
Funerais: 2:3.11; 21:20; 27:5
Fusão de congregações: 21:23

G

Ganância: 12:31-34

Gravações

assembleias e congressos: 24:27
audiências judicativas: 16:1
campos multilinguísticos: 24:17-18
discurso especial: 20:10
leitura dos parágrafos: 6:9
Memorial: 20:10; 28:19

Grupos de serviço de campo

ajudante: 7:1
análise da atividade: 7:2.6
designação de publicadores: 2:3.1
número de grupos: 1:2.2
superintendente: 7
qualificações: 7:1
responsabilidades: 7:2
visita do superintendente do serviço: 5:2.5

Grupos de Visitas a Pacientes (GVPs): 11:6

Guarda de filhos: 29:9

H

Homicídio: 12:38

I

Idolatria: 12:39.7

Imoralidade sexual (porneia)

podem levar a uma comissão judicativa: 12:3-9
quando alguém permite dentro da sua casa: 12:67-70

Impureza: 12:14-15

Impureza grave, impureza com ganância: 12:14-15

pornografia: 13:3
sexting: 14:30

Inativos

discurso do Memorial e discurso especial: 25:15
pastoreio: 25:13-18
pecador arrependido: 25:18
que cometeram pecados graves: 12:44-46
registos de serviço de campo: 22:12, 16

Indicadores

aprovação: 1:2.8
pessoas que causam distúrbios: 20:37-38

supervisão do trabalho: 3:3.18
Informação para Grávidas (S-401): 11:2
Informações para a comunicação social: 15:19
Informações do Salão do Reino (S-5): 21:33
Injúria: 12:29
Instruções para o Relatório de Incidentes (TO-5i): 21:30-31
Instruções para Preencher a Análise de Riscos no Trabalho em Salões do Reino (DC-85i): 21:29
Internet
 Salão do Reino: 21:36, 38.3
 superintendente de circuito: 10:8
Interpretação
 língua gestual: 20:28-35
 aparência: 20:32-34
 área reservada: 20:28-29
 cânticos: 20:35
 uso de língua gestual natural: 20:30-31
 tradução simultânea: 24:19, 23
Ira: 12:36-37

J

Jogos de azar: 12:31-33
JW Broadcasting: 21:41
JW Library: 20:21
JW.ORG
 administradores de domínio: 3:3.15; 4:2.12
 e-mail: 22:1-4
 funções: 2:3.12
 petições: 22:29
JW Stream: 20:25-27
 campos multilinguísticos: 24:17
 discurso do Memorial e discurso especial: 20:10

L

Lares e casas de repouso: 23:19
Lembretes para os que proferem discursos públicos (S-141): 20:1
Letreiros
 grupos: 24:28
 horário das reuniões: 21:33

texto do ano: 21:38.2; 24:28
Liberdade bíblica para se casar novamente: 12:71-76
 casamento adúltero: 12:10-12
 confirmação antes do casamento: 27:3.1-2, 6.1
 namoro: 12:17.2
 voltar a ter relações sexuais: 15:14
Limpeza: 21:5-7
 Comissão de Manutenção do Salão do Reino: 21:15, 18
 coordenador: 21:7
 segurança: 21:28-30
Língua gestual: 20:28-36
 áudio: 20:36
 interpretação: 20:28-35
 aparência: 20:32-34
 área reservada: 20:28-29
 cânticos: 20:35
 uso da língua gestual natural: 20:30-31
 recursos visuais: 20:20
Linguagem obscena: 12:15.2, 30

M

Manutenção e reparação: 21:8-14; A
 Comissão de Manutenção do Salão do Reino: 21:15, 17-18
 coordenador: 21:14
 segurança: 21:27-29
Masturbação: 12:4
Memorial: 20:6-12
 horário do Memorial: 20:8
 inativos: 25:15
 JW Stream: 20:10
 orações: 20:7
 orador: 20:6
 outras reuniões: 20:9
 pré-grupos e grupos: 24:22
 presidência e anúncios: 20:12
 prisões: 28:19
Mentira: 12:22-23
Microfones, cuidar dos: 1:2.8
Missionários de campo: 22:15
Morte: 8:37
 ancião ou servo ministerial: 8:37

ÍNDICE REMISSIVO

desassociados e dissociados: 19:10

Mudança

abusador de menores: 14:26-27
anciãos e servos ministeriais: 8:12-14
cartas de apresentação: 22:5-8
desassociados e dissociados: 22:9
pessoas que cometeram pecados graves: 12:64; 19:13-16
pioneiros: 9:6-7
presos: 28:16

N

Namoro

descrente
apoio de ancião ou servo ministerial: 8:24
tomar nota: 12:77-80
sem estar bíblicamente livre para se casar novamente: 12:17.2

Não visitar

abusador de menores: 14:27-28
quando o administrador de um condomínio proíbe: 23:23
quando o morador proíbe: 23:22

Necessidades locais: 20:14-15

assembleias: 20:16
congressos: 20:17

Neutralidade: 18:3.4

Noivado: 27:4

O

Ocultismo: 12:39.6

Orações

públicas: 1:2.8
reuniões de anciãos: 1:1

P

Participar em atividades ecuménicas: 12:39.2

Passar a fazer parte de outra religião: 18:3.2

Pastoreio: 25

abuso de menores: 14:12-17
conselhos: 25:9
desassociados ou dissociados: 25:20

desastres naturais: 26:11

identificar os que estão espiritualmente fracos: 25:7-8

inativos: 25:13-18

irmãs: 25:12

noivos: 27:4

pornografia: 13:7

problemas no casamento: 25:10-11

publicadores que aprendem outra língua: 24:24-26

treinar os servos ministeriais: 25:4-6

visitas: 25:3

Pedido de Ajuste de Território (S-6): 23:2

Pedido de Hospedagem para Necessidades Médicas Especiais (hlc-20): 11:10-15

Permitir imoralidade sexual em casa: 12:67-70

Pessoas que causam distúrbios: 20:37-38

Petição para o Serviço de Pioneiro Regular (S-205): 9:1-3, 9

Petições: 22:29-31

Pioneiro especial

que cometeu pecados graves: 12:43
relatório de serviço de campo: 22:15

Pioneiros: 9

alteração das informações: 9:8
análise das atividades: 9:15-17
carta de boas-vindas (S-236): 9:3
carta de designação (S-202): 9:9
consideração especial: 9:14
crédito de horas: 9:11-13
designações: 9:1-3
enfermo: 9:18-19
mudança de congregação: 9:6-7
pioneiro especial

que cometeu pecados graves: 12:43
relatório de serviço de campo: 22:15

presos: 28:21

Relatório de Serviço de Campo (S-4):
9:10

remoções: 9:4-5

reunião com os anciãos em dezembro ou janeiro: 1:2.12

Pioneiros regulares enfermos: 9:18-19

Plataforma: 3:3.18

escolha dos que vão cuidar: 1:2.8
supervisão dos que cuidam: 3:3.18

Porneia: 12:3-9

Pornografia: 13

decidir se uma comissão judicativa deve ser formada: 13:2-4
pastoreio: 13:7
pornografia infantil: 14:3, 10
reavaliação das qualificações de anciãos e servos ministeriais: 13:5-6
redesignação de anciãos e servos ministeriais: 13:8

Pré-grupos

(Veja também Campos multilinguísticos.)

Prisões: 28

abuso de menores: 14:9, 27
audiências judicativas: 28:22
comunicação com a filial: 28:5-7
comunicação com os funcionários da prisão: 28:8
congregação de contacto: 28:2-4
ministério: 28:10-16
 como relatar a atividade: 28:13-14
 como relatar os batismos: 28:15
 credenciação como ministro religioso: 28:8
 publicações: 28:10-12
 publicadores que se mudam para outra instituição: 28:16
pedidos de visita e contacto com os reclusos: 28:9
privilégios especiais: 28:21
reuniões: 28:17-20
 Memorial: 28:19
 reuniões especiais: 28:20

Problemas ao dar testemunho: 23:22-24

Problemas relacionados com humildade: 21:12

Programas de donativos para instituições beneficentes: 29:10

programas de angariação de fundos: 29:10.3
programas de donativos adicionais: 29:10.1
programas de donativos relacionados com serviço voluntário: 29:10.2

Publicações

desassociados: 16:26.3
escolha do servo de literatura: 1:2.7
prisões: 28:10-12
supervisão: 5:2.4
testemunho público: 23:15

Publicadores irregulares: 7:2.9

Publicadores não batizados

casamentos: 27:3, 6.1
cuidar de pecados graves cometidos por: 12:47-56
diretiva antecipada (DPA) e *Cartão de Identificação*: 11:8.4
namoro: 12:79
reunião com os que querem tornar-se: 3:3.5

Publicadores que não podem sair de casa: 20:24, 26-27

Pugilista profissional: 12:37

Q

Quadro de anúncios: 21:34

eventos sociais: 29:8
inativos: 25:14

R

Readmissão: 19

abuso de menores: 14:20-21
audiências: 19:5-8
comunicação entre as comissões: 19:13-16
quando a decisão é não readmitir: 19:9
quando a decisão é readmitir: 19:10-12
quando alguém pede: 19:1-4

Reavaliação das qualificações de anciãos e servos ministeriais: 8:31-33

apoio a um casamento de um cristão batizado com alguém não batizado: 8:24
ensino superior: 8:30
falência: 8:29
membro da família que mora na mesma casa comete um pecado grave: 8:22
pecado grave cometido no passado que nunca foi tratado: 8:25-27
permitir imoralidade sexual em casa: 12:69

ÍNDICE REMISSIVO

pornografia: 13:5-6
quando um familiar desassociado ou dis-
sociado mora na mesma casa: 8:23

Recomendações

(Veja Designação e remoção de anciãos e servos ministeriais.)

Recomendações para a Designação de Anciãos e de Servos Ministeriais (S-62):
8:15, 21

Recursos visuais: 20:20; 27:5

Recusa em sustentar a família: 12:35

Redesignação de anciãos e servos ministeriais: 13:8

Registo da Assistência às Reuniões Congregacionais (S-88): 22:18

Registo de Designação de Território (S-13):
23:3

Registo de Publicador de Congregação (S-21): 22:12-17

carta de apresentação: 22:5

crédito de horas: 9:13-14

informações de casos judicativos:
22:21-22

irmãos que participam em outras atividades teocráticas: 23:25

pioneiros regulares enfermos: 9:19

publicadores que se mudam regularmente para uma segunda habitação: 8:14; 22:5

Registos

(Veja Correspondência e arquivo da congregação.)

Relatório de Assistência às Reuniões (S-3):
22:18

Relatório de Incidentes (TO-5): 21:30-31

Relatório sobre a Visita do Superintendente de Circuito à Congregação (S-303): 1:6.1;
22:20

Remoções

anciãos e servos ministeriais: 8

anúncios: 8:38

apelação: 8:39

arquivo da congregação: 22:19

livro *Pastoreiem*: Introdução:3

por motivo judicativo ou falecimento:
8:37

pornografia: 13:5-6

quando um ancião ou servo ministerial se muda para outra congregação:
8:12

reavaliação de qualificações: 8:31-33

recomendações na visita regular do superintendente de circuito: 8:34

recomendações entre visitas regulares do superintendente de circuito: 8:35

renúncia: 8:36

pioneiros: 9:4-5, 11-19; 13:5-6

Renovações maiores: 21:22-24; A

Renúncia: 8:36

Repreensão: 16:18-25

Restrições

judicativas

carta de apresentação: 22:7

readmissão: 19:11-12, 14

repreensão: 16:19, 22

restrições impostas pela filial: 14:22-24

Reunião Vida e Ministério

como dirigir: 20:19

conselheiro assistente: 1:2.5

conselheiros das classes auxiliares: 1:2.5

designações: 1:2.8; 3:3.17

estudo bíblico de congregação

como dirigir: 20:19

escolha de dirigentes e leitores: 1:2.8

presidente: 1:2.8

superintendente: 1:2.4

Reuniões: 20

batismo

publicadores que querem batizar-se:
3:3.3

um ano de batismo

informar o coordenador: 4:2.7

providenciar uma reunião: 3:3.6

campos multilinguísticos: 24:13-23

cânticos: 24:21

durante a visita do superintendente de circuito: 24:23

gravações: 24:17-18

gravações e transmissões: 24:17-18

grupos: 24:14-15

locais: 24:16

Memorial: 24:22

ÍNDICE REMISSIVO

pré-grupos: 24:13
registo da assistência: 24:20
tradução simultânea: 24:19, 23
(Veja também Língua gestual.)
cânticos: 20:21-23
língua gestual: 20:35
pré-grupos e grupos: 24:21
Comissão de Manutenção do Salão do Reino: 21:16
cuidar dos microfones: 1:2.8
de semana (Reunião Vida e Ministério)
anúncios: 20:13
conselheiro assistente: 1:2.5
conselheiros das classes auxiliares: 1:2.5
designações: 1:2.8; 3:3.17
estudo bíblico de congregação
como dirigir: 20:19
escolha de dirigentes e leitores: 1:2.8
parte anual sobre preparativos para um desastre natural: 26:6
parte de necessidades locais: 20:14-15
assembleias: 20:16
congressos: 20:17
presidente: 1:2.8
superintendente: 1:2.4
fim de semana
discurso público
coordenador
escolha: 1:2.7
supervisão do trabalho: 3:3.18
especial
inativos: 25:15
JW Stream: 20:10
orador: 1:2.13
presidência e anúncios: 20:12
oradores: 20:1-5
designações: 20:2-3
hospitalidade e despesas de transporte de oradores visitantes: 20:5
qualificações: 20:1
simpósios: 20:4
presidente

aprovação: 1:2.8
discurso do Memorial e discurso especial: 20:12
programação: 3:3.19
sobrelotado: 21:33
estudo de *A Sentinela*
dirigente: 6
como dirigir: 6:2-9
qualificações: 6:1
leitores dos parágrafos
aprovação: 6:9
gravações: 6:9
programação: 3:3.19
sobrelotado: 21:33
gravações
discurso especial: 20:10
Memorial: 20:10; 28:19
horário das reuniões: 21:19-20, 33
indicadores
aprovação: 1:2.8
pessoas que causam distúrbios: 20:37-38
supervisão do trabalho: 3:3.18
informar a designação: 8:17-19
informar a remoção: 8:34-35
JW Library: 20:21
JW Stream: 20:25-27
campos multilinguísticos: 24:17
discurso do Memorial e discurso especial: 20:10
língua gestual: 20:28-36
interpretação: 20:28-35
aparência: 20:32-34
área reservada: 20:28-29
cânticos: 20:35
uso da língua gestual natural: 20:30-31
recursos visuais: 20:20
reprodução do áudio dos vídeos: 20:36
Memorial: 20:6-12
horário das reuniões: 20:8
inativos: 25:15
JW Stream: 20:10
orações: 20:7
orador: 20:6

ÍNDICE REMISSIVO

outras reuniões: 20:9
pré-grupos e grupos: 24:22
presidência e anúncios: 20:12
prisões: 28:19
orações: 1:2.8
pessoas que causam distúrbios:
20:37-38
pioneiros
análise da petição: 9:1
análise das atividades: 9:15-17
reunião com os anciãos em dezembro ou
janeiro: 1:2.12
plataforma
escolha dos que vão cuidar: 1:2.8
supervisão do trabalho: 3:3.18
pornografia: 13:1
prisões: 28:17-20
Memorial: 28:19
reuniões especiais: 28:20
publicadores não batizados
com pais de menores envolvidos em pe-
cados graves: 12:55
desejo de se tornar: 3:3.5
recursos visuais: 20:20
registos de assistência: 22:18
pré-grupos e grupos: 24:20
prisões: 28:17
renúncia: 8:36
reunião de anciãos: 1:1, 3-11
duração: 1:3
durante a reunião: 1:8-11
organizar: 3:3.4
preparação e distribuição da
agenda: 1:7
quais os assuntos a considerar:
1:5-6
quando devem ser feitas: 1:4
reavaliação de qualificações:
8:31-33
serviço de campo
dirigentes
escolha: 1:2.8
programação: 5:2.2
superintendente de grupo: 7:2.2
locais e horários: 2:3.1

som
escolha dos que vão cuidar: 1:2.8
supervisão do trabalho: 3:3.18
vídeos em língua gestual: 20:36
transmissão: 20:24
transporte para desassociados: 20:39
vídeo: 20:21
escolha dos que vão cuidar: 1:2.8
língua gestual: 20:36
supervisão do trabalho: 3:3.18

Roubo, furto: 12:21

S

Salões do Reino

atualizações: 21:23; A
biblioteca: 21:39-40
casamento: 27:6
colocar decisões por escrito: 21:20
Comissão de Manutenção do Salão do Rei-
no: 21:15-21
valor mensal: 1:2.16
congregação de contacto: 21:2-3
construção: 21:23-24; A
dedicação: 21:43
despesas: 21:21-23; A
equipamento de vídeo: 21:38-39; A
funeral: 2:3.11; 21:19; 27:5
fusão de congregações: 21:23
horário das reuniões: 21:19-20, 33
incidentes: 21:30-32
inspeção: 21:25
Internet: 21:36, 38.3
letreiros
campos multilinguísticos: 24:28
horário das reuniões: 21:33
texto do ano: 21:38.2; 24:28
limpeza: 21:5-7
Comissão de Manutenção do Salão do
Reino: 21:15, 18
coordenador: 21:7
manutenção e reparação: 21:8-14; A
Comissão de Manutenção do Salão do
Reino: 21:15, 18-19
coordenador: 21:14
prédios arrendados: 21:4, 13

problemas relacionados com humidade: 21:12
 programas mensais do JW Broadcasting: 21:41
 propriedade: 21:42
 proprietário: 21:3
 quadro de anúncios: 21:34
 eventos sociais: 29:8
 inativos: 25:14
 proteção: 21:26
 renovações: 21:22-24; A
 segurança: 21:27-29
 limpeza: 21:5-7, 17
 manutenção: 21:8-9, 14, 18
 sistema de atendimento de chamadas: 21:35
 texto do ano: 21:38.2; 24:28

Sangue

(Veja Assuntos médicos.)

Secretário: 4

qualificações: 4:1
 responsabilidades: 4:2

Segurança: 21:26; 22:10

Segurança

desastres naturais: 26:10
 Salão do Reino: 21:27-29
 limpeza: 21:5-7, 17
 manutenção: 21:8-9, 14, 17

Seitas: 12:39.4

Separação

ajuda aos que estão a considerar tal hipótese: 25:11
 efeito sobre os privilégios: 8:9; 25:11
 recusa em sustentar a família: 12:35

Serviço de campo: 23

análise de atividade
 consideração pelos irmãos que têm outras designações: 23:25-26
 grupo de serviço de campo: 7:2.6
 pioneiros: 9:14-17
 campos multilinguísticos: 24:1-10
 casas de repouso: 23:18
 estudo bíblico a uma criança quando um dos pais é cristão: 2:3.3
 inativos: 25:17

incidente que causa ferimentos ou morte durante: 29:1.5
 lares e casas de repouso: 23:19
 literatura
 escolha de ajudantes: 1:2.7
 supervisão do trabalho: 5:2.4
 “não visitar”
 abusador de menores: 14:27-28
 quando o administrador de um condomínio proíbe: 23:23
 quando o morador proíbe: 23:22
 prisões: 28:10-16
 como relatar a atividade: 28:13-14
 como relatar os batismos: 28:15
 publicações: 28:10-12
 publicadores que se mudam para outra instituição: 28:16
 problemas ao dar testemunho: 23:22-24
 relatórios e registos: 22:12-17
 ajuda para recolher relatórios: 7:2.9
 pioneiros: 9:10-17
 prisões: 28:13-14
 publicadores que se mudam regularmente para uma segunda habitação: 8:14; 22:5
 reuniões para o serviço de campo
 dirigentes
 aprovação: 1:2.8
 grupos: 7:2.2
 programação: 5:2.2
 locais e horários das reuniões: 2:3.1
 território da congregação: 23:1-4
 testemunho em locais públicos: 23:5-17
 aparelhos eletrónicos: 23:16
 autorizações e seguros: 23:7-8
 equipamento: 23:9-10
 escolha de locais adequados: 23:5-6
 mostruário de publicações: 23:15
 quem pode participar: 23:11-12
 testemunho público especial em regiões metropolitanas: 23:17
 treino: 23:13-14
 testemunho em portos: 23:20
 universidades: 23:18

ÍNDICE REMISSIVO

Serviços de armazenamento on-line: 22:28

Servir onde há mais necessidade: 2:3.7

Servos de construção, pecados graves cometidos por: 12:43

Sexting: 12:15.2, 30

menores: 14:3, 10, 30

Simpósios: 20:4

Sistema de atendimento de chamadas:
21:35

Som

escolha dos que vão cuidar: 1:2.8

supervisão do trabalho: 3:3.18

vídeos em língua gestual: 20:36

Sugestões para publicadores que estão a aprender outra língua (S-394): 24:24

Suicídio

ameaça: 15:17

tentativa: 12:81

Superintendente de circuito

alojamento e refeições: 10:2-5

despesas durante a semana da visita:
10:6-8

recomendação de designação

entre visitas: 8:21

na visita: 8:15-20

recomendação de remoção

entre visitas: 8:35

na visita: 8:34

Relatório sobre a Visita do Superintendente de Circuito à Congregação (S-303):
1:6.1; 22:20

reunião com anciãos na visita: 1:4

reuniões de pré-grupos e grupos na visita:
24:23

Superintendente do serviço: 5

qualificações: 5:1

responsabilidades: 5:2

Surdos: 5:2.4

(Veja também Língua gestual.)

T

Tabaco: 12:15.4

Território

campos multilinguísticos: 24:6-10

escolha do servo de territórios: 1:2.7

supervisão do trabalho: 5:2.1

território da congregação: 23:1-4

Testemunhas

audiência de apelação: 17:6

audiência judicativa: 16:2-3

evidência de que houve pecado grave:
12:40.2

Testemunho em locais públicos: 23:5-17

aparelhos eletrônicos: 23:16

autorizações e seguros: 23:7-8

equipamento: 23:9-10

escolha de locais adequados: 23:5-6

mostruário de publicações: 23:15

quem pode participar: 23:11-12

testemunho público especial em regiões metropolitanas: 23:17

treino: 23:13-14

Testemunho em portos: 23:20

Testemunho público especial em regiões metropolitanas: 23:17

Texto do ano: 21:38.2; 24:28

Tomar nota: 12:77-80

Trabalhar Juntos em Segurança — Normas para Construção Teocrática e Manutenção (DC-82): 21:28

Transmissão das reuniões: 20:24

Treino: 1:6.4-5

corpo de anciãos: 1:6.4-5

pastoreio: 25:4-6

superintendente de grupo: 7:2.8

testemunho público: 23:13-14

V

Vídeo: 20:21

campos multilinguísticos: 24:17-18

equipamento: 21:37-38

escolha dos que vão cuidar: 1:2.8

língua gestual: 20:35-36

supervisão do trabalho: 3:3.18

vídeos e imagens em funerais e casamentos: 27:5

Violação: 12:5, 41; 16:2

Violência: 12:36-37

Violência doméstica: 12:36-37

Voyeurismo: 14:3